ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO				
Nome Fantasia:	ARCSB	CNPJ:	30.665.382/001-33		
Endereço de Sede:	PRAÇA INÁCIO PEREIRA, S/N, VILA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO GOMES FERREIRA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	FCOGOMESFERREIRA@GMAIL.COM				

Endereço de Correspondência:	RUA DA TELECEARA, 39, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	PRAÇA INÁCIO PEREIRA, S/N, VILA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	7 º (N/S)	28 '	14 "	S
	Longitude:	38 º W	56 '	9 "	O

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/06/18 às 15:30 horas
Assinatura: Conceição

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis,** é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FRANCISCO GOMES FERREIRA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0595 3719 0710
RG:	2002029009607	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	005.386.683-50
Endereço:	RUA DA TELECEARA, 39, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF: CE	CEP:	63.260-000
Assinatura:	Francisco gomes ferreira				

Nome do dirigente:	JOSÉ EXPEDITO ÂNGELO				
Cargo:	DIRETOR DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	0205 5678 0795
RG:	13.199.040	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	056.273.703-00
Endereço:	RUA PRINCIPAL, SS, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF: CE	CEP:	63.260-000
Assinatura:	José expedito ângelo				

Nome do dirigente:	JOSÉ BASÍLIO CORDEIRO				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	0383 8678 0701
RG:	2169374-91	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	542.766.603-53
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF: CE	CEP:	63.260-000
Assinatura:	JOSÉ BASÍLIO cordeiro				

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nome do dirigente:	JOSÉ GOMES PEDROZA FILHO				
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	059540550795
RG:	57.741.010-6	Órgão Emissor:	SSP ISP	CPF:	041.701.123-77
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 69, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURA				
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	X José Gomes Pedroza Filho				

Nome do dirigente:	ZACARIAS MÁRIO DA SILVA				
Cargo:	SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	0205 7364 0728
RG:	2016255389-1	Órgão Emissor:	SSP ICE	CPF:	325.661.583-04
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 37, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	X Zacarias Mario da Silva				

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.665.382/0001-33
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/06/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCSB

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **09:54:09** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2018

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/impressao/ImprimePagina.asp e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Sebastião - ARCSS.

Aos 05 dias do mês de junho de 2018, às 15:00 horas, os abaixo assinados, doravante denominados associados fundadores, na Praça Inácio Pereira, S/N, Vila Sebastião, Zona Rural, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, com a finalidade de fundar uma associação, sem fins lucrativos, que tem por objetivo executar os serviços de radiodifusão comunitária, e, se denominará Associação de Rádio Comunitária de São Sebastião - ARCSS. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. José Ramos Pedroza Filho. Para Secretaria-lo foi indicada a Sra. Andreina Nunes de Macêdo. Logo a seguir, o Sr. presidente solicitou a Sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvido os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria do conselho Fiscal que terão mandato de 04 (quatro) anos, com duração até os de ~~outubro~~ junho de 2022 e que ficaram assim constituídos: a) A diretoria executiva ficou assim definida: Diretor Presidente: Francisco Gomes Ferreira; Diretor Administrativo: Joaquim Basílio Cardoso; Diretor de Comunicação e Operação: José Expedito Ângelo; b) O Conselho Fiscal: Presidente: José Ramos Pedroza Filho; Secretário: Zacarias Maria da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica por ... com o qual confere (Art. 7º V, Lei 8.935/94)
Brejo Santo-CE, ... de ... de 2018
(+) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelia Pública
( ) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Damiana Fabiana Siqueira - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS COSTA
Brejo Santo-CE - F. 3...
SELO DE AUTENTICIDADE 2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
BIX 03
AUTENTICAÇÃO
HR857.579

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
GRAFSET

presente ata, que será assinada por todos os presentes que serão considerados associados fundadores, elegendo o nome do diretor administrativo para José Basílio Cardoso.

Brejo Santo (CE), 05 de junho de 2018.

Andressa Nunes do Nascimento
OAB-CE/nº 33.539

Os associados abaixo assinados [illegible] fundadores.

Associados Fundadores.

JOSÉ BASÍLIO CARDOSO
Zacarias Maria de Sales
José Expedito Angelo
José Gomes Pedrosa Filho
Francisco Gomes Ferreira
Lícia Inácio dos Santos
Maria Modesto da Silva
Maria Margarida
Francisco dos Santos
José Modesto da Silva
Antonia Modesto da Silva
Jorgeane Gomes Pedrosa
Jessica Kelly Pedrosa Soares
José Inácio dos Santos
Lícia Auxiliadora Rodrigues da Silva
Ma. Janaina Rodrigues Sampaio
[illegible]
Ma. Rivelanda Gouveia Belém
Lucidênia Lima dos Santos
Luzia Gomes do Carmo
Maria Alves Gomes
Francisco José Gouveia
Lícia Luciana Gouveia

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (Art. 7º V, Lei 8.935/94)
Brejo Santo-CE, 11 de 06 de 2018
Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelia Pública
Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Cicero Wilson de Melo - Escrevente
Maria Willany [illegible] Silveira - Escrevente
Daniela [illegible] - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo-CE - F. 3531-0144

SELO DE AUTENTICIDADE 2015
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SKJ 03
AUTENTICAÇÃO
HR857.578

SELO DE AUTENTICIDADE 2015
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
HEA 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 686.129

CERTIDÃO
CERTIFICO que o(s) presente Ata da Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse para o Conselho ARCSB foi registrado(a) no Livro A - 11 de Pessoas Jurídicas sob o nº de ordem 330/439 e averbado(a) nas fls 330 deste cartório do 2º Ofício, dando fé e firmo a presente. O referido é verdade. Dou fé. Brejo Santo - Ce 07 de 06 de 2018
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

PROTOCOLO
Em 07 06 2018 Livro A-02 sob o nº 19 592

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, doravante denominada **ARCSB**, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Brejo Santo (CE), Estado do Ceará, com sede na Praça Inácio Pereira, s/n, Vila São Sebastião, Zona Rural, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, com CEP: 63.260-000.

Parágrafo Único – A **ARCSB** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** tem por finalidade e objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação vigente;
b) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
c) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
g) Fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização da comunicação;
h) Estimular o desenvolvimento dos serviços de radiodifusão pautado pelas noções de participação da sociedade e de preservação do interesse público.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) Garantir o exercício da mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, assegurando a liberdade de expressão aos representantes das entidades associadas, buscando sempre a unidade na ação;
f) Orientar sua ação por princípios éticos e de igualdade, participação, representação da pluralidade e solidariedade;

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

g) Defender a solidariedade entre os povos, o ambiente natural, a biodiversidade e os recursos naturais não renováveis, os direitos humanos, as liberdades individuais e coletivas e a justiça social.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela **ARCSB**.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** não tomará parte em manifestações de caráter político partidário nem cederá qualquer de suas dependência para tais fins.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O quadro de associados é ilimitado podendo integrá-lo pessoas Físicas e Jurídicas, aquelas independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção filosófica ou religiosa, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto e seja domiciliado na forma estabelecida no Art. 6º.

Art. 6º - A **ARCSB** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Associados Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Associados Contribuintes ou Efetivos - aqueles que fizerem parte da Entidade, obrigando-se ao que rege o presente Estatuto e que contribuem com donativos, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas, pela Entidade, para a realização de seus objetivos.
III – Associados Doadores Pessoas Jurídicas - entidades sem fins lucrativos sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
IV - Associados Voluntários Pessoas Físicas: todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho e não contribuem financeiramente.

§1º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

§3º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante ierimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - São direitos dos associados:
a) Frequentar quaisquer dependências da entidade obedecidos aos seus regimentos;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal.
b) Participar de Assembléias Gerais,votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
c) Os associados, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
d) Representar a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião em assuntos de seu interesse quando devidamente credenciados;
e) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Entidade;
f) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;
g) Qualquer associado poderá se desligar da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião mediante comunicado por escrito à Diretoria.

Art. 8º - São deveres dos associados em qualquer tempo:
a) Cumprir todas as obrigações estatutárias regulamentares e regimentares, cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;
b) Satisfazer nas épocas fixadas aos encargos e contribuições Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação;
c) Comparecer nas Assembléias Gerais;
d) Participar e colaborar, sempre que possível, das atividades culturais promovidas pela Entidade e ajudar na divulgação das mesmas.

Parágrafo Único - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

IV – DAS PENALIDADES

Art. 9º - Os associados que infringirem as disposições deste Estatuto do Regimento Interno e de Regulamentos existentes serão passíveis de:
a) Advertência: da penalidade de advertência não caberá recurso;
b) Suspensão: os associados enquanto suspensos não poderão exercer o direito de voto;
c) Eliminação: as penalidades previstas neste Artigo assegurando o direito de defesa prévia do associado serão impostas pela Diretoria que as comunicará por escrito, submetendo-a em ato contínuo à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para ratificação ou reforma da decisão.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Parágrafo único - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, sendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://prolegi-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

V - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCSB:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCSB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCSB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

§5º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será por sua presença pessoal.

.....
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena

Art. 12 - A Diretoria da ARCSB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Comunicações e Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Art. 13 - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral com votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - Somente poderá fazer parte da Diretoria os brasileiros(as) natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam [illegible]adas em Brejo Santo (CE) e na área de execução do serviço da radiodifusão e ainda, tais

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 – Aos membros do órgão de direção, individualmente considerados, é vedado:
a) Exercer cargo ou função de confiança de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;
b) Exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;
c) Exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual ou municipal;
d) For suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual ou municipal;
e) For dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;
f) Exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou
g) Exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Art. 15 - São atribuições da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCSB em atos públicos ou internos.
d) Executar as atividades necessárias a obtenção das finalidades e objetivos da Associação previsto este Estatuto;
e) Propor emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade quando for o caso;
f) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões e as do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.
g) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
h) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
i) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
j) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
k) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
l) Aprovar a contratação ou demissão de funcionários ou programadores.

Art. 16 - A Diretoria reunir-se com a maioria simples de seus membros deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes em reunião na forma seguinte:
a) Ordinariamente uma vez a cada seis (6) meses.
b) Extraordinariamente, sempre que a maioria simples de seus membros o julgarem necessário.
Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 17 - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria mediante proposta a Assembléia Geral.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Art. 18 – Compete ao Diretor Presidente (Representante Legal):
a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovidas pela Associação, instalar Assembléias Gerais bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidado;
b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal sempre que necessário;
c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;
d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegados para representar Associação em congressos ou solenidades;
e) Representar a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, assinar contratos e convênios, não podendo sem autorização da Assembléia Geral dispor do patrimônio social, renunciar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

a direito em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, atribuir e delegar tarefas especiais aos demais membros de Diretoria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 19 - Compete ao Diretor Administrativo:
a) Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria mantendo-o sob sua guarda;
b) Secretariar as reuniões da Diretoria redigindo as atas respectivas;
c) Manter em ordem e prazos os arquivos e tarefas da secretaria, quaisquer informação ou correspondência.
d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender a correspondência da Associação, atualizando o quadro de associados;
e) Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a frequência dos membros da Diretoria para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.
f) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;
g) Manter em ordem e sob sua guarda a escrituração da Tesouraria;
h) Preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação para ser submetido a apreciação da Diretoria.

Parágrafo único - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 20 - Compete ao Diretor Comunicações e Operações:
a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
b) Captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
c) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 21 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto de 2 (dois) representantes, Presidente e Secretário respectivamente, eleitos em Assembléia Geral em votação dentre os associados contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções da Diretoria e de regimentos interno da Associação. Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria e balanço do exercício fiscal aos quais dará aprovação ou rejeição no prazo máximo de trinta (30) dias;
b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados no final do seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral;
c) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária.

Art. 23 - Será de quatro (4) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida uma recondução.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 24 – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal serão feitos em Assembléia Geral convocada este fim.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Art. 25 – As eleições serão realizadas na primeira quinzena de Dezembro do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a primeira quinzena de janeiro do ano seguinte.

Art. 26 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos.
§3º - A eleição do Conselho Fiscal far-se-à mediante o sistema majoritário, considerado os membros individualmente. Sendo que o 1º e 2º colocados assumirão respectivamente os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Fiscal.

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 28 - O Patrimônio e Receita da ARCSB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria.

Art. 29 - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 30 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.
Art. 31 - A disssolução da ARCSB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.
Art. 32 – A Entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Art. 33 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 34 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de junho de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Brejo Santo (CE), 05 de junho de 2018.

Francisco Gomes Ferreira
Diretor Presidente

JOSE BASILIO Cordeiro
Joaquim Basílio Cordeiro
Diretora Administrativo

José expedito Angelo
José Expedito Angelo
Diretora de Comunicações e Operações

José Gomes Pedroza Filhi
José Gomes Pedroza Filhi
Presidente do Conselho Fiscal

Zacarias mario da Silva
Zacarias Mário da Silva
Secretária do Conselho Fiscal

Andressa Nunes de Macêdo
Andressa Nunes de Macedo
OAB/CE 33.539

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o presente **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** supra e retro, foi REGISTRADA no **Livro A-11,** de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório do 2º Ofício, às folhas 332/335v sob o registro **número 475,** protocolado no Livro A-02, às folhas 136v sob o número de ordem 19.593 e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, _____, Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena, Oficiala, a digitei, subscrevo, dato e assino.////

Brejo Santo(CE), 07 de junho de 2018.

05.455.266/0001-42
CARTÓRIO MATIAS
Pça Dionísio Rocha de Lucena,162
Centro - CEP 63.260-000
Brejo Santo - CE

ENGRÁCIA LEITE BRASIL SAMPAIO DE LUCENA
SUBSTITUTA do 2º Ofício
Número do Atendimento: 20180607003 8
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

SELO DE AUTENTICIDADE 2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
OXF 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 686.130

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2002029009607 SSP CE

CPF
005.386.683-50

DATA NASCIMENTO
16/03/1984

FILIAÇÃO
FRANCISCO LINO FERREIRA
NOEMIA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04037551568

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2007

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
140978683 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
140978683 1

Francisco Gomes Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
31/01/2017

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

58769235038
CE157864189

CEARÁ

DETRAN CE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO GOMES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO

16/03/1984

Nº INSCRIÇÃO

0595 2719 0710

D.V.

ZONA

070

SEÇÃO

0053

MUNICÍPIO / UF

BREJO SANTO/CE

DATA DE EMISSÃO

11/02/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

sempre que entrar em contato com...

...l Social de Energia Elétrica
...oi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002

...nhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
...EP 60135 040 | Fortaleza CE
...0001-70 | CGF 06.105.848-3

Coelce agora é enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 457780947

Data de Emissão 16/12/2016

Rota 09 15043 01 117555 - 7
Nome VALDENIA DA SILVA LEITE
End. Postal RU DA TELECEARA 00039
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Poste 0000 0000
Medidor 6266229
Fator de Potência 0,00
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
CGF
RG / CPF / CNPJ 006889343-40
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Dez/2016	16/12/2016	14/01/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Aliquota	Valor do Imposto
110,95	27,00%	29,95

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BA71.DE75.18F5.E8FA.27EB.2EBE.E1BD.9480

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto EREJO SANTO
Mês Out 2016 EUSD 34,76

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,30	6,60	13,20	2,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,56		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
900	744	1,00	156	0,00	156		73,18
16/12/16	16/11/16		30 DIAS				

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	73,18
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,20
MULTA MORATORIA REF 11/2016	1,76
JUROS DO MES	0,35
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,68
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,41

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	31,51
Transmissão	10,78
Distribuição	5,51
Encargos Setoriais	37,02
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	85,79
TOTAL	

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)
67,42	0,00

Consciência Ecológica(%CO_2)

0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Dim. Oper. Com

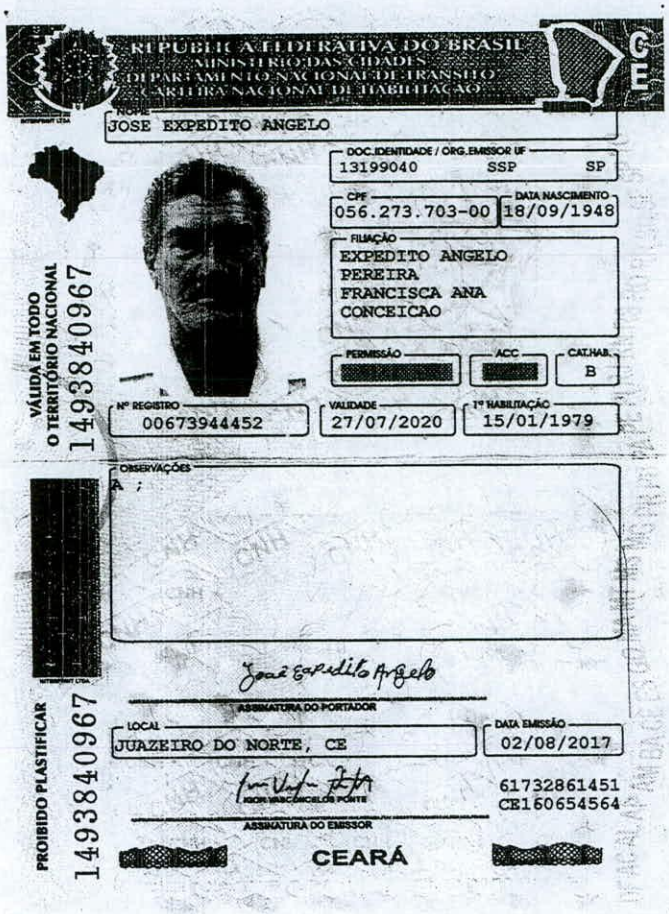

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
JOSE EXPEDITO ANGELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
13199040 SSP SP

CPF
056.273.703-00

DATA NASCIMENTO
18/09/1948

FILIAÇÃO
EXPEDITO ANGELO
PEREIRA
FRANCISCA ANA
CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00673944452

VALIDADE
27/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1979

OBSERVAÇÕES
A ;

José Expedito Angelo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
02/08/2017

61732861451
CE160654564

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14938409 67

PROIBIDO PLASTIFICAR
14938409 67

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Título e local de votação - consulta por nome

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 020556480795

Eleitor: JOSÉ EXPEDITO ÂNGELO

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2018 - 1º Turno (07/10/2018)

Zona: 070 Seção: 0054

Local: ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO INACIO BEZERRA

Endereço: VILA SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO-SEDE

Município: BREJO SANTO - CE

Nova consulta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

2320965-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 521062521

Rota 09 15043 01 032500 - 8

Data de Emissão 12/04/2018

Nome JOSE EXPEDITO ANGELO

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00055
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 10032115

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 056273703-00

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	12/04/2018	14/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
45,96	27,00%	12,40

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C1E0.AE22.1006.E1FD.9560.4BBE.224C.1D7A

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Fev/2018 EUSD 12,15

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	15444	15379	1,00	65	0,00	65	0,707321	45,96
	12/04/18	13/03/18		30 DIAS		65		45,96

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	45,96
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,43
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	15,75

VENCIMENTO 19/04/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 70,14

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	15,29
Transmissao	1,53
Distribuicao	10,39
Encargos Setoriais	3,59
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	15,16
TOTAL	45,96

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

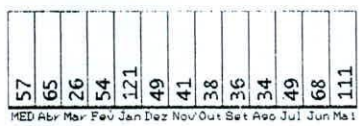

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
28,09	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 2,76 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,08% e COFINS:4,94% (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira sera verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

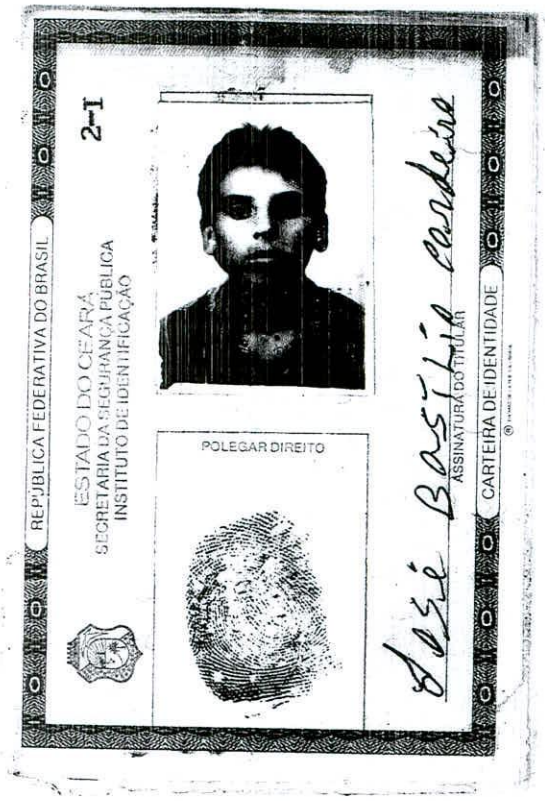

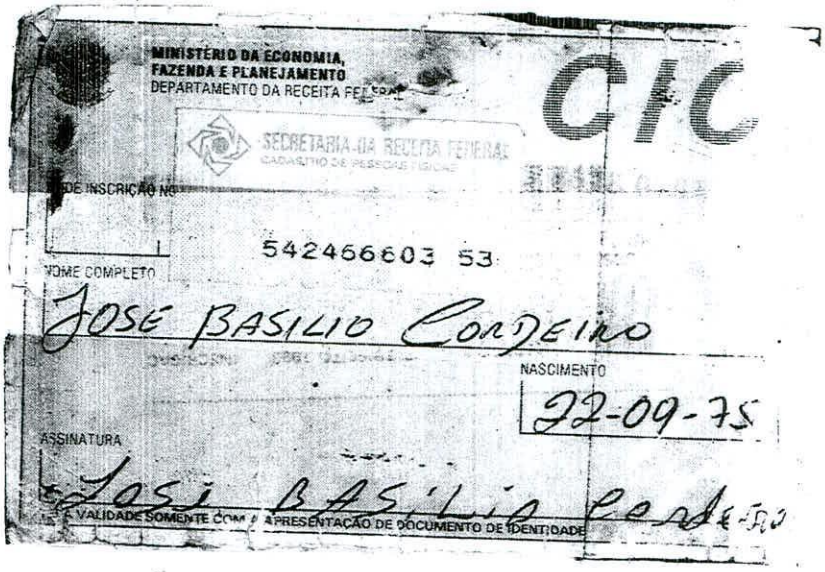

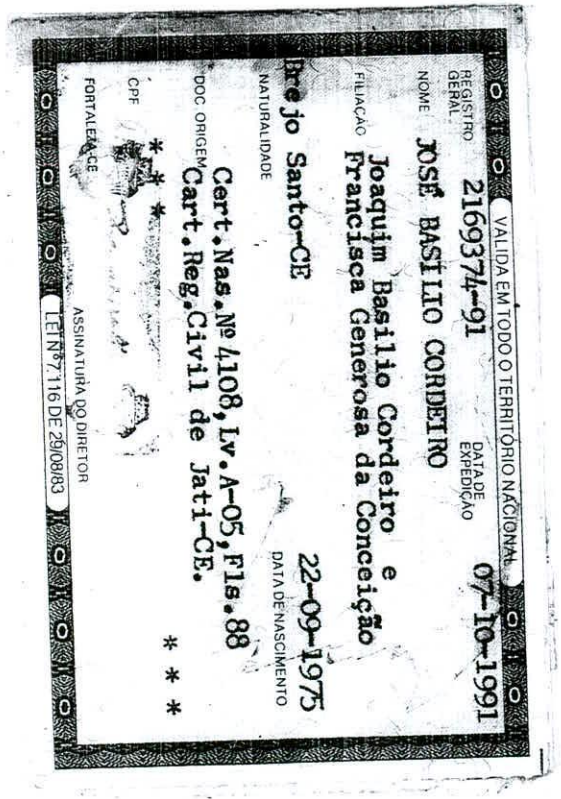

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07 820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 38268 Taxa: 010 Conta: 1980788 Emissão: 28/04/2018

Ref.: ABR/18

Nome : JOSE BASILIO CORDEIRO
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :SITIO

Setor : 00024 00875

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS			
Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição		Valor
0			TAXA		17,84
Leit.Anter.	Data Leitura				
Leit.Atual	Data Leitura				
Consumo					

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL 17.84
VENCIMENTO : 10/05/2018

SAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/04/2018
Valor R$ 17,84
Assinatura

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

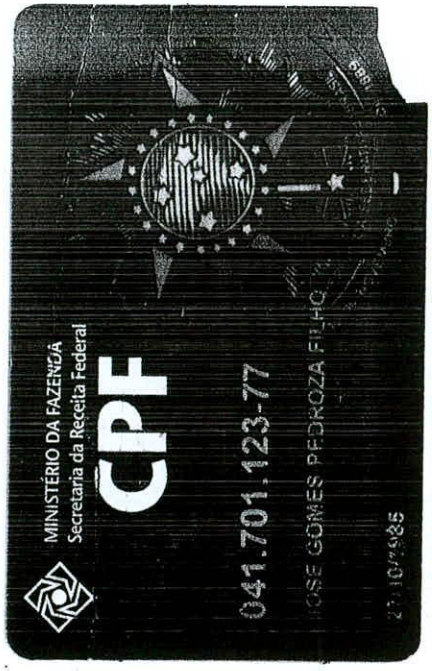

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSE GOMES PEDROZA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
27/10/1985	058540550795		70	53

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BREJO SANTO/CE	02/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77607-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 09 15043 01 034500 - 9

Data de Emissão

Nome JOANA GOMES FERREIRA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00069

SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 2183073

Poste

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 792504913-87

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	12/04/2018	14/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
116,68	27,00%	31,50

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1918.FC66.BC82.BE31.BFF3.573E.043E.0244

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Fev/2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00		
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	31403	31238	1,00	165	0,00	165	0,70721	116,68
	12/04/18	12/03/18		30 DIAS		165		116,68

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	116,68
MULTA MORATORIA REF 03/2018	2,06
JUROS DO MES	0,24
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 30/36	1,00

VENCIMENTO 19/04/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 145,26

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	38,80
Transmissao	3,88
Distribuicao	26,36
Encargos Setoriais	9,12
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	38,52
TOTAL	116,68

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
71,31	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 7,02 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,00% e COFINS:4,94% (Art. 9 Res. 180/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira sera verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

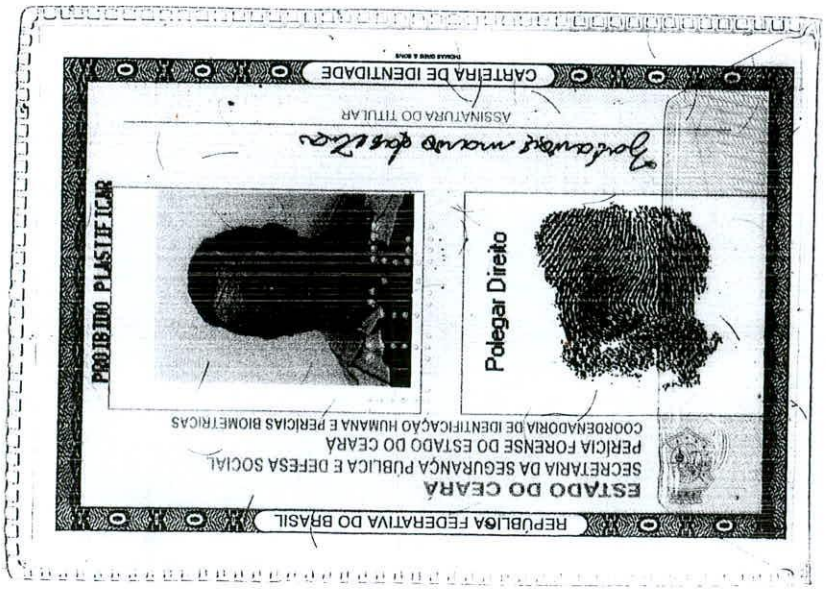

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ZACARIAS MARIO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1960

Nº INSCRIÇÃO: 0205 7364 0728

D.V.

ZONA: 070

SEÇÃO: 0155

MUNICÍPIO / UF: BREJO SANTO/CE

DATA DE EMISSÃO: 30/03/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77613-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

enel

a Ene... Rua Padre Va... ...50
CEP 60135 040 | Fortale...a CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 497138518

Rota 09 15043 01 028000 - 4 Data de Emissão 17/10/2017

Nome MARGARIDA MARIA DA SILVA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00037
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 7165522 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 325748603-06 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/2017	17/10/2017	16/11/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1580.BA5A.2A8C.AD03.9268.DDEB.862F.5221

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Ago/2017 EUSD 8,27
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
18199	18104	1,00	95	0,00	30 65	0,18074 0,30985	5,42 20,14
17/10/17	15/09/17		32 DIAS		95		25,56

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	49,06
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-23,50
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,18
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 10/12	3,00
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	24,93
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,45)	

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,07
Transmissão	1,20
Distribuição	8,19
Encargos Setoriais	2,83
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,45
TOTAL	26,74

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

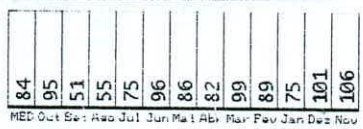

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
41,06	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Consta desta fatura R$ 2,45 referente a PIS e COFINS.Alíquotas: PIS:0,90% e COFINS:4,10%
(Art. 9 Res. 180 2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833 03)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMU DO SÃO SEBASTIÃO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	30.665.382/0001-33
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77AC4573E82041AF926F82A59A4995D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85860000001-2 00000254188-2 22042122306-2 65382000133-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMU DO SÃO SEBASTIÃO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	30.665.382/0001-33
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77AC4573E82041AF926F82A59A4995D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85860000001-2 00000254188-2 22042122306-2 65382000133-2

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.18
0640800640 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAROLINA MARIA F MACEDO
AGENCIA: 0640-8 CONTA: 23.627-6

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85860000001-2	00000254188-2
	22042122306-2	65382000133-2
Data do pagamento		11/06/2018
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 061102
AUTENTICACAO SISBB: 0.163.D5C.E79.C63.8A0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC DOS PROD. DO COND. RURAL DA VILA PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO - APROCORVIP				
Endereço:	VILA PADRE CÍCERO DO JENIPAPEIRO		CNPJ:	05.437.603/0001-63	
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	JOSÉ JESUS PIRES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ JESUS PIRES

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.437.605/0001-68 MATRIZ		09/12/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO CONDOMINIO RURAL DA VILA PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO -APROCORVIP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCORVIP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	ZONA RURAL	BREJO SANTO	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **18:08:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
308.627.283-04

Nome
JOSE JESUS PIRES

Nascimento
15/06/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
37D5.5723.9F0A.A59C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (hora e data de Brasília) às 08:20:24 do dia 03/10/2013
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3458509/2.000 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.03.2000

NOME JOSÉ JESUS PIRES

FILIAÇÃO Geraldo Pedro Bezerra
Tereza Joana de Jesus

NATURALIDADE Brejo Santo/CE DATA DE NASCIMENTO 15.06.1964

DOC. ORIGEM Cert.Nas.Nº9849,Lv.A/9,Fls.109
Cart. de Brejo Santo/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAL
A VILA PADRE CICERO DO SITIO GENIPAPEIRO MUNICIPIO
E BREJO SANTO ESTADO DO CE. AOS 27 DO MÊS DE
MARÇO DO ANO 2018 NO GALPÃO DA REFERIDA COMUNI-
DADE, A REUNIÃO INICIOU-SE AS 9:00 HS COM A PRES-
ENÇA DE... SÓCIOS E DEMAIS FAMILIARES, E TAMBEM A PRE-
SENÇA JAQUELINE DA PENHA SILVA RODRIGUES AGENTE E
FRANCISCO AILTON RIVALDO DA SILVA SECRETARIO DE
POLITICAS AGRARIA DO SINDICATO DE BREJO SANTO, O
PRESIDENTE JOSE JESUS PIRES ABRIU A REUNIÃO DESEJAN-
DO UM BOM DIA A TODOS PRESENTES INICIANDO COM A
SEGUINTE PAUTA: A REELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CON-
SELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO APROCORVIP MUNICIPIO DE BRE
JO SANTO - CE ELEGENDO PELA MAIORIA POR ACLAMAÇÃO
COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO.

PRESIDENTE JOSE JESUS PIRES CPF 308 627 283-04
SECRETARIO JOSE PATRICIO AGUIAR 545-937 513-49
TESOUREIRO CICERO JOÃO DE SOUZA CPF 448 309 473-49
SUPLENTE JOSE GERALDO BEZERRA CPF 001 173 23-77
CONSELHO FISCAL ANTONIO GERALDO BEZERRA 014 24 363-25
SUPLENTE FERNANDO JOAQUIM DA SILVA 749 136 436-8
JOAQUIM GERALDO BEZERRA 790 432 163 72
FRANCISCO FRANCIVAN MAGALHAES DA CRUZ CPF 015 60 343 03

O PRESIDENTE ELEITO ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AGRADECENDO A CONFIANÇA E OS VOTOS PARA MAIS ADIANTE A TRATAR O PRESIDENTE INCERRO OS TRABALHOS.

JOSE JESUS PIRES
CICERO JOÃO DE SOUZA
JOSE PATRICIO AGUIAR

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Francisca Pedra dos Santos
José Gerardo Bezerra
Manuel Saturnino de Araújo
Clero Ferreira da Silva
Valdemar Nogueira
Fernando Galdino Neto
Antonio Geraldo Bezerra
Cícero Antônio Macêdo
Joaquim Geraldo Bezerra
Antonia Domiciana da Silva
FRANCISCO FRANCIVAN MAGALHAES CRUZ
Maria Teresa Bezerra
Francisco dos Santos Silva
José Cauã Alencar da

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
QRW 03
AUTÊNTICO
HO87[illegible]

CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo-CE - F. 3531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual confere (Art. 7º, V, Lei 8.935/94).

Brejo Santo-CE, 23 de Abril de 2018

( ) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabeliã Pública
(X) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Maria Willany de Almeida Siqueira - Escrevente
( ) Bartolana [illegible] - Escrevente

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Cópia Autêntica da Ata de uma Assembleia Geral para eleição e posse do Conselho de administração, Conselho Fiscal, Coordenador de Administração e Secretário da Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Sitio jenipapeiro (APROCORVIP) do Município de Brejo Santo-Ce, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2016.

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2016, pontualmente as 10:20 (dez horas e vinte minutos), no Galpão da referida Associação, localizada no Sitio Jenipapeiro, no brejo Santo, realizou-se as eleições para escolha e posse do novo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Coordenador de Administração e Secretário. Estiveram presentes 13 (treze) associados os quais constam na lista de presença. A reunião foi aberta pelo sócio José Jesus Pires que após dar boas vindas a todos os presentes, convidou o Sr. Erociano Furtado de Oliveira, Secretário Executivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário de Brejo Santo-Ce, para coordenar a reunião, como também para lavrar a Ata, que agradeceu a todos pelo convite para participar da reunião, continuando com a palavra falou da necessidade de renovação do Conselho de Administração, Fiscal, Coordenador e Secretário da referida Entidade. O Sócio Cicero Joao de Sousa, usou a palavra e pediu aos sócios presentes que formassem uma chapa. Após muito debate intermediado pelo Sr. Erociano Furtado de Oliveira, chegaram as seguintes conclusões. Foram eleitos por aclamação, para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Coordenador e Secretário, conforme Estatuto, os seguintes Associados em pleno gozo de seus direitos: Conselho de Administração: Titulares – José Jesus Pires CPF: 308.627.283-04 E RG 3458509/2000|SSP – CE, Cicero João de Sousa CPF: 448.309.473-49 RG 319569 SSP – CE, e José Patrício Aguiar CPF: 545.937.513-49 RG 273948093 SSP – CE, Suplentes: Maria Tereza Bezerra CPF: 790.120.433-87 RG 308552496SSP – CE, Manuel Salustriano de Araújo CPF: 308.300.013-87 RG 31079096 SSP – CE, e Francisco Pedro dos Santos CPF: 060.759.806-95 RG 327637898 SSP – CE, Conselho Fiscal Titulares: José Geraldo Bezerra CPF: 001.173.223-77 RG 200803008257 SSP – CE, Antônio Geraldo Bezerra CPF: 014.243.363-25 RG 2200101392 SSP – CE, e Fernando Joaquim da Silva CPF: 399.136.433-68 RG 1407018 SSP – CE, Suplentes: Joaquim Geraldo Bezerra CPF; 790.432.163-72 RG 308506296 SSP – CE, Francisco Francivan Magalhães da Cruz CPF: 015.806.343-03 RG 98097079058 SSP – CE, José Cavalcante Cardoso CPF: 308.304.973-91 RG 115869686 SSP – CE. Em seguida todos já devidamente qualificados e empossados para seus devidos gozos de direitos, o Coordenador da Assembleia convocou os eleitos, para que os mesmos elegesse o Coordenador Administrativo Secretário da referida Entidade. Foi eleito como Coordenador o Sr. José Jesus Pires CPF; 308.627.283-04 RG 34585092000 SSP – CE, e como Secretário o Sr. Cicero João de Sousa CPF: 448.309.473-49 e RG 319569 SSP – CE. Diante do obtido o Coordenador da reunião declarou eleitos e empossados, para administrar a Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Sitio Jenipapeiro- APROCORVIP – no período de 02 (dois) anos a contar desta data, sem mais nada a tratar, eu Erociano Furtado de Oliveira, encerrei a sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e demais presentes a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

reunião. Assinaram: Erociano Furtado de Oliveira, Jose Jesus Pires, Cicero Joao de Sousa, Jose Patrício Aguiar, Maria Tereza Bezerra, Manuel Salustriano de Araújo, Francisco Pedro dos Santos, Jose Geraldo Bezerra, Antônio Geraldo Bezerra, Fernando Joaquim da Silva, Joaquim Geraldo Bezerra, Francisco Francivan Magalhães Cruz, Jose Cavalcante Cardoso, Antonia Damiana da Silva, Cicero Ferreira da Silva e Francisco dos Santos Silva. Sitio Jenipapeiro, Brejo Santo – CE, 12 de Fevereiro de 2016. Está Conforme a original.

Erociano F. de Oliveira

Cicero Joao de Sousa

Jose Patrício Aguiar

Maria Tereza Bezerra

Manuel Salustriano de Araujo

Francisco Pedro dos Santos

Jose Geraldo Bezerra

Joaquim Geraldo Bezerra

Fernando Joaquim da Silva

Antonio Geraldo Bezerra

Francisco Francivan Magalhães Cruz

Jose Cavalcante Cardoso

Antonia Damiana da Silva

Francisco dos Santos Silva

Cicero Ferreira da Silva

02 XDET RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BY 616142

02 DFWW RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BY 616143

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE" CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO BREJO SANTO-CE - FONE 3531-0144

Reconheço a(s) firma(s) de Erociano Furtado de Oliveira, Jose Jesus Pires, Cicero Joao de Sousa, Jose Patrício Aguiar, Maria Tereza Bezerra, Manuel Salustriano de Araújo, Francisco Pedro dos Santos, Jose Geraldo Bezerra, Antônio Geraldo Bezerra, Fernando Joaquim da Silva, Joaquim Geraldo Bezerra, Francisco Francivan Magalhães Cruz, Jose Cavalcante Cardoso, Antonia Damiana da Silva, Cicero Ferreira da Silva e Francisco dos Santos Silva. Por Autenticidade. Brejo Santo, 23 de Fevereiro de 2016. Em Testemunho - 2º Tabelião Público. Ednaria Brasil Sampaio de Lucena - Substituta. Edgarda Leite Brasil Sampaio de Lucena - Substituta. Gilvera Wilson de Melo - Escrevente. Damiana Leide de Almeida Siqueira - Escrevente. Maria Valdely de Almeida Siqueira - Escrevente. RECONHECIMENTO DE FIRMA

11 REGISTRAL Reg. de Títulos, Doc. Civil e de Pessoas Jurídicas Nº AG 575032 FFEB

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

05.455.288/0001-27 CARTÓRIO Rua [illegible] Centro Brejo Santo - CE

CERTIDÃO

CERTIFICO que o(a) presente [illegible] foi tirado(a) [illegible] dos Produtores do Condomínio [illegible] Rua [illegible] de Janeiro [illegible] 306 [illegible] 288 [illegible] Brejo Santo - Ce, 23 de 2 de 2016

Maria Brasil Sampaio

Maria Brasil Sampaio Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO 23/02/2016 10:30 A-02 16.690

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC COMUN DOS PEQ AGRICULTORES DO SÍTIO LAGOA DA VACA				
Endereço:	SÍTIO LAGOA DA VACA, S/N, ZONA RURAL		CNPJ:	01.395.096/0001-05	
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	DOMINGOS ROSÁRIO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.395.096/0001-05 **MATRIZ**		**28/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC COMUN DOS PEQ AGRICULTORES DO SITIO LAGOA DA VACA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SITIO LAGOA DA VACA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**SEDE**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **18:06:28** (data e hora de Brasília).

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

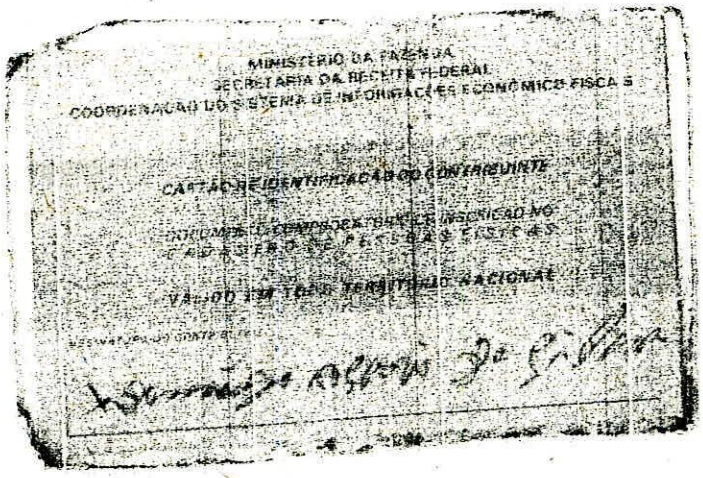
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

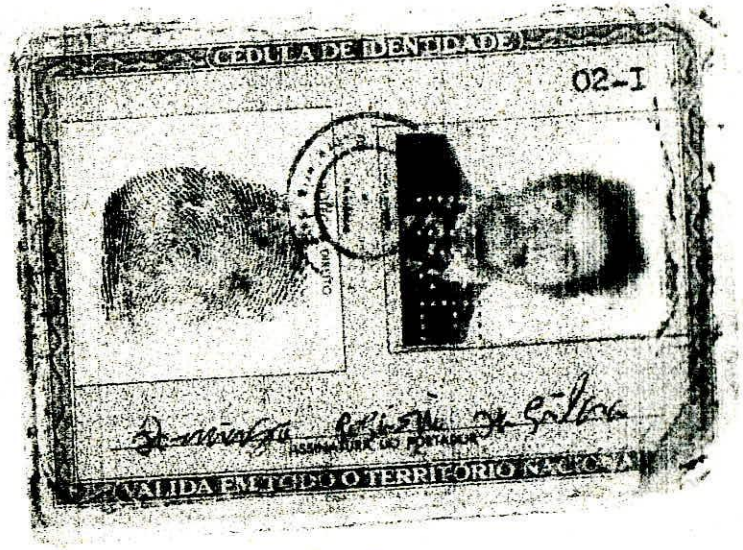
CÉDULA DE IDENTIDADE

02-I

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 770327-84

NOME DOMINGOS ROSÁRIO DA SILVA
FILIAÇÃO Francisco Rosário da Silva
Alzira Ana Batista
NATURALIDADE Antenor Navarro-PB. DATA DO NASCIMENTO 08-01-1951
EXPEDIÇÃO 30-06-1984

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 08.01.51

INSCRIÇÃO Nº CPF 246 162 333 20

CONTRIBUINTE

DOMINGOS ROSARIO DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ata da reunião da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Sítio Lagoa da Vaca, realizada no dia 13 de março de 2005.

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2005 (dois mil e cinco) às 13:00 (treze) horas, no grupo escolar na Comunidade do Sítio Lagoa da Vaca, reuniram-se 23 (vinte e três) sócios para escolha de uma Nova Diretoria, que ficou com a seguinte composição: Presidente Domingos Rosário da Silva, Vice-presidente - José Valentim Gomes; Tesoureiro - Francisco Pedro de Sousa, 2º Tesoureiro José agostinho de Sousa. Secretário - Derivan Arlindo Bastos. 2º Secretário - Dircélia Inácio Sousa. Conselho Fiscal - Manoel Pedro de Sousa, Laillton Rosário da Silva e Maria Aparecida de Sousa. Depois de escolhida, a mesma foi posta em votação, sendo eleita por unanimidade dos votos dos presentes para administrarem por um período de 4 (dois anos a contar da presente data." Depois dos comentários do presidente ou foram muito contentes com a escolha do mesmo e dos demais membros dou-se por encerrada a sessão, e para constar foi lavrada uma Ata da qual depois de lida e achada conforme, será por mim Derivan Arlindo Bastos Secretário - pelos demais membros da Associação. Sítio Lagoa da Vaca, 13 de março de 2005. Assinam:

Derivan Arlindo Bastos
Domingos Rosário da Silva
Dircélia Inácio Sousa
Francisco Pedro de Sousa
José agostinho de Sousa
José Valentim Gomes
Maria Aparecida de Sousa
Manoel Pedro de Sousa
Laillton Rosário da Silva
X João Marcelo dos Santos
Joaquina Lima
Nicolau Gonçalves de Sousa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Geraldo Francisco Furtado
Pedro Francisco Furtado
Luiz Agostinho de souza
Fco Agostinho de souza
Angina minervina de Jesus
Adalberto marina lima
Fabio manoel souza
Expito manoel de souza
Fco Inacio de souza
Euclides Agostinho de
João Pereira da Silva.=

Ata da Reunião da Associação comunitario dos Pequenos Agricultores. do sitio Lagoa da Vaca. em 10,04,05 as 3 horas da Tarde no Grupo escola da mesma localidade onde estiveram Presente 22 pessoas.
Dernivan Arcindo Bastos
Domingo Rozario da silva
Fco pedro de souza
Geraldo Fco Furtado
Edivaldo cordeiro santana
José Agostinho de souza
Expedito manoel de souza
Pedro Fco furtado
Fco Inacio de souza
João Mariano de souza
Adalberto moreira luna
Maria Aparecida de souza
Cecilia Inacio de souza
João Pereira da silva
Angina minervina de jesus
Euclides Agostinho de souza
Fabiano manoel de souza
Valentin gomes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NOÊMIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG: 2004029118461		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Noêmia Gomes Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

B. Santo - CE

POLEGAR DIREITO

Noemia Gomes Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004029118461

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/5/2004

NOME NOEMIA GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO JOSE QUINTINO FERREIRA E MARIA GOMES PEDROSA

NATURALIDADE

BREJO SANTO-CE

DATA DE NASCIMENTO

19/4/1956

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 374 L B-3 F 54 BREJO SANTO/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 000/N
Bairro : ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

ZONA RURAL

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS	
Hidrometro	Data Instalacao	Cód. Descrição	Valor
0		TAXA	17,84
Leit.Anter.	Data Leitura		
Leit.Atual	Data Leitura		
Consumo			

DAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GERALDO FERREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA DA FÉ, 9999, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	686.370	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geraldo Ferreira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO / CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

1585991-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa

Companhia Rua Padre CEP 60135 040 | Fortaleza
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 512967318

Rota 09 15043 01 227000 - 6 Data de Emissão 14/02/2018

Nome MARIA CICERA INACIO ABRUCEZI

End. Postal RU DA FE 09999
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 7661279 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO Estrutura de Potência

RG / CPF / CNPJ 281894908-42 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2018	14/02/2018	13/03/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO
Mês Dez/2017 EUSD 40,36
DICR = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	13,38	20,77	0,00	12,21	17,69
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	7,00	14,00
DMIC	2,94			0,69		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
112,34	27,00%	30,33

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

9975.1A24.C8E7.6CB9.2B59.321D.5CE1.106B

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	23527	23759	1,00	168	0,00	31 71 63	0,23485 0,40124 0,60187	7,02 28,08 40,93
	14/02/18	15/01/18		30 DIAS		163		76,03

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	112,34
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-36,31
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	9,81
MULTA MORATORIA REF 01/2018	2,11
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,39
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 12/12	3,00
INDENIZACAO TRIMESTRAL DIC	-0,24
INDENIZACAO ANUAL FIC	-0,56

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	26,13
Transmissão	2,61
Distribuição	17,74
Encargos Setoriais	6,14
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	34,61
TOTAL	87,23

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

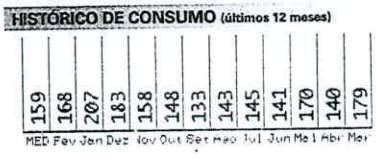

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
72,61	0,00	0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORE	
Mes/Ano	Valor R
01/2018	153,8
Total	153,8

Previc Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento da energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Consta desta fatura R$ 4,28 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,68% e COFINS:3,14%
(Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e Leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2017, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GISLÂNIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG: 2008097037601		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	047.585.913-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gislania Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
GISLANIA GOMES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO
16/03/1992

NR INSCRIÇÃO
0751 7544 0744

ZONA
070

SEÇÃO
0052

MUNICÍPIO/UF
BREJO SANTO/CE

DATA DE EMISSÃO
04/01/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gislania Gomes Ferreira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GISLANIA GOMES FERREIRA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2008097037601 SSP CE

CPF
047.585.943-09

DATA NASCIMENTO
16/03/1992

FILIAÇÃO
FRANCISCO LINO FERREIRA
NOEMIA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
A

Nº REGISTRO
05621246430

VALIDADE
07/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/10/2012

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO.

Gislania Gomes Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
14/07/2016

IGOR VASCONCELOS PONTE

46324588590
CE154338010

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN CE (CEARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12256210 82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
047.585.943-09
Nome
GISLANIA GOMES FERREIRA
Nascimento
16/03/1992

Adm. Tiago das Graças Arrais
CRA / CE 11660
SIAPE 1749091

Confere com o original

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Ref.: MAI/18

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 000/N
Bairro : ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS		
Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84
Leit.Anter	Data Leitura			
Leit.Atual	Data Leitura			
Consumo				

DAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GILDA FERREIRA DE LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG:	3510227/2.000	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	004.699.363-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilda Ferreira de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
B. Santo-Ce.
POLEGAR DIREITO
Gilda Ferreira de Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3510227/2.000
DATA DE EXPEDIÇÃO 06.09.2000
NOME GILDA FERREIRA DE LIMA
FILIAÇÃO Francisco Luiz de Lima
Maria Ferreira de Lima
NATURALIDADE Brejo Santo/CE
DATA DE NASCIMENTO 02.12.1983
DOC. ORIGEM Cert.Nas.Nº12729,Lv.A/11,Fls.228v
Cart. de Brejo Santo/CE
CPF
FORTALEZA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
004.699.363-04
Nome
GILDA FERREIRA DE LIMA
Nascimento
02/12/1983
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

4174401-2

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 517050634

Rota 09 15043 01 025000 - 8
Data de Emissão 13/03/2018
Nome GILDA FERREIRA DE LIMA
End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00010
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 11726273
Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 004699363-04
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mar/2018	13/03/2018	12/04/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
122,11	27,00%	32,96

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E618.8BFB.90C0.A0A6.551C.A466.4B0D.4468

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Jan/2018 EUSD 63,11
DICR: 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	11,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	14166	13985	1,00	181	0,00	31 73 8.	0,23613 0,40481 0,60729	7,00 28,33 49,19
	13/03/18	14/02/18		27 DIAS		18.		84,60

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	84,60
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,12
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,67

VENCIMENTO 21/03/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 121,67

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	28,81
Transmissão	2,88
Distribuição	19,57
Encargos Setoriais	6,77
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	38,36
TOTAL	96,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

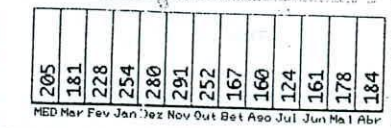

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
78,23	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federa.

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 5,40 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,79% e COFINS:3,64%
(Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para o mes de marco -18 a bandeira sera VERDE, sem custo adicional para os consumidores.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO LINO FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG:	486792-82	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Lino Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CEDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

REGISTRO GERAL 486792-82

NOME Francisco Lino Ferreira

FILIAÇÃO Manuel Lino Ferreira

Isabel Arlindo Ferreira

Brejo Santo - CE. 20/Junho de 1960

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

FORTALEZA, CE. 17 agosto 1982

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inacio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

HIDROMETRIA	SERVICOS E TARIFAS

Hidrometro Data Instalacao | Cód. Descrição Valor
0 TAXA 17,84
Leit.Anter. Data Leitura |
Leit.Atual Data Leitura |
Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

DAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CRISTINA DA SILVA LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO - CE			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2258092-92	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristina da Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2258092-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-05-1992

NOME CRISTINA DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO Luiz Inácio da Silva e
Maria Socorro de Lima

NATURALIDADE Brejo Santo-CE

DATA DE NASCIMENTO 27-09-1973

DOC ORIGEM Cert.Nas.Nº2664,Lv.A-3,Fls.271v.
Cart.Reg.Civil de Porteiras-CE.

CPF * * *

* * *

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2-I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Col. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax (088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F R S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018 Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

HIDROMETRIA | SERVIÇOS E TARIFAS

Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atua: Data Leitura |

Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

SAAFRS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 201
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO DE LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007603965-S	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	308.629.653-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO ~~COMUNITÁRIA~~ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

A Maria Socorro de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

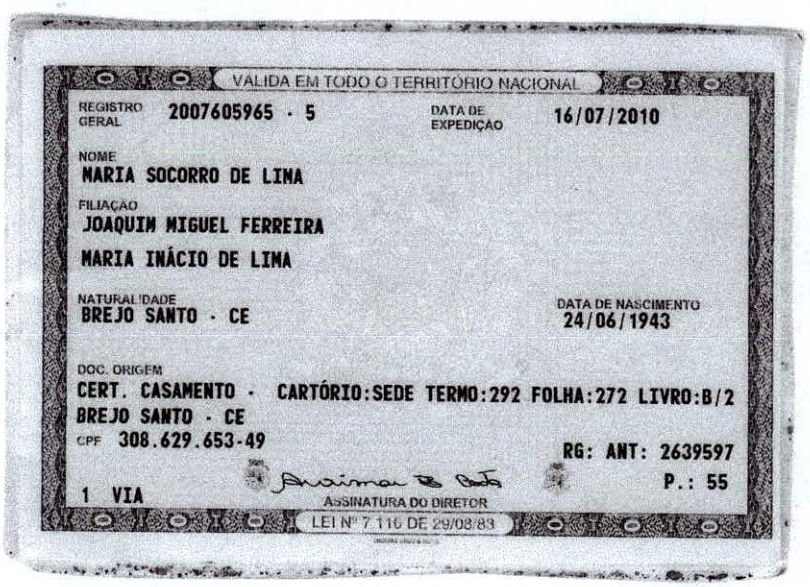

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax:(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

HIDROMETRIA	SERVICOS E TARIFAS

Hidrometro Data Instalacao | Cód. Descrição Valor
0 TAXA 17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atual Data Leitura |

Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

SAAE - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 2018
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DOMINGOS PEDRO LINO					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 29, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	37.229.617-B	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	392.551.313-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Pedro Lino

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

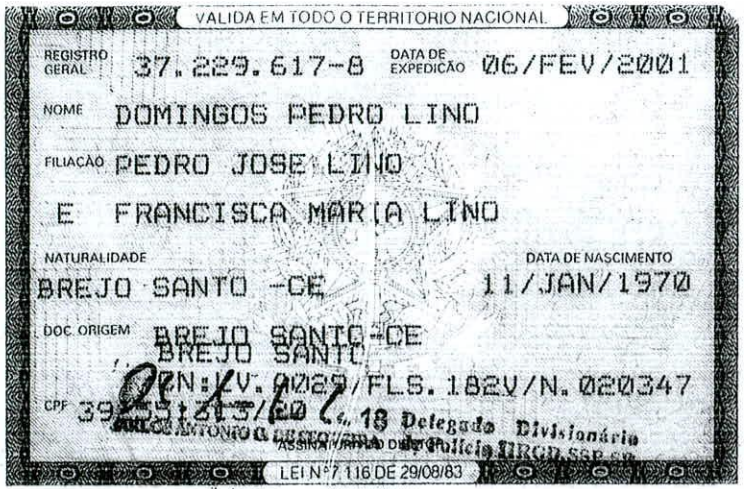
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.229.617-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/FEV/2001

NOME DOMINGOS PEDRO LINO

FILIAÇÃO PEDRO JOSE LINO

E FRANCISCA MARIA LINO

NATURALIDADE BREJO SANTO -CE

DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1970

DOC. ORIGEM BREJO SANTO-CE

BREJO SANTO

CN:LV.A029/FLS.182V/N.020347

CPF 39[illegible]

18 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

Policia IIRGD SSP-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

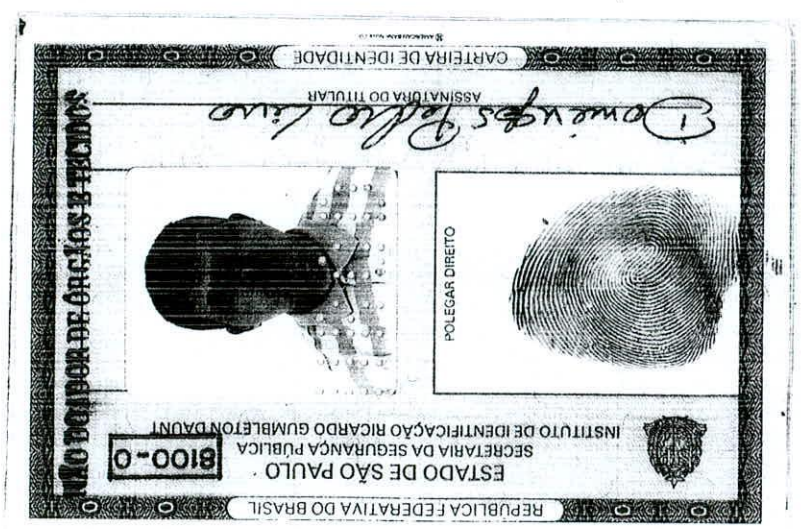
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Domingos Pedro Lino

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

NÃO VALE COMO DOCUMENTO DE VIAGEM

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

770853-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 09 15043 01 026000 - 3

Data de Emissão 14/05/2018

Nome ANTONIA INACIO DE LIMA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00029
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 6016164

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

Poste 0000 0000

RG / CPF / CNPJ 101017438-07

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,35	27,00%	24,66

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6AE4.37DD.EF73.C30B.470E.DD5D.8B3B.A9E4

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Mar/2018 EUSD 23,63

DICRI 2,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	25037	24909	1,00	128	0,00	128	0,713773	91,35
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		128		91,35

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	91,35
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	15,52
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 0,80)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 106,87

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	34,41
Transmissao	3,67
Distribuicao	19,68
Encargos Setoriais	5,25
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	28,42
TOTAL	91,35

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

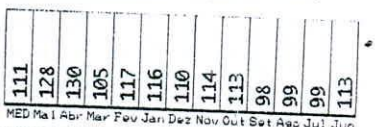

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
49,97	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 3,76 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 53, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2001005013851	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Severino da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001005013851 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/2/2001

NOME FRANCISCO SEVERINO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE SEVERINO DA SILVA E DORALICE ANTONIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MISSAO VELHA-CE 7/2/1952

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 1129 L B/05 F 017 MILAGRES-CE

CPF

FORTALEZA-

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

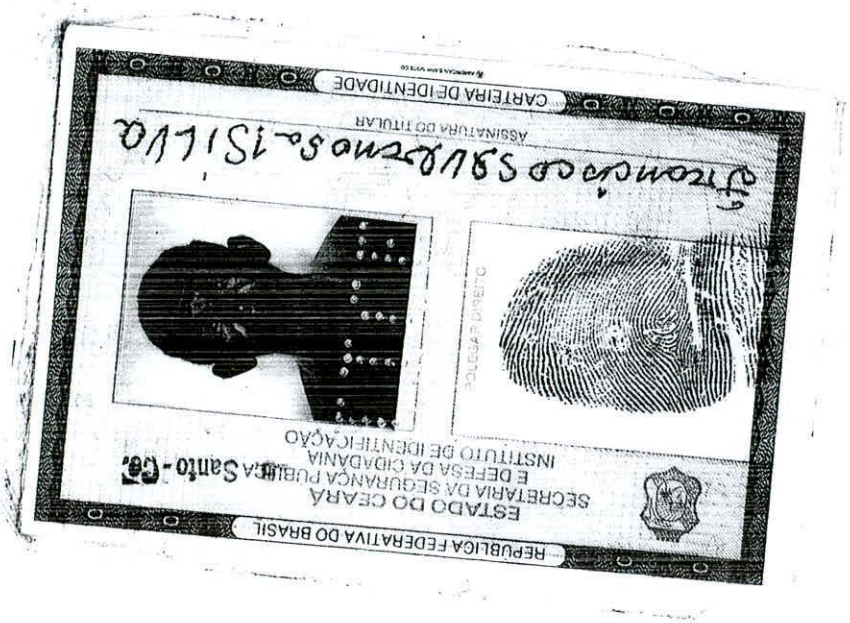

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77586-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 525093833

Data de Emissão 14/05/2018

Rota 09 15043 01 032000 - 6

Nome MARIA GOMES FERREIRA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00053
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 9656980 **Poste** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 012207503-01 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Mar/2018 EUSD 30,61

DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
117,05	27,00%	31,60

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DB2F.48E0.1A1B.7AC3.8A64.0047.9DF9.A916

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	29878	29714	1,00	164	0,00	164	0,71373	117,05
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		164		117,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	117,05
MULTA MORATORIA REF 04/2018	2,19
JUROS DO MES	0,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 1,04)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 146,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,08
Transmissão	4,70
Distribuição	25,12
Encargos Setoriais	6,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	36,42
TOTAL	117,05

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

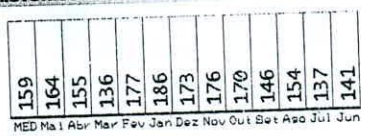

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
64,03	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 4,82 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 53, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	1949733-90	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1949733-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-07-1990

NOME MARIA GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO José Quintino Ferreira e
Maria Gomes Pedrosa

Brejo Santo-CE
NATURALIDADE

27-07-1952
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nas.Nº9195,Lv.A-9,Fls.104v
Cart.Reg.Civil de Ponteiras-CE

CPF * * —

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Gomes Ferreira

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77586-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 525093833

Rota 09 15043 01 032000 - 6
Data de Emissão 14/05/2018
Nome MARIA GOMES FERREIRA
End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00053
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 9656980
Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 012207503-01
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
117,05	27,00%	31,60

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DB2F.48E0.1A1B.7AC3.8A64.0047.9DF9.A916

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Mar/2018 EUSD 30,61
DICRI= 2,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	29878	29714	1,00	164	0,00	164	0,71373	117,05
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		164		117,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	117,05
MULTA MORATORIA REF 04/2018	2,19
JUROS DO MES	0,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 1,04)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 146,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,08
Transmissao	4,76
Distribuicao	25,1
Encargos Setoriais	6,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	36,42
TOTAL	117,05

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
64,03	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 4,82 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39%
(Art. 9 Res. 188/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HELOSMAN GOMES BRAGA					
Endereço:	SÍTIO UNHA DE GATO, SIN, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007066284 8	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	046.972.553-21 ~~071.962.610~~	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Helosman Gomes Braga

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5018 / CE

NOME
DR. HELOSMAN GOMES BRAGA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/06/1981

DIPLOMADO PELA
FSM

DATA DE CONCLUSÃO
27/12/2013

NATURALIDADE/UF
BREJO SANTO / CE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Helosman Gomes Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

FILIAÇÃO
ANTONIO DE SOUSA BRAGA
IRACI GOMES DE ARAUJO

RG
20070662848 SSP CE

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/02/2008

CPF
046.972.553-21

TÍTULO DE ELEITOR
071902810795

ZONA
070

SEÇÃO
245

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/11/2014

JACÓ ALBUQUERQUE LOPES FILHO
PRESIDENTE DO CRF / CE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

1469245-7
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 520385285

Rota 27 15044 11 620000 - 3
Data de Emissão 09/04/2018
Nome IRACI GOMES DE ARAUJO
End. Postal ST UNHA DE GATO 00000
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 7925679
Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 348703343-72
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	09/04/2018	09/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FFC0.E8EE.E350.3FFC.A42B.1080.9A5E.1A1B

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Fev/2018 EUSD 10,85

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,44	20,88	41,76	0,00	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,58			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	24365	24232	1,00	133	0,00	133	0,35281	46,92
	09/04/18	09/03/18		31 DIAS		133		46,92

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	46,92
MULTA MORATORIA REF 01/2018	0,89
JUROS DO MES	0,40
DOACAO FUNDACAO TERRA (85) 3296 - 3600 1/1	2,00

VENCIMENTO 09/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 50,21

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	21,90
Transmissao	2,19
Distribuicao	14,87
Encargos Setoriais	5,15
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,81
TOTAL	46,92

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

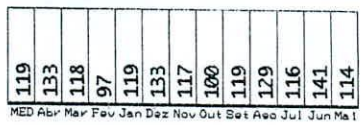

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
57,48	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR "

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 2,81 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,08% e COFINS:4,94% (Art. 9 Res. 188/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira sera verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PEDRO BRAGA DA SILVA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO ~~SÍTIO UMA DE GATO~~, SIN, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007388458-2	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Braga da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007388458 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2009

NOME
PEDRO BRAGA DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SOUSA BRAGA
CRISTINA DA SILVA LIMA

NATURALIDADE
BREJO SANTO - CE

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:25.167 FOLHA:38V
LIVRO:A/22 BREJO SANTO - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 55

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax:(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

ZONA RURAL

| HIDROMETRIA | SERVIÇOS E TARIFAS

Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atual Data Leitura |

Consumo |

DÉBITOS ANTERIORES :

SAAFBS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 2018
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Destinatário:

Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300

Cep: 70.044-900 Brasília / DF.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Rem: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sebastião

End: Rua d[illegible] Telecoara, 39, São Sebastião, Zona Rural

Cep: 63.260[illegible]0 Brejo Santo - Ce

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 03528/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/06/2018, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3080207** e o código CRC **9FB55E99**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 3080207

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.034231/2018-75

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 19/06/2018, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3080617** e o código CRC **33EEC823**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 3080617

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.034231/2018-75

Referência: Requerimento de outorga (3079957)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE

Assunto: Apresenta Documentação

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2018, às 08:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3081277** e o código CRC **D32CD4B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Vizinhos

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **94**

Número do Processo: **01250.034231/2018**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
3.61	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5411	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	DECREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RAUT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO S. SEBASTIÃO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d**Brejo Santo / CE**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/07/2018, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3211328** e o código CRC **A263B9FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DV543149630BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
18/06/2018 15:22 BRASILIA / DF

18/06/2018 15:22 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
18/06/2018 13:36 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
16/06/2018 11:59 BRASILIA / DF	**A entrega não pode ser efetuada - Empresa sem expediente** A entrega deverá ocorrer no próximo dia útil
16/06/2018 11:53 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
16/06/2018 08:40 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
13/06/2018 10:03 BREJO SANTO / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em BREJO SANTO / CE para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
12/06/2018 10:04 BREJO SANTO / CE	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://proleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **12:57:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:00:03 do dia 09/10/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 160011292/2018
Expedição: 09/10/2018, às 10:02:55
Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:50 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2018.
Código de controle da certidão: **ED5D.2301.9983.2D0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE** localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 13:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3447488** e o código CRC **A315877F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal e da respectiva Seção e Subseção Judiciária e do Tribunal de Justiça do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 13:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3447492** e o código CRC **164CCCC3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Município/UF: BREJO SANTO/CE EXIGÊNCIA

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de Concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3079957) PEDIR NOVO

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 7/14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 5/6 (30979957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 5/6 (30979957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 15/24 (3079957)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIENTE – Francisco Gomes Ferreira – f. 15/18	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	005.386.683-50	Não
DIR. ADM – José Basílio Cordeiro – f. 23/26	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	542.466.603-53	Não
DIR. DE COMUNICAÇÃO E OPERACIONAL – José Expedito Ângelo – f. 19/22	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	056.273.703-00	Não

005.386.683-50 8. Manifestações em Apoio: fl. 34/81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 32/33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. **.**Pesquisa Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: (3447492)

12.1 CNPJ(3447477), Certidão FGTS , Certidão PGFN (3447480), Certidão CNDT (3447459):

OBSERVAÇÕES:

13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/Ce.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3447485) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/12/2018, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3687115** e o código CRC **FE2B1723**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3447485

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 49494/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO (CE)** (CNPJ nº 19.288.522/0001-69)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade ou indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3686559** e o código CRC **C1F2A4E0**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correspondência Eletrônica - 3714515

Data de Envio:
20/12/2018 16:25:00

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.034231/2018-75

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3686559.html
Nota_Tecnica_3687115.html
Anexo_3447485_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correspondência Eletrônica - 3801786

Data de Envio:
28/01/2019 11:30:11

De:
MCTIC/CORAC (SEI-MC) <corac.sei@mctic.gov.br>

Para:
fcogomesferreira@gmail.com
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
atualização de CADSEI

Mensagem:
Prezados:

Tendo recebido seu Ofício 001 (SEI 3795487), esclarecemos que a atualização do cadastro junto ao CADSEI é de responsabilidade exclusiva do usuário, e, nesta data, o e-mail cadastrado é o 'cidafalcao18@gmail.com'.

Assim, a correspondência enviada em 22/12/2018 é considerada regular, com prazo para cumprimento até o dia 11/03/2019.

Uma vez realizada a alteração dos dados cadastrais, se dentro do prazo mencionado, a nota técnica poderá ser reencaminhada.

A entidade, por meio de seu representante legal, pode pedir vista eletrônica do processo.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. Esclarecemos que, por equívoco no preenchimento do Ofício nº 49494/2018, constou o CNPJ de outra entidade de Brejo Santo/CE, titular do endereço eletrônico "cidafalcao18@gmail.com". o que ocasionou o envio para aquele endereço eletrônico.

3. Assim, assiste razão à entidade em sua manifestação (Ofício 001 - 3795487), motivo pelo qual encaminha-se a Nota mencionada, renovando-se o prazo para resposta, estabelecido o prazo definido no item 5, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, esclarecendo que somente é permitido enviar documentos eletronicamente para as entidades com o regular cadastro no CADSEI. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3851577** e o código CRC **1DC08D76**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRIORITÁRIO OU VIA AÉREA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC, 07/03/2019
Processo: 01250.034231/2018-75
FRANCISCO GOMES FERREIRA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
CEP: 63260-000 BREJO SANTO / CE

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Francisco Gomes Ferreira

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

__/__/__

CARIMBO DA UNIDADE DE ENTREGA / CACHET DU BUREAU DE DISTRIBUTION

AGC - POCO
26 MAR 2019
BREJO SANTO CE

Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / INITIALES DE L'AGENT

392660793.91

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO AR

AGF VIA POSTAL
13 MAR 2019
BRASÍLIA - DF

JU 17987134 4 BR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - Cgrc
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 301, Anexo Central
70.044-900 Brasília DF BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

OA004412214BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
21/05/2019 14:35 BRASILIA / DF

21/05/2019 14:35 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
21/05/2019 13:20 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
21/05/2019 08:52 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
20/05/2019 16:30 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
16/05/2019 11:17 BREJO SANTO / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em BREJO SANTO / CE para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
15/05/2019 14:24 BREJO SANTO / CE	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Município/UF: BREJO SANTO/CE HABILITAÇÃO/RESULTADO PRÉVIO

Processo nº: 01250.033698/2018-06 CNPJ: 19.288.522/0001-69

Número de Concorrentes: 1. Associação De Radiodifusão Comunitária Do São Sebastião (01250.034231/2018-75)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 2/3 (3067758) modelo antigo

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/3 (3640276)

4. Estatuto Social: fl. 8/17 (3067758) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3067758) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 20/23 (3067758) para o período de 28/05/2018 a 28/05/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 24/29 (3067758) f. 5 (3640276)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Wilson Antônio da Silva – f. 5	Não	0362.7740.0710 07/05/1970	097.513.738-75	Não
DIR. ADM – José Alves Pereira – f. 26	Não	0079.2024.1856 31/05/1952	039.312.771-00	Não
DIR. OPERACIONAL – Jamile Gonçalves de Lima – f. 28/29	Não	0751.7770.0760 07/081992	048.192.983-56	Não

8. Manifestações em apoio: f. 35/143 (30680589)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 34 (3067758)

11. Pesquisa Anatel (3447543)e Radar: (3447825)

12. .Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447900)

12.1 CNPJ (3447533), Certidão FGTS (3447742), Certidão PGFN (3447746) , Certidão CNDT (3447736):

OBSERVAÇÕES: 13/12/2018: NT 22691/2018 recebida CADSEI em 19/10/2018, resposta em 03/12/2018, exigências cumpridas. Aguardar exigência concorrente.

27/05/2019: Resultado prévio com concorrente também habilitada. Após, proposta de acordo.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 94/2018,, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o**resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o**resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Analista de Nível Superior**, em 27/05/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4248534** e o código CRC **C62D844E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 17883/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 27 de maio de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC**, que trata do resultado prévio da fase de habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4248627** e o código CRC **83D69FD8**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

COLE AQUI

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC

Ofício nº 17883/2019/SEI-MCTIC, 30/05/2019

Processo: 01250.034231/2018-75

FRANCISCO GOMES FERREIRA

Associação de Radiofusão Comunitária do São Sebastião

Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural

CEP: 63260-000 Brejo Santo / CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25646182 5 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se 5 Recusado

2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado

3 Não Existe o Número 7 Ausente

4 Desconhecido 8 Falecido

9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AGC POÇO 11 JUN 2019 BREJO SANTO CE

COLE AQUI

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

3926607 93-91

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA

11 / 06 / 2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2002900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14435/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de **Brejo Santo**, estado de **Ceará,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/04/2018.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 8025/2019/SEI-MCTIC (4248534), a entidade foi **notificada acerca do Resultado Prévio da Fase de Habilitação.**

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 17883/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4248627), recebido em 11/06/2019, conforme aviso de recebimento AR (4437482) tendo **até o dia 11/07/2019 para recorrer**.

4. Na sequência, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento postado em **10/07/2019** sob o nº **01250.034758/2019-81**, considerando que:

> *(...) Contudo, o requerimento de outorga tombado sob o nº 01250.033698/2018-06 formulado pela Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, CNPJ 12.288.522/0001-69, não obedece aos termos previstos no edital, eis que não consta em seu requerimento das necessárias declarações elencadas no anexo 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-ME, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Configurando-se, pois, em vício insanável, vez que as declarações constituem como exigência específica e a sua não apresentação invalida o requerimento de outorga formulado. Razão pela qual, o seu requerimento deve ser tido como inválido e / ou inexistente, uma vez que não cumpriu com as formalidades previstas no edital que rege o certame.*
>
> *Isto posto, requer-se a reconsideração do resultado preliminar da fase de habilitação para declarar a inabilitação da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, eis que como demonstrado alhures, não cumpriu com os termos previstos no Edital, que como sabido, é a lei do certame."*

5. Ao que se verifica no mérito do Recurso, a entidade tenta justificar que a concorrente não apresentou as declarações elencadas no anexo 2 do Requerimento de Outorga, que entende ser um vício insanável, razão pela qual solicita novo resultado preliminar da fase de habilitação declarando a inabilitação da *Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS*.

5.1 Em primeiro lugar é preciso esclarecer que na fase de habilitação, conforme disposto no art. 24 da Portaria 4334/2015, com suas alterações, *"Caso algum dos documentos constantes no art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições da Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação".*

5.2 Conforme se verifica no processo 01250.033698/2018-06 da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, cumpriu devidamente a exigência solicitada, apresentando o Requerimento de Outorga contendo todas as declarações nele elencadas e assinada por todos os dirigentes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. Portanto, o argumento apresentado pela entidade em desfavor da concorrente não é hábil a justificar um novo resultado prévio, tendo em vista o cumprimento devido da exigência

6. Ressalta-se que ambas as entidades, na fase de habilitação, foram convocadas a apresentar o novo Requerimento de Outorga, diante disso, caso o argumento apresentado tivesse fundamento, ambas seriam inabilitadas.

7. Desta forma, em razão do princípio da legalidade, por ausência de fundamento legal, deve ser mantido o Resultado Prévio da fase de Habilitação.

CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

8. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária sugere o conhecimento e **não provimento** do Recurso administrativo interposto, porquanto **não** foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma do Resultado Prévio da fase de Habilitação proferida pela Administração Pública.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 16/08/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2019, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 29/08/2019, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510417** e o código CRC **CD3858FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº 01250.034231/2018-75, de sorte a **conhecer e negar provimento** ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, participante Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, diante da decisão de reforma do Resultado Prévio da fase de Habilitação, na localidade de Brejo Santo/CE, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/08/2019, às 21:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510650** e o código CRC **5FA653F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 28653/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 16 de agosto de 2019.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 / BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14435/2019/SEI-MCTIC** acompanhada do despacho que trata **do Resultado Prévio da Fase de Habilitação**.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2019, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510678** e o código CRC **73AEEC29**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
03/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

FRANCISCO GOMES FERREIRA
RUA DA TELECEARA , 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL BREJO SANTO CE
63260-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R SERAD/SERCO
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891138272BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___
2ª ___/___/___ ___:___
3ª ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - PR 01250 (SA/ST/SCTA/PA - DF 28850 SERAD/DT - NOTA TÉCNICA 144/2019 ; 1 - DESPACHO ;

SERCO

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

3972600139

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Lucia da Silva Luiz

DATA DE ENTREGA
18/09/2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Lucia da Silva Luiz

Nº DOC. DE IDENTIDADE
2002029275331

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Em razão do Resultado Prévio da Fase de Habilitação, notificado por meio da Nota Técnica nº 8025/2019/SEI-MCTIC (4248534), a entidade apresentou, através do protocolo nº 01250.034758/2019-81, o Ofício 003 (4415160), recurso administrativo em face daquele resultado.

2. As razões foram devidamente analisadas por meio da Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC(4510417), encaminhada por meio do Ofício 28653/2019//SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, tendo a entidade sido regularmente notificada er 16/09/2019, conforme Aviso de Recebimento AR 4729388, do conhecimento e não provimento do recurso.

3. Em 10/10/2019, por meio do protocolo nº 01250.053217/2019-51, a entidade apresenta Ofício 004/2019 (4748462), exatamente com o mesmo teor do anterior, apenas com alteração do número, que não será apreciado, pelos seguintes motivos:

3.1. A questão apresentada, se fosse acolhida, obrigatoriamente levaria à inabilitação da entidade recorrente, pois em seu processo houve a mesma irregularidade, quando da apresentação do requerimento de outorga. Em resumo, o envio de modelo errado não é causa de inabilitação;

3.2. A questão já foi devidamente analisada pela Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC; e

3.3. Não havendo qualquer ilegalidade no ato que pretende modificar, não há que se falar em apreciação de sucessivos e protelatórios recursos.

4. Dessa forma, a análise processual deve ser retomada, com o envio de proposta de celebração de acordo entre as entidades consideradas concorrentes, nos termos da legislação em vigor.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2019, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4957399** e o código CRC **7AB55EA0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 8
FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 47795/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 / BREJO SANTO - CE

Assunto: PROPOSTA DE ACORDO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃ SEBASTIÃO-CE,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 13/04/2018.

2. Preliminarmente, cumpre informar que seu Ofício nº 004/2019 (4748462), com o mesmo teor e finalidade do anterior, de nº 003 (4415160), não será objeto de apreciação, conforme as razões expostas no Despacho 4957399, que segue em anexo. Medidas absolutamente protelatórias, como é o caso, serão desconsideradas, em benefício do regular prosseguimento da análise dos processos de outorga, nos exatos termos da legislação vigente.

3. De acordo com o art. 7º, inciso V, "a", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

4. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

5. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS

6. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo 8 - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (4957867), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

apresentadas, conforme art. 33 da mencionada Portaria.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

9. Cabe desacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexo:

Despacho 4957399

Formulário de Acordo (4957867)

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2019, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4957814** e o código CRC **04534A9F**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
23/12/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGC POCO
09 JAN 2020
BREJO SANTO CE

DESTINATÁRIO

FRANCISCO GOMES FERREIRA
RUA DA TELECEARA, 39 ZONA RURAL
SAO SEBASTIAO BREJO SANTO CE
63260-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO071325756BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - OF Nº 47795 - 01250.034231/2018-75 - SERAD/SERCO;
1 - DESPACHO;
1 - ANEXO Nº 8;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE	[6] NÃO PROCURADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE	[7] AUSENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO	[8] FALECIDO
[4] DESCONHECIDO	[9] OUTROS
[5] RECUSADO	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA Francisco Gomes Ferreira
NOME LEGÍVEL DO DESTINATÁRIO OU MOTIVO
3926607939-1
DATA DE ENTREGA
09/01/2020
Nº DOC. DE IDENTIDADE
2002029009607

Autenticado eletronicamente. Cópia com conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Documentação de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal e de Fiscalização
Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária
Processo de Outorga do Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária

TERMO DE DESANEXAÇÃO

Pelo presente Termo de Desanexação, solicita-se a desanexação dos processos aqui dispostos, nos termos abaixo especificados:

Unidade em que ocorreu a anexação:	serco out
Titular da unidade em que ocorreu a anexação: (deverá assinar o presente documento)	Israel Alexandre
Processo original (ou processo "mãe"):	01250.034231/2018-75
Processo a ser desanexado:	01250.002614/2020-07
Justificativa:	Será anexado ao processo referente

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe do Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 25/05/2020, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5540793** e o código CRC **4BF0BB46**.

AVISO:

Para ser considerado válido, o presente Termo de Desanexação deve ser lavrado na unidade em que ocorreu a anexação e assinado pelo titular da mesma (ou por seu substituto, quando no exercício da substituição), que assume a responsabilidade legal por qualquer consequência da referida solicitação. No caso de unidades informais, o pedido deve ser assinado pelo responsável pela unidade formal à qual esta unidade informal está vinculada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Município/UF: BREJO SANTO/CE SELEÇÃO – 1ª COLOCADA

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de Concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3079957) PEDIR NOVO

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 7/14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 5/6 (30979957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 5/6 (30979957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 15/24 (3079957)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIENTE – Francisco Gomes Ferreira – f. 15/18	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	005.386.683-50	Não
DIR. ADM – José Basílio Cordeiro – f. 23/26	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	542.466.603-53	Não
DIR. DE COMUNICAÇÃO E OPERACIONAL – José Expedito Ângelo – f. 19/22	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	056.273.703-00	Não

005.386.683-50 8. Manifestações em Apoio: fl. 34/81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 32/33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. **.**Pesquisa Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: (3447492)

12.1 CNPJ(3447477), Certidão FGTS , Certidão PGFN (3447480), Certidão CNDT (3447459):

OBSERVAÇÕES: 13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto.

27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada.

Após prazo de recurso, iniciar instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃ SEBASTIÃO**, na localidade de Brejo Santo/CE, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2016, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.	**Sim** X	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 02 (dois) **Quantidade validada** 01 (hum)	
TOTAL DE PONTOS	**01 (hum)**	
Obs.: Não foi validada a manifestação às f. 41/45 (3079957) considerando a falta de ata de eleição atualizada, e registrada no cartório competente.		

Manifestação em apoio de **pessoa física**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.pelas Portarias 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU 09/04/2018 e 13/04/2018.	**Sim** nº X de	**Não** X
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas. lidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas adas dos documentos indicados no art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-	**Quantidade declarada** X-X	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	**Quantidade validada** X-X
TOTAL DE PONTOS	X-X

2. O art. 33 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 33 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
01 (hum)	X-X	**01 (hum)**

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/05/2020, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548939** e o código CRC **CFCB72D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 31 e seguintes, conforme Despacho **5548939,** a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 35 da mesma Portaria, torna público o**resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	01 (uma)	X-X
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	0 (zero)	X-X

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o**resultado prévio da fase de seleção.**

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/05/2020, às 09:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/06/2020, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548968** e o código CRC **8CAEB123**.

Minutas e Anexos

Despacho contagem de manifestações 5548939

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.915-de-28-de-abril-de-2020-254677556
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 19969/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 02 de junho de 2020.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC**, acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915 e nº 2456, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020 e 29/05/2020 (5562385), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/06/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

4. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

6. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

7. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexo:

Portarias 5562385

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/06/2020, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548984** e o código CRC **C4C50AA9**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 5548984

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correspondência Eletrônica - 5767996

Data de Envio:
06/08/2020 13:34:27

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
fcogomesferreira@gmail.com
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.034231/2018-75

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5548984.html
Nota_Tecnica_5548968.html
Portaria_5562385_MCTIC___Portarias_prazo.pdf
Despacho_5548939.html

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2021 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 2.344, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 30 de junho de 2021, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério das Comunicações, para apresentação de defesa, recurso, resposta às exigências e cumprimento de diligências.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Até 30 de junho de 2021, o atendimento de partes, advogados e interessados será realizado preferencialmente de forma remota, por meio eletrônico.

Art. 3º Os prazos estabelecidos no art. 1º e no art. 2º poderão ser prorrogados por Ato da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério das Comunicações enquanto subsistir a situação excepcional que levou à edição da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-2.344-de-6-de-abril-de-2021-312878110
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 1ª COLOCADA CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3079957) SOLICITAR NOVO
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. NÃO CONSTA**

uação ao Código Civil:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (7285864) Inapto

2.2 Certidão FGTS: (7285829) Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : (7285834) Não emitida

2.4 Certidão CNDT: (7285837)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (7285868) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 12/05/2021: Será Solicitado a adequação do Estatuto Social, ma vez que não costa as disposições sobre o Conselho Comunitário, a apresentação do anexo 6, e a regularização das certidões de FGTS, PGFN e CNPJ.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 19:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7285544** e o código CRC **13A4ECEF**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.665.382/0001-33

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.665.382/0001-33 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 15462446/2021
Expedição: 12/05/2021, às 17:44:11
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**27/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **17:55:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:50:24 do dia 12/05/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, FRANCISCO GOMES FERREIRA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**, na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data,**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7285869** e o código CRC **D3B2A7C0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 19:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7286080** e o código CRC **26507534**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 1ª COLOCADA CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3079957) SOLICITAR NOVO
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	REPUBLICANOS	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. NÃO CONSTA**

uação ao Código Civil:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (8311583) Inapto

2.2 Certidão FGTS: (8311591) Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : (8311634)

2.4 Certidão CNDT: (8311634)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (7285868) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 12/05/2021: Será Solicitado a adequação do Estatuto Social, uma vez que não costa as disposições sobre o Conselho Comunitário, a apresentação do anexo 6, e a regularização das certidões de FGTS e CNPJ.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/10/2021, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8311248** e o código CRC **0EB7A4DE**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.004.211/0001-51 **MATRIZ**		**19/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL PORTAL DO ARARIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO NATIVA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT TAMBORIL	**580**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.200-000	**CENTRO**	**OURICURI**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 9123-3556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **15:32:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.665.382/0001-33

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:21:55 do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 43079968/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:18:43
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 43080037/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:19:16
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo sido negado provimento ao recurso interposto informa-se que, na localidade, foram identificadas duas [2] entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no DOU de 13/04/2018.

4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	1ª
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (8311367) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (7285826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "inapta". Por essa razão, solicita-se que a Interessada esclareça a situação e regularize-a.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

7. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 39 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 28/10/2021, às 13:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 28/10/2021, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/10/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8311894** e o código CRC **A2749666**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23191/2021/MCOM

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - brejo Santo/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM** desta Secretaria, que trata do resultado definitivo da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/10/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8324687** e o código CRC **A4EF0B92**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
05/11/2021

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
- BREJO SANTO - CE
63260-000

BY111640078BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 23191

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

14 DEZ 2021

BREJO SANTO - CE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

392660743-9

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: __/__/__

ASSINATURA DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA
14/12/21

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE
200202900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.034231/2018 **Localidade / UF:** BREJO SANTO/CE

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Aviso: 94 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: PRAÇA INÁCIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Endereço Estúdio: PRAÇA INACIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Endereço Sede: INACIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não	
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Não	
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Não	
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Não	
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Não	
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Não	
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Não	
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Não	
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não	
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não	
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em ntação da Anatel sobre limitação à exposição a campos magnéticos e	Não	

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.		
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Não	
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Não	
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Não	
16. Subitem 15.3, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora em conformidade com a alínea "d" do subitem 12.1, caso haja mudança nas características técnicas da antena.	Não	
17. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aeródromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.	Não	
18. Subitem 15.3.2 da NC 1/2011: O novo local proposto para instalação do sistema irradiante está circunscrito no raio de até 01 (um) quilômetro das coordenadas geográficas constantes da portaria de autorização?	Não	
19. Subitem 15.3.3 da NC 1/2011: A sede da entidade encontra-se localizada dentro do raio de 1 (um) quilômetro do novo local proposto para instalação do sistema irradiante?	Não	

20. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

21. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

22. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	00,0	d. Ganho Máximo:	0	23. Intensidade de campo(dBu) : 89.47	

24. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico.

CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.11	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5611	OUTSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
[illegible]	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	DECREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	01250.072124/2018	0	07S2138	39W0253	ARQCDI	FUNDACAO DORALICE PEREIRA DE MORAIS
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RDEC	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.77	CE	QUIXADÁ	53000.012832/2014	0	07S2836	38W4629	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA - ASDEJ
17.97	CE	MILAGRES	53650.000843/1999	0	07S1835	38W5706	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM
17.98	CE	MAURITI	53000.030063/2011	0	07S2823	38W4622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUIS INACIO LULA DA SILVA-ASCOL
18.35	CE	MILAGRES	53650.000743/1999	4	07S1821	38W5647	LDE	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA
[illegible]	CE	MILAGRES	53000.007324/2014	4	07S1821	38W5647	PER	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.38	CE	MILAGRES	53650.002203/1998	4	07S1820	38W5648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
18.56	CE	MAURITI	53000.073557/2013	67	07S2803	38W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALESTINA DO CARIRI
19.44	CE	MAURITI	01250.028914/2019	19	07S2358	38W4629	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.44	CE	MAURITI	53100.000429/2004	19	07S2358	38W4629	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.64	CE	MILAGRES	53650.000210/2002	15	07S1800	38W5856	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.64	CE	MILAGRES	53900.038805/2015	15	07S1800	38W5856	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.76	CE	MAURITI	53000.002447/2004	0	07S2303	38W4645	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
19.76	CE	MAURITI	53000.014564/2004	0	07S2303	38W4645	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.81	CE	MAURITI	53650.000701/1999	5	07S2300	38W4645	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
20.24	CE	MAURITI	53115.019682/2021	19	07S2258	38W4631	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
20.91	CE	MAURITI	53650.001446/1999	5	07S2300	38W4605	ARQDEF	INSTITUTO PESTALOZZI DE MAURITI
20.98	CE	MAURITI	53650.000557/1999	5	07S2301	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA BURITI GRANDE
[illegible]	CE	PORTEIRAS	53650.000766/1999	5	07S3201	39W0701	ARQDEF	SCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PORTEIRAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.56	CE	PORTEIRAS	53650.000906/1999	5	07S3210	39W0711	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.003595/2014	5	07S3210	39W0711	RENDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.038991/2015	5	07S3210	39W0711	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
22.58	CE	MISSÃO VELHA	53900.017335/2015	16	07S2424	39W0748	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.60	CE	MISSÃO VELHA	53650.000802/2002	16	07S2454	39W0758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FELIX ITALIANO
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53650.000161/2001	16	07S2418	39W0751	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53900.021191/2015	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53000.048663/2012	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.75	CE	MISSÃO VELHA	53000.059942/2013	16	07S2437	39W0758	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
24.85	CE	JATI	53900.048786/2015	4	07S4103	39W0005	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53900.002460/2016	4	07S4110	39W0027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53650.002484/1998	4	07S4110	39W0027	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
[illegible]	CE	JATI	53650.000983/1999	0	07S4125	39W0031	RAQ	FUNDACAO BENEFICENTE MANOEL DE FIGUEIREDO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53000.012565/2004	19	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53650.001008/2001	16	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.35	CE	MISSÃO VELHA	53000.012557/2004	19	07S1456	39W0732	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO MARIA LUZANIRA RIBEIRO DANTAS
32.81	CE	MISSÃO VELHA	53650.002835/1998	0	07S1502	39W0802	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DE CIMA
33.37	CE	MISSÃO VELHA	53115.030467/2021	4	07S1520	39W0848	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
33.47	CE	MAURITI	53000.076189/2013	67	07S2014	38W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO DISTRITO SAO MIGUEL - ASCOSAM
33.74	CE	MISSÃO VELHA	53650.000771/1999	4	07S1414	39W0752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIXA DO TINGUIZEIRO- ACBT
33.79	CE	MISSÃO VELHA	53000.048743/2012	4	07S1459	39W0846	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53650.002486/1998	4	07S1409	39W0800	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.25	CE	MISSÃO VELHA	53000.031939/2012	0	07S1435	39W0842	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
36.23	CE	MISSÃO VELHA	53115.001593/2020	0	07S1312	39W0844	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
36.29	CE	BARRO	53000.025864/2011	32	07S1106	38W4637	ARQDEF	ASSOCIACAO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO
[illegible]	CE	MISSÃO VELHA	53115.014526/2021	0	07S1234	39W0852	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.97	CE	MISSÃO VELHA	53115.017446/2021	0	07S1156	39W0839	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
40.10	CE	JARDIM	53900.017291/2015	4	07S3409	39W1708	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.10	CE	JARDIM	53650.002075/1998	4	07S3409	39W1708	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.12	CE	JARDIM	53650.002645/1998	5	07S3408	39W1709	ARQDEF	FUNDACAO MADRE ANA COUTO
41.30	CE	BARBALHA	53650.001514/1999	0	07S1802	39W1607	ARQCDI	SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA
41.35	CE	AURORA	53650.000857/2000	0	07S0582	39W0034	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE INGAZEIRA
41.36	CE	PENAFORTE	53650.000554/1999	5	07S4907	39W0404	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENAFORTE
41.62	PE	CEDRO	53103.000198/1999	0	07S4304	39W1309	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO/PE
42.12	CE	BARBALHA	53115.003001/2021	0	07S1804	39W1638	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.27	CE	BARBALHA	53000.043502/2007	0	07S1646	39W1601	ARQCDI	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
42.27	CE	AURORA	53000.006744/2003	19	07S0549	39W0021	ARQDEF	FUNDACAO ARTUR MONTEIRO
42.75	CE	PENAFORTE	53650.000700/1999	5	07S4954	39W0406	LDE	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
[illegible]	CE	PENAFORTE	53900.049701/2015	5	07S4954	39W0406	RAUT	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.02	PE	CEDRO	01250.010765/2019	20	07S4304	39W1409	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	01250.010299/2020	20	07S4304	39W1409	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	53000.051474/2005	20	07S4304	39W1409	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.23	PE	CEDRO	53000.062634/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
43.23	PE	CEDRO	53000.020981/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO CEDRO PE
43.40	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S9179	38W3254	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
43.56	CE	BARBALHA	53000.049284/2010	0	07S1835	39W1745	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.56	CE	BARBALHA	53000.067945/2013	65	07S1835	39W1745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.65	CE	BARBALHA	53000.066973/2013	65	07S1832	39W1747	ARQDEF	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
43.69	CE	BARBALHA	53900.016791/2016	96	07S1829	39W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAN KARLO
44.28	CE	BARBALHA	53115.014733/2020	0	07S1838	39W1812	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
44.33	CE	BARBALHA	53900.024555/2016	96	07S1825	39W1808	ARQDEF	GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA
[illegible]	CE	BARBALHA	53650.002080/1998	0	07S1840	39W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO INST. MISSIONARIA HOSP. MATERN. SAO VICENTE DE PAULA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.34	CE	BARBALHA	53650.002485/1998	0	07S1840	39W1815	ARQCDI	FUNDAÇAO JOSE NEWTON CORREA
44.34	CE	BARBALHA	53650.001819/1998	4	07S1840	39W1815	ARQDEF	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA
44.54	PE	CEDRO	53000.045329/2005	0	07S4359	39W1427	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000608/1998	4	07S3739	38W3336	PAN	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000064/1999	4	07S3739	38W3336	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
45.04	CE	BARBALHA	53000.067886/2013	65	07S1838	39W1839	ARQDEF	ICEC INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCACAO E CULTURA
45.07	PB	SANTA INÊS	53000.039634/2011	0	07S3735	38W3331	ARQCDI	ASSOC PRODT RURAIS COMUNID VARZEA DA CRUZ
45.93	CE	BARBALHA	53000.068061/2013	65	07S1825	39W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DO PROJETO INFOARTE
46.09	PB	CONCEIÇÃO	53000.077976/2006	0	07S3307	38W3134	RAQ	FUNDACAO VIDA NOVA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53000.002712/2002	16	07S1315	39W1610	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.016742/2015	16	07S1315	39W1610	RAUT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.030027/2016	16	07S1315	39W1610	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
[illegible]	CE	BARBALHA	01250.004802/2019	16	07S2242	39W2058	POT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.76	CE	BARBALHA	53900.025592/2016	16	07S2243	39W2058	ARQPOT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53650.000199/2001	16	07S2243	39W2058	LDD	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.50	CE	BARBALHA	53900.016399/2015	16	07S2210	39W2115	RAUT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.64	CE	BARBALHA	53650.000850/1999	0	07S1609	39W1901	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO CARIRI
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53103.000835/1998	4	07S5140	38W4528	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53900.034340/2015	4	07S5140	38W4528	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.79	CE	BARBALHA	53650.001017/2000	0	07S2210	39W2125	RAQ	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
47.88	PB	MONTE HOREBE	53730.000001/1999	4	07S1254	38W3512	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	53900.020981/2014	4	07S1254	38W3512	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	01250.046363/2019	4	07S1254	38W3512	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.90	PB	MONTE HOREBE	53730.000002/1999	4	07S1254	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.92	PB	MONTE HOREBE	53900.034313/2015	4	07S1301	38W3505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
[illegible]	PB	MONTE HOREBE	53000.060564/2006	0	07S1254	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.07	PB	MONTE HOREBE	53000.023969/2003	0	07S1250	38W3507	RAQ	FUNDACAO JOAO FERREIRA DE FRANCA
48.14	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.000017/2001	9	07S1400	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE
48.14	PB	CONCEIÇÃO	53100.000770/2004	19	07S3334	38W3031	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.14	PB	CONCEIÇÃO	01250.049452/2019	19	07S3334	38W3031	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.20	PB	CONCEIÇÃO	53100.000348/2004	19	07S3329	38W3028	ARQDEF	Fundação Francisco de Oliveira Braga- FFOB
48.21	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.029476/2009	28	07S1927	38W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SERTAO PARABANO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000071/1999	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000537/1998	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	SOCIEDADE ARTISTICA EDUCADORA DE CONCEICAO
48.25	PB	CONCEIÇÃO	53000.019337/2005	0	07S3341	38W3029	RAQ	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
49.03	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002074/1998	16	07S1309	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - AEBJ
49.15	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001021/1999	9	07S1248	39W1753	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE JUAZEIRO DO NORTE
49.23	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002836/1998	9	07S1306	39W1809	ARQDEF	FUNDACAO 15 DE AGOSTO
[illegible]	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.032978/2012	0	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.020381/2020	4	07S1851	38W3057	POT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.017694/2020	4	07S1851	38W3057	POT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.53	CE	JUAZEIRO DO NORTE	01250.048701/2018	0	07S1448	39W1926	ARQCDI	PROJETO DE REABILITACAO CANAA DO CARIRI
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.055237/2012	4	07S1848	38W3054	ARQPOS	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53900.017312/2015	4	07S1848	38W3054	RAGR	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000090/1999	4	07S1848	38W3054	LDE	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.62	CE	BARRO	53650.000523/1999	5	07S0303	38W4701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IARA
49.62	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000535/1998	4	07S1850	38W3053	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTUDANTIL SOCIAL BONITENSE
49.67	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53103.000469/2001	28	07S1850	38W3051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BONITO DE SANTA FÉ
49.69	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001087/1999	16	07S1403	39W1905	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE

Nº de Linhas: *0*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: OFÍCIO N° 23191/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 8324687)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de **Brejo Santo/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	8945376 págs. 07 a 19		**X**	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	8945376 pág. 09	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	8945376 pág. 09	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	8945376 pág. 09			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	8945376 pág. 09	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	8945376 pág. 09	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	8945376 pág. 09	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	8945376 pág. 09	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	8945376 pág. 11	**X**		

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	9297114 e 9297123	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	9297114 e 9297123			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico para o projeto apresentado, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/02/2022, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/02/2022, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9298609** e o código CRC **6D5801AA**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 2ª Exigência na fase de instrução

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	REPUBLICANOS	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

uação ao Código Civil:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9567398) Atividades de rádio

2.2 Certidão FGTS: (9567484)

2.3 Certidão PGFN : (9567484)

2.4 Certidão CNDT: (9567484)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (9567484) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376)

5. Despacho técnico de **NÃO APROVAÇÃO**, das informações técnicas apresentadas: (8945376)

OBSERVAÇÕES: 15/03/2022 Será solicitado a adequação do CNPJ, bem como a regularização das pendências técnicas.

EXIGÊNCIAS

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/03/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9567040** e o código CRC **29170B6C**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **13:45:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:46:36 do dia 15/03/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2022 a 13/04/2022

Certificação Número: 2022031513471178508002

Informação obtida em 15/03/2022 13:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:59 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.
Código de controle da certidão: **6B99.407F.260D.0980**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 8526095/2022
Expedição: 15/03/2022, às 13:47:39
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6040/2022/MCOM

Brasília, 15 de março de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃ SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 12779/2021/SEI-MCOM (8311894) encaminhada por meio do Ofício nº 23191/2021/MCOM, recebido em 14/12/2021, conforme Aviso de Recebimento AR8951759, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 20/12/2021, por meio do protocolo nº 53115.042580/2021-14.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise técnica da documentação apresentada, conforme consta no Despacho COESA_MCOM_ENG (9298609), a entidade não atende aos requisitos exigidos em lei: "<u>a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor</u>, pois não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico para o projeto apresentado".

<u>Observação 1</u>: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, <u>juntamente com o comprovante de pagamento da ART</u> (art. 39, § 2º da Portaria).

<u>Observação 2</u>: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (9567398), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

<u>ervação:</u> A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 16/03/2022, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9567564** e o código CRC **F9297D11**.

Anexos:

- Despacho COESA_MCOM_ENG 9298609
- CNPJ (9567398)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO

VIA POSTAL
22/03/2022

BY366554365BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 6040

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

BREJO SANTO
25 ABR 2022
CE

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

3926607 93.91

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

DATA DE ENTREGA

25/04/22

ASSINATURA DO RECEBEDOR

x Francisco James Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE

2002039009607

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

x Francisco James Ferreira

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL	**ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**ARCSB**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**399-9 - Associação Privada**
LOGRADOURO	**PC INACIO PEREIRA**
NÚMERO	**S/N**
COMPLEMENTO	********
CEP	**63.260-000**
BAIRRO/DISTRITO	**VILA SAO SEBASTIAO**
MUNICÍPIO	**BREJO SANTO**
UF	**CE**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(88) 9799-8605**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**29/11/2021**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **15:34:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.665.382/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO GOMES FERREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2022** às **16:12** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/22 4:12 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.11	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5611	OUTSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
[illegible]	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	01250.072124/2018	0	07S2138	39W0253	ARQCDI	FUNDACAO DORALICE PEREIRA DE MORAIS
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RDEC	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.77	CE	QUIXADÁ	53000.012832/2014	0	07S2836	38W4629	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA - ASDEJ
17.97	CE	MILAGRES	53650.000843/1999	0	07S1835	38W5706	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM
17.98	CE	MAURITI	53000.030063/2011	0	07S2823	38W4622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUIS INACIO LULA DA SILVA-ASCOL
18.35	CE	MILAGRES	53650.000743/1999	4	07S1821	38W5647	LDE	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA
[illegible]	CE	MILAGRES	53000.007324/2014	4	07S1821	38W5647	PER	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.38	CE	MILAGRES	53650.002203/1998	4	07S1820	38W5648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
18.56	CE	MAURITI	53000.073557/2013	67	07S2803	38W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALESTINA DO CARIRI
19.44	CE	MAURITI	01250.028914/2019	19	07S2358	38W4629	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.44	CE	MAURITI	53100.000429/2004	19	07S2358	38W4629	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.64	CE	MILAGRES	53650.000210/2002	15	07S1800	38W5856	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.64	CE	MILAGRES	53900.038805/2015	15	07S1800	38W5856	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.76	CE	MAURITI	53000.002447/2004	0	07S2303	38W4645	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
19.76	CE	MAURITI	53000.014564/2004	0	07S2303	38W4645	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.81	CE	MAURITI	53650.000701/1999	5	07S2300	38W4645	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
20.24	CE	MAURITI	53115.019682/2021	19	07S2258	38W4631	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
20.91	CE	MAURITI	53650.001446/1999	5	07S2300	38W4605	ARQDEF	INSTITUTO PESTALOZZI DE MAURITI
20.98	CE	MAURITI	53650.000557/1999	5	07S2301	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA BURITI GRANDE
[illegible]	CE	PORTEIRAS	53650.000766/1999	5	07S3201	39W0701	ARQDEF	SCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PORTEIRAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.56	CE	PORTEIRAS	53650.000906/1999	5	07S3210	39W0711	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.003595/2014	5	07S3210	39W0711	RENDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.038991/2015	5	07S3210	39W0711	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
22.58	CE	MISSÃO VELHA	53900.017335/2015	16	07S2424	39W0748	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.60	CE	MISSÃO VELHA	53650.000802/2002	16	07S2454	39W0758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FELIX ITALIANO
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53650.000161/2001	16	07S2418	39W0751	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53900.021191/2015	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53000.048663/2012	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.75	CE	MISSÃO VELHA	53000.059942/2013	16	07S2437	39W0758	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
24.85	CE	JATI	53900.048786/2015	4	07S4103	39W0005	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53900.002460/2016	4	07S4110	39W0027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53650.002484/1998	4	07S4110	39W0027	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
[illegible]	CE	JATI	53650.000983/1999	0	07S4125	39W0031	RAQ	FUNDACAO BENEFICENTE MANOEL DE FIGUEIREDO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53000.012565/2004	19	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53650.001008/2001	16	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.35	CE	MISSÃO VELHA	53000.012557/2004	19	07S1456	39W0732	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO MARIA LUZANIRA RIBEIRO DANTAS
32.81	CE	MISSÃO VELHA	53650.002835/1998	0	07S1502	39W0802	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DE CIMA
33.37	CE	MISSÃO VELHA	53115.030467/2021	4	07S1520	39W0848	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
33.47	CE	MAURITI	53000.076189/2013	67	07S2014	38W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO DISTRITO SAO MIGUEL - ASCOSAM
33.74	CE	MISSÃO VELHA	53650.000771/1999	4	07S1414	39W0752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIXA DO TINGUIZEIRO- ACBT
33.79	CE	MISSÃO VELHA	53000.048743/2012	4	07S1459	39W0846	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53115.013236/2022	4	07S1409	39W0800	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53650.002486/1998	4	07S1409	39W0800	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.25	CE	MISSÃO VELHA	53000.031939/2012	0	07S1435	39W0842	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
36.23	CE	MISSÃO VELHA	53115.001593/2020	0	07S1312	39W0844	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
[illegible]	CE	BARRO	53000.025864/2011	32	07S1106	38W4637	ARQDEF	ASSOCIACAO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.29	CE	MISSÃO VELHA	53115.014526/2021	0	07S1234	39W0852	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
37.97	CE	MISSÃO VELHA	53115.017446/2021	0	07S1156	39W0839	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
40.10	CE	JARDIM	53900.017291/2015	4	07S3409	39W1708	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.10	CE	JARDIM	53650.002075/1998	4	07S3409	39W1708	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.12	CE	JARDIM	53650.002645/1998	5	07S3408	39W1709	ARQDEF	FUNDACAO MADRE ANA COUTO
41.30	CE	BARBALHA	53650.001514/1999	0	07S1802	39W1607	ARQCDI	SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA
41.35	CE	AURORA	53650.000857/2000	0	07S0582	39W0034	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE INGAZEIRA
41.36	CE	PENAFORTE	53650.000554/1999	5	07S4907	39W0404	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENAFORTE
41.62	PE	CEDRO	53103.000198/1999	0	07S4304	39W1309	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO/PE
42.12	CE	BARBALHA	53115.003001/2021	0	07S1804	39W1638	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.12	CE	BARBALHA	53115.016793/2022	662022	07S1804	39W1638	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.27	CE	BARBALHA	53000.043502/2007	0	07S1646	39W1601	ARQCDI	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
[illegible]	CE	AURORA	53000.006744/2003	19	07S0549	39W0021	ARQDEF	FUNDACAO ARTUR MONTEIRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.75	CE	PENAFORTE	53650.000700/1999	5	07S4954	39W0406	LDE	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
42.75	CE	PENAFORTE	53900.049701/2015	5	07S4954	39W0406	RAUT	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
43.02	PE	CEDRO	01250.010765/2019	20	07S4304	39W1409	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	01250.010299/2020	20	07S4304	39W1409	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	53000.051474/2005	20	07S4304	39W1409	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.23	PE	CEDRO	53000.062634/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
43.23	PE	CEDRO	53000.020981/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO CEDRO PE
43.40	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S9179	38W3254	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
43.56	CE	BARBALHA	53000.049284/2010	0	07S1835	39W1745	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.56	CE	BARBALHA	53000.067945/2013	65	07S1835	39W1745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.65	CE	BARBALHA	53000.066973/2013	65	07S1832	39W1747	ARQDEF	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
43.69	CE	BARBALHA	53900.016791/2016	96	07S1829	39W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAN KARLO
[illegible]	CE	BARBALHA	53115.014733/2020	0	07S1838	39W1812	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.33	CE	BARBALHA	53900.024555/2016	96	07S1825	39W1808	ARQDEF	GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA
44.34	CE	BARBALHA	53650.002080/1998	0	07S1840	39W1815	RAQ	ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA
44.34	CE	BARBALHA	53650.002485/1998	0	07S1840	39W1815	ARQCDI	FJNC - FUNDACAO JOSE NEWTON CORREA
44.34	CE	BARBALHA	53650.001819/1998	4	07S1840	39W1815	ARQDEF	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA
44.54	PE	CEDRO	53000.045329/2005	0	07S4359	39W1427	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
44.54	CE	BARBALHA	53115.013899/2022	0	07S1846	39W1825	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO CARIRI
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000064/1999	4	07S3739	38W3336	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000608/1998	4	07S3739	38W3336	PAN	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
45.04	CE	BARBALHA	53000.067886/2013	65	07S1838	39W1839	ARQDEF	ICEC INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCACAO E CULTURA
45.07	PB	SANTA INÊS	53000.039634/2011	0	07S3735	38W3331	ARQCDI	ASSOC PRODT RURAIS COMUNID VARZEA DA CRUZ
45.93	CE	BARBALHA	53000.068061/2013	65	07S1825	39W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DO PROJETO INFOARTE
46.09	PB	CONCEIÇÃO	53000.077976/2006	0	07S3307	38W3134	RAQ	FUNDACAO VIDA NOVA
	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53000.002712/2002	16	07S1315	39W1610	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.016742/2015	16	07S1315	39W1610	RAUT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.030027/2016	16	07S1315	39W1610	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.76	CE	BARBALHA	01250.004802/2019	16	07S2242	39W2058	POT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53900.025592/2016	16	07S2243	39W2058	ARQPOT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53650.000199/2001	16	07S2243	39W2058	LDD	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.50	CE	BARBALHA	53900.016399/2015	16	07S2210	39W2115	RAUT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.64	CE	BARBALHA	53650.000850/1999	0	07S1609	39W1901	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO CARIRI
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53103.000835/1998	4	07S5140	38W4528	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53900.034340/2015	4	07S5140	38W4528	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.79	CE	BARBALHA	53650.001017/2000	0	07S2210	39W2125	RAQ	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
47.88	PB	MONTE HOREBE	53730.000001/1999	4	07S1254	38W3512	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	53900.020981/2014	4	07S1254	38W3512	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
[illegible]	PB	MONTE HOREBE	01250.046363/2019	4	07S1254	38W3512	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.90	PB	MONTE HOREBE	53730.000002/1999	4	07S1254	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.92	PB	MONTE HOREBE	53900.034313/2015	4	07S1301	38W3505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
48.05	PB	MONTE HOREBE	53000.060564/2006	0	07S1254	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
48.07	PB	MONTE HOREBE	53000.023969/2003	0	07S1250	38W3507	RAQ	FUNDACAO JOAO FERREIRA DE FRANCA
48.14	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.000017/2001	9	07S1400	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE
48.14	PB	CONCEIÇÃO	53100.000770/2004	19	07S3334	38W3031	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.14	PB	CONCEIÇÃO	01250.049452/2019	19	07S3334	38W3031	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.20	PB	CONCEIÇÃO	53100.000348/2004	19	07S3329	38W3028	ARQDEF	Fundação Francisco de Oliveira Braga- FFOB
48.21	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.029476/2009	28	07S1927	38W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SERTAO PARABANO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000071/1999	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000537/1998	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	SOCIEDADE ARTISTICA EDUCADORA DE CONCEICAO
48.25	PB	CONCEIÇÃO	53000.019337/2005	0	07S3341	38W3029	RAQ	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002074/1998	16	07S1309	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - AEBJ

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.15	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001021/1999	9	07S1248	39W1753	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE JUAZEIRO DO NORTE
49.23	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002836/1998	9	07S1306	39W1809	ARQDEF	FUNDACAO 15 DE AGOSTO
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.032978/2012	0	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.020381/2020	4	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.017694/2020	4	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.53	CE	JUAZEIRO DO NORTE	01250.048701/2018	0	07S1448	39W1926	ARQCDI	PROJETO DE REABILITACAO CANAA DO CARIRI
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.055237/2012	4	07S1848	38W3054	ARQPOS	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53900.017312/2015	4	07S1848	38W3054	RAGR	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000090/1999	4	07S1848	38W3054	LDE	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.62	CE	BARRO	53650.000523/1999	5	07S0303	38W4701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IARA
49.62	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000535/1998	4	07S1850	38W3053	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTUDANTIL SOCIAL BONITENSE
49.67	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53103.000469/2001	28	07S1850	38W3051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BONITO DE SANTA FÉ
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001087/1999	16	07S1403	39W1905	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº de Linhas: *0*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

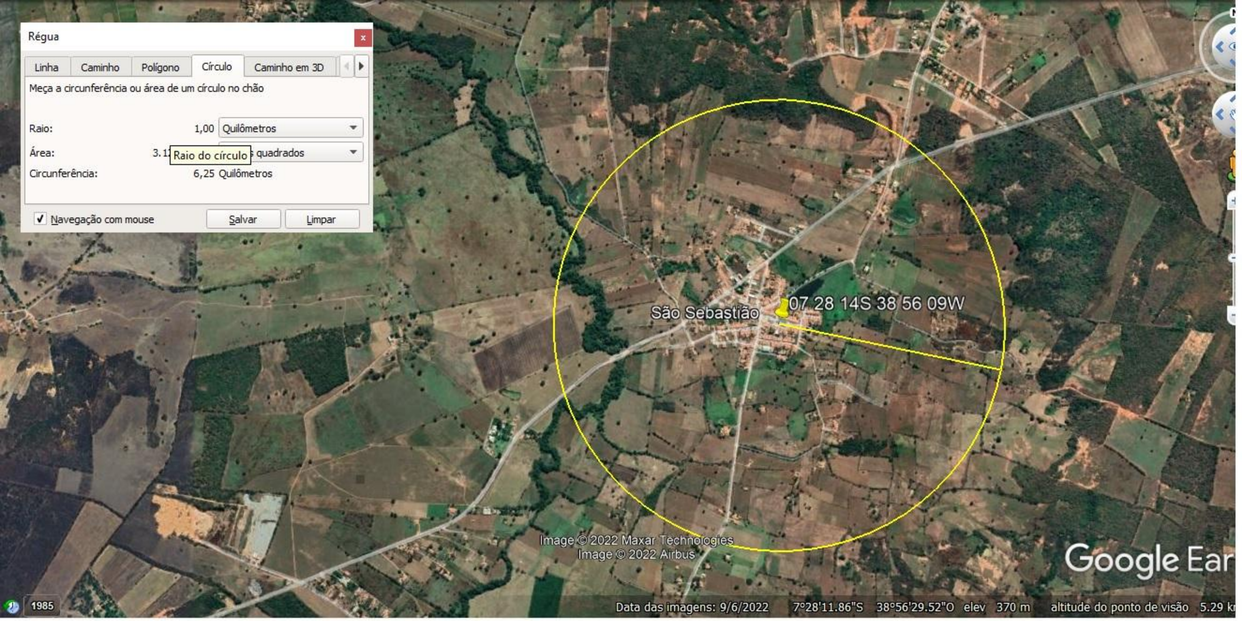

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

NOTA TÉCNICA Nº 13919/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**
Assunto: **ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de aprovação de características técnicas da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pelo Decreto nº 2.615/1998, de 3 de junho de 1998 e pela Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

3. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de apresentação pela entidade, do seguinte documento:

- ART assinada pelo Representante Legal da Entidade. A ART enviada não consta a assinatura do Representante Legal da Entidade.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10405815** e o código CRC **52C1469E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

OFÍCIO Nº 23709/2022/MCOM

Brasília, 19 de setembro de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar Nota Técnica nº 13919/2022/SEI-MCOM para ciência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf.

5. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, CEP 70044-900/Brasília/DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10406064** e o código CRC **7C508E40**.

Anexos:

-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Correios

Contrato: 9912556366
CARTA REG AR O4

Volume: 1/1
Peso (g): 30.0

YG 969 763 917 BR

AR

Recebedor:_____
Assinatura:_____Documento:_____

DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
RUA DA TELECEARA 39 ZONA RURAL

63260-000 BREJO SANTO/CE

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF
PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT13919/

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
21/09/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YG969763917BR

PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT13919/

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios **AR** **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
21/09/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YG969763917BR

PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT1391 9/

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC BREJO SANTO
13 OUT 2022
DR/CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
3926607939 1

ASSINATURA DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

N DOC. DE IDENTIDADE
900202900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: OFÍCIO N° 23191/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 8324687)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de **Brejo Santo/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	9853146 págs. 07 a 20	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	9853146 pág. 09	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	9853146 pág. 09	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	9853146 pág. 09			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	9853146 pág. 09	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	9853146 pág. 09	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	9853146 pág. 09	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	9853146 pág. 09	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10494837 págs. 05 e 06	**X**		

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	9297114 e 9297123	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	9297114 e 9297123			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/12/2022, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 07/12/2022, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/12/2022, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10527607** e o código CRC **4C7534FF**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **17:10:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:11:24 do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2022 a 04/01/2023

Certificação Número: 2022120601461606284241

Informação obtida em 13/12/2022 17:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:42 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.
Código de controle da certidão: **71D7.8EE7.3EA8.0879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 45208096/2022
Expedição: 13/12/2022, às 17:12:29
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 32343/2022/MCOM

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceará, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. SANEAMENTO PARA FINS DE REVISÃO FINAL.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 **Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 05/06/2022**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3.2 **Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):** Caso haja alteração do quadro diretivo, mesmo que de apenas um diretor, a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.3 **Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** Havendo alteração no quadro diretivo, a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 3: CNH não é aceita para fins de comprovação de nacionalidade;

Observação 4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portalgov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/12/2022, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10565969** e o código CRC **4F58D4C9**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 15/12/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YJ244395262BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 32343

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AG BREJO SANTO
12 JAN 2023
CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

3926607 93-91

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA

12.01.23

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE

2002900 9607

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	CE	Município:	Brejo Santo

Município	Canal	Freqüência
Brejo Santo	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 13/02/2023 **Hora:** 08:47:31

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – **Revisão Final**

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10710684)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 4-6 (10685286) para o período de 20/01/2023 a 20/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

10. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

ho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

Revisão Final:

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10710877

2.2 Certidão FGTS: 10710877

2.3 Certidão PGFN: 10710877

2.4 Certidão CNDT: 10710877

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10711059

3. Pesquisa Anatel 10710877 e Fiscaliza 10710994 e 10711001

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376) e (10494837)

5. Despacho técnico de **APROVAÇÃO**: 10527607

OBSERVAÇÕES: 13/02/2023 - Pesquisa de vínculo ok, certidões e Fiscaliza ok, TRF/TSE/TK ok.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10710730** e o código CRC **52237DC7**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:09:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:12:58 do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020101220594813046

Informação obtida em 13/02/2023 09:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 6614594/2023
Expedição: 13/02/2023, às 09:14:11
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:21 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.
Código de controle da certidão: **5A4A.94BD.5EAC.397E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

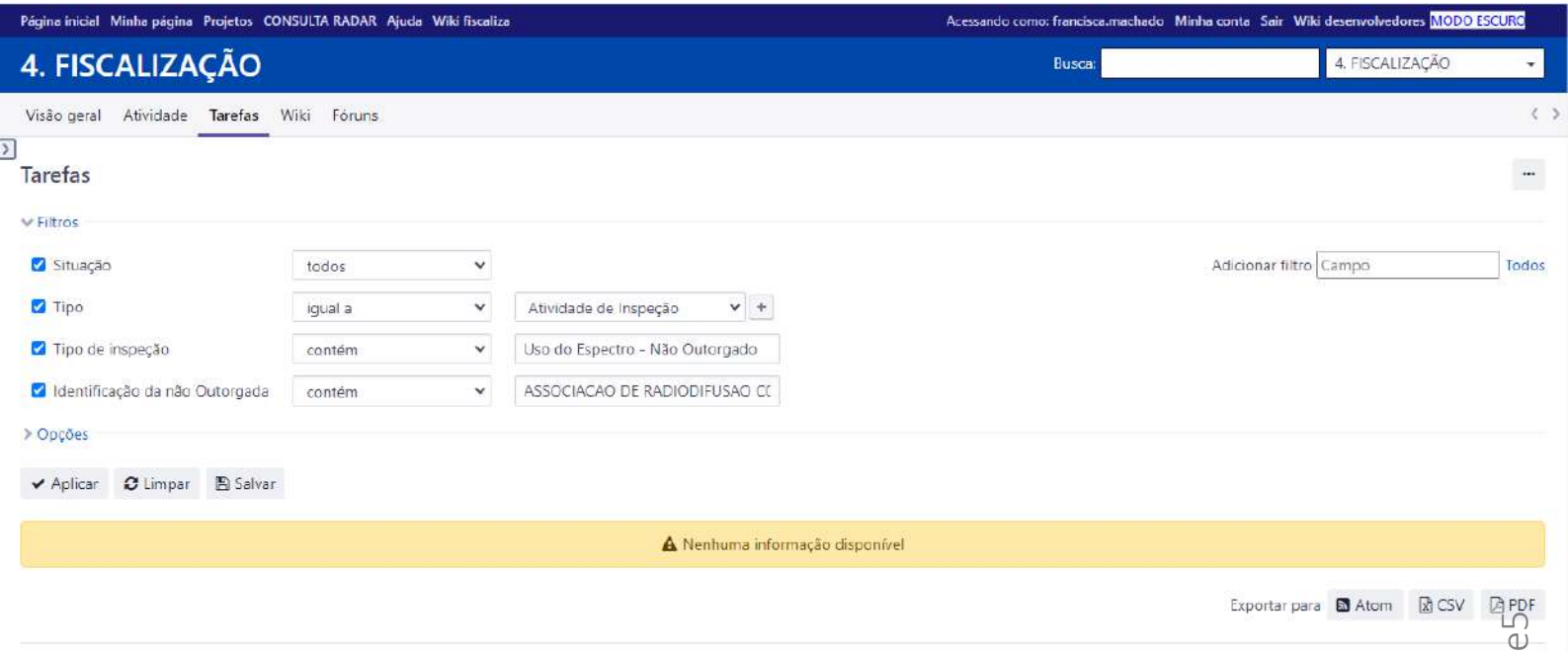

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

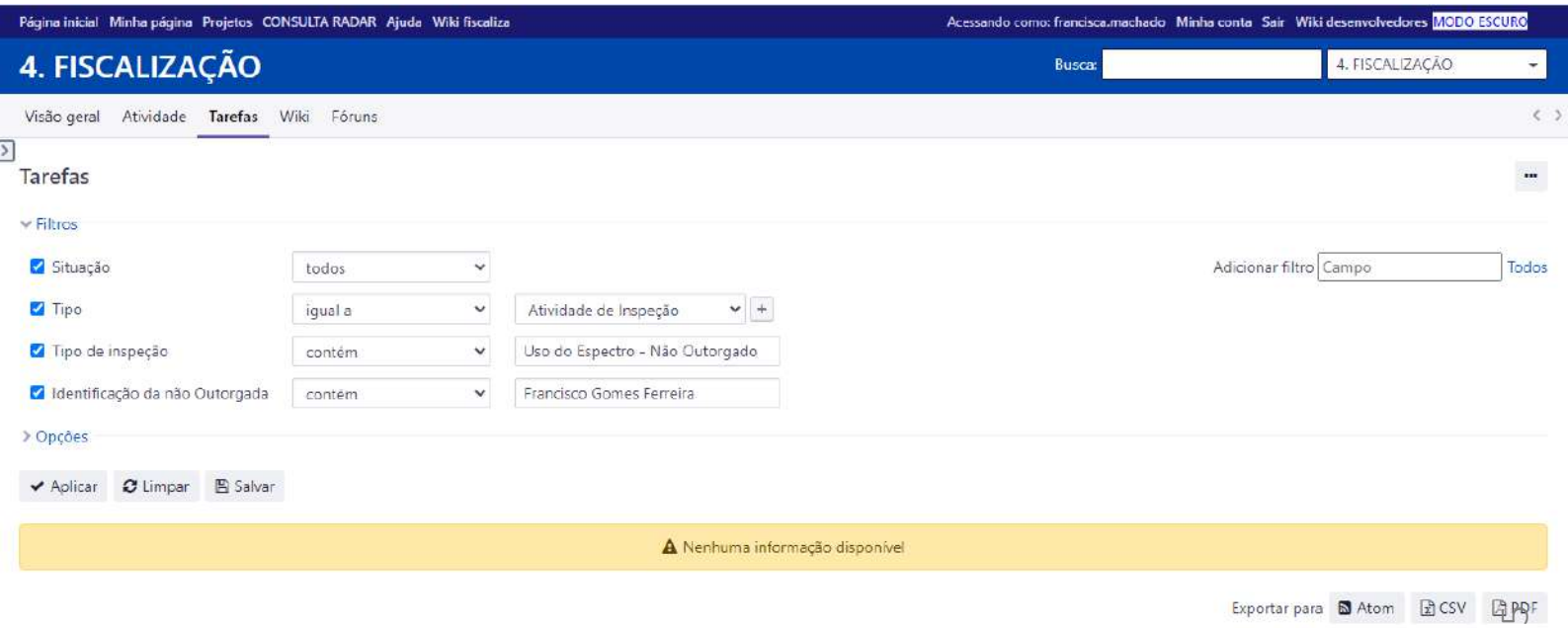

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

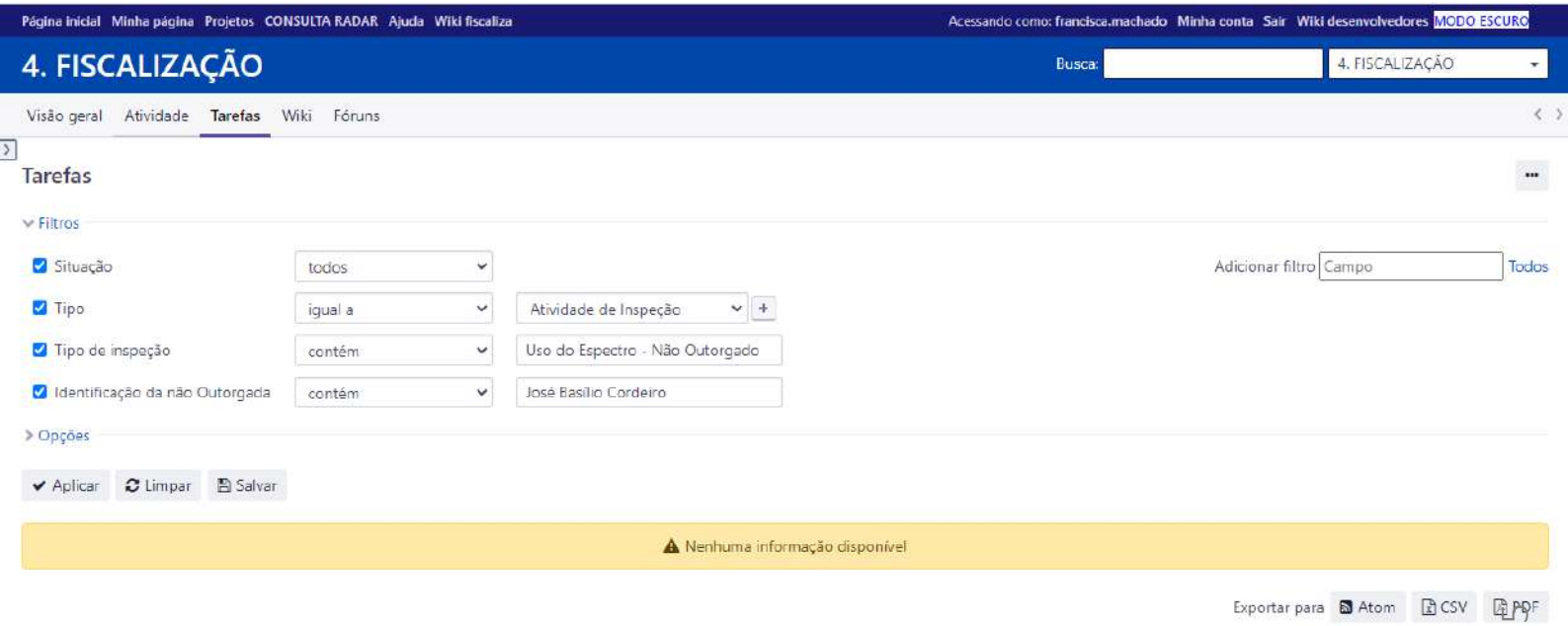

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

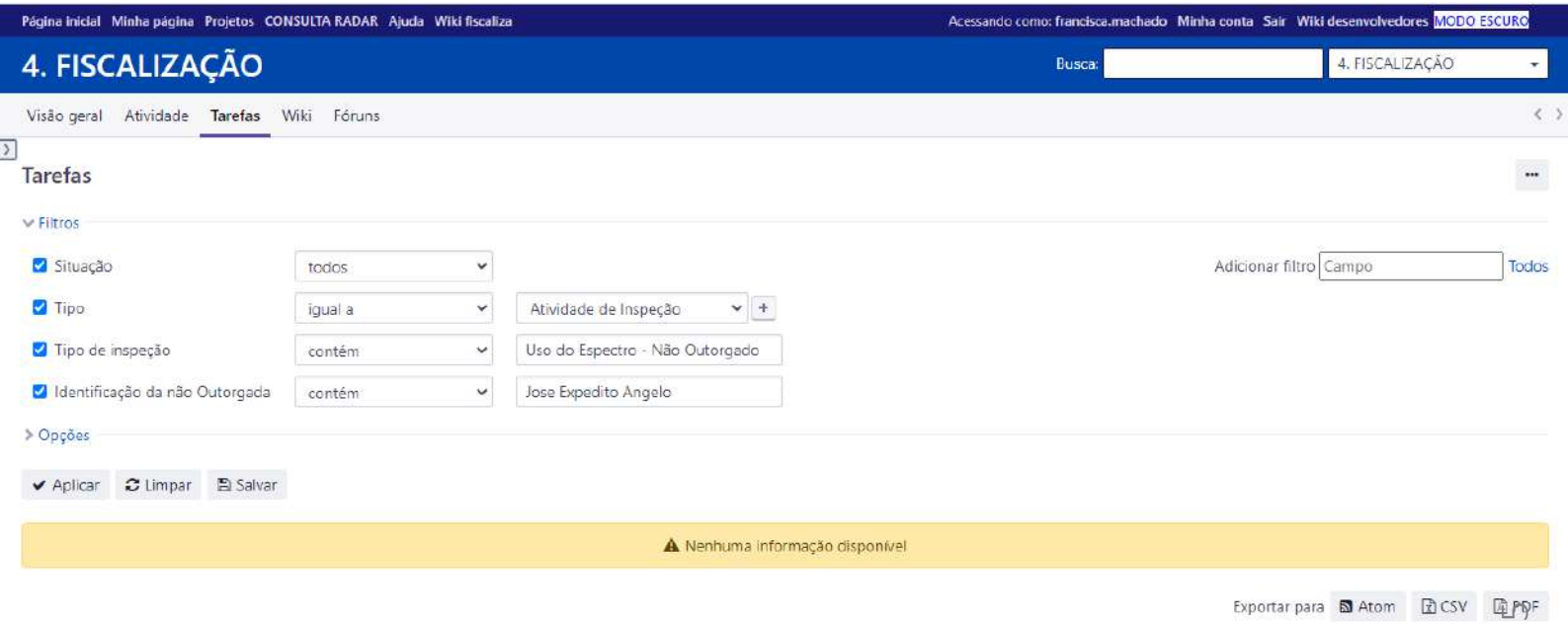

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

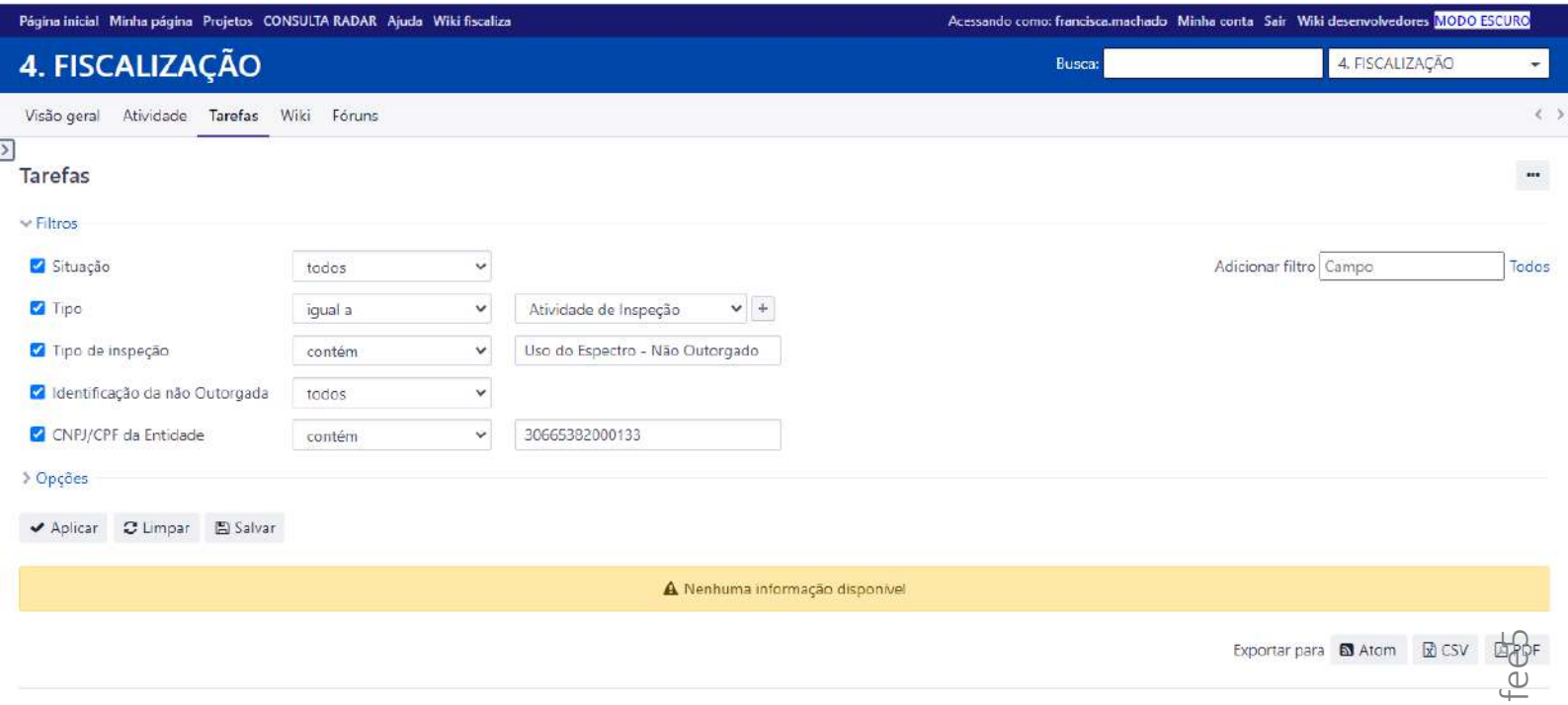

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

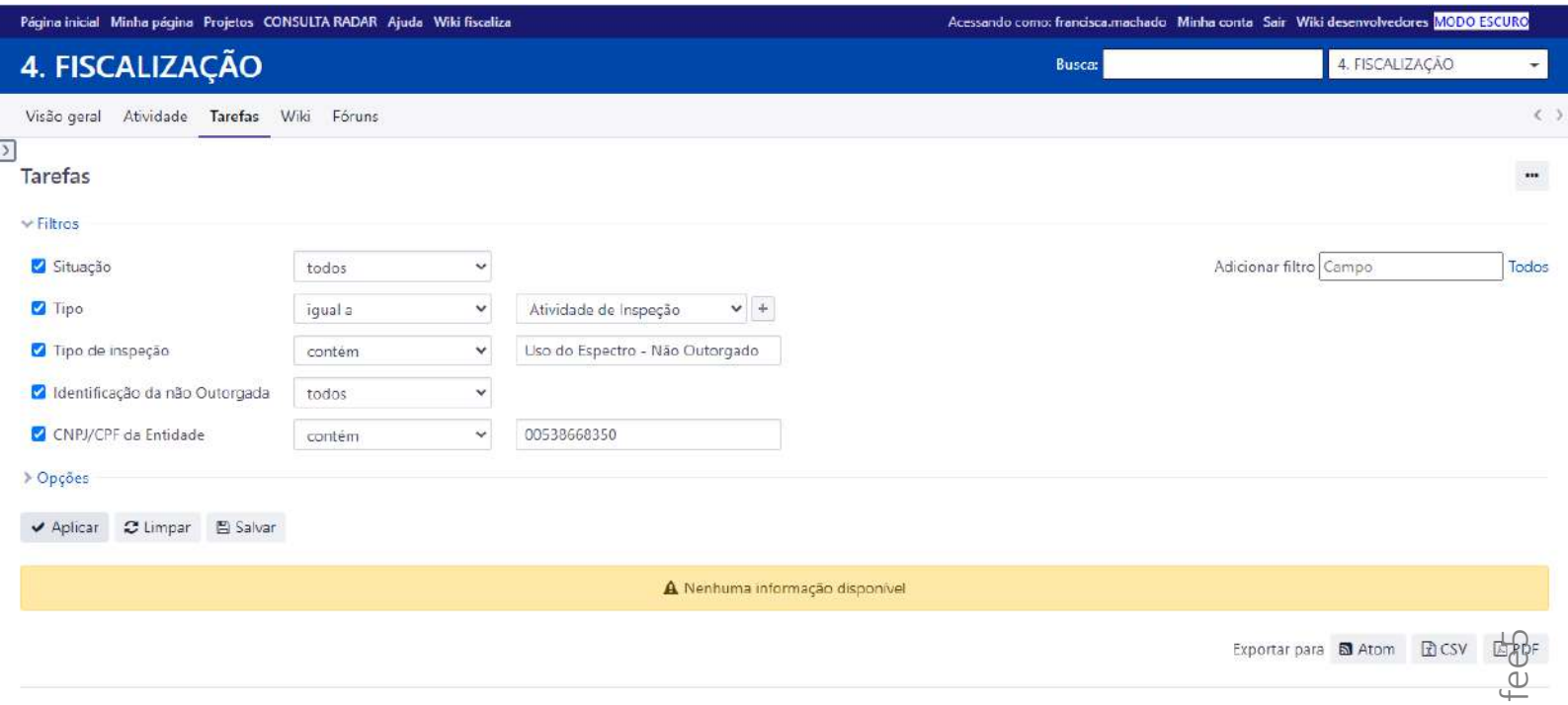

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

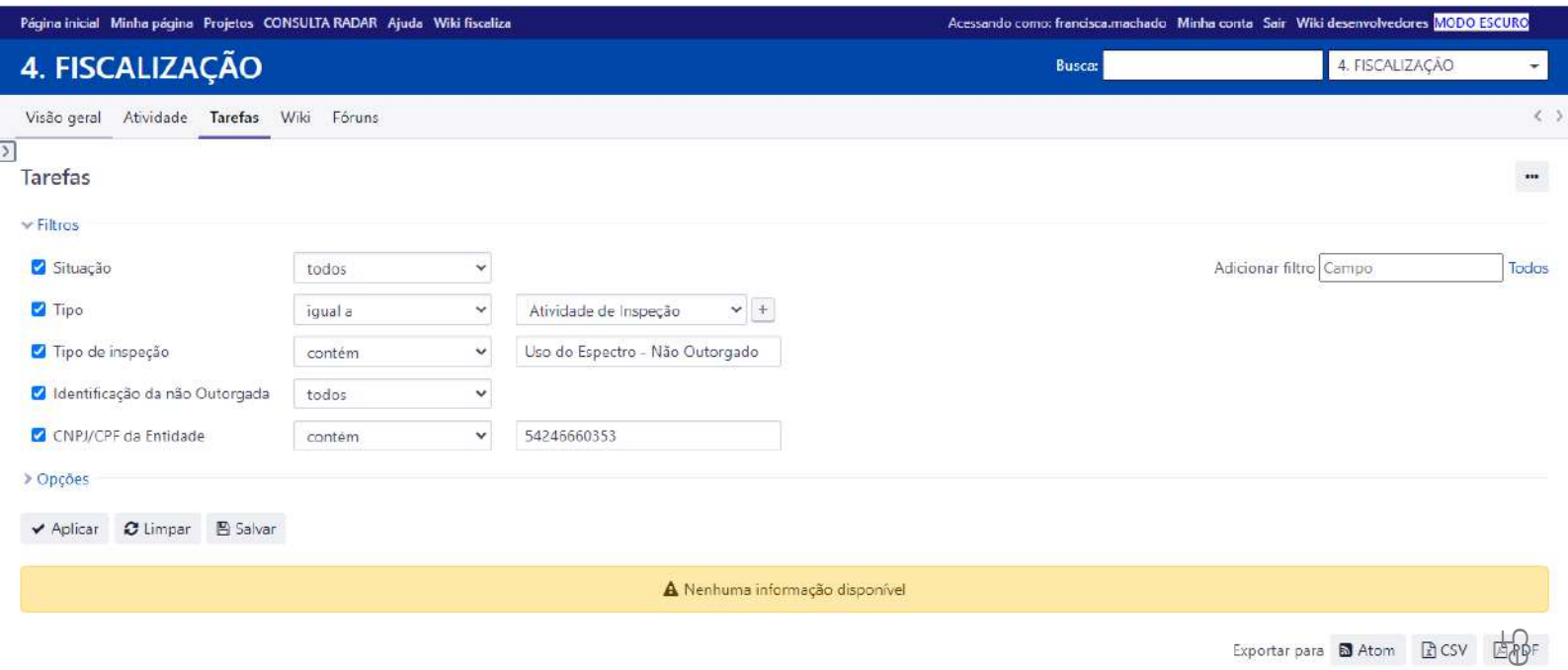

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

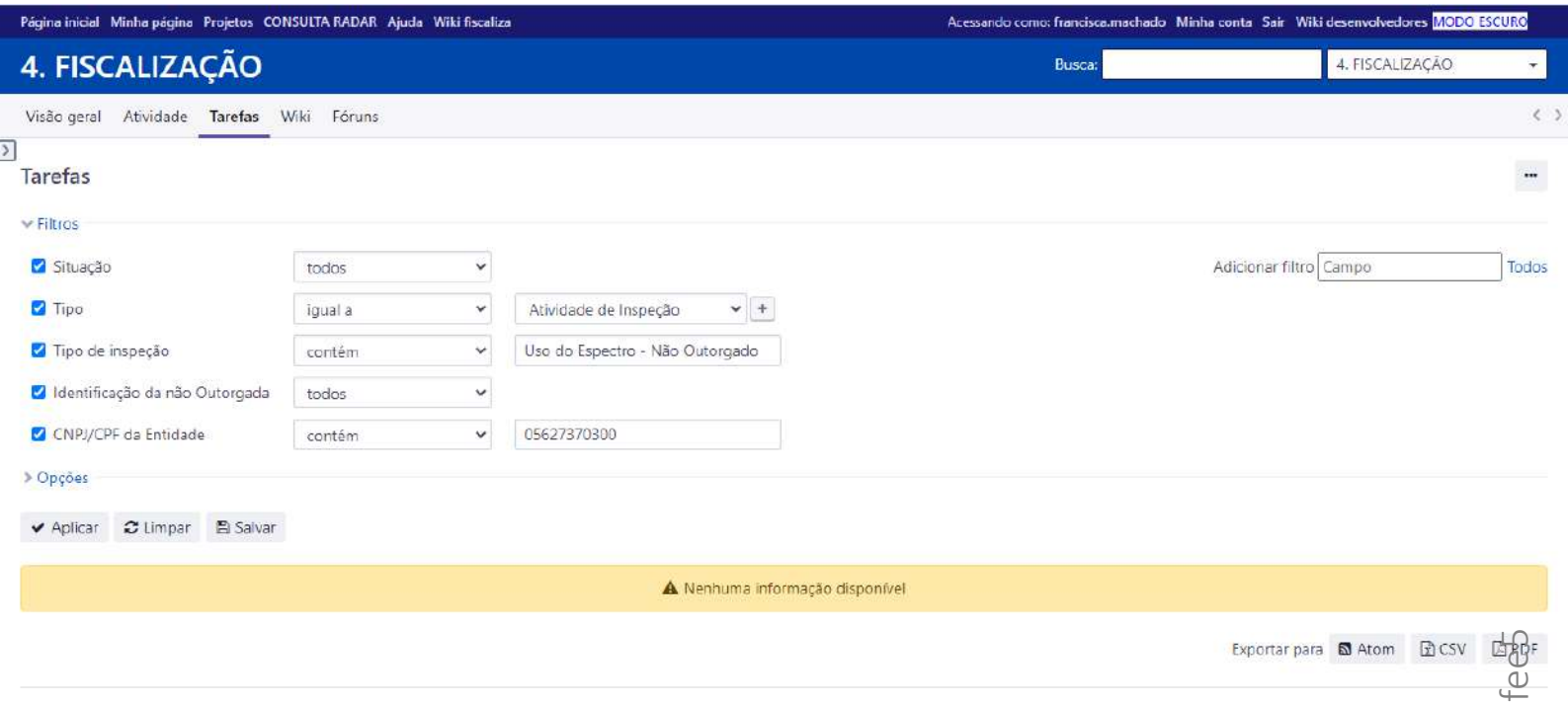

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

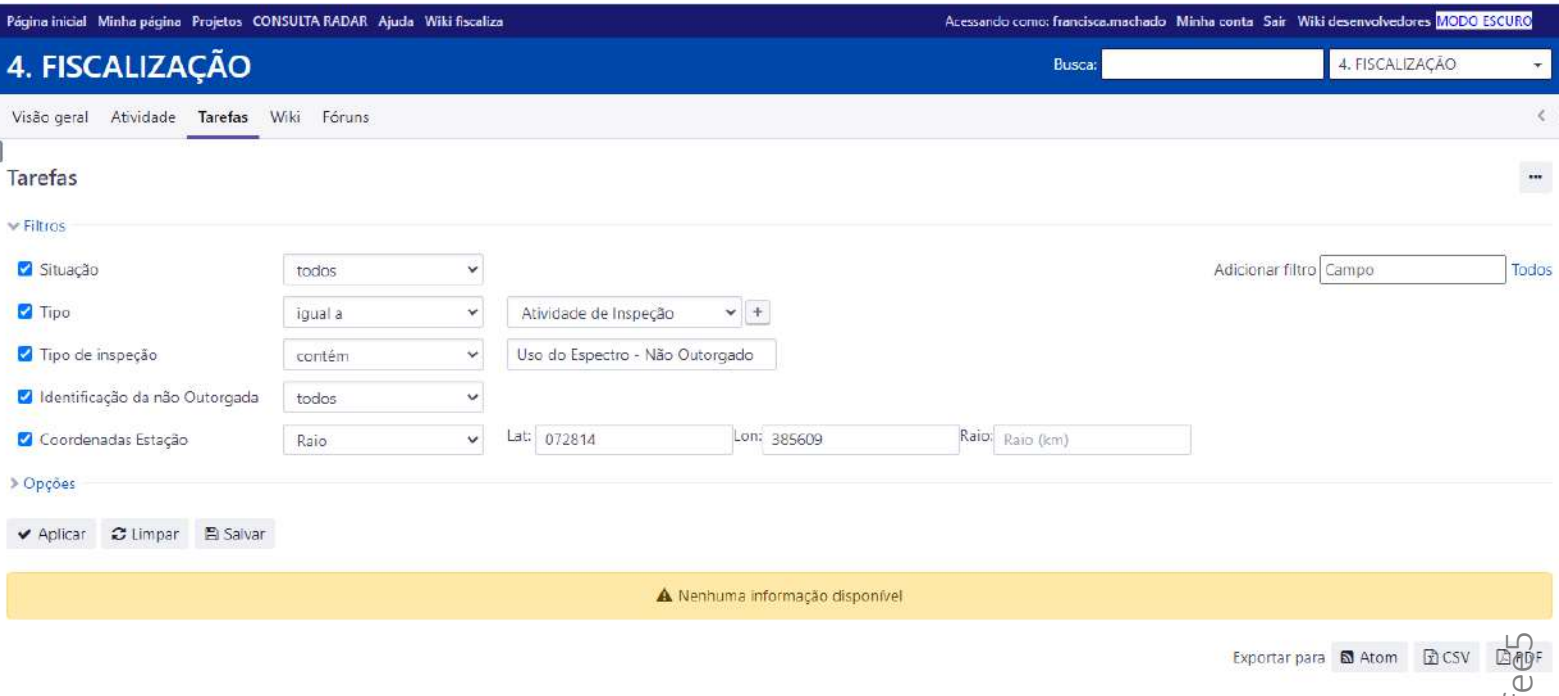

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, FRANCISCO GOMES FERREIRA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃ SEBASTIÃO-CE,** na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711001** e o código CRC **14335F6E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10710877).

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711059** e o código CRC **CAB171EF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI-MCOM nº 10711059

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018 , (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28'14"S de latitude e 38°56'09"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, concorrente no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica nº 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCADA
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCADA

Acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 02/03/2023, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 08:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711203** e o código CRC **96A8D948**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (10763627)

Minuta de Exposição de Motivos (10763631)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no C sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10763627** e o código CRC **5A210B2F**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10763627

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA
* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTI inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. 2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoioda comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

3. 4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

4. 5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

5. 6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10763631** e o código CRC **DD18A65E**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

AO GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 2233 (10711203), entendendo pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica, encaminha-se os autos para apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10804150** e o código CRC **84243BB6**.

Minutas e Anexos
Minutas de Portaria (10763627) e de Exposição de Motivos (10763631)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social e Eletrônica

Ofício Interno nº 33602/2023/MCOM

Brasília, 23 de março de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM (10711203)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica **2233 (10711203)**, a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/03/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10809928** e o código CRC **A892810F**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10809928

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75

INTERESSADAS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA – SECOE e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO -ARCSB

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE**;

II - Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM**, cuja conclusão é no sentido de **deferimento** do requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do **Ofício Interno nº 33602/2023/MCOM, de 23 de março de 2023**, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE deste Ministério encaminhou a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Procedimento Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre seleção pública destinada a autorizar entidade apta à prestação de **serviço de radiodifusão comunitária**, na localidade de **Brejo Santo/CE**.

2. Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018,** que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação instrutória.

3. Após receber a primeira manifestação de interesse no âmbito do presente certame, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC (SUPER 3687115)**, posicionando a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** acerca do resultado da análise da documentação apresentada pela mesma, conforme quadro abaixo:

	Dispositivo		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3447485) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Nesses termos, foi a entidade oficiada a complementar a instrução processual, sob pena de sua inabilitação, com fundamento no **art. 24** c/c o **art. 25, IV**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**.

5. Após receber novo pedido de outorga inscrito na Seleção Pública e que possuía relação de concorrência, nos termos do **art. 7º, inciso V**, da citada **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC (SUPER 4248534)**, tornando público o resultado prévio da fase de habilitação, conforme se segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

6. Em face desse resultado, interpôs **a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB**, tempestivamente, Recurso administrativo, argumentando que:

*"(...)... o requerimento de outorga ... formulado pela **Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS**, ..., não obedece aos termos previstos no edital, eis que não consta em seu requerimento das necessárias declarações elencadas no anexo 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-ME, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Configurando-se, pois, em vício insanável, vez que as declarações constituem como exigência específica e a sua não apresentação invalida o requerimento de outorga formulado. Razão pela qual, o seu requerimento deve ser tido como inválido e / ou inexistente, uma vez que não cumpriu com as formalidades previstas no edital que rege o certame.*

Isto posto, requer-se a reconsideração do resultado preliminar da fase de habilitação para declarar a inabilitação da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, eis que como demonstrado alhures, não cumpriu com os termos previstos no Edital, que como sabido, é a lei do certame." (nossos, os destaques)

7. Contudo, conforme apurado pela SECOE, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS – ACMVSS** cumpriu a exigência apontada pela concorrente, *"apresentando o Requerimento de Outorga contendo todas as declarações nele elencadas e assinada por todos os dirigentes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias"*. Dessa forma, foi mantido o **Resultado Prévio da fase de Habilitação**, ao tempo em que foi sugerido o conhecimento e o não provimento do recurso administrativo interposto, visto não terem sido apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma do aludido resultado.

8. Em nova **NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC (SUPER 5548968)** , registra a SECOE o resultado negativo da proposta de acordo entre as concorrentes, em observância ao **art. 7º, inciso V**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, partindo, assim, para a **contagem das manifestações em apoio** apresentadas, nos termos dos **art. 31 e seguintes**, e, em obediência ao **art. 35** da mesma Portaria, tornou público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	01 (uma)	X-X
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	0 (zero)	X-X

9. Convocadas as entidades habilitadas para a **fase de seleção**, em observância aos **arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018 e 13/04/2018**, respectivamente, e, em atenção ao **art. 37[1]** da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, informou a SECOE, nos termos da sua **NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM (SUPER 8311894)** a classificação das concorrentes, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	**ENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	1ª
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	2ª

10. Comunicado o resultado definitivo da **fase de habilitação**, promoveu a SECOE a convocação da **ıeira colocada**, com vista a apresentar os documentos da **fase de instrução**, previstos no **art. 39** da **Portaria nº**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4.334/2015/SEI-MC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (8311367) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (7285826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "inapta". Por essa razão, solicita-se que a Interessada esclareça a situação e regularize-a.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos

11. Enfatizou a SECOE, na oportunidade, que o **estatuto social** deve conter expressamente as disposições do **art. 40[2]** da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC,** alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, além de informar o sobrestamento do(s) processo(s) da(s) concorrente(s) até a aprovação da **Revisão Final da Vencedora**, com vistas ao indeferimento e arquivamento definitivo, sem embargo de virem a ser convocada(s) a(s) demais classificada(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no **art. 39** da Portaria em foco, caso viesse a ser indeferido o pedido de outorga, em qualquer fase subsequente.

12. Por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 13919/2022/SEI-MCOM (SUPER10405815)**, observou a SECOE a necessidade de ser apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** assinada pelo **Representante Legal da Entidade**, considerando a ausência dessa condição naquela enviada anteriormente pela interessada.

13. Em sua última **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , discorreu a SECOE sobre todo o histórico dos autos, fazendo referência ao requerimento protocolado em **12/06/2018** pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO (SUPER 3445660)**, nos termos do **art. 12** do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998** , conforme quadro abaixo:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28’14”S de latitude e 38°56’09”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

14. Informou, ademais, tratar-se de pleito **tempestivo**, pois o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14/06/2018**, além de verificar, após todas as fases processuais, a completa instrução dos autos, com base nas disposições previstas na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998** , no **Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998** , e na **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de /04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, conforme demonstra o quadro a seguir:

TEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)
.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

15. Diante da manifestação de interessa pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** em executar o serviço de radiodifusão na mesma área, considerando a distância de quatro quilômetros, oportunizou a SECOE a possibilidade de *"entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto"*, sem, contudo, lograr êxito, motivando referida Secretaria a realizar a contagem das **manifestações em apoio**, nos termos dos **arts. 28 a 35** da **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações,

16. Considerando o fato de a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o **número de manifestações favoráveis da concorrente**, e não cabendo mais recurso, seu processo foi sobrestado até a publicação da portaria de autorização da entidade vencedora, quando então será arquivado definitivamente. O resultado final, assim, encontra-se retratado no quadro abaixo:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCADA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCADA

17. Tendo sido constatado pela SECOE o atendimento ao disposto no **art 7°, parágrafo único,** da **Lei n° 9.612**, e no **art. 23** da **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, no que toca às **coordenadas geográficas** apresentadas no Requerimento de Outorga, e, não tendo sido encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, após consultas aos sítios do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região** e da respectiva **Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE**, e do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, domicílio dos dirigentes, foi proposto o **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito.

18. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

19. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V**, da **Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V**, do **Anexo I** do **Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

20. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

21. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

22. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

. "*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*"

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

23. Antes de adentrarmos na análise do caso submetido à nossa apreciação, julgamos oportuno recordar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e demais normas aplicáveis à espécie.

24. Para fins didáticos, transcreveremos abaixo os principais dispositivos do ordenamento jurídico pátrio que regulamentam o tema, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"**Art. 223**. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

***§ 1º** O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.*

***§ 2º** A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.*

***§ 3º** O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.*

***§ 5º** O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.*

***Art. 224.** Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

*"**Art. 1º** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequências modulada,*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

***Art. 2º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Parágrafo único.** Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2 e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Art. 3º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:*

***I -** dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*

***II -** oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*

***III -** prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;*

***IV -** contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*

***V -** permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.*

(...)

***Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.*

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

***Art. 7º** São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 11**. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

*"**Art. 1º.** Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*

(...)

***Art. 11.** São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 14.** As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*

***I -** estatuto da entidade, devidamente registrado;*

***II -** ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*

***III -** prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*

***IV -** comprovação de maioridade dos diretores;*

***V -** declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*

***VI -** manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

***Art. 15.** Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."*

25. Oportuno destacar, ainda, que o procedimento seletivo em análise é regido pela **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), deste Ministério, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto se constituir no ato normativo infralegal vigente à época da publicação do ɔ de habilitação de interessados, *que estabelece, ipsis litteris:*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

*"**Art. 1º** Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.*

***Parágrafo único.** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 8º** O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:*

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

***Art. 21**. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***Art. 22.** São documentos habilitantes:*

***I -** requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***II –** estatuto social da entidade atualizado;*

***III –** ata de constituição da entidade;*

***IV –** ata de eleição dos atuais dirigentes;*

***V –** prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;*

***VI –** comprovação de maioridade de todos os diretores; e*

***VII –** manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).*

***VIII -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***§ 1º** As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.*

***§ 2º** Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.*

***§ 3º** A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:*

***I -** certidão de nascimento ou casamento;*

***II -** certificado de reservista;*

***III -** cédula de identidade;*

***IV -** certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;*

***V -** carteira profissional;*

***VI -** carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou*

***VII -** passaporte.*

(...)

***Art. 23.** As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

***Art. 24.** Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.*

(...)

***Art. 28.** Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.*

***Parágrafo único.** A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.*

(...)

Da Instrução

***Art. 38**. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.*

(...)

***§ 2º** O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 39.** São documentos necessários à instrução:*

***I -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;*

***II -** Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

III - *comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;*

IV - *certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;*

V - *certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*

VI - *certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e*

VII - *certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*

(...)

Art. 41*. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*

§ 1º *Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

§ 2º *Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

Do Recurso

Art. 46. *Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.*

§ 1º *O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.*

§ 2º *O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º *O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.*

Art. 47. *O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.*

§ 1º *Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.*

§ 2º *O disposto no §1º não se aplica:*

I - *quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou*

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º *Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.*

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. *A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.*

§ 1º *A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:*

I – *razão social da entidade;*

II – *número de registro no CNPJ da entidade;*

III – *serviço objeto da outorga;*

IV – *Município e Unidade da Federação de execução do serviço;*

V – *prazo de outorga e;*

VI – *frequência e canal de operação.*

§ 2º *A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."*

26. Deixando claro, assim, o arcabouço normativo que fundamenta a apreciação de pleito destinado à execução de **serviço de radiodifusão comunitária** em geral, oportuno frisar que os efeitos legais da emissão definitiva de sua outorga encontram-se condicionados à prévia apreciação do Congresso Nacional, em observância ao disposto no supracitado **art. 223, § 3º,** da **Constituição Federal**.

II.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

27. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

28. Destarte, verifica-se trata os autos de seleção pública promovida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio do **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no DOU de 13/04/2018,** destinada à escolha das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação [illegible] utória**,** o que motivou manifestações de interesse de duas entidades, quais sejam:

- ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB; e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS.

2 9 . Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , posicionou-se a SECOE pelo **deferimento** do pedido de outorga formulado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB**, tendo em vista haver completado a instrução do feito que se encontrava a seu encargo, manifestando-se, de outra parte, pelo **arquivamento dos autos** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS**, por não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações favoráveis da concorrente.

3 0 . Para fins didáticos, reproduziremos uma vez mais o inteiro teor da supracitada **NOTA TÉCNICA**, *in verbis*:

*"**SUMÁRIO EXECUTIVO***

*1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.*

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018, (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*Fls. 4-6 (8945376)*
2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*Fls. 7-14 (3079957)*
3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 5-6 (3079957)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 4-6 (10685286)*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*Fls. 15-24 (3079957)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*Fls. 34-81 (3079957)*
7.	*Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.*	*Fl. 32-33 (3079957)*
8.	*Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607*
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*10710877*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*10710877*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*10710877*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*10710877*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*10710877*
14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.*	*10710994 e 10711001*

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, constante no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao caput do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, não alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PROCESSO	*ENTIDADE*	*DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO*	*SITUAÇÃO*
01250.034231/2018-75	*ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO*	*5548939*	*1ª COLOCADA*
01250.033698/2018-06	*ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS*	*5548890*	*2ª COLOCADA*

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696)..

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

*8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

31. De se ver, portanto, inexistir ilegalidade na decisão administrativa que deixou de selecionar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES - DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, declarando, por sua vez, como **vencedora**, a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** , por atender às exigências normativas de regência da matéria, apresentando toda a documentação que lhe cabia, com fulcro nos **arts. 28 a 35** da citada **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações.

32. Com efeito, verifica-se que o **requerimento administrativo** apresentado pela vencedora é **tempestivo**, porquanto foi apresentado em **12 de junho de 2018 (SUPER 3445660)**, e o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14 de junho de 2018**, dentro, assim, do prazo previsto no **Edital nº 94/2018, publicado no DOU de 14 de junho de 2018**, conforme *checklist* realizado pela **SECOE (SUPER 10710730**).

33. De fato, referida entidade carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

i) Requerimento de outorga com as declarações nele elencadas (**SUPER 8945376, fls. 4-6**);

ii) Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 3079957, fls. 7-14**);

iii) Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 3079957, fls. 5-6**);

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 10685286, fls. 4-6**);

v) Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes (**SUPER 3079957, fls. 15-24**);

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (**SUPER 3079957 fls. 34-81**);

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (**SUPER 3079957, fls. 32-33**);

viii) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SUPER 10710877**);

ix) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (**SUPER 10710877**);

x) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SUPER 10710877**);

xi) Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, dida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal (**SUPER 10710877**);

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

xii) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (**SUPER 3447492**); e

xii) Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA (**SUPER 10710994 e 10711001**).

34. Merece registro que o **Estatuto Social** da Instituição prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de **associados** (**Art. 6º, § 1º**, da **Cláusula II – Dos Associados**), além de prever a existência de **conselho comunitário** (**Art.11, § 2º, da Cláusula V – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**), como requer o **art. 40**, **incisos II e IV**, da **Portaria nº 4.334, de 2015**, deste Ministério.

35. A SECOE informa não existirem **vínculos vedados** pelo **art. 11** da **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, como se constata do **item 7** do *Checklist* **(SUPER 10710730)**.

36. Consta no teor do **requerimento de outorga**, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam residirem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (**SUPER 8945376, fls. 4-6**).

37. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a SECOE verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.

38. Em face de todo o exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, não vislumbramos óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Brejo Santo**, Estado do **Ceará,** pelo prazo de **10 (dez) anos**

III – CONCLUSÃO

39. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 37 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE,** pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do **Edital nº 94/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **13 de abril de 2018;**

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, encontram-se aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) torna-se necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223**, **§ 3º**, da **Constituição Federal**.

40. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

41. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 6 de abril de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

---

[1] *"**Art. 37**. Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias",*

[2] *"**Art. 40.** O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:*

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos."

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

---

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139964559 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-04-2023 19:48. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Drª. Lídia Miranda de Lima, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião. Em relação à Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião - ACMVSS, a citada NOTA esclareceu que essa Associação não obteve manifestações de apoio suficiente para ultrapassar a Associação vencedora do certame. Além disso, houve a interposição de recurso administrativo pela segunda colocada, porém não houve o provimento do recurso, pois a documentação acostada não foi carreada no momento oportuno (vide NOTA TÉCNICA Nº 3471/2021/SEI-MCOM - Proc. Administrativo nº 01250.033698/2018-06**).**

4. Conforme os termos do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Deste modo, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Brejo Santo/CE.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

umento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140430614 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 10:13. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00717/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140828142 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 12:33. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:34:20 do dia 10/04/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/03/2023 a 28/04/2023

Certificação Número: 2023033001193342218343

Informação obtida em 10/04/2023 15:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:59 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **C39A.E640.127F.F4D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 14781523/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:35:32
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **1250.034231/2018-75**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/04/2023, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10851115** e o código CRC **1D3366FF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 37. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a SECOE verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.
>
> **Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(revogado/substituído pelo Art. 286, incisos de III a VI da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023)**, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas),**conforme consta na consulta em anexo (10850887).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850888** e o código CRC **BCC3FD08**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (10854240);
- Minuta de Exposição de Motivos (10854244).

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no C sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10854240** e o código CRC **948937D9**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA
* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTI inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoioda comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10854244** e o código CRC **1F4B60F8**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9328, DE 02 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no C sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883270** e o código CRC **92F04F4C**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 02 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTI inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9328, de 02 de Maio de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883279** e o código CRC **5EA73048**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883279

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 35147/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 9328/2023/MCOM (10883270) e Exposição de Motivos (10883279)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2233/2023/MCOM (10711203) e Parecer Jurídico nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342), encaminho a Portaria nº 9328/2023/MCOM (10883270) e Exposição de Motivos (10883279), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/05/2023, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883283** e o código CRC **6AC6DBA4**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883283

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/05/2023 15:29:25
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9601146
Data prevista de publicação: 18/05/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
20607035	PORTARIA MCOM NA 9208.rtf	d8c772d9bc8a2d0a 85cdef13a8c3f9b6	9,00	R$ 350,28
20607036	PORTARIA MCOM NA 9328.rtf	a5710e7c1ef03fbe 78798c5373f5915f	8,00	R$ 311,36
20607037	PORTARIA MCOM NA 9234.rtf	4d2044d978de01c7 16bccf2590054f56	8,00	R$ 311,36
20607038	PORTARIA MCOM NA 9235.rtf	670133b8bd4b1483 28927de3a6bb8b5e	8,00	R$ 311,36
20607039	PORTARIA MCOM NA 9241.rtf	92bfa6e223b84d68 5b100e52bdec6dcb	8,00	R$ 311,36
20607040	PORTARIA MCOM NA 9303.rtf	03c253be8359df57 764ec2f600c2c19d	9,00	R$ 350,28
20607041	PORTARIA MCOM NA 9304.rtf	dcc45a381a80ca17 b5b787a89c4d27b6	9,00	R$ 350,28
20607082	PORTARIA MCOM NA 9323.rtf	8a0a44ca72525fb1 7175fc1aa656a448	8,00	R$ 311,36
20607083	PORTARIA MCOM NA 9324.rtf	fb7a714959548d2e 413cac2c8333a27e	8,00	R$ 311,36
20607084	PORTARIA MCOM NA 9327.rtf	1a70f5444fed5fd0 968c5cb172b47cf9	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**85,00**	**R$ 3.308,20**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=9601146
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2023 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.328, DE 2 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.328-de-2-de-maio-de-2023-483953733
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Brejo Santo	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	**CNPJ:**	30.665.382/0001-33
Nome Fantasia:	Arcsb	**Bairro:**	Vila São Sebastião
Logradouro:	Praça Inácio Pereira	**Número:**	S/N
Telefone:	(88) 99799-8605	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	30665382000133	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	63260000	**Logradouro:**	Praça Inácio Pereira				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	Vila São Sebastião	**Estado:**	CE
Município:	Brejo Santo	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 99799-8605					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250034231201875	**Fistel:**	50445324104
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	9328	Portaria	MC	02/05/2023	18/05/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36165/2023/MCOM

Brasília, 19 de maio de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10883279)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9328/2023/SEI-MCOM (10912532), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10883279), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/05/2023, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916261** e o código CRC **E757DABE**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10916261

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

EM nº 00158/2023 MCOM

Brasília, 22 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 18/05/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13970/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/05/2023, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924437** e o código CRC **9F8D4BE0**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10924437

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST
Atualização de Consultas de Vínculo

Município/UF: Brejo Santo/CE –

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10710684)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 4-6 (10685286) para o período de 20/01/2023 a 20/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

10. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

to dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

ho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

Revisão Final:

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10710877

2.2 Certidão FGTS: 10710877

2.3 Certidão PGFN: 10710877

2.4 Certidão CNDT: 10710877

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10711059

3. Pesquisa Anatel 10710877 e Fiscaliza 10710994 e 10711001

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376) e (10494837)

5. Despacho técnico de **APROVAÇÃO**: 10527607

OBSERVAÇÕES: 14/07/2023 - Realizadas novas pesquisas de vínculo, NÃO foram encontrados fatos que inviabilizem o pedido de outorga da interessada.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2023, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11011921** e o código CRC **189E030B**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO				
Nome Fantasia:	ARCSB	CNPJ:	30.665.382/001-33		
Endereço de Sede:	PRAÇA INÁCIO PEREIRA, S/N, VILA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO GOMES FERREIRA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	FCOGOMESFERREIRA@GMAIL.COM				

Endereço de Correspondência:	RUA DA TELECEARA, 39, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:	PRAÇA INÁCIO PEREIRA, S/N, VILA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL						
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	7	º (N/S)	28	'	14	" S
	Longitude:	38	º W	56	'	9	" O

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/06/18 às 15:30 horas
Assinatura: Conceição

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação de Requerimento de Outorga de Radiodifusão (0079557)
SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 1

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis,** é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FRANCISCO GOMES FERREIRA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0595 3719 0710
RG:	2002029009607	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	005.386.683-50
Endereço:	RUA DA TELECEARA, 39, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF:	CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	Francisco gomes ferreira				

Nome do dirigente:	JOSÉ EXPEDITO ÂNGELO				
Cargo:	DIRETOR DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	0205 5678 0795
RG:	13.199.040	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	056.273.703-00
Endereço:	RUA PRINCIPAL, SS, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF:	CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	José expedito ângelo				

Nome do dirigente:	JOSÉ BASÍLIO CORDEIRO				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	0383 8678 0701
RG:	2169374-91	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	542.766.603-53
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF:	CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	JOSÉ BASÍLIO CORDEIRO				

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nome do dirigente:	JOSÉ GOMES PEDROZA FILHO				
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	059540550795
RG:	57.741.010-6	Órgão Emissor:	SSP ISP	CPF:	041.701.123-77
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 69, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURA				
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	X José Gomes Pedroza Filho				

Nome do dirigente:	ZACARIAS MÁRIO DA SILVA				
Cargo:	SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	0205 7364 0728
RG:	2016255 389-1	Órgão Emissor:	SSP ICE	CPF:	325.661.583-04
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 37, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	X Zacarias Mario da Silva				

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação de Requerimento de Outorga de Radiodifusão (8078537) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.665.382/0001-33
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/06/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCSB

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **09:54:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2018

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp?origem=comprovante&cnpj=e3e514f3b3b347cfb6b9bd502f65fee5
Solicitação do requerimento de outorga de radiodifusão (0078887) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 4

Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Sebastião - ARCSS.

Aos 05 dias do mês de junho de 2018, às 15:00 horas, os abaixo assinados, doravante denominados associados fundadores, na Praça Inácio Pereira, S/N, Vila Sebastião, Zona Rural, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, com a finalidade de fundar uma associação, sem fins lucrativos, que tem por objetivo executar os serviços de radiodifusão comunitária, e, se denominará Associação de Rádio Comunitária de São Sebastião - ARCSS. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. José Ramos Pedroza Filho. Para Secretaria-lo foi indicada a Sra. Andreina Nunes de Macêdo. Logo a seguir, o Sr. presidente solicitou a Sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvido os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria do conselho Fiscal que terão mandato de 04 (quatro) anos, com duração até os de junho de 2022 e que ficaram assim constituídos: a) A diretoria executiva ficou assim definida: Diretor Presidente: Francisco Gomes Ferreira; Diretor Administrativo: Joaquim Batista Cardoso; Diretor de Comunicação e Operação: José Expedito Ângelo; b) O Conselho Fiscal: Presidente: José Ramos Pedroza Filho; Secretário: Zacarias Maria da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica por mim reprodução fiel e original que me foi apresentada com o qual confere (Art. 7º V, Lei 8.935/94)
Brejo Santo-CE, 14 de junho de 2018
(+) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelia Pública
( ) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Willany de Almeida Siqueira - Escrevente
( ) Damiana Freitas Siqueira - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE 2016 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
BIX 03 AUTENTICAÇÃO HR857.579
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS COSTA - 33 [illegible]
Brejo Santo-CE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
GRAFSET
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Notificação de requerimento de outorga de radiodifusão (8079937)
SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 5

presente ata, que será assinada por todos os presentes que serão considerados associados fundadores, elegendo o nome do diretor administrativo para José Basílio Cardoso.

Brejo Santo (CE), 05 de junho de 2018.

Andressa Nunes do Nascimento
OAB-CE/nº 33.539

Os associados abaixo assinados [illegible] fundadores

Associados Fundadores:

JOSÉ BASÍLIO CARDOSO
Zacarias Maria de Silva
José Expedito Angelo
José Gomes Pedrosa Filho
Francisco Gomes Ferreira
Lícia Inácio dos Santos
Maria Modesto da Silva
Maria Margarida
Francisco dos Santos
José Modesto da Silva
Antonia Modesto da Silva
Jorgeane Gomes Pedrosa
Cristina Kelly Pedrosa Saraiva
José Inácio dos Santos
Lícia Auxiliadora Rodrigues da Silva
Ana Janaina Rodrigues Sampaio
João Ribamar Leite Neto
Maria Rivelanda Gomes Belém
Lucidênia Lima dos Santos
Luzia Gomes do Carmo
Maria Alves Gomes
Francisco José Gomes
Lícia Luciana Gomes

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (Art. 7º V, Lei 8.935/94)
Brejo Santo-CE, 11 de junho de 2018
( ) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelia Pública
( ) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Maria Willany de Almeida Siqueira - Escrevente
( ) Damiana Edy Pereira Silveira - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo-CE - F. 3531-0144

SELO DE AUTENTICIDADE 2018
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SKJ 03
AUTENTICAÇÃO
HR857.578

SELO DE AUTENTICIDADE 2018
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
HEA 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 686.129

CERTIDÃO
CERTIFICO que o(a) presente Ata da Eleição, Apuração de Eleição e Posse para o Conselho Fiscal foi registrado(a) no Livro A-11 sob o nº 330/439 deste cartório do Ofício de Pessoas Jurídicas, às fls 330 sob o nº de ordem 330/439. Nada mais dava o referido foi tas as devidas anotações. O referido é verdade. Dou fé. Brejo Santo - Ce 07 de 06 de 2018
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

PROTOCOLO
Em 07 06 2018 Livro A-02 sob o nº 19 592
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Solicitação de requerimento de outorga de radiodifusão (3079937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 6

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, doravante denominada **ARCSB**, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Brejo Santo (CE), Estado do Ceará, com sede na Praça Inácio Pereira, s/n, Vila São Sebastião, Zona Rural, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, com CEP: 63.260-000.

Parágrafo Único – A **ARCSB** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** tem por finalidade e objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação vigente;
b) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
c) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
g) Fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização da comunicação;
h) Estimular o desenvolvimento dos serviços de radiodifusão pautado pelas noções de participação da sociedade e de preservação do interesse público.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) Garantir o exercício da mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, assegurando a liberdade de expressão aos representantes das entidades associadas, buscando sempre a unidade na ação;
f) Orientar sua ação por princípios éticos e de igualdade, participação, representação da pluralidade e solidariedade;

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

g) Defender a solidariedade entre os povos, o ambiente natural, a biodiversidade e os recursos naturais não renováveis, os direitos humanos, as liberdades individuais e coletivas e a justiça social.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela **ARCSB**.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** não tomará parte em manifestações de caráter político partidário nem cederá qualquer de suas dependência para tais fins.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O quadro de associados é ilimitado podendo integrá-lo pessoas Físicas e Jurídicas, aquelas independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção filosófica ou religiosa, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto e seja domiciliado na forma estabelecida no Art. 6º.

Art. 6º - A **ARCSB** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Associados Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Associados Contribuintes ou Efetivos - aqueles que fizerem parte da Entidade, obrigando-se ao que rege o presente Estatuto e que contribuem com donativos, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas, pela Entidade, para a realização de seus objetivos.
III – Associados Doadores Pessoas Jurídicas - entidades sem fins lucrativos sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
IV - Associados Voluntários Pessoas Físicas: todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho e não contribuem financeiramente.

§1º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

§3º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante ierimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - São direitos dos associados:
a) Frequentar quaisquer dependências da entidade obedecidos aos seus regimentos;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal.
b) Participar de Assembléias Gerais,votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
c) Os associados, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
d) Representar a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião em assuntos de seu interesse quando devidamente credenciados;
e) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Entidade;
f) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;
g) Qualquer associado poderá se desligar da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião mediante comunicado por escrito à Diretoria.

Art. 8º - São deveres dos associados em qualquer tempo:
a) Cumprir todas as obrigações estatutárias regulamentares e regimentares, cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;
b) Satisfazer nas épocas fixadas aos encargos e contribuições Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação;
c) Comparecer nas Assembléias Gerais;
d) Participar e colaborar, sempre que possível, das atividades culturais promovidas pela Entidade e ajudar na divulgação das mesmas.

Parágrafo Único - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

IV – DAS PENALIDADES

Art. 9º - Os associados que infringirem as disposições deste Estatuto do Regimento Interno e de Regulamentos existentes serão passíveis de:
a) Advertência: da penalidade de advertência não caberá recurso;
b) Suspensão: os associados enquanto suspensos não poderão exercer o direito de voto;
c) Eliminação: as penalidades previstas neste Artigo assegurando o direito de defesa prévia do associado serão impostas pela Diretoria que as comunicará por escrito, submetendo-a em ato contínuo à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para ratificação ou reforma da decisão.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Parágrafo único - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, sendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://portal.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

V - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCSB:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCSB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCSB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

§5º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será por sua presença pessoal.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena

Art. 12 - A Diretoria da ARCSB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Comunicações e Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Art. 13 - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral com votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - Somente poderá fazer parte da Diretoria os brasileiros(as) natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam [illegible]adas em Brejo Santo (CE) e na área de execução do serviço da radiodifusão e ainda, tais

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 – Aos membros do órgão de direção, individualmente considerados, é vedado:
a) Exercer cargo ou função de confiança de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;
b) Exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;
c) Exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual ou municipal;
d) For suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual ou municipal;
e) For dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;
f) Exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou
g) Exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Art. 15 - São atribuições da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCSB em atos públicos ou internos.
d) Executar as atividades necessárias a obtenção das finalidades e objetivos da Associação previsto este Estatuto;
e) Propor emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade quando for o caso;
f) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões e as do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.
g) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
h) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
i) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
j) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
k) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
l) Aprovar a contratação ou demissão de funcionários ou programadores.

Art. 16 - A Diretoria reunir-se com a maioria simples de seus membros deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes em reunião na forma seguinte:
a) Ordinariamente uma vez a cada seis (6) meses.
b) Extraordinariamente, sempre que a maioria simples de seus membros o julgarem necessário.
Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 17 - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria mediante proposta a Assembléia Geral.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Art. 18 – Compete ao Diretor Presidente (Representante Legal):
a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovidas pela Associação, instalar Assembléias Gerais bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidado;
b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal sempre que necessário;
c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;
d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegados para representar Associação em congressos ou solenidades;
e) Representar a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, assinar contratos e convênios, não podendo sem autorização da Assembléia Geral dispor do patrimônio social, renunciar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pfoleg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulte o requerimento de outorga em 2018/0034231 (3079097)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

a direito em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, atribuir e delegar tarefas especiais aos demais membros de Diretoria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 19 - Compete ao Diretor Administrativo:
a) Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria mantendo-o sob sua guarda;
b) Secretariar as reuniões da Diretoria redigindo as atas respectivas;
c) Manter em ordem e prazos os arquivos e tarefas da secretaria, quaisquer informação ou correspondência.
d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender a correspondência da Associação, atualizando o quadro de associados;
e) Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a frequência dos membros da Diretoria para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.
f) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;
g) Manter em ordem e sob sua guarda a escrituração da Tesouraria;
h) Preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação para ser submetido a apreciação da Diretoria.

Parágrafo único - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 20 - Compete ao Diretor Comunicações e Operações:
a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
b) Captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
c) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 21 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto de 2 (dois) representantes, Presidente e Secretário respectivamente, eleitos em Assembléia Geral em votação dentre os associados contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções da Diretoria e de regimentos interno da Associação. Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria e balanço do exercício fiscal aos quais dará aprovação ou rejeição no prazo máximo de trinta (30) dias;
b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados no final do seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral;
c) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária.

Art. 23 - Será de quatro (4) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida uma recondução.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 24 – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal serão feitos em Assembléia Geral convocada este fim.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Art. 25 – As eleições serão realizadas na primeira quinzena de Dezembro do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a primeira quinzena de janeiro do ano seguinte.

Art. 26 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos.
§3º - A eleição do Conselho Fiscal far-se-à mediante o sistema majoritário, considerado os membros individualmente. Sendo que o 1º e 2º colocados assumirão respectivamente os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Fiscal.

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 28 - O Patrimônio e Receita da ARCSB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria.

Art. 29 - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 30 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.
Art. 31 - A disssolução da ARCSB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.
Art. 32 – A Entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Art. 33 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 34 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de junho de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Brejo Santo (CE), 05 de junho de 2018.

Francisco Gomes Ferreira
Diretor Presidente

JOSE BASILIO Cordeiro
Joaquim Basílio Cordeiro
Diretora Administrativo

José Expedito Angelo
Diretora de Comunicações e Operações

José Gomes Pedroza Filhi
Presidente do Conselho Fiscal

Zacarias mario da Silva
Zacarias Mário da Silva
Secretária do Conselho Fiscal

Andressa Nunes de Macedo
Andressa Nunes de Macedo
OAB/CE 33.539

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o presente **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** supra e retro, foi REGISTRADA no **Livro A-11,** de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório do 2º Ofício, às folhas 332/335v sob o registro **número 475,** protocolado no Livro A-02, às folhas 136v sob o número de ordem 19.593 e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, _____, Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena, Oficiala, a digitei, subscrevo, dato e assino.////

Brejo Santo(CE), 07 de junho de 2018.

05.455.266/0001-42
CARTÓRIO MATIAS
Pça Dionísio Rocha de Lucena,162
Centro - CEP 63.260-000
Brejo Santo - CE

ENGRÁCIA LEITE BRASIL SAMPAIO DE LUCENA
SUBSTITUTA do 2º Ofício
Número do Atendimento: 20180607003 8
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

SELO DE AUTENTICIDADE 2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
OXF 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 686.130

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

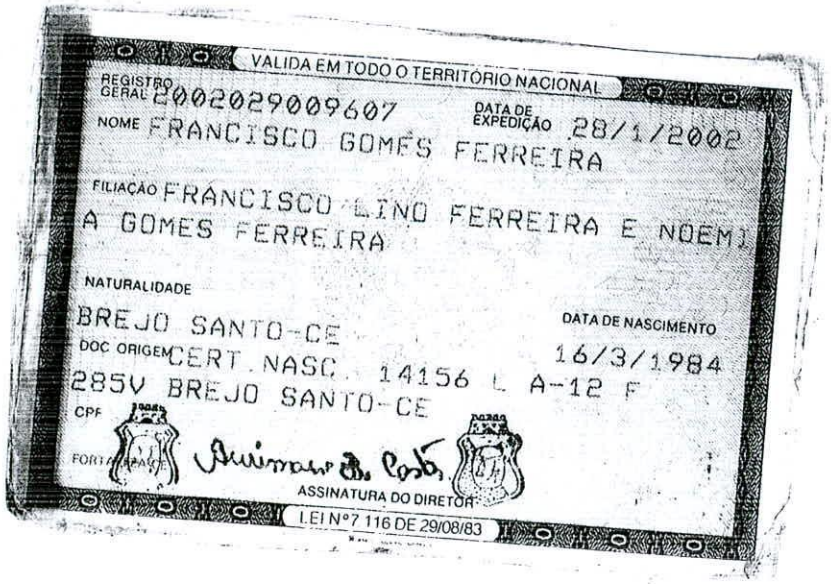

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2002029009607 SSP CE

CPF
005.386.683-50

DATA NASCIMENTO
16/03/1984

FILIAÇÃO
FRANCISCO LINO FERREIRA
NOEMIA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04037551568

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2007

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Francisco Gomes Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
31/01/2017

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

58769235038
CE157864189

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1409786831

PROIBIDO PLASTIFICAR
1409786831

DETRAN CE DFAC CIRETRAN JUAZEIRO DO NORTE CE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO GOMES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO

16/03/1984

Nº INSCRIÇÃO

0595 2719 0710

D.V.

ZONA

070

SEÇÃO

0053

MUNICÍPIO / UF

BREJO SANTO/CE

DATA DE EMISSÃO

11/02/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

sempre que entrar em contato com...

...l Social de Energia Elétrica
...oi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002

...nhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
...EP 60135 040 | Fortaleza CE
...0001-70 | CGF 06.105.848-3

Coelce agora é enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 457780947

Data de Emissão 16/12/2016

Rota 09 15043 01 117555 - 7
Nome VALDENIA DA SILVA LEITE
End. Postal RU DA TELECEARA 00039
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 6266229 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 006889343-40 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Dez/2016	16/12/2016	14/01/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Aliquota	Valor do Imposto
110,95	27,00%	29,95

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BA71.DE75.18F5.E8FA.27EB.2EBE.E1BD.9480

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto EREJO SANTO
Mês Out 2016 EUSD 34,76

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,56		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
900	744	1,00	156	0,00	156		73,18
16/12/16	16/11/16		30 DIAS				

DESCRIÇÃO — **VALOR (R$)**

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	73,18
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,20
MULTA MORATORIA REF 11/2016	1,76
JUROS DO MES	0,35
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,68
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,41

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	31,51
Transmissão	10,78
Distribuição	5,51
Encargos Setoriais	37,02
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	85,79
TOTAL	

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)
67,42	0,00

Consciência Ecológica(%CO_2)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Dir. Oper. Com

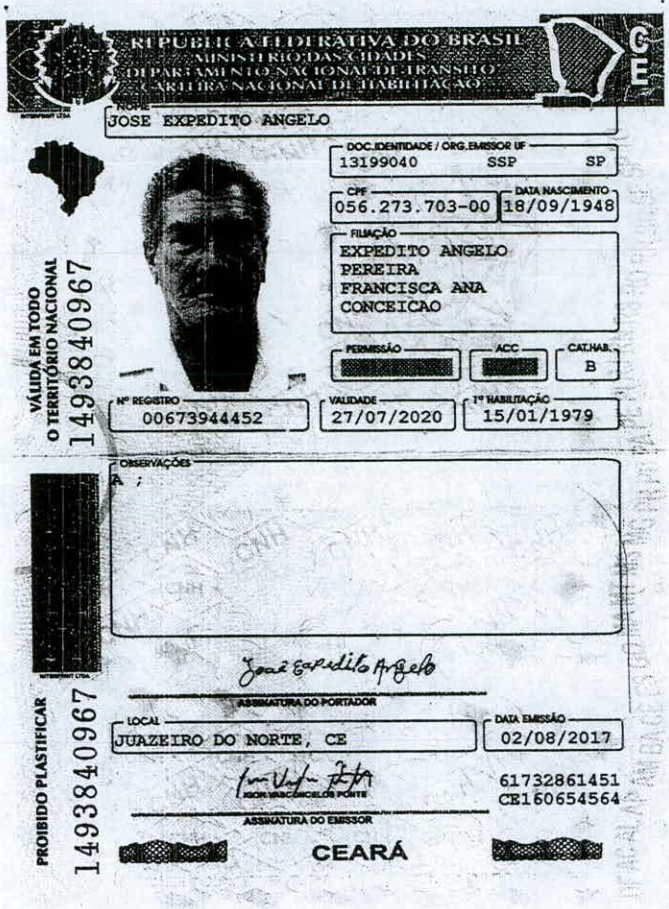

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
JOSE EXPEDITO ANGELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
13199040 SSP SP

CPF
056.273.703-00

DATA NASCIMENTO
18/09/1948

FILIAÇÃO
EXPEDITO ANGELO
PEREIRA
FRANCISCA ANA
CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00673944452

VALIDADE
27/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1979

OBSERVAÇÕES
A ;

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14938409 67

José Expedito Angelo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
02/08/2017

61732861451
CE160654564

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
14938409 67

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Título e local de votação - consulta por nome

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 020556480795

Eleitor: JOSÉ EXPEDITO ÂNGELO

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2018 - 1º Turno (07/10/2018)

Zona: 070 Seção: 0054

Local: ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO INACIO BEZERRA

Endereço: VILA SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO-SEDE

Município: BREJO SANTO - CE

Nova consulta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
...entação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079057) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 21

Nº DO CLIENTE

2320965-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 521062521

Rota 09 15043 01 032500 - 8

Data de Emissão 12/04/2018

Nome JOSE EXPEDITO ANGELO

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00055
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 10032115

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 056273703-00

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	12/04/2018	14/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
45,96	27,00%	12,40

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C1E0.AE22.1006.E1FD.9560.4BBE.224C.1D7A

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Fev/2018 EUSD 12,15

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	15444	15379	1,00	65	0,00	65	0,707321	45,96
	12/04/18	13/03/18		30 DIAS		65		45,96

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	45,96
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,43
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	15,75

VENCIMENTO 19/04/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 70,14

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	15,29
Transmissao	1,53
Distribuicao	10,39
Encargos Setoriais	3,59
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	15,16
TOTAL	45,96

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

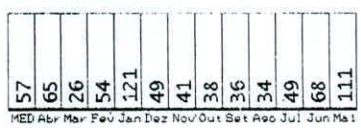

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
28,09	0,00	0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 2,76 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,00% e COFINS:4,94%
(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira sera verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07 820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 38268 Taxa: 010 Conta: 1980788 Emissão: 28/04/2018

Ref.: ABR/18

Nome : JOSE BASILIO CORDEIRO
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :SITIO

Setor : 00024 00875

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS			
Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição		Valor
0			TAXA		17,84
Leit.Anter.	Data Leitura				
Leit.Atual	Data Leitura				
Consumo					

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL 17.84
VENCIMENTO : 10/05/2018

SAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/04/2018
Valor R$ 17,84
Assinatura

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

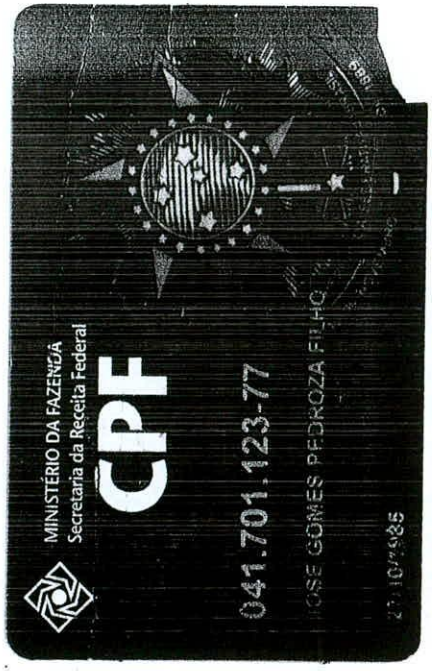

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSE GOMES PEDROZA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
27/10/1985	058540550795		70	53

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BREJO SANTO/CE	02/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77607-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 09 15043 01 034500 - 9

Data de Emissão

Nome JOANA GOMES FERREIRA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00069

SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 2183073

Poste

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 792504913-87

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	12/04/2018	14/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
116,68	27,00%	31,50

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1918.FC66.BC82.BE31.BFF3.573E.043E.0244

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Fev/2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00		
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	31403	31238	1,00	165	0,00	165	0,70721	116,68

12/04/18 12/03/18 30 DIAS 165

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	116,68
MULTA MORATORIA REF 03/2018	2,06
JUROS DO MES	0,24
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 30/36	1,00

VENCIMENTO 19/04/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 145,26

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	38,80
Transmissao	3,88
Distribuicao	26,36
Encargos Setoriais	9,12
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	38,52
TOTAL	116,68

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
71,31	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 7,02 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,08% e COFINS:4,94% (Art. 9 Res. 180/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira sera verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Juntada do requerimento de outorga de radiodifusão (0079997)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

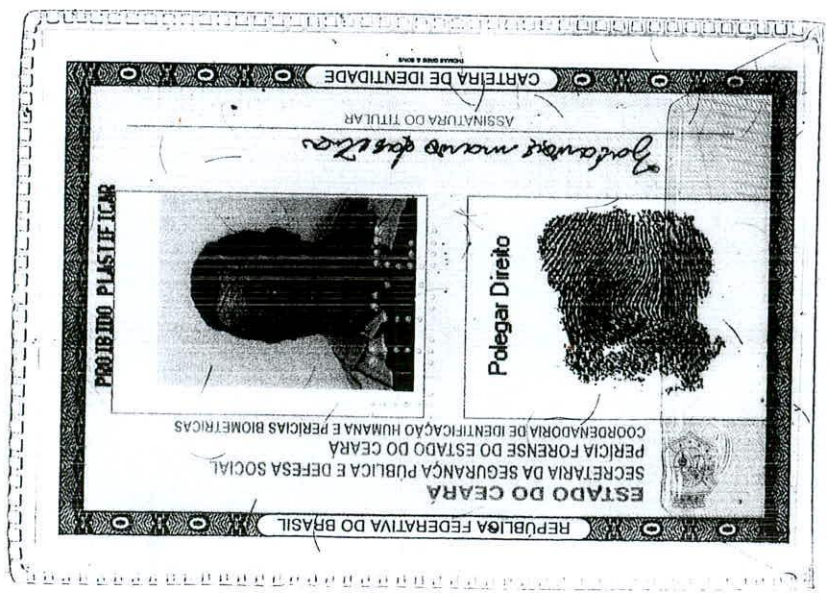

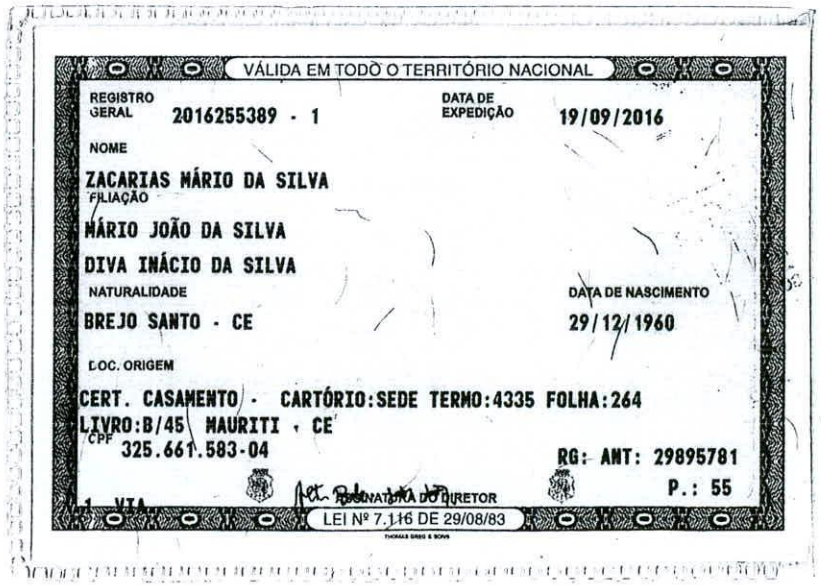

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ZACARIAS MARIO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1960

Nº INSCRIÇÃO: 0205 7364 0728

D.V.

ZONA: 070

SEÇÃO: 0155

MUNICÍPIO / UF: BREJO SANTO/CE

DATA DE EMISSÃO: 30/03/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77613-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

a Ene... Rua Padre Va... ...50
CEP 60135 040 | Fortale...a CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 497138518

Rota 09 15043 01 028000 - 4 Data de Emissão 17/10/2017

Nome MARGARIDA MARIA DA SILVA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00037
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 7165522 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 325748603-06 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/2017	17/10/2017	16/11/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1580.BA5A.2A8C.AD03.9268.DDEB.862F.5221

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO
Mês Ago/2017 EUSD 8,27
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
18199	18104	1,00	95	0,00	30 65	0,18074 0,30985	5,42 20,14
17/10/17	15/09/17		32 DIAS		95		25,56

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	49,06
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-23,50
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,18
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 10/12	3,00
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	24,93
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,45)	

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,07
Transmissão	1,20
Distribuição	8,19
Encargos Setoriais	2,83
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,45
TOTAL	26,74

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

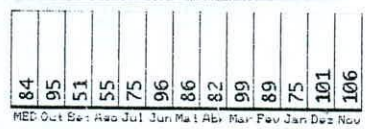

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
41,06	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Consta desta fatura R$ 2,45 referente a PIS e COFINS.Alíquotas: PIS:0,90% e COFINS:4,10%
(Art. 9 Res. 180 2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833 03)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMU DO SÃO SEBASTIÃO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.665.382/0001-33**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77AC4573E82041AF926F82A59A4995D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

85860000001-2 00000254188-2 22042122306-2 65382000133-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMU DO SÃO SEBASTIÃO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.665.382/0001-33**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77AC4573E82041AF926F82A59A4995D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

85860000001-2 00000254188-2 22042122306-2 65382000133-2

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.18
0640800640 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAROLINA MARIA F MACEDO
AGENCIA: 0640-8 CONTA: 23.627-6

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85860000001-2	00000254188-2
	22042122306-2	65382000133-2
Data do pagamento		11/06/2018
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 061102
AUTENTICACAO SISBB: 0.163.D5C.E79.C63.8A0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC DOS PROD. DO COND RURAL DA VILA PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO - APROCORVIP				
Endereço:	VILA PADRE CÍCERO DO JENIPAPEIRO		CNPJ:	05.437.603/0001-63	
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	JOSÉ JESUS PIRES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ JESUS PIRES

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Juntada do requerimento de outorga de radiodifusão (3079997) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.437.605/0001-68 MATRIZ		09/12/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO CONDOMINIO RURAL DA VILA PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO -APROCORVIP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCORVIP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	ZONA RURAL	BREJO SANTO	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **18:08:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
308.627.283-04

Nome
JOSE JESUS PIRES

Nascimento
15/06/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:20:24 do dia 03/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

CÓDIGO DE CONTROLE
37D5.5723.9F0A.A59C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3458509/2.000 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.03.2000

NOME JOSÉ JESUS PIRES

FILIAÇÃO Geraldo Pedro Bezerra
Tereza Joana de Jesus

NATURALIDADE Brejo Santo/CE DATA DE NASCIMENTO 15.06.1964

DOC. ORIGEM Cert.Nas.Nº9849,Lv.A/9,Fls.109
Cart. de Brejo Santo/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
A VILA PADRE CICERO DO SITIO GENIPAPEIRO MUNICIPIO
E BREJO SANTO ESTADO DO CE. AOS 27 DO MÊS DE
MARÇO DO ANO 2018 NO GALPÃO DA REFERIDA COMUNI-
DADE, A REUNIÃO INICIOU-SE AS 9:00 HS COM A PRES-
ENÇA DE... SÓCIOS E DEMAIS FAMILIARES, E TAMBEM A DAP
ENÇA JAQUELINE DA PENHA SILVA RODRIGUES AGENTE E
FRANCISCO AILTON RIVALDO DA SILVA SECRETARIO DE
POLITICAS AGRARIA DO SINDICATO DE BREJO SANTO, O
PRESIDENTE JOSE JESUS PIRES ABRIU A REUNIÃO DESEJAN-
DO UM BOM DIA A TODOS PRESENTES INICIANDO COM A
SEGUINTE PAUTA: A REELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CON-
SELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO APROCORVIP MUNICIPIO DE BRE
O SANTO - CE ELEGENDO PELA MAIORIA POR ACRAMAÇÃO
OM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO.

PRESIDENTE JOSE JESUS PIRES CPF 308 027 283-04
SECRETARIO JOSE PATRICIO AGUIAR 545-937 513-49
SUPLENTE MARIA TERESA BEZERRA 790 120 433-87
TESOUREIRO CICERO JOÃO DE SOUZA CPF 448 309 .473
49 SUPRENTE JOSE GERALDO BEZERRA CPF 001 173
23-77
CONSELHO FISCAL ANTONIO GERALDO BEZERRA 014 24
363-25
SUPLENTE FERNANDO JOAQUIM DA SILVA 749 136 436
8 JOAQUIM GERALDO BEZERRA 790 432 163 72
FRANCISCO FRANCIVAN MAGALHAES DA CRUZ CPF 015
60 343 03

O PRESIDENTE ELEITO ASSUMIU A DIREÇÃO DOS
TRABALHOS AGRADECENDO A CONFIANÇA E OS VOTOS
PARA MAIS ALEM DO A TRATAR O PRESIDENTE INCERRO
OS TRABALHOS.

[illegible] Pires
Cicero João de Souza
JOSE PATRICIO AGUIAR

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.eg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Francisca Pedra dos Santos
José Gerardo Bezerra
Manuel Saturnino de Araújo
Cícero Ferreira da Silva
Valdemar Nogueira
Fernando Galdino Rocha
Antonio Geraldo Bezerra
Cícero Antônio Queiroz
Joaquim Geraldo Bezerra
Antonia Domiciana da Silva
FRANCISCO FRANCIVAN MAGALHAES CRUZ
Maria Teresa Bezerra
Francisco dos Santos Silva
José Cauã Alencar da

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
QRW 03
AUTÊNTICO
HO87[illegible]
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo-CE - F. 3531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual confere (Art. 7º V, Lei 8.935/94).

Brejo Santo-CE, 23 de Abril de 2018

( ) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabeliã Pública
(X) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Maria Willany de Almeida Siqueira - Escrevente
( ) Bartolana [illegible] - Escrevente

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Cópia Autêntica da Ata de uma Assembleia Geral para eleição e posse do Conselho de administração, Conselho Fiscal, Coordenador de Administração e Secretário da Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Sitio jenipapeiro (APROCORVIP) do Município de Brejo Santo-Ce, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2016.

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2016, pontualmente as 10:20 (dez horas e vinte minutos), no Galpão da referida Associação, localizada no Sitio Jenipapeiro, no brejo Santo, realizou-se as eleições para escolha e posse do novo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Coordenador de Administração e Secretário. Estiveram presentes 13 (treze) associados os quais constam na lista de presença. A reunião foi aberta pelo sócio José Jesus Pires que após dar boas vindas a todos os presentes, convidou o Sr. Erociano Furtado de Oliveira, Secretário Executivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário de Brejo Santo-Ce, para coordenar a reunião, como também para lavrar a Ata, que agradeceu a todos pelo convite para participar da reunião, continuando com a palavra falou da necessidade de renovação do Conselho de Administração, Fiscal, Coordenador e Secretário da referida Entidade. O Sócio Cicero Joao de Sousa, usou a palavra e pediu aos sócios presentes que formassem uma chapa. Após muito debate intermediado pelo Sr. Erociano Furtado de Oliveira, chegaram as seguintes conclusões. Foram eleitos por aclamação, para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Coordenador e Secretário, conforme Estatuto, os seguintes Associados em pleno gozo de seus direitos: Conselho de Administração: Titulares – José Jesus Pires CPF: 308.627.283-04 E RG 3458509/2000|SSP – CE, Cicero João de Sousa CPF: 448.309.473-49 RG 319569 SSP – CE, e José Patrício Aguiar CPF: 545.937.513-49 RG 273948093 SSP – CE, Suplentes: Maria Tereza Bezerra CPF: 790.120.433-87 RG 308552496SSP – CE, Manuel Salustriano de Araújo CPF: 308.300.013-87 RG 31079096 SSP – CE, e Francisco Pedro dos Santos CPF: 060.759.806-95 RG 327637898 SSP – CE, Conselho Fiscal Titulares: José Geraldo Bezerra CPF: 001.173.223-77 RG 200803008257 SSP – CE, Antônio Geraldo Bezerra CPF: 014.243.363-25 RG 2200101392 SSP – CE, e Fernando Joaquim da Silva CPF: 399.136.433-68 RG 1407018 SSP – CE, Suplentes: Joaquim Geraldo Bezerra CPF; 790.432.163-72 RG 308506296 SSP – CE, Francisco Francivan Magalhães da Cruz CPF: 015.806.343-03 RG 98097079058 SSP – CE, José Cavalcante Cardoso CPF: 308.304.973-91 RG 115869686 SSP – CE. Em seguida todos já devidamente qualificados e empossados para seus devidos gozos de direitos, o Coordenador da Assembleia convocou os eleitos, para que os mesmos elegesse o Coordenador Administrativo Secretário da referida Entidade. Foi eleito como Coordenador o Sr. José Jesus Pires CPF; 308.627.283-04 RG 34585092000 SSP – CE, e como Secretário o Sr. Cicero João de Sousa CPF: 448.309.473-49 e RG 319569 SSP – CE. Diante do obtido o Coordenador da reunião declarou eleitos e empossados, para administrar a Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Sitio Jenipapeiro- APROCORVIP – no período de 02 (dois) anos a contar desta data, sem mais nada a tratar, eu Erociano Furtado de Oliveira, encerrei a sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e demais presentes a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

reunião. Assinaram: Erociano Furtado de Oliveira, Jose Jesus Pires, Cicero Joao de Sousa, Jose Patrício Aguiar, Maria Tereza Bezerra, Manuel Salustriano de Araújo, Francisco Pedro dos Santos, Jose Geraldo Bezerra, Antônio Geraldo Bezerra, Fernando Joaquim da Silva, Joaquim Geraldo Bezerra, Francisco Francivan Magalhães Cruz, Jose Cavalcante Cardoso, Antonia Damiana da Silva, Cicero Ferreira da Silva e Francisco dos Santos Silva. Sitio Jenipapeiro, Brejo Santo – CE, 12 de Fevereiro de 2016. Está Conforme a original.

Erociano F. de Oliveira
Cicero Joao de Sousa
Jose Patrício Aguiar
Maria Tereza Bezerra
Manuel Salustriano de Araujo
Francisco Pedro dos Santos
Jose Geraldo Bezerra
Joaquin Geraldo Bezerra
Fernando Joaquim da Silva
Antonio Geraldo Bezerra
Francisco Francivan Magalhães Cruz
Joscavanteardoso
Antonia Damiana da Silva
Francisco dos Santos Silva
Cicero Antonio da Silva
Cicero Ferreira da Silva

02 XDET RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BY 616142

02 DFWW RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BY 616143

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE" CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO BREJO SANTO-CE. - FONE 3531-0144
Reconheço a(s) firma(s) de [illegible]
Por Autenticidade
Brejo Santo,
Nadia Brasil Sampaio - Substituta
Ednezia Leite Brasil Sampaio de Lucena - Substituta
Oliero Wilson de Melo - Escrevente
Damiana Leide de Almeida Nogueira - Escrevente
Maria Valdely de Almeida Siqueira - Escrevente
RECONHECIMENTO DE FIRMA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE
11 REGISTRAL Reg. de Títulos, Doc. Civil e de Pessoas Jurídicas Nº AG 575032 FFEB

CERTIFICO que o(a) presente [illegible] Cicero Elias [illegible] Procuradoria da Condemnação [illegible] Cicero [illegible] do Rosario de Barros [illegible] 288 [illegible] 306 [illegible] Brejo Santo, [illegible] Maria Brasil Sampaio

PROTOCOLO [illegible] 23/02/2016 10:30 A-02 16.690

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC COMUN DOS PEQ AGRICULTORES DO SÍTIO LAGOA DA VACA				
Endereço:	SÍTIO LAGOA DA VACA, S/N, ZONA RURAL		CNPJ:	01.395.096/0001-05	
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	DOMINGOS ROSÁRIO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (30799937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.395.096/0001-05 MATRIZ		28/08/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOC COMUN DOS PEQ AGRICULTORES DO SITIO LAGOA DA VACA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SITIO LAGOA DA VACA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	SEDE	BREJO SANTO	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **18:06:28** (data e hora de Brasília).

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
...entação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE 02-I

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 770327-84

NOME DOMINGOS ROSÁRIO DA SILVA
FILIAÇÃO Francisco Rosário da Silva
Alzira Ana Batista
NATURALIDADE Antenor Navarro-PB. DATA DO NASCIMENTO 08-01-1951
EXPEDIÇÃO 30-06-1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 08.01.51
INSCRIÇÃO NO CPF 246 162 333 20
CONTRIBUINTE
DOMINGOS ROSARIO DA SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ata, da, reunião da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Sítio Lagoa da Vaca, realizada no dia 13 de março de 2005.

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2005 (dois mil e cinco) às 13:00 (treze) horas, no grupo escolar na Comunidade do Sítio Lagoa da Vaca, reuniram-se 23 (vinte e três) sócios para escolha de uma Nova Diretoria, que ficou com a seguinte composição: Presidente Domingos Rosário da Silva, Vice-presidente - José Valentim Gomes; Tesoureiro - Francisco Pedro de Sousa, 2º Tesoureiro José agostinho de Sousa. Secretário - Derivan Arlindo Bastos. 2º Secretário - Dircélia Inácio Sousa. Conselho Fiscal - Manoel Pedro de Sousa, Laillton Rosario da Silva e Maria Aparecida de Sousa, depois de escolhida, a mesma foi posta em votação, sendo eleita por unanimidade dos votos dos presentes para administrarem por um Período de 4 (dois anos a contar da presente data.

Depois dos comentários do presidente ou foram muito contentes com a escolha do mesmo e dos demais membros dou-se por encerrada a sessão, e para constar foi lavrada uma Ata da qual depois de lida e achada conforme, será por mim Derivan Arlindo Bastos Secretário - pelos demais membros da Associação. Sítio Lagoa da Vaca, 13 de março de 2005. Assinam:

Derivan Arlindo Bastos
Domingos Rosario da Silva
Dircélia Inácio Sousa
Francisco Pedro de Sousa
José agostinho de souza
José Valentim Gomes
Maria Aparecida de Sousa
manoel Pedro de souza
Laillton Rosario da Silva
X João marcelo dos Santos
Joaquina Lima
[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Geraldo Francisco Furtado
Pedro Francisco Furtado
Luiz Agostinho de souza
=co Agostinho de souza
Angina minervina de Jesus
Adalberto marina lima
Fabio manoel souza
xpato manoel de souza
Fco. Inacio de souza
Euclides Agostinho de
João Pereira da Silva.=

Ata da Reunião da Associação comunitario dos pequenos
Aguicultores. do sitio Lagoa da vaca. em 10,04,05
as horas da Tarde no Grupo escola da mesma localidade
onde estiveram Presente 22 pessoas.
Dernivan Arcindo Bastos
Domingo Rozario da silva
=co pedro de souza
Geraldo Fco Furtado
Edivaldo cordeiro santana
José Agostinho de souza
Expedito manoel de souza
Pedro Fco furtado
=co inacio de souza
João Mariano de souza
Adalberto moreira luna
Maria Aparecida de souza
Cecilia Inacio de souza
cio Pereira da silva
Angina minervina de jesus
Euclides Agostinho de souza
=cisco manoel de souza
Valentin gomes

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NOÊMIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG: 2004029118461		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Noêmia Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (8079937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

B. Santo - CE

POLEGAR DIREITO

Noemia Gomes Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004029118461

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/5/2004

NOME NOEMIA GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO JOSE QUINTINO FERREIRA E MARIA GOMES PEDROSA

NATURALIDADE

BREJO SANTO-CE

DATA DE NASCIMENTO

19/4/1956

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 374 L B-3 F 54 BREJO SANTO/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação de requerimento de ampliação de citação (3079957) SEI 0125003423 1/2018-75 / pg. 48

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro : ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

ZONA RURAL

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS	
Hidrometro	Data Instalacao	Cód. Descrição	Valor
0		TAXA	17,84
Leit.Anter.	Data Leitura		
Leit.Atual	Data Leitura		
Consumo			

DAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GERALDO FERREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA DA FÉ, 9999, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	686.370	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geraldo Ferreira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO / CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

...sentação de requerimento de outorga de radiodifusão (3079957) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 49

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

826562
Ulsi

Nº DO CLIENTE
1585991-6
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarif.
fo

Companhia
Rua Padre
CEP 60135 040 | Fort
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 512967318

Rota 09 15043 01 227000 - 6 Data de Emissão 14/02/2018
Nome MARIA CICERA INACIO ABRUCEZI
End. Postal RU DA FE 09999
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 7661279 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO Esquema de Potência
RG / CPF / CNPJ 281894908-42 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2018	14/02/2018	13/03/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Dez/2017 EUSD 40,36
DICR = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	13,38	20,77	0,00	12,21	17,69
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	7,00	14,00
DMIC	2,94			0,69		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
112,34	27,00%	30,33

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
9975.1A24.C8E7.6CB9.2B59.321D.5CE1.106B

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	23527	23759	1,00	168	0,00	91	0,23405	7,82
						71	0,40124	28,08
						63	0,60187	40,93
	14/02/18	15/01/18		30 DIAS		163		76,83

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	112,34
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-36,31
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	9,81
MULTA MORATORIA REF 01/2018	2,11
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,39
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 12/12	3,00
INDENIZACAO TRIMESTRAL DIC	-0,24
INDENIZACAO ANUAL FIC	-0,56

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	26,13
Transmissão	2,61
Distribuição	17,74
Encargos Setoriais	6,14
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	34,61
TOTAL	87,23

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

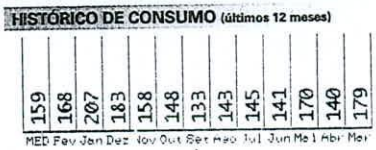

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
72,61	0,00	0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previc Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento da energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R
01/2018	153,8
Total	153,8

Consta desta fatura R$ 4,28 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,68% e COFINS:3,14%
(Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e Leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2017, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GISLÂNIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP:	63260.000
RG: 2008097037601		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	047.585.913-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gislania Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

...sentação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079957) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GISLANIA GOMES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1992
INSCRIÇÃO: 0751 7544 0744
ZONA: 070
SEÇÃO: 0052
MUNICÍPIO/UF: BREJO SANTO/CE
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gislania Gomes Ferreira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GISLANIA GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2008097037601 SSP CE

CPF: 047.585.943-09
DATA NASCIMENTO: 16/03/1992

FILIAÇÃO
FRANCISCO LINO FERREIRA
NOEMIA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: A

Nº REGISTRO: 05621246430
VALIDADE: 07/07/2021
1ª HABILITAÇÃO: 18/10/2012

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO.

Gislania Gomes Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE
DATA EMISSÃO: 14/07/2016

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

46324588590
CE154338010

DETRAN CE (CEARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
INTERPRINT LTDA.
12256210 82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
047.585.943-09
Nome
GISLANIA GOMES FERREIRA
Nascimento
16/03/1992
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Adm. Tiago das Graças Arrais
CRA / CE 11660
SIAPE 1749091

Confere com o original

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro : ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS		
Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84
Leit.Anter	Data Leitura			
Leit.Atual	Data Leitura			
Consumo				

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

ZONA RURAL
SAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GILDA FERREIRA DE LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG:	3510227/2.000	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	004.699.363-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilda Ferreira de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 55

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

4174401-2

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 517050634

Rota 09 15043 01 025000 - 8
Data de Emissão 13/03/2018
Nome GILDA FERREIRA DE LIMA
End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00010
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 11726273
Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
Poste 0000 0000
RG / CPF / CNPJ 004699363-04
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mar/2018	13/03/2018	12/04/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
122,11	27,00%	32,96

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E618.8BFB.90C0.A0A6.551C.A466.4B0D.4468

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Jan/2018 EUSD 63,11
DICR: 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	11,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	14166	13985	1,00	181	0,00	31 73 8.	0,23613 0,40481 0,60729	7,00 28,33 49,19
	13/03/18	14/02/18		27 DIAS		18.		84,60

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	84,60
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,12
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,67

VENCIMENTO 21/03/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 121,67

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	28,81
Transmissão	2,88
Distribuição	19,57
Encargos Setoriais	6,77
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	38,36
TOTAL	96,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

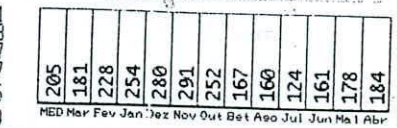

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
78,23	0,00	0% 0 — 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federa.

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 5,40 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,79% e COFINS:3,64%
(Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para o mes de marco -18 a bandeira sera VERDE, sem custo adicional para os consumidores.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO LINO FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP:	63260.000
RG:	486792-82	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Lino Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

...sentação de requerimento de outorga de radiodifusão (3079937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 58

CEDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

REGISTRO GERAL 486792-82

NOME Francisco Lino Ferreira

FILIAÇÃO Manuel Lino Ferreira

Isabel Arlindo Ferreira

Brejo Santo - CE. 20/Junho de 1960

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

FORTALEZA, CE. 17 agosto 1982

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inacio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

HIDROMETRIA	SERVICOS E TARIFAS

Hidrometro Data Instalacao | Cód. Descrição Valor
0 TAXA 17,84
Leit.Anter. Data Leitura |
Leit.Atual Data Leitura |
Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

ZONA RURAL

PAGGS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CRISTINA DA SILVA LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO - CE			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2258092-92	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristina da Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079997) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 61

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2258092-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-05-1992

NOME CRISTINA DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO Luiz Inácio da Silva e
Maria Socorro de Lima

NATURALIDADE Brejo Santo-CE

DATA DE NASCIMENTO 27-09-1973

DOC ORIGEM Cert.Nas.Nº2664,Lv.A-3,Fls.271v.
Cart.Reg.Civil de Porteiras-CE.

CPF * * *

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

* * *

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cristina da Silva Lima

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2-I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Col. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax (088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F R S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018 Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

HIDROMETRIA	SERVIÇOS E TARIFAS

Hidrometro Data Instalacao | Cód. Descrição Valor
0 TAXA 17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atua: Data Leitura |

Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

SAAFRS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 201
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO DE LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007605965-S	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	308.629.653-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO ~~COMUNITÁRIA~~ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

A Maria Socorro de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 64

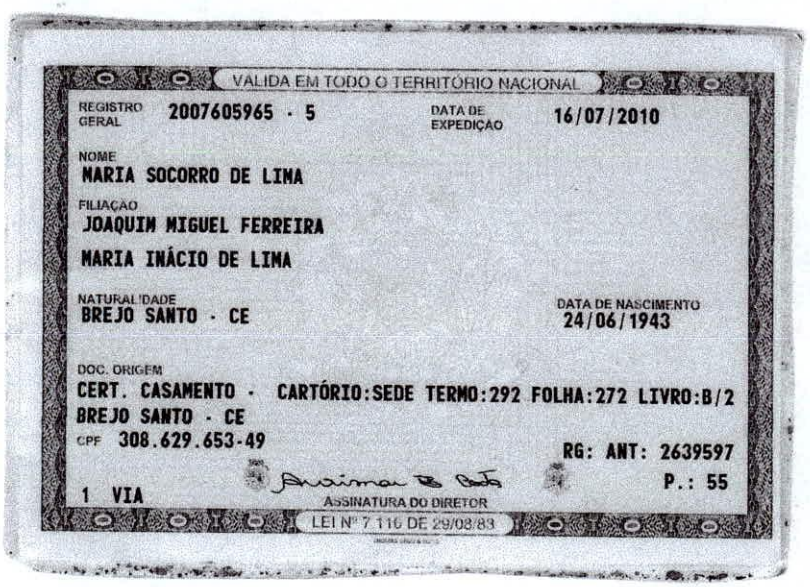

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax:(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

HIDROMETRIA | SERVICOS E TARIFAS

Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atual Data Leitura |

Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

SAAFBS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 2018
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DOMINGOS PEDRO LINO					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 29, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	37.229.617-B	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	392.551.313-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Pedro Lino

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (30079997) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 67

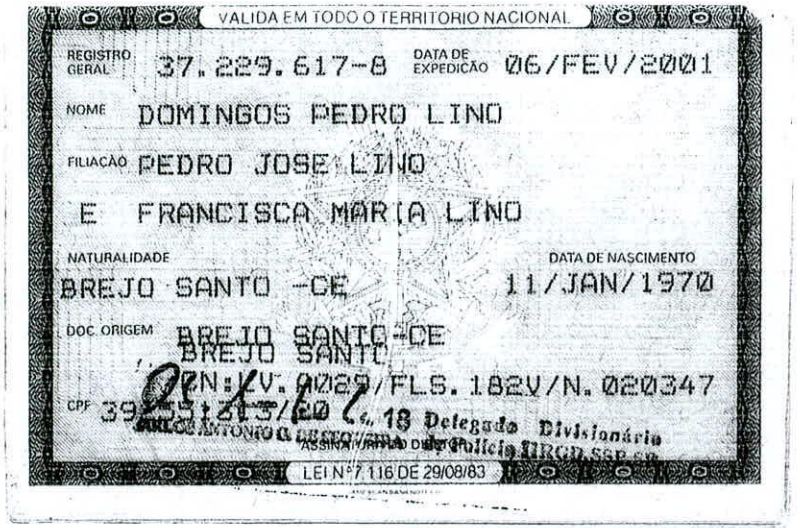

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.229.617-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/FEV/2001

NOME DOMINGOS PEDRO LINO

FILIAÇÃO PEDRO JOSE LINO

E FRANCISCA MARIA LINO

NATURALIDADE BREJO SANTO -CE

DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1970

DOC. ORIGEM BREJO SANTO-CE

BREJO SANTO

CN:LV.A029/FLS.182V/N.020347

CPF 39[illegible]

18 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

Policia IIRGD SSP-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

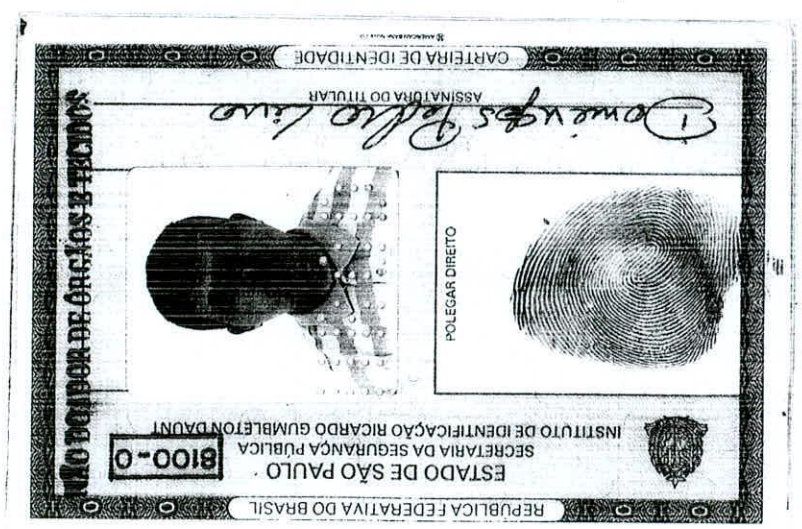

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

NÃO VALE COMO DOCUMENTO DE VIAGEM

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

770853-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 09 15043 01 026000 - 3

Data de Emissão 14/05/2018

Nome ANTONIA INACIO DE LIMA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00029
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 6016164

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

Poste 0000 0000

RG / CPF / CNPJ 101017438-07

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,35	27,00%	24,66

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6AE4.37DD.EF73.C30B.470E.DD5D.8B3B.A9E4

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Mar/2018 EUSD 23,63

DICRI 2,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	25037	24909	1,00	128	0,00	128	0,713773	91,35
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		128		91,35

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	91,35
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	15,52
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 0,80)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 106,87

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	34,41
Transmissao	3,67
Distribuicao	19,68
Encargos Setoriais	5,25
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	28,42
TOTAL	91,35

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun
111	128	130	105	117	116	110	114	113	98	99	99	113

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
49,97	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 3,76 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 53, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2001005013851	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Severino da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

...sentação do requerimento de outorga de radiodifusão (0079057) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 70

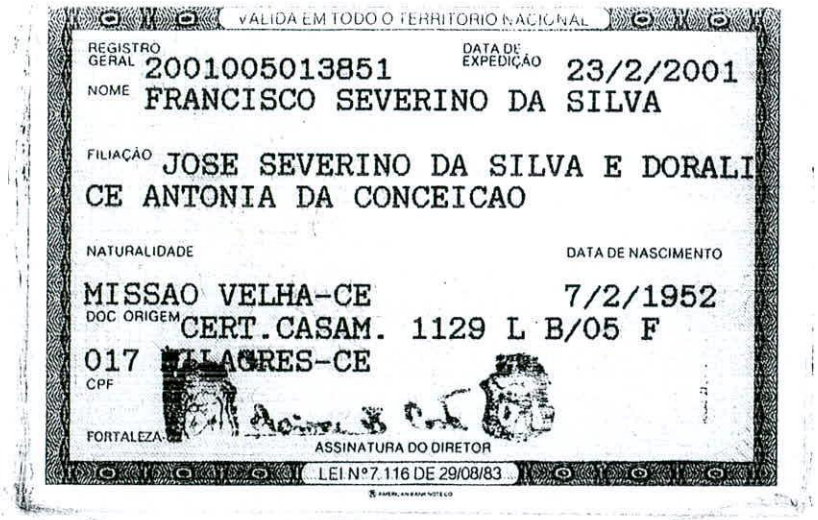

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001005013851 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/2/2001

NOME FRANCISCO SEVERINO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE SEVERINO DA SILVA E DORALICE ANTONIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MISSAO VELHA-CE 7/2/1952

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 1129 L B/05 F 017 MILAGRES-CE

CPF

FORTALEZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

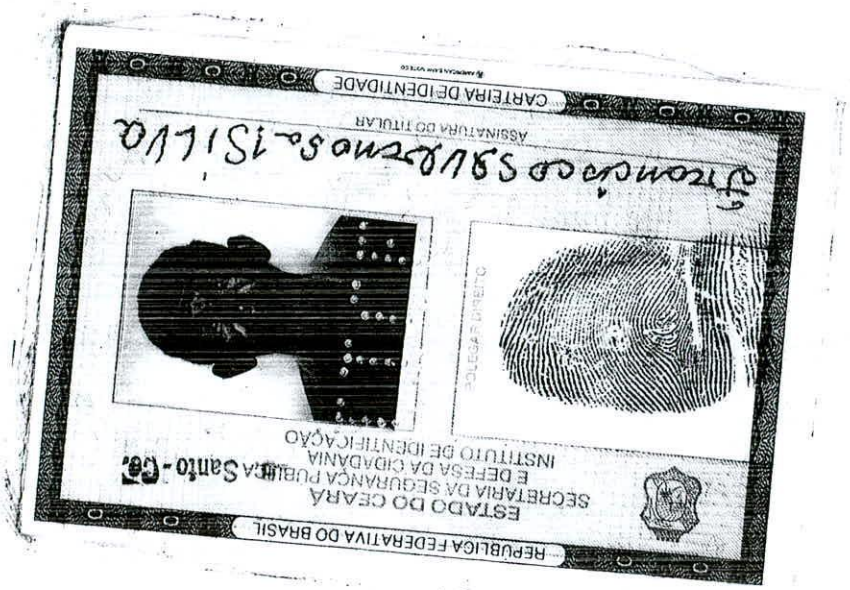

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77586-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 525093833

Data de Emissão 14/05/2018

Rota 09 15043 01 032000 - 6

Nome MARIA GOMES FERREIRA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00053
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Poste 0000 0000

Medidor 9656980

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 012207503-01

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
117,05	27,00%	31,60

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DB2F.48E0.1A1B.7AC3.8A64.0047.9DF9.A916

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Mar/2018 EUSD 30,61

DICRI = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	29878	29714	1,00	164	0,00	164	0,71373	117,05
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		164		117,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	117,05
MULTA MORATORIA REF 04/2018	2,19
JUROS DO MES	0,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 1,04)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 146,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,08
Transmissão	4,70
Distribuição	25,12
Encargos Setoriais	6,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	36,42
TOTAL	117,05

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

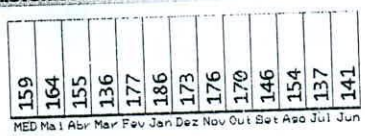

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
64,03	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 4,82 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 53, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	1949733-90	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079937) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 73

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1949733-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-07-1990

NOME MARIA GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO José Quintino Ferreira e
Maria Gomes Pedrosa

Brejo Santo-CE
NATURALIDADE

27-07-1952
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nas.Nº9195,Lv.A-9,Fls.104v
Cart.Reg.Civil de Ponteiras-CE

CPF * * —

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Gomes Ferreira

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77586-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 525093833

Rota 09 15043 01 032000 - 6
Data de Emissão 14/05/2018
Nome MARIA GOMES FERREIRA
End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00053
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 9656980
Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 012207503-01
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Mar/2018 EUSD 30,61
DICRI= 2,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
117,05	27,00%	31,60

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DB2F.48E0.1A1B.7AC3.8A64.0047.9DF9.A916

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	29878	29714	1,00	164	0,00	164	0,71373	117,05
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		164		117,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	117,05
MULTA MORATORIA REF 04/2018	2,19
JUROS DO MES	0,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 1,04)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 146,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,08
Transmissao	4,76
Distribuicao	25,1
Encargos Setoriais	6,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	36,42
TOTAL	117,05

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
64,03	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 4,82 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 188/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Juntada de Requerimento de Outorga de Radiodifusão (30779537) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 75
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HELOSMAN GOMES BRAGA					
Endereço:	SÍTIO UNHA DE GATO, SIN, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007066284 8	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	046.972.553-21 ~~071.962.610~~	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Helosman Gomes Braga

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do requerimento de outorga de radiodifusão (3079537) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5018 / CE

NOME
DR. HELOSMAN GOMES BRAGA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/06/1981

DIPLOMADO PELA
FSM

DATA DE CONCLUSÃO
27/12/2013

NATURALIDADE/UF
BREJO SANTO / CE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Helosman Gomes Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

FILIAÇÃO
ANTONIO DE SOUSA BRAGA
IRACI GOMES DE ARAUJO

RG
20070662848 SSP CE

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/02/2008

CPF
046.972.553-21

TÍTULO DE ELEITOR
071902810795

ZONA
070

SEÇÃO
245

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/11/2014

JACÓ ALBUQUERQUE LOPES FILHO
PRESIDENTE DO CRF / CE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

1469245-7
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 520385285

Rota 27 15044 11 620000 - 3
Data de Emissão 09/04/2018
Nome IRACI GOMES DE ARAUJO
End. Postal ST UNHA DE GATO 00000
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 7925679
Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 348703343-72
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	09/04/2018	09/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FFC0.E8EE.E350.3FFC.A42B.1080.9A5E.1A1B

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Fev/2018 EUSD 10,85
DICRI: 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,44	20,88	41,76	0,00	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,58			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	24365	24232	1,00	133	0,00	133	0,35281	46,92
	09/04/18	09/03/18		31 DIAS		133		46,92

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	46,92
MULTA MORATORIA REF 01/2018	0,89
JUROS DO MES	0,40
DOACAO FUNDACAO TERRA (85) 3296 - 3600 1/1	2,00

VENCIMENTO 09/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 50,21

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	21,90
Transmissao	2,19
Distribuicao	14,87
Encargos Setoriais	5,15
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,81
TOTAL	46,92

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai
119	133	118	97	119	133	117	100	119	129	116	141	114

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
57,48	0,00	0% 0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR "

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 2,81 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,08% e COFINS:4,94% (Art. 9 Res. 188/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira seva verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PEDRO BRAGA DA SILVA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO ~~SÍTIO UMA DE GATO~~, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007388458-2	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Braga da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

...sentação do requerimento de outorga de radiodifusão (0079057) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 79

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007388458 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2009

NOME
PEDRO BRAGA DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SOUSA BRAGA
CRISTINA DA SILVA LIMA

NATURALIDADE
BREJO SANTO - CE

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:25.167 FOLHA:38V
LIVRO:A/22 BREJO SANTO - CE

CPF

1 VIA ASSINATURA DO DIRETOR P.: 55

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax:(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F R S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

ZONA RURAL

| HIDROMETRIA | SERVIÇOS E TARIFAS |

Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atual Data Leitura |

Consumo |

DÉBITOS ANTERIORES :

SAAFRS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 2018
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Destinatário:

Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300

Cep: 70.044-900 Brasília / DF.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Processo de outorga de radiodifusão (3079957) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 82

Para: Assessoria de Relações Governamentais e Federativas

End: Rua d[illegible] 39, Setor Sudoeste, Zona Cívico-Administrativa

Cep: 63.[illegible] Brasília-DF

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Assunto: Solicitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 83

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 03528/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/06/2018, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3080207** e o código CRC **9FB55E99**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 3080207

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.034231/2018-75

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 19/06/2018, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3080617** e o código CRC **33EEC823**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.034231/2018-75

Referência: Requerimento de outorga (3079957)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE

Assunto: Apresenta Documentação

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2018, às 08:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3081277** e o código CRC **D32CD4B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Despacho (3081277) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 86

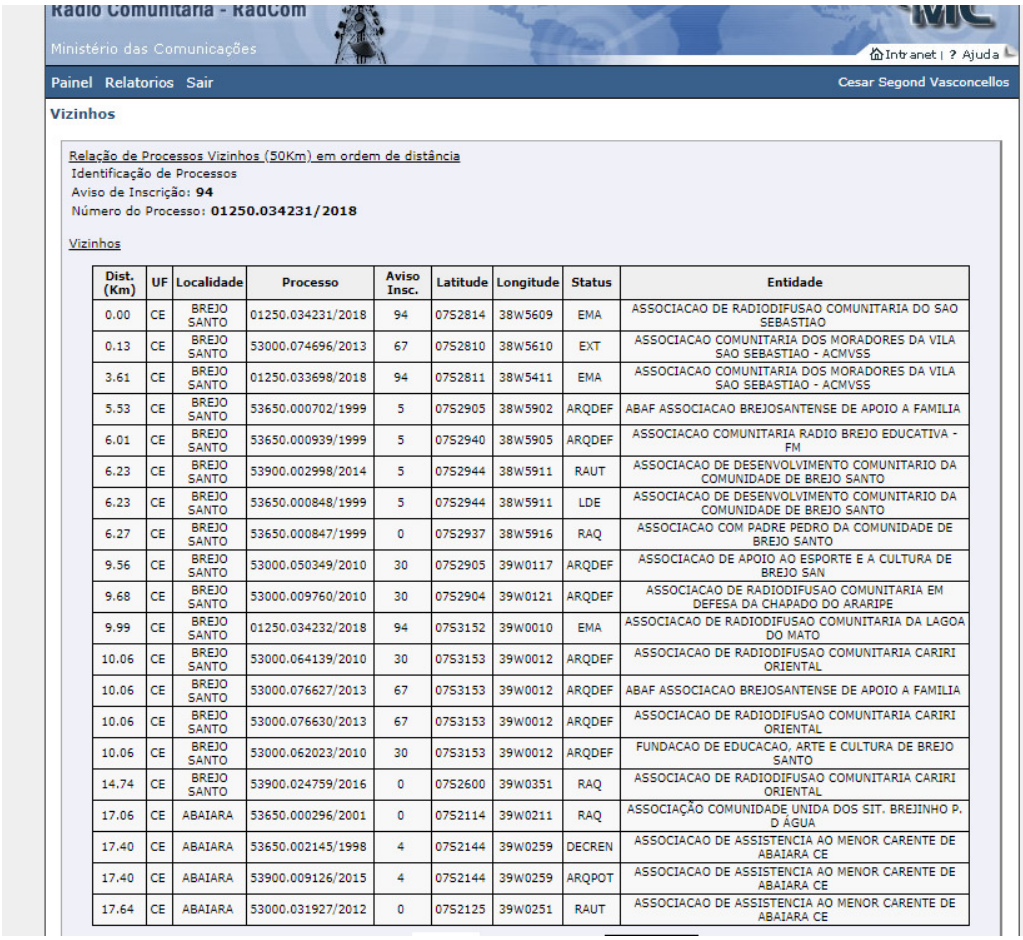

Radio Comunitaria - RadCom

Ministério das Comunicações

Intranet | ? Ajuda

Painel Relatorios Sair

Cesar Segond Vasconcellos

Vizinhos

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **94**

Número do Processo: **01250.034231/2018**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
3.61	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5411	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	DECREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RAUT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo / CE**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/07/2018, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3211328** e o código CRC **A263B9FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Despacho (3211328) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 88

DV543149630BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
18/06/2018 15:22 BRASILIA / DF

18/06/2018 15:22 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
18/06/2018 13:36 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
16/06/2018 11:59 BRASILIA / DF	**A entrega não pode ser efetuada - Empresa sem expediente** A entrega deverá ocorrer no próximo dia útil
16/06/2018 11:53 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
16/06/2018 08:40 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
13/06/2018 10:03 BREJO SANTO / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em BREJO SANTO / CE para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
12/06/2018 10:04 BREJO SANTO / CE	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do;jsessionid=e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **12:57:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg.autenticidade-assinatura.planalto.gov.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo CNPJ 9 (3447847) SEI 01250.054251/2018-75 / pg. 90

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:00:03 do dia 09/10/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo Anatel (5447463) SEI 01250.054231/2018-75 / pg. 91

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo Anatel (3447463) SEI 0122.054231/2018-75 / pg. 92

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 160011292/2018
Expedição: 09/10/2018, às 10:02:55
Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Anexo CNDT (3447459) SEI 01250.054291/2018-75 / pg. 93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:50 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2018.
Código de controle da certidão: **ED5D.2301.9983.2D0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I GPN (3447480) SEI 01250.054231/2018-75 / pg. 94

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**, na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 13:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3447488** e o código CRC **A315877F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal e da respectiva Seção e Subseção Judiciária e do Tribunal de Justiça do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 13:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3447492** e o código CRC **164CCCC3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Despacho (3447492) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 100

Município/UF: BREJO SANTO/CE EXIGÊNCIA

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de Concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3079957) PEDIR NOVO

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 7/14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 5/6 (30979957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 5/6 (30979957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 15/24 (3079957)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIENTE – Francisco Gomes Ferreira – f. 15/18	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	005.386.683-50	Não
DIR. ADM – José Basílio Cordeiro – f. 23/26	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	542.466.603-53	Não
DIR. DE COMUNICAÇÃO E OPERACIONAL – José Expedito Ângelo – f. 19/22	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	056.273.703-00	Não

005.386.683-50 8. Manifestações em Apoio: fl. 34/81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 32/33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. **.**Pesquisa Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: (3447492)

12.1 CNPJ(3447477), Certidão FGTS , Certidão PGFN (3447480), Certidão CNDT (3447459):

OBSERVAÇÕES:

13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/Ce.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3447485) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/12/2018, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3687115** e o código CRC **FE2B1723**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3447485

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 49494/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** (CNPJ nº 19.288.522/0001-69)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade ou indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3686559** e o código CRC **C1F2A4E0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49494/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.034231/2018-75 - Nº SEI: 3686559

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Data de Envio:
20/12/2018 16:25:00

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.034231/2018-75

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3686559.html
Nota_Tecnica_3687115.html
Anexo_3447485_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Data de Envio:
28/01/2019 11:30:11

De:
MCTIC/CORAC (SEI-MC) <corac.sei@mctic.gov.br>

Para:
fcogomesferreira@gmail.com
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
atualização de CADSEI

Mensagem:
Prezados:

Tendo recebido seu Ofício 001 (SEI 3795487), esclarecemos que a atualização do cadastro junto ao CADSEI é de responsabilidade exclusiva do usuário, e, nesta data, o e-mail cadastrado é o 'cidafalcao18@gmail.com'.

Assim, a correspondência enviada em 22/12/2018 é considerada regular, com prazo para cumprimento até o dia 11/03/2019.

Uma vez realizada a alteração dos dados cadastrais, se dentro do prazo mencionado, a nota técnica poderá ser reencaminhada.

A entidade, por meio de seu representante legal, pode pedir vista eletrônica do processo.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. Esclarecemos que, por equívoco no preenchimento do Ofício nº 49494/2018, constou o CNPJ de outra entidade de Brejo Santo/CE, titular do endereço eletrônico "cidafalcao18@gmail.com". o que ocasionou o envio para aquele endereço eletrônico.

3. Assim, assiste razão à entidade em sua manifestação (Ofício 001 - 3795487), motivo pelo qual encaminha-se a Nota mencionada, renovando-se o prazo para resposta, estabelecido o prazo definido no item 5, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, esclarecendo que somente é permitido enviar documentos eletronicamente para as entidades com o regular cadastro no CADSEI. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

)samente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3851577** e o código CRC **1DC08D76**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.034231/2018-75 - Nº SEI: 3851577

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRIORITÁRIO OU VIA AÉREA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC, 07/03/2019
Processo: 01250.034231/2018-75
FRANCISCO GOMES FERREIRA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
CEP: 63260-000 BREJO SANTO / CE

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Francisco Gomes Ferreira

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / CACHET DE LIVRAISON

AGC - BOCO
26 MAR 2019
BREJO SANTO CE

Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / PARAPHE ET MAT. DE L'AGENT

392660793.91

ASSINATURA DO CARTEIRO / SIGNATURE DU FACTEUR

DATA DA TENTATIVA DE ENTREGA / DATE DE LA VISITE

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO AR

AGF VIA POSTAL
13 MAR 2019
BRASÍLIA - DF

JU 17987134 4 BR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - Digital
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 301, Anexo Central
70.044-900 Brasília - DF
BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

OA004412214BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
21/05/2019 14:35 BRASILIA / DF

21/05/2019 14:35 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
21/05/2019 13:20 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
21/05/2019 08:52 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
20/05/2019 16:30 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
16/05/2019 11:17 BREJO SANTO / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em BREJO SANTO / CE para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
15/05/2019 14:24 BREJO SANTO / CE	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://rastreamento.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm?e=e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
streamento de Objetos Ofício 2/2019 SEI 4220257 (4248299) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 113

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://muitas-autenticadas-assinatura.campinas.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

streamento de Objetos Oficio 2/2019 SEI 4220237 (4248299) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 114

Município/UF: BREJO SANTO/CE HABILITAÇÃO/RESULTADO PRÉVIO

Processo nº: 01250.033698/2018-06 CNPJ: 19.288.522/0001-69

Número de Concorrentes: 1. Associação De Radiodifusão Comunitária Do São Sebastião (01250.034231/2018-75)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 2/3 (3067758) modelo antigo

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/3 (3640276)

4. Estatuto Social: fl. 8/17 (3067758) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3067758) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 20/23 (3067758) para o período de 28/05/2018 a 28/05/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 24/29 (3067758) f. 5 (3640276)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Wilson Antônio da Silva – f. 5	Não	0362.7740.0710 07/05/1970	097.513.738-75	Não
DIR. ADM – José Alves Pereira – f. 26	Não	0079.2024.1856 31/05/1952	039.312.771-00	Não
DIR. OPERACIONAL – Jamile Gonçalves de Lima – f. 28/29	Não	0751.7770.0760 07/081992	048.192.983-56	Não

8. Manifestações em apoio: f. 35/143 (30680589)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 34 (3067758)

11. Pesquisa Anatel (3447543)e Radar: (3447825)

12. .Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447900)

12.1 CNPJ (3447533), Certidão FGTS (3447742), Certidão PGFN (3447746) , Certidão CNDT (3447736):

OBSERVAÇÕES: 13/12/2018: NT 22691/2018 recebida CADSEI em 19/10/2018, resposta em 03/12/2018, exigências cumpridas. Aguardar exigência concorrente.

27/05/2019: Resultado prévio com concorrente também habilitada. Após, proposta de acordo.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 94/2018,, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Analista de Nível Superior**, em 27/05/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4248534** e o código CRC **C62D844E**.

Minutas e Anexos

i.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 17883/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 27 de maio de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC**, que trata do resultado prévio da fase de habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4248627** e o código CRC **83D69FD8**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 4248627

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Ofício 17883 (4248627) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 120

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

COLE AQUI

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC

Ofício nº 17883/2019/SEI-MCTIC, 30/05/2019

Processo: 01250.034231/2018-75

FRANCISCO GOMES FERREIRA

Associação de Radiofusão Comunitária do São Sebastião

Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural

CEP: 63260-000 Brejo Santo / CE

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Francisco Gomes Ferreira

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25646182 5 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se 5 Recusado

2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado

3 Não Existe o Número 7 Ausente

4 Desconhecido 8 Falecido

9 Outros _____

DATA DE ENTREGA: 11 / 06 / 2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2002029009607

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AGC POÇO 11 JUN 2019 BREJO SANTO CE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

3926607 93-91

COLE AQUI

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14435/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** na localidade de **Brejo Santo**, estado de **Ceará,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/04/2018.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 8025/2019/SEI-MCTIC (4248534), a entidade foi **notificada acerca do Resultado Prévio da Fase de Habilitação.**

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 17883/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4248627), recebido em 11/06/2019, conforme aviso de recebimento AR (4437482) tendo **até o dia 11/07/2019 para recorrer**.

4. Na sequência, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento postado em **10/07/2019** sob o nº **01250.034758/2019-81**, considerando que:

> *(...) Contudo, o requerimento de outorga tombado sob o nº 01250.033698/2018-06 formulado pela Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, CNPJ 12.288.522/0001-69, não obedece aos termos previstos no edital, eis que não consta em seu requerimento das necessárias declarações elencadas no anexo 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-ME, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Configurando-se, pois, em vício insanável, vez que as declarações constituem como exigência específica e a sua não apresentação invalida o requerimento de outorga formulado. Razão pela qual, o seu requerimento deve ser tido como inválido e / ou inexistente, uma vez que não cumpriu com as formalidades previstas no edital que rege o certame.*
>
> *Isto posto, requer-se a reconsideração do resultado preliminar da fase de habilitação para declarar a inabilitação da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, eis que como demonstrado alhures, não cumpriu com os termos previstos no Edital, que como sabido, é a lei do certame."*

5. Ao que se verifica no mérito do Recurso, a entidade tenta justificar que a concorrente não apresentou as declarações elencadas no anexo 2 do Requerimento de Outorga, que entende ser um vício insanável, razão pela qual solicita novo resultado preliminar da fase de habilitação declarando a inabilitação da *Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS.*

5.1 Em primeiro lugar é preciso esclarecer que na fase de habilitação, conforme disposto no art. 24 da Portaria 4334/2015, com suas alterações, *"Caso algum dos documentos constantes no art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições da Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação".*

5.2 Conforme se verifica no processo 01250.033698/2018-06 da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, cumpriu devidamente a exigência solicitada, apresentando o Requerimento de Outorga contendo todas as declarações nele elencadas e assinada por todos os dirigentes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. Portanto, o argumento apresentado pela entidade em desfavor da concorrente não é hábil a justificar um novo resultado prévio, tendo em vista o cumprimento devido da exigência

6. Ressalta-se que ambas as entidades, na fase de habilitação, foram convocadas a apresentar o novo Requerimento de Outorga, diante disso, caso o argumento apresentado tivesse fundamento, ambas seriam inabilitadas.

7. Desta forma, em razão do princípio da legalidade, por ausência de fundamento legal, deve ser mantido o Resultado Prévio da fase de Habilitação.

CONCLUSÃO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

8. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária sugere o conhecimento e **não provimento** do Recurso administrativo interposto, porquanto **não** foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma do Resultado Prévio da fase de Habilitação proferida pela Administração Pública.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 16/08/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2019, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 29/08/2019, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510417** e o código CRC **CD3858FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº 01250.034231/2018-75, de sorte a **conhecer e negar provimento** ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, diante da decisão de reforma do Resultado Prévio da fase de Habilitação, na localidade de Brejo Santo/CE, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/08/2019, às 21:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510650** e o código CRC **5FA653F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Despacho (4510650) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 124

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 28653/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 16 de agosto de 2019.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 / BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14435/2019/SEI-MCTIC**, acompanhada do despacho que trata **do Resultado Prévio da Fase de Habilitação**.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2019, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510678** e o código CRC **73AEEC29**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 4510678

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
03/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

FRANCISCO GOMES FERREIRA
RUA DA TELECEARA , 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL BREJO SANTO CE
63260-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R SERAD/SERCO
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891138272BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ __:__
2ª __/__/__ __:__
3ª __/__/__ __:__

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

(- PR 01250.034231/2018-75 - DF 28650 SERAD/ - NOTA TÉCNICA 14/2019 ; 1 - DESPACHO ;)

SERCO

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

3972600139

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Lucia da Silva Luiz

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Lucia da Silva Luiz

DATA DE ENTREGA
18/09/2019

Nº DOC. DE IDENTIDADE
2002029275331

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Aviso de Recebimento (AR) OF 28650/2019 (4729588) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 127
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Em razão do Resultado Prévio da Fase de Habilitação, notificado por meio da Nota Técnica nº 8025/2019/SEI-MCTIC (4248534), a entidade apresentou, através do protocolo nº 01250.034758/2019-81, o Ofício 003 (4415160), recurso administrativo em face daquele resultado.

2. As razões foram devidamente analisadas por meio da Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC (4510417), encaminhada por meio do Ofício 28653/2019//SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, tendo a entidade sido regularmente notificada em 16/09/2019, conforme Aviso de Recebimento AR 4729388, do conhecimento e não provimento do recurso.

3. Em 10/10/2019, por meio do protocolo nº 01250.053217/2019-51, a entidade apresenta Ofício 004/2019 (4748462), exatamente com o mesmo teor do anterior, apenas com alteração do número, que não será apreciado, pelos seguintes motivos:

3.1. A questão apresentada, se fosse acolhida, obrigatoriamente levaria à inabilitação da entidade recorrente, pois em seu processo houve a mesma irregularidade, quando da apresentação do requerimento de outorga. Em resumo, o envio de modelo errado não é causa de inabilitação;

3.2. A questão já foi devidamente analisada pela Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC; e

3.3. Não havendo qualquer ilegalidade no ato que pretende modificar, não há que se falar em apreciação de sucessivos e protelatórios recursos.

4. Dessa forma, a análise processual deve ser retomada, com o envio de proposta de celebração de acordo entre as entidades consideradas concorrentes, nos termos da legislação em vigor.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2019, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4957399** e o código CRC **7AB55EA0**.

Minutas e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 8
FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 47795/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 / BREJO SANTO - CE

Assunto: PROPOSTA DE ACORDO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 13/04/2018.

2. Preliminarmente, cumpre informar que seu Ofício nº 004/2019 (4748462), com o mesmo teor e finalidade do anterior, de nº 003 (4415160), não será objeto de apreciação, conforme as razões expostas no Despacho 4957399, que segue em anexo. Medidas absolutamente protelatórias, como é o caso, serão desconsideradas, em benefício do regular prosseguimento da análise dos processos de outorga, nos exatos termos da legislação vigente.

3. De acordo com o art. 7º, inciso V, "a", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

4. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

5. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PROCESSO	ENTIDADE
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS

6. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo 8 - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (4957867), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 33 da mencionada Portaria.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

9. Cabe desacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexo:

Despacho 4957399

Formulário de Acordo (4957867)

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2019, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4957814** e o código CRC **04534A9F**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ofício 47795 (4957814) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 133

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
23/12/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGC POCO
09 JAN 2020
BREJO SANTO CE

DESTINATÁRIO

FRANCISCO GOMES FERREIRA
RUA DA TELECEARA, 39 ZONA RURAL
SAO SEBASTIAO BREJO SANTO CE
63260-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO071325756BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - OF Nº 47795 - 01250.034231/2018-75 - SERAD/SERCO;
1 - DESPACHO;
1 - ANEXO Nº 8;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE	[6] NÃO PROCURADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE	[7] AUSENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO	[8] FALECIDO
[4] DESCONHECIDO	[9] OUTROS
[5] RECUSADO	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

3926607939

DATA DE ENTREGA
09/01/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente. Cópia com referência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Aviso de Recebimento (AR) ofício 47795/2019 (SEI 01250.034231/2018-75 SEI 0071325)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Documentação de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal e de Fiscalização
Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária
Processo de Outorga do Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária

TERMO DE DESANEXAÇÃO

Pelo presente Termo de Desanexação, solicita-se a desanexação dos processos aqui dispostos, nos termos abaixo especificados:

Unidade em que ocorreu a anexação:	serco out
Titular da unidade em que ocorreu a anexação: (deverá assinar o presente documento)	Israel Alexandre
Processo original (ou processo "mãe"):	01250.034231/2018-75
Processo a ser desanexado:	01250.002614/2020-07
Justificativa:	Será anexado ao processo referente

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe do Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 25/05/2020, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5540793** e o código CRC **4BF0BB46**.

AVISO:

Para ser considerado válido, o presente Termo de Desanexação deve ser lavrado na unidade em que ocorreu a anexação e assinado pelo titular da mesma (ou por seu substituto, quando no exercício da substituição), que assume a responsabilidade legal por qualquer consequência da referida solicitação. No caso de unidades informais, o pedido deve ser assinado pelo responsável pela unidade formal à qual esta unidade informal está vinculada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Município/UF: BREJO SANTO/CE SELEÇÃO – 1ª COLOCADA

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de Concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3079957) PEDIR NOVO

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 7/14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 5/6 (30979957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 5/6 (30979957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 15/24 (3079957)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIENTE – Francisco Gomes Ferreira – f. 15/18	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	005.386.683-50	Não
DIR. ADM – José Basílio Cordeiro – f. 23/26	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	542.466.603-53	Não
DIR. DE COMUNICAÇÃO E OPERACIONAL – José Expedito Ângelo – f. 19/22	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	056.273.703-00	Não

005.386.683-50 8. Manifestações em Apoio: fl. 34/81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 32/33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. .Pesquisa Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: (3447492)

12.1 CNPJ(3447477), Certidão FGTS , Certidão PGFN (3447480), Certidão CNDT (3447459):

OBSERVAÇÕES: 13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto.

27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada.

Após prazo de recurso, iniciar instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1 . Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de Brejo Santo/CE, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2016, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.	**Sim** X	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 02 (dois) **Quantidade validada** 01 (hum)	
TOTAL DE PONTOS	**01 (hum)**	

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Obs.: Não foi validada a manifestação às f. 41/45 (3079957) considerando a falta de ata de eleição atualizada, e registrada no cartório competente.

Manifestação em apoio de **pessoa física**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.	**Sim** X	**Não** X
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	**Quantidade declarada** X-X **Quantidade validada** X-X	
TOTAL DE PONTOS	X-X	

2. O art. 33 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 33 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
01 (hum)	X-X	**01 (hum)**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/05/2020, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548939** e o código CRC **CFCB72D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 5548939

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 31 e seguintes, conforme Despacho **5548939,** a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 35 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	01 (uma)	X-X
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	0 (zero)	X-X

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção.**

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de ias**", improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/05/2020, às 09:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/06/2020, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548968** e o código CRC **8CAEB123**.

Minutas e Anexos

Despacho contagem de manifestações 5548939

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 5548968

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
/web/dou/-/portaria-n-1.915-de-28-de-abril-de-2020-254677556
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Portaria nº 1.915 e nº 2.456 - prorrogação de prazo (5562385) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 144

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
/en/web/dou/-/portaria-n-2.456-de-29-de-maio-de-2020-259415077
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Portaria nº 1.915 e nº 2.456 - prorrogação de prazo (5562385) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 145

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 19969/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 02 de junho de 2020.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC** , acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915 e nº 2456, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020 e 29/05/2020 (5562385), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/06/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

4. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

6. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

7. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexo:

Portarias 5562385

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/06/2020, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548984** e o código CRC **C4C50AA9**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 5548984

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Data de Envio:
06/08/2020 13:34:27

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
fcogomesferreira@gmail.com
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.034231/2018-75

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5548984.html
Nota_Tecnica_5548968.html
Portaria_5562385_MCTIC___Portarias_prazo.pdf
Despacho_5548939.html

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2021 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 2.344, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 30 de junho de 2021, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério das Comunicações, para apresentação de defesa, recurso, resposta às exigências e cumprimento de diligências.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Até 30 de junho de 2021, o atendimento de partes, advogados e interessados será realizado preferencialmente de forma remota, por meio eletrônico.

Art. 3º Os prazos estabelecidos no art. 1º e no art. 2º poderão ser prorrogados por Ato da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério das Comunicações enquanto subsistir a situação excepcional que levou à edição da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-2.344-de-6-de-abril-de-2021-312878110
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Portaria suspende os prazos de 06/04/2021 até 31/06/2021 (7285522) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 149

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 1ª COLOCADA CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3079957) SOLICITAR NOVO
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª la. Após prazo de recurso, iniciar instrução

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. NÃO CONSTA**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (7285864) Inapto

2.2 Certidão FGTS: (7285829) Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : (7285834) Não emitida

2.4 Certidão CNDT: (7285837)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (7285868) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 12/05/2021: Será Solicitado a adequação do Estatuto Social, ma vez que não costa as disposições sobre o Conselho Comunitário, a apresentação do anexo 6, e a regularização das certidões de FGTS, PGFN e CNPJ.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 19:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7285544** e o código CRC **13A4ECEF**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 7285544

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.665.382/0001-33

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.665.382/0001-33 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Certidão PGFN (7289834) SEI 01256.034231/2018-75 / pg. 158

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 15462446/2021
Expedição: 12/05/2021, às 17:44:11
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Certidão CNDT (7289837) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**27/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **17:55:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CNPJ inapto (7285864) SEI 01250.034251/2018-75 / pg. 160

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:50:24 do dia 12/05/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-63b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Certidão CNDA (7289868) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 161

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-63b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Certidão CNDA (7289868) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 162

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, FRANCISCO GOMES FERREIRA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7285869** e o código CRC **D3B2A7C0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Despacho (7285869) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 163

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 19:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7286080** e o código CRC **26507534**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Despacho (7286080) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 164

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 1ª COLOCADA CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3079957) SOLICITAR NOVO
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	REPUBLICANOS	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade juntou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. NÃO CONSTA**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (8311583) Inapto

2.2 Certidão FGTS: (8311591) Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : (8311634)

2.4 Certidão CNDT: (8311634)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (7285868) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 12/05/2021: Será Solicitado a adequação do Estatuto Social, uma vez que não costa as disposições sobre o Conselho Comunitário, a apresentação do anexo 6, e a regularização das certidões de FGTS e CNPJ.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/10/2021, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8311248** e o código CRC **0EB7A4DE**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 8311248

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.004.211/0001-51 **MATRIZ**		**19/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL PORTAL DO ARARIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO NATIVA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT TAMBORIL	**580**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.200-000	**CENTRO**	**OURICURI**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 9123-3556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **15:32:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
CNPJ INAPTO (831-583) SEI 0.1.250.0342317/2018-75 / pg. 171

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.665.382/0001-33

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Certidão FGTS (8317391) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 172

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:21:55 do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Anexo Certidões (8316684) SEI 01250.054231/2018-75 / pg. 173

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo Certidões (8316684) SEI 01250.054231/2018-75 / pg. 174

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 43079968/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:18:43
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Anexo Certidões (6911654) SEI 01250.054231/2018-75 / pg. 175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 43080037/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:19:16
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Anexo Certidões (8911654) SEI 01290.054231/2018-75 / pg. 176

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo sido negado provimento ao recurso interposto informa-se que, na localidade, foram identificadas duas [2] entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no DOU de 13/04/2018.

4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	1ª
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a ação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

1.976/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (8311367) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente /04/2018 e em	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (7285826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "inapta". Por essa razão, solicita-se que a Interessada esclareça a situação e regularize-a.
Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

7. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

arquivado(s) definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 39 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 28/10/2021, às 13:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 28/10/2021, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/10/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8311894** e o código CRC **A2749666**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23191/2021/MCOM

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - brejo Santo/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM**, desta Secretaria, que trata do resultado definitivo da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/10/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8324687** e o código CRC **A4EF0B92**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Ofício 23191 (8324687) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 181
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
05/11/2021

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
- BREJO SANTO - CE
63260-000

BY111640078BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 23191

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

14 DEZ 2021

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

392660743-9

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ___/___/___

ASSINATURA DO RECEBEDOR

x Fs Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA

14/12/21

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

x Fs Gomes Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE

200202900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.034231/2018 **Localidade / UF:** BREJO SANTO/CE

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Aviso: 94 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: PRAÇA INÁCIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Endereço Estúdio: PRAÇA INACIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Endereço Sede: INACIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não	
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Não	
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Não	
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Não	
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Não	
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Não	
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Não	
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Não	
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não	
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não	
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em ntação da Anatel sobre limitação à exposição a campos magnéticos e	Não	

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.		
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Não	
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Não	
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Não	
16. Subitem 15.3, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora em conformidade com a alínea "d" do subitem 12.1, caso haja mudança nas características técnicas da antena.	Não	
17. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aeródromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.	Não	
18. Subitem 15.3.2 da NC 1/2011: O novo local proposto para instalação do sistema irradiante está circunscrito no raio de até 01 (um) quilômetro das coordenadas geográficas constantes da portaria de autorização?	Não	
19. Subitem 15.3.3 da NC 1/2011: A sede da entidade encontra-se localizada dentro do raio de 1 (um) quilômetro do novo local proposto para instalação do sistema irradiante?	Não	

20. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

21. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

22. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	00,0	d. Ganho Máximo:	0	23. Intensidade de campo(dBu) : 89.47	

24. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico.

CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/28/22 12:18 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.11	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5611	OUTSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
[illegible]	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	DECRETN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	01250.072124/2018	0	07S2138	39W0253	ARQCDI	FUNDACAO DORALICE PEREIRA DE MORAIS
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RDEC	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.77	CE	QUIXADÁ	53000.012832/2014	0	07S2836	38W4629	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA - ASDEJ
17.97	CE	MILAGRES	53650.000843/1999	0	07S1835	38W5706	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM
17.98	CE	MAURITI	53000.030063/2011	0	07S2823	38W4622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUIS INACIO LULA DA SILVA-ASCOL
18.35	CE	MILAGRES	53650.000743/1999	4	07S1821	38W5647	LDE	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA
[illegible]	CE	MILAGRES	53000.007324/2014	4	07S1821	38W5647	PER	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.38	CE	MILAGRES	53650.002203/1998	4	07S1820	38W5648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
18.56	CE	MAURITI	53000.073557/2013	67	07S2803	38W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALESTINA DO CARIRI
19.44	CE	MAURITI	01250.028914/2019	19	07S2358	38W4629	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.44	CE	MAURITI	53100.000429/2004	19	07S2358	38W4629	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.64	CE	MILAGRES	53650.000210/2002	15	07S1800	38W5856	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.64	CE	MILAGRES	53900.038805/2015	15	07S1800	38W5856	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.76	CE	MAURITI	53000.002447/2004	0	07S2303	38W4645	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
19.76	CE	MAURITI	53000.014564/2004	0	07S2303	38W4645	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.81	CE	MAURITI	53650.000701/1999	5	07S2300	38W4645	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
20.24	CE	MAURITI	53115.019682/2021	19	07S2258	38W4631	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
20.91	CE	MAURITI	53650.001446/1999	5	07S2300	38W4605	ARQDEF	INSTITUTO PESTALOZZI DE MAURITI
20.98	CE	MAURITI	53650.000557/1999	5	07S2301	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA BURITI GRANDE
[illegible]	CE	PORTEIRAS	53650.000766/1999	5	07S3201	39W0701	ARQDEF	SCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PORTEIRAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.56	CE	PORTEIRAS	53650.000906/1999	5	07S3210	39W0711	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.003595/2014	5	07S3210	39W0711	RENDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.038991/2015	5	07S3210	39W0711	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
22.58	CE	MISSÃO VELHA	53900.017335/2015	16	07S2424	39W0748	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.60	CE	MISSÃO VELHA	53650.000802/2002	16	07S2454	39W0758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FELIX ITALIANO
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53650.000161/2001	16	07S2418	39W0751	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53900.021191/2015	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53000.048663/2012	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.75	CE	MISSÃO VELHA	53000.059942/2013	16	07S2437	39W0758	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
24.85	CE	JATI	53900.048786/2015	4	07S4103	39W0005	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53900.002460/2016	4	07S4110	39W0027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53650.002484/1998	4	07S4110	39W0027	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
[illegible]	CE	JATI	53650.000983/1999	0	07S4125	39W0031	RAQ	FUNDACAO BENEFICENTE MANOEL DE FIGUEIREDO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53000.012565/2004	19	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53650.001008/2001	16	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.35	CE	MISSÃO VELHA	53000.012557/2004	19	07S1456	39W0732	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO MARIA LUZANIRA RIBEIRO DANTAS
32.81	CE	MISSÃO VELHA	53650.002835/1998	0	07S1502	39W0802	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DE CIMA
33.37	CE	MISSÃO VELHA	53115.030467/2021	4	07S1520	39W0848	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
33.47	CE	MAURITI	53000.076189/2013	67	07S2014	38W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO DISTRITO SAO MIGUEL - ASCOSAM
33.74	CE	MISSÃO VELHA	53650.000771/1999	4	07S1414	39W0752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIXA DO TINGUIZEIRO- ACBT
33.79	CE	MISSÃO VELHA	53000.048743/2012	4	07S1459	39W0846	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53650.002486/1998	4	07S1409	39W0800	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.25	CE	MISSÃO VELHA	53000.031939/2012	0	07S1435	39W0842	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
36.23	CE	MISSÃO VELHA	53115.001593/2020	0	07S1312	39W0844	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
36.29	CE	BARRO	53000.025864/2011	32	07S1106	38W4637	ARQDEF	ASSOCIACAO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO
[illegible]	CE	MISSÃO VELHA	53115.014526/2021	0	07S1234	39W0852	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.97	CE	MISSÃO VELHA	53115.017446/2021	0	07S1156	39W0839	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
40.10	CE	JARDIM	53900.017291/2015	4	07S3409	39W1708	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.10	CE	JARDIM	53650.002075/1998	4	07S3409	39W1708	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.12	CE	JARDIM	53650.002645/1998	5	07S3408	39W1709	ARQDEF	FUNDACAO MADRE ANA COUTO
41.30	CE	BARBALHA	53650.001514/1999	0	07S1802	39W1607	ARQCDI	SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA
41.35	CE	AURORA	53650.000857/2000	0	07S0582	39W0034	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE INGAZEIRA
41.36	CE	PENAFORTE	53650.000554/1999	5	07S4907	39W0404	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENAFORTE
41.62	PE	CEDRO	53103.000198/1999	0	07S4304	39W1309	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO/PE
42.12	CE	BARBALHA	53115.003001/2021	0	07S1804	39W1638	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.27	CE	BARBALHA	53000.043502/2007	0	07S1646	39W1601	ARQCDI	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
42.27	CE	AURORA	53000.006744/2003	19	07S0549	39W0021	ARQDEF	FUNDACAO ARTUR MONTEIRO
42.75	CE	PENAFORTE	53650.000700/1999	5	07S4954	39W0406	LDE	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
[illegible]	CE	PENAFORTE	53900.049701/2015	5	07S4954	39W0406	RAUT	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo Relatório de Processos Vizinhos (9297114) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 190

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.02	PE	CEDRO	01250.010765/2019	20	07S4304	39W1409	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	01250.010299/2020	20	07S4304	39W1409	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	53000.051474/2005	20	07S4304	39W1409	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.23	PE	CEDRO	53000.062634/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
43.23	PE	CEDRO	53000.020981/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO CEDRO PE
43.40	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S9179	38W3254	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
43.56	CE	BARBALHA	53000.049284/2010	0	07S1835	39W1745	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.56	CE	BARBALHA	53000.067945/2013	65	07S1835	39W1745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.65	CE	BARBALHA	53000.066973/2013	65	07S1832	39W1747	ARQDEF	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
43.69	CE	BARBALHA	53900.016791/2016	96	07S1829	39W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAN KARLO
44.28	CE	BARBALHA	53115.014733/2020	0	07S1838	39W1812	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
44.33	CE	BARBALHA	53900.024555/2016	96	07S1825	39W1808	ARQDEF	GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA
[illegible]	CE	BARBALHA	53650.002080/1998	0	07S1840	39W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO INST. MISSIONARIA HOSP. MATERN. SAO VICENTE DE PAULA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.34	CE	BARBALHA	53650.002485/1998	0	07S1840	39W1815	ARQCDI	FUNDAÇAO JOSE NEWTON CORREA
44.34	CE	BARBALHA	53650.001819/1998	4	07S1840	39W1815	ARQDEF	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA
44.54	PE	CEDRO	53000.045329/2005	0	07S4359	39W1427	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000608/1998	4	07S3739	38W3336	PAN	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000064/1999	4	07S3739	38W3336	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
45.04	CE	BARBALHA	53000.067886/2013	65	07S1838	39W1839	ARQDEF	ICEC INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCACAO E CULTURA
45.07	PB	SANTA INÊS	53000.039634/2011	0	07S3735	38W3331	ARQCDI	ASSOC PRODT RURAIS COMUNID VARZEA DA CRUZ
45.93	CE	BARBALHA	53000.068061/2013	65	07S1825	39W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DO PROJETO INFOARTE
46.09	PB	CONCEIÇÃO	53000.077976/2006	0	07S3307	38W3134	RAQ	FUNDACAO VIDA NOVA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53000.002712/2002	16	07S1315	39W1610	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.016742/2015	16	07S1315	39W1610	RAUT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.030027/2016	16	07S1315	39W1610	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
[illegible]	CE	BARBALHA	01250.004802/2019	16	07S2242	39W2058	POT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo Relatório de Processos Vizinhos (9297114) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 192

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.76	CE	BARBALHA	53900.025592/2016	16	07S2243	39W2058	ARQPOT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53650.000199/2001	16	07S2243	39W2058	LDD	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.50	CE	BARBALHA	53900.016399/2015	16	07S2210	39W2115	RAUT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.64	CE	BARBALHA	53650.000850/1999	0	07S1609	39W1901	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO CARIRI
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53103.000835/1998	4	07S5140	38W4528	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53900.034340/2015	4	07S5140	38W4528	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.79	CE	BARBALHA	53650.001017/2000	0	07S2210	39W2125	RAQ	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
47.88	PB	MONTE HOREBE	53730.000001/1999	4	07S1254	38W3512	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	53900.020981/2014	4	07S1254	38W3512	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	01250.046363/2019	4	07S1254	38W3512	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.90	PB	MONTE HOREBE	53730.000002/1999	4	07S1254	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.92	PB	MONTE HOREBE	53900.034313/2015	4	07S1301	38W3505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
[illegible]	PB	MONTE HOREBE	53000.060564/2006	0	07S1254	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.07	PB	MONTE HOREBE	53000.023969/2003	0	07S1250	38W3507	RAQ	FUNDACAO JOAO FERREIRA DE FRANCA
48.14	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.000017/2001	9	07S1400	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE
48.14	PB	CONCEIÇÃO	53100.000770/2004	19	07S3334	38W3031	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.14	PB	CONCEIÇÃO	01250.049452/2019	19	07S3334	38W3031	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.20	PB	CONCEIÇÃO	53100.000348/2004	19	07S3329	38W3028	ARQDEF	Fundação Francisco de Oliveira Braga- FFOB
48.21	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.029476/2009	28	07S1927	38W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SERTAO PARABANO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000071/1999	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000537/1998	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	SOCIEDADE ARTISTICA EDUCADORA DE CONCEICAO
48.25	PB	CONCEIÇÃO	53000.019337/2005	0	07S3341	38W3029	RAQ	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
49.03	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002074/1998	16	07S1309	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - AEBJ
49.15	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001021/1999	9	07S1248	39W1753	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE JUAZEIRO DO NORTE
49.23	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002836/1998	9	07S1306	39W1809	ARQDEF	FUNDACAO 15 DE AGOSTO
[illegible]	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.032978/2012	0	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.020381/2020	4	07S1851	38W3057	POT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.017694/2020	4	07S1851	38W3057	POT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.53	CE	JUAZEIRO DO NORTE	01250.048701/2018	0	07S1448	39W1926	ARQCDI	PROJETO DE REABILITACAO CANAA DO CARIRI
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.055237/2012	4	07S1848	38W3054	ARQPOS	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53900.017312/2015	4	07S1848	38W3054	RAGR	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000090/1999	4	07S1848	38W3054	LDE	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.62	CE	BARRO	53650.000523/1999	5	07S0303	38W4701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IARA
49.62	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000535/1998	4	07S1850	38W3053	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTUDANTIL SOCIAL BONITENSE
49.67	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53103.000469/2001	28	07S1850	38W3051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BONITO DE SANTA FÉ
49.69	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001087/1999	16	07S1403	39W1905	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE

Nº de Linhas: *0*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo Relatório de Processos Vizinhos (9297114) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 195

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: OFÍCIO N° 23191/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 8324687)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de **Brejo Santo/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	8945376 págs. 07 a 19		**X**	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	8945376 pág. 09	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	8945376 pág. 09	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	8945376 pág. 09			**X**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	8945376 pág. 09	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	8945376 pág. 09	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	8945376 pág. 09	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	8945376 pág. 09	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	8945376 pág. 11	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	9297114 e 9297123	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	9297114 e 9297123			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico para o projeto apresentado, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/02/2022, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/02/2022, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9298609** e o código CRC **6D5801AA**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI-MCOM nº 9298609

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 2ª Exigência na fase de instrução

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	REPUBLICANOS	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade juntou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9567398) Atividades de rádio

2.2 Certidão FGTS: (9567484)

2.3 Certidão PGFN : (9567484)

2.4 Certidão CNDT: (9567484)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (9567484) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376)

5. Despacho técnico de **NÃO APROVAÇÃO**, das informações técnicas apresentadas: (8945376)

OBSERVAÇÕES: 15/03/2022 Será solicitado a adequação do CNPJ, bem como a regularização das pendências técnicas.

ÊNCIAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Checklist (9567046) SEI 01250.034251/2018-75 / pg. 202

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/03/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9567040** e o código CRC **29170B6C**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 9567040

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **13:45:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
CNPJ (95673968) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 204

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:46:36 do dia 15/03/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2022 a 13/04/2022

Certificação Número: 2022031513471178508002

Informação obtida em 15/03/2022 13:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:59 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.
Código de controle da certidão: **6B99.407F.260D.0980**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 8526095/2022
Expedição: 15/03/2022, às 13:47:39
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6040/2022/MCOM

Brasília, 15 de março de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 12779/2021/SEI-MCOM (8311894) encaminhada por meio do Ofício nº 23191/2021/MCOM, recebido em 14/12/2021, conforme Aviso de Recebimento AR 8951759, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 20/12/2021, por meio do protocolo nº 53115.042580/2021-14.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise técnica da documentação apresentada, conforme consta no Despacho COESA_MCOM_ENG (9298609), a entidade não atende aos requisitos exigidos em lei: "a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, pois não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico para o projeto apresentado".

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (9567398), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Ofício 6040 (9567564) SEI 01250.034251/2018-75 / pg. 211

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 16/03/2022, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9567564** e o código CRC **F9297D11**.

Anexos:

- Despacho COESA_MCOM_ENG 9298609
- CNPJ (9567398)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR — AVISO DE RECEBIMENTO

VIA POSTAL
22/03/2022

BY366554365BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 6040

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

BREJO SANTO
25 ABR 2022
CE

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

3926607 93.9

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

DATA DE ENTREGA

25/04/22

ASSINATURA DO RECEBEDOR

x Francisco James Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE

200203900960 7

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

x Francisco James Ferreira

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **15:34:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo CNPJ (10405567) SEI 01250.054231/2018-75 / pg. 214

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.665.382/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO GOMES FERREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2022** às **16:12** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo QSA (10405689) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 216

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/22 4:12 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.11	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5611	OUTSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
[illegible]	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	01250.072124/2018	0	07S2138	39W0253	ARQCDI	FUNDACAO DORALICE PEREIRA DE MORAIS
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RDEC	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.77	CE	QUIXADÁ	53000.012832/2014	0	07S2836	38W4629	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA - ASDEJ
17.97	CE	MILAGRES	53650.000843/1999	0	07S1835	38W5706	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM
17.98	CE	MAURITI	53000.030063/2011	0	07S2823	38W4622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUIS INACIO LULA DA SILVA-ASCOL
18.35	CE	MILAGRES	53650.000743/1999	4	07S1821	38W5647	LDE	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA
[illegible]	CE	MILAGRES	53000.007324/2014	4	07S1821	38W5647	PER	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.38	CE	MILAGRES	53650.002203/1998	4	07S1820	38W5648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
18.56	CE	MAURITI	53000.073557/2013	67	07S2803	38W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALESTINA DO CARIRI
19.44	CE	MAURITI	01250.028914/2019	19	07S2358	38W4629	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.44	CE	MAURITI	53100.000429/2004	19	07S2358	38W4629	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.64	CE	MILAGRES	53650.000210/2002	15	07S1800	38W5856	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.64	CE	MILAGRES	53900.038805/2015	15	07S1800	38W5856	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.76	CE	MAURITI	53000.002447/2004	0	07S2303	38W4645	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
19.76	CE	MAURITI	53000.014564/2004	0	07S2303	38W4645	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.81	CE	MAURITI	53650.000701/1999	5	07S2300	38W4645	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
20.24	CE	MAURITI	53115.019682/2021	19	07S2258	38W4631	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
20.91	CE	MAURITI	53650.001446/1999	5	07S2300	38W4605	ARQDEF	INSTITUTO PESTALOZZI DE MAURITI
20.98	CE	MAURITI	53650.000557/1999	5	07S2301	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA BURITI GRANDE
[illegible]	CE	PORTEIRAS	53650.000766/1999	5	07S3201	39W0701	ARQDEF	SCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PORTEIRAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.56	CE	PORTEIRAS	53650.000906/1999	5	07S3210	39W0711	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.003595/2014	5	07S3210	39W0711	RENDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.038991/2015	5	07S3210	39W0711	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
22.58	CE	MISSÃO VELHA	53900.017335/2015	16	07S2424	39W0748	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.60	CE	MISSÃO VELHA	53650.000802/2002	16	07S2454	39W0758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FELIX ITALIANO
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53650.000161/2001	16	07S2418	39W0751	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53900.021191/2015	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53000.048663/2012	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.75	CE	MISSÃO VELHA	53000.059942/2013	16	07S2437	39W0758	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
24.85	CE	JATI	53900.048786/2015	4	07S4103	39W0005	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53900.002460/2016	4	07S4110	39W0027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53650.002484/1998	4	07S4110	39W0027	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
[illegible]	CE	JATI	53650.000983/1999	0	07S4125	39W0031	RAQ	FUNDACAO BENEFICENTE MANOEL DE FIGUEIREDO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53000.012565/2004	19	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53650.001008/2001	16	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.35	CE	MISSÃO VELHA	53000.012557/2004	19	07S1456	39W0732	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO MARIA LUZANIRA RIBEIRO DANTAS
32.81	CE	MISSÃO VELHA	53650.002835/1998	0	07S1502	39W0802	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DE CIMA
33.37	CE	MISSÃO VELHA	53115.030467/2021	4	07S1520	39W0848	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
33.47	CE	MAURITI	53000.076189/2013	67	07S2014	38W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO DISTRITO SAO MIGUEL - ASCOSAM
33.74	CE	MISSÃO VELHA	53650.000771/1999	4	07S1414	39W0752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIXA DO TINGUIZEIRO- ACBT
33.79	CE	MISSÃO VELHA	53000.048743/2012	4	07S1459	39W0846	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53115.013236/2022	4	07S1409	39W0800	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53650.002486/1998	4	07S1409	39W0800	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.25	CE	MISSÃO VELHA	53000.031939/2012	0	07S1435	39W0842	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
36.23	CE	MISSÃO VELHA	53115.001593/2020	0	07S1312	39W0844	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
[illegible]	CE	BARRO	53000.025864/2011	32	07S1106	38W4637	ARQDEF	ASSOCIACAO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.29	CE	MISSÃO VELHA	53115.014526/2021	0	07S1234	39W0852	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
37.97	CE	MISSÃO VELHA	53115.017446/2021	0	07S1156	39W0839	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
40.10	CE	JARDIM	53900.017291/2015	4	07S3409	39W1708	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.10	CE	JARDIM	53650.002075/1998	4	07S3409	39W1708	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.12	CE	JARDIM	53650.002645/1998	5	07S3408	39W1709	ARQDEF	FUNDACAO MADRE ANA COUTO
41.30	CE	BARBALHA	53650.001514/1999	0	07S1802	39W1607	ARQCDI	SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA
41.35	CE	AURORA	53650.000857/2000	0	07S0582	39W0034	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE INGAZEIRA
41.36	CE	PENAFORTE	53650.000554/1999	5	07S4907	39W0404	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENAFORTE
41.62	PE	CEDRO	53103.000198/1999	0	07S4304	39W1309	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO/PE
42.12	CE	BARBALHA	53115.003001/2021	0	07S1804	39W1638	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.12	CE	BARBALHA	53115.016793/2022	662022	07S1804	39W1638	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.27	CE	BARBALHA	53000.043502/2007	0	07S1646	39W1601	ARQCDI	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
[illegible]	CE	AURORA	53000.006744/2003	19	07S0549	39W0021	ARQDEF	FUNDACAO ARTUR MONTEIRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.75	CE	PENAFORTE	53650.000700/1999	5	07S4954	39W0406	LDE	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
42.75	CE	PENAFORTE	53900.049701/2015	5	07S4954	39W0406	RAUT	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
43.02	PE	CEDRO	01250.010765/2019	20	07S4304	39W1409	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	01250.010299/2020	20	07S4304	39W1409	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	53000.051474/2005	20	07S4304	39W1409	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.23	PE	CEDRO	53000.062634/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
43.23	PE	CEDRO	53000.020981/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO CEDRO PE
43.40	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S9179	38W3254	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
43.56	CE	BARBALHA	53000.049284/2010	0	07S1835	39W1745	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.56	CE	BARBALHA	53000.067945/2013	65	07S1835	39W1745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.65	CE	BARBALHA	53000.066973/2013	65	07S1832	39W1747	ARQDEF	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
43.69	CE	BARBALHA	53900.016791/2016	96	07S1829	39W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAN KARLO
[illegible]	CE	BARBALHA	53115.014733/2020	0	07S1838	39W1812	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.33	CE	BARBALHA	53900.024555/2016	96	07S1825	39W1808	ARQDEF	GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA
44.34	CE	BARBALHA	53650.002080/1998	0	07S1840	39W1815	RAQ	ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA
44.34	CE	BARBALHA	53650.002485/1998	0	07S1840	39W1815	ARQCDI	FJNC - FUNDACAO JOSE NEWTON CORREA
44.34	CE	BARBALHA	53650.001819/1998	4	07S1840	39W1815	ARQDEF	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA
44.54	PE	CEDRO	53000.045329/2005	0	07S4359	39W1427	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
44.54	CE	BARBALHA	53115.013899/2022	0	07S1846	39W1825	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO CARIRI
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000064/1999	4	07S3739	38W3336	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000608/1998	4	07S3739	38W3336	PAN	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
45.04	CE	BARBALHA	53000.067886/2013	65	07S1838	39W1839	ARQDEF	ICEC INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCACAO E CULTURA
45.07	PB	SANTA INÊS	53000.039634/2011	0	07S3735	38W3331	ARQCDI	ASSOC PRODT RURAIS COMUNID VARZEA DA CRUZ
45.93	CE	BARBALHA	53000.068061/2013	65	07S1825	39W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DO PROJETO INFOARTE
46.09	PB	CONCEIÇÃO	53000.077976/2006	0	07S3307	38W3134	RAQ	FUNDACAO VIDA NOVA
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53000.002712/2002	16	07S1315	39W1610	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.016742/2015	16	07S1315	39W1610	RAUT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.030027/2016	16	07S1315	39W1610	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.76	CE	BARBALHA	01250.004802/2019	16	07S2242	39W2058	POT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53900.025592/2016	16	07S2243	39W2058	ARQPOT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53650.000199/2001	16	07S2243	39W2058	LDD	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.50	CE	BARBALHA	53900.016399/2015	16	07S2210	39W2115	RAUT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.64	CE	BARBALHA	53650.000850/1999	0	07S1609	39W1901	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO CARIRI
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53103.000835/1998	4	07S5140	38W4528	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53900.034340/2015	4	07S5140	38W4528	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.79	CE	BARBALHA	53650.001017/2000	0	07S2210	39W2125	RAQ	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
47.88	PB	MONTE HOREBE	53730.000001/1999	4	07S1254	38W3512	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	53900.020981/2014	4	07S1254	38W3512	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
[illegible]	PB	MONTE HOREBE	01250.046363/2019	4	07S1254	38W3512	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.90	PB	MONTE HOREBE	53730.000002/1999	4	07S1254	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.92	PB	MONTE HOREBE	53900.034313/2015	4	07S1301	38W3505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
48.05	PB	MONTE HOREBE	53000.060564/2006	0	07S1254	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
48.07	PB	MONTE HOREBE	53000.023969/2003	0	07S1250	38W3507	RAQ	FUNDACAO JOAO FERREIRA DE FRANCA
48.14	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.000017/2001	9	07S1400	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE
48.14	PB	CONCEIÇÃO	53100.000770/2004	19	07S3334	38W3031	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.14	PB	CONCEIÇÃO	01250.049452/2019	19	07S3334	38W3031	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.20	PB	CONCEIÇÃO	53100.000348/2004	19	07S3329	38W3028	ARQDEF	Fundação Francisco de Oliveira Braga- FFOB
48.21	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.029476/2009	28	07S1927	38W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SERTAO PARABANO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000071/1999	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000537/1998	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	SOCIEDADE ARTISTICA EDUCADORA DE CONCEICAO
48.25	PB	CONCEIÇÃO	53000.019337/2005	0	07S3341	38W3029	RAQ	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002074/1998	16	07S1309	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - AEBJ

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.15	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001021/1999	9	07S1248	39W1753	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE JUAZEIRO DO NORTE
49.23	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002836/1998	9	07S1306	39W1809	ARQDEF	FUNDACAO 15 DE AGOSTO
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.032978/2012	0	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.020381/2020	4	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.017694/2020	4	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.53	CE	JUAZEIRO DO NORTE	01250.048701/2018	0	07S1448	39W1926	ARQCDI	PROJETO DE REABILITACAO CANAA DO CARIRI
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.055237/2012	4	07S1848	38W3054	ARQPOS	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53900.017312/2015	4	07S1848	38W3054	RAGR	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000090/1999	4	07S1848	38W3054	LDE	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.62	CE	BARRO	53650.000523/1999	5	07S0303	38W4701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IARA
49.62	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000535/1998	4	07S1850	38W3053	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTUDANTIL SOCIAL BONITENSE
49.67	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53103.000469/2001	28	07S1850	38W3051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BONITO DE SANTA FÉ
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001087/1999	16	07S1403	39W1905	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº de Linhas: *0*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

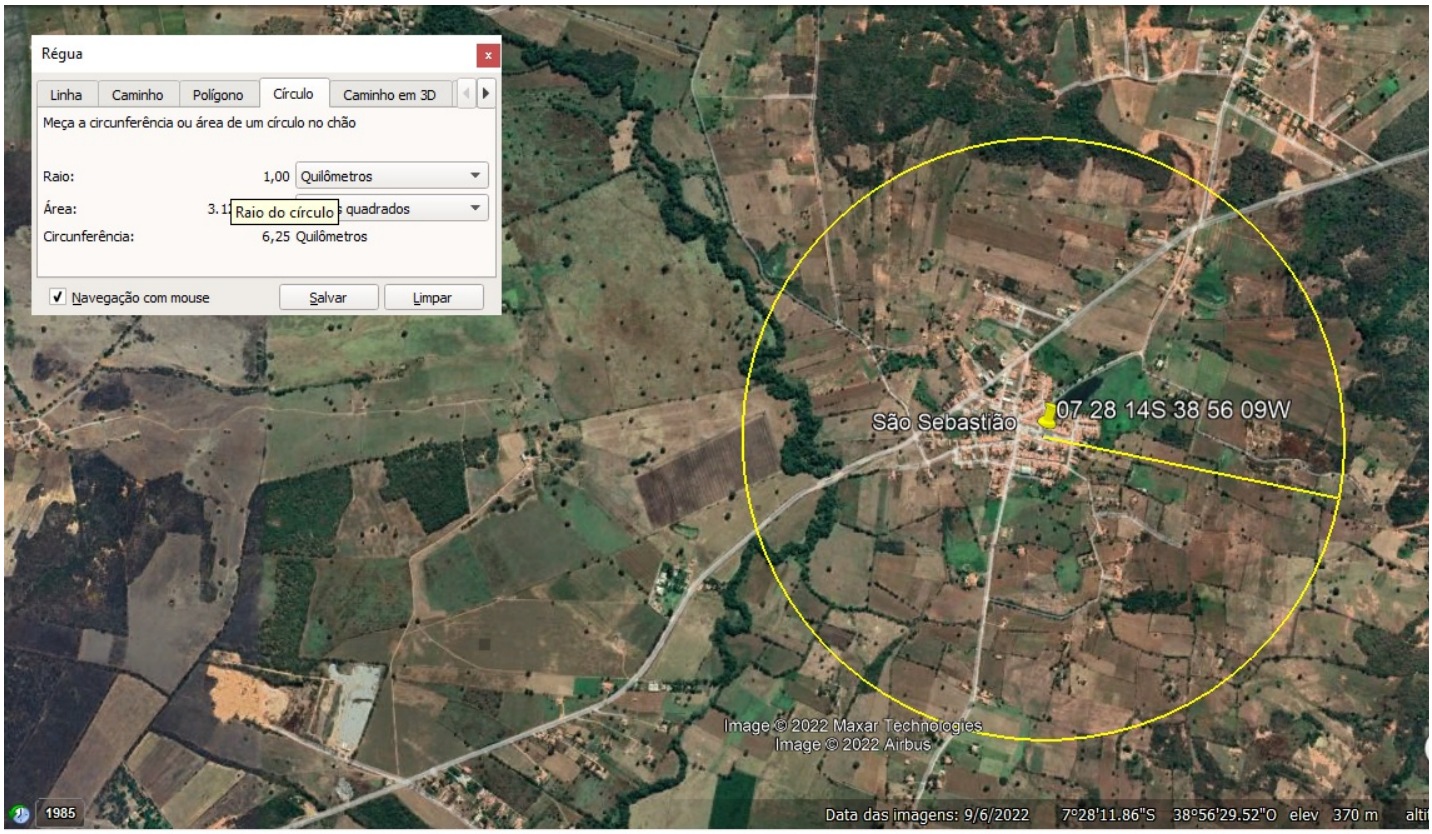

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

NOTA TÉCNICA Nº 13919/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**
Assunto: **ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de aprovação de características técnicas d a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pelo Decreto nº 2.615/1998, de 3 de junho de 1998 e pela Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

3. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de apresentação pela entidade, do seguinte documento:

- ART assinada pelo Representante Legal da Entidade. A ART enviada não consta a assinatura do Representante Legal da Entidade.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10405815** e o código CRC **52C1469E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

OFÍCIO Nº 23709/2022/MCOM

Brasília, 19 de setembro de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar Nota Técnica nº 13919/2022/SEI-MCOM para ciência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf.

5. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, CEP 70044-900/Brasília/DF.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10406064** e o código CRC **7C508E40**.

Anexos:

-

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23709/2022/MCOM - Processo nº 01250.034231/2018-75 - Nº SEI: 10406064

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Envelope Ofício 23709.YG969763917BR (1643 1022) bd502f65fee5 SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 236

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Correios
Contrato: 9912556366
CARTA REG AR O4
Volume: 1/1
Peso (g): 30.0

YG 969 763 917 BR

AR

Recebedor:_____
Assinatura:_____Documento:_____

DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
RUA DA TELECEARA 39 ZONA RURAL

63260-000 BREJO SANTO/CE

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF
PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT13919/

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Envelope Único 23709.YG969763917BR (1041102259 bd502f65fee5) 08/11/2250.034231/2018-75 / pg. 237

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
21/09/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YG969763917BR

PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT1391 9/

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
21/09/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YG969763917BR

PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT1391 9/

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC BREJO SANTO
13 OUT 2022
DR/CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
3972607939 1

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

N DOC. DE IDENTIDADE
900202900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: OFÍCIO N° 23191/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 8324687)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de **Brejo Santo/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	9853146 págs. 07 a 20	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	9853146 pág. 09	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	9853146 pág. 09	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	9853146 pág. 09			**X**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	9853146 pág. 09	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	9853146 pág. 09	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	9853146 pág. 09	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	9853146 pág. 09	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10494837 págs. 05 e 06	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	9297114 e 9297123	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	9297114 e 9297123			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/12/2022, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 07/12/2022, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/12/2022, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10527607** e o código CRC **4C7534FF**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **17:10:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Certidões atualizadas (10365352) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 242

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:11:24 do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Certidões atualizadas (frente e verso) 01250.034231/2018-75 / pg. 243

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2022 a 04/01/2023

Certificação Número: 2022120601461606284241

Informação obtida em 13/12/2022 17:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:42 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.
Código de controle da certidão: **71D7.8EE7.3EA8.0879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 45208096/2022
Expedição: 13/12/2022, às 17:12:29
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta Certidões atualizadas (10365952) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 246

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 32343/2022/MCOM

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceará, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. SANEAMENTO PARA FINS DE REVISÃO FINAL.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE**,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 **Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 05/06/2022**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

no estatuto social.

3.2 **Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):** Caso haja alteração do quadro diretivo, mesmo que de apenas um diretor, a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.3 **Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** Havendo alteração no quadro diretivo, a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 3: CNH não é aceita para fins de comprovação de nacionalidade;

Observação 4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de imento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Ofício 32343 (10565869) SEI 01250.054251/2018-75 / pg. 248
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/12/2022, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10565969** e o código CRC **4F58D4C9**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios **AR** **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 15/12/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YJ244395262BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 32343

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AG. BREJO SANTO
12 JAN 2023
CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

3926607 93-91

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ___/___/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA

12.01.23

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE

2002900 9607

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	CE	Município:	Brejo Santo

Município	Canal	Freqüência
Brejo Santo	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 13/02/2023 **Hora:** 08:47:31

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – **Revisão Final**

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10710684)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 4-6 (10685286) para o período de 20/01/2023 a 20/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

10. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

Revisão Final:

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10710877

2.2 Certidão FGTS: 10710877

2.3 Certidão PGFN: 10710877

2.4 Certidão CNDT: 10710877

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10711059

3. Pesquisa Anatel 10710877 e Fiscaliza 10710994 e 10711001

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376) e (10494837)

5. Despacho técnico de **APROVAÇÃO**: 10527607

OBSERVAÇÕES: 13/02/2023 - Pesquisa de vínculo ok, certidões e Fiscaliza ok, TRF/TSE/TK ok.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10710730** e o código CRC **52237DC7**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 10710730

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:09:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta Certidões atualizadas (10710877) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 255

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:12:58 do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta Certidões atualizadas (1).pdf - 01250.034231/2018-75 / pg. 256

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020101220594813046

Informação obtida em 13/02/2023 09:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 6614594/2023
Expedição: 13/02/2023, às 09:14:11
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta Certidões atualizadas (10710877) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 258

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:21 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.
Código de controle da certidão: **5A4A.94BD.5EAC.397E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

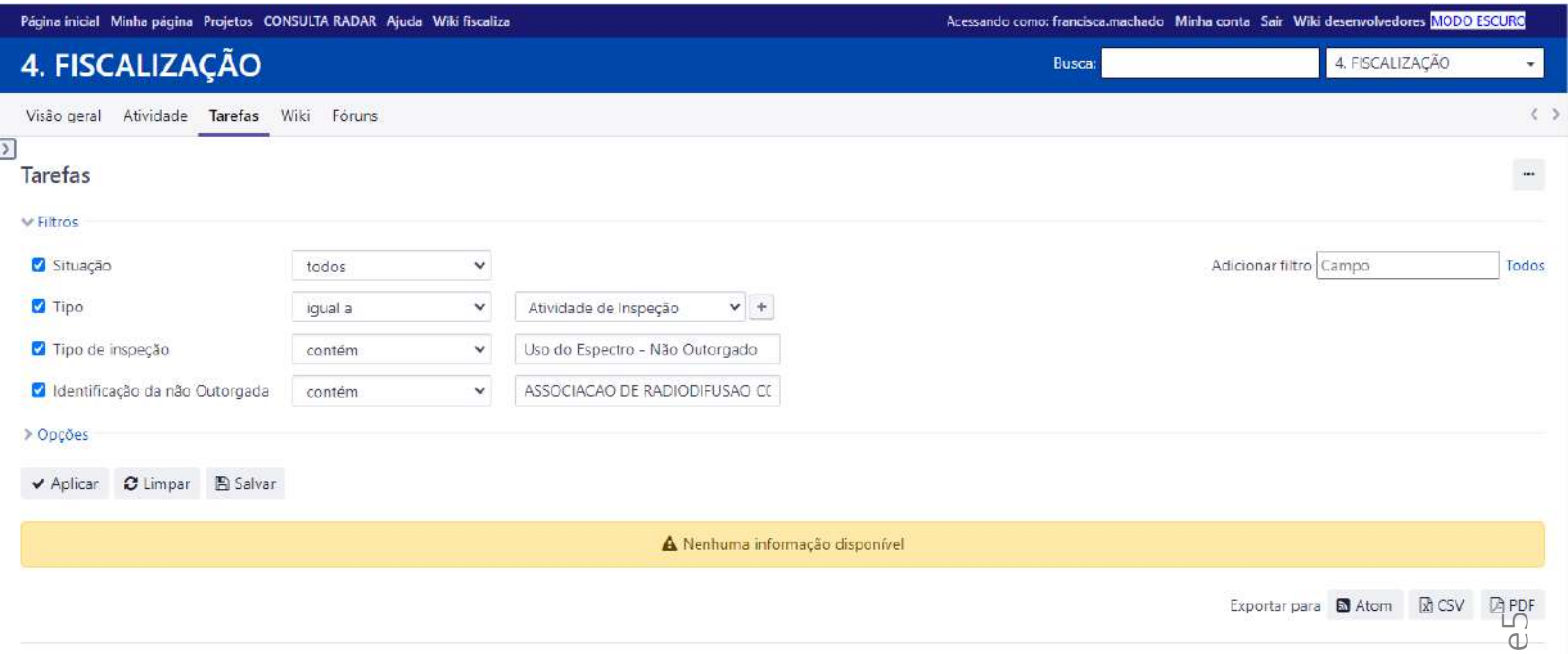

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

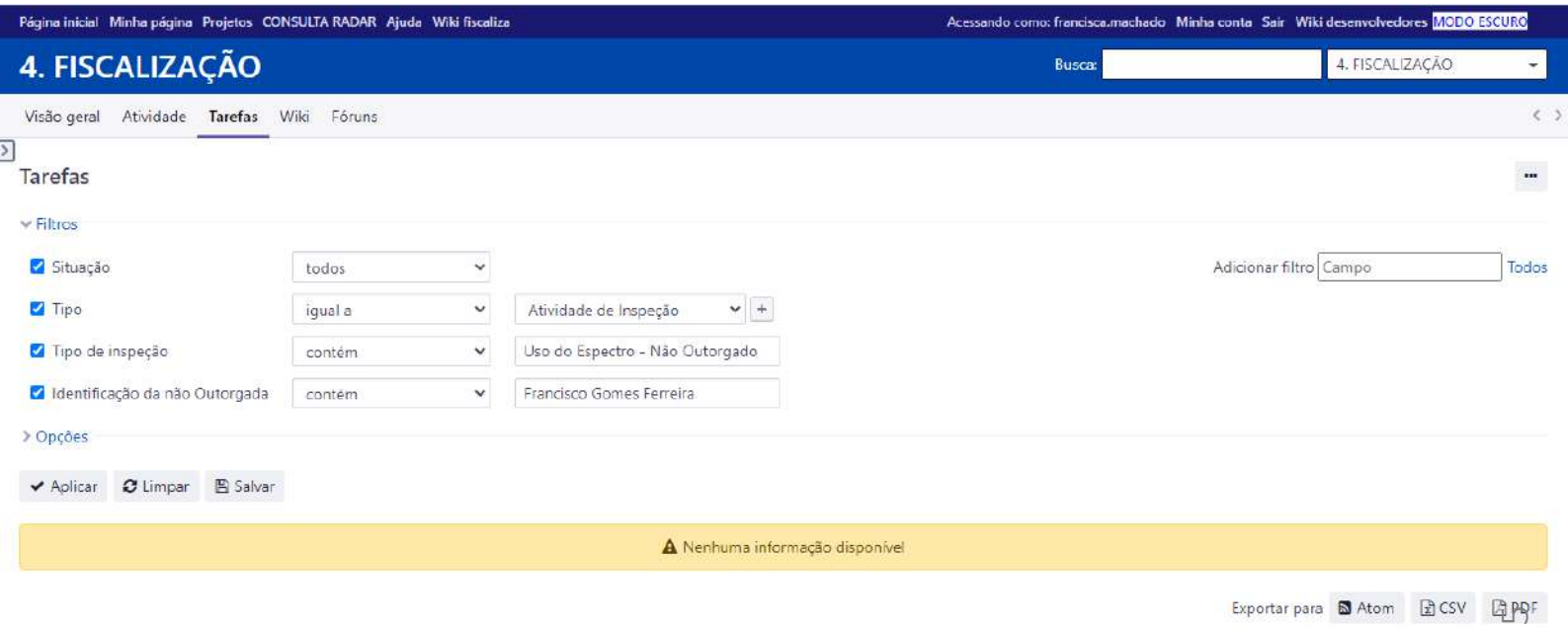

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

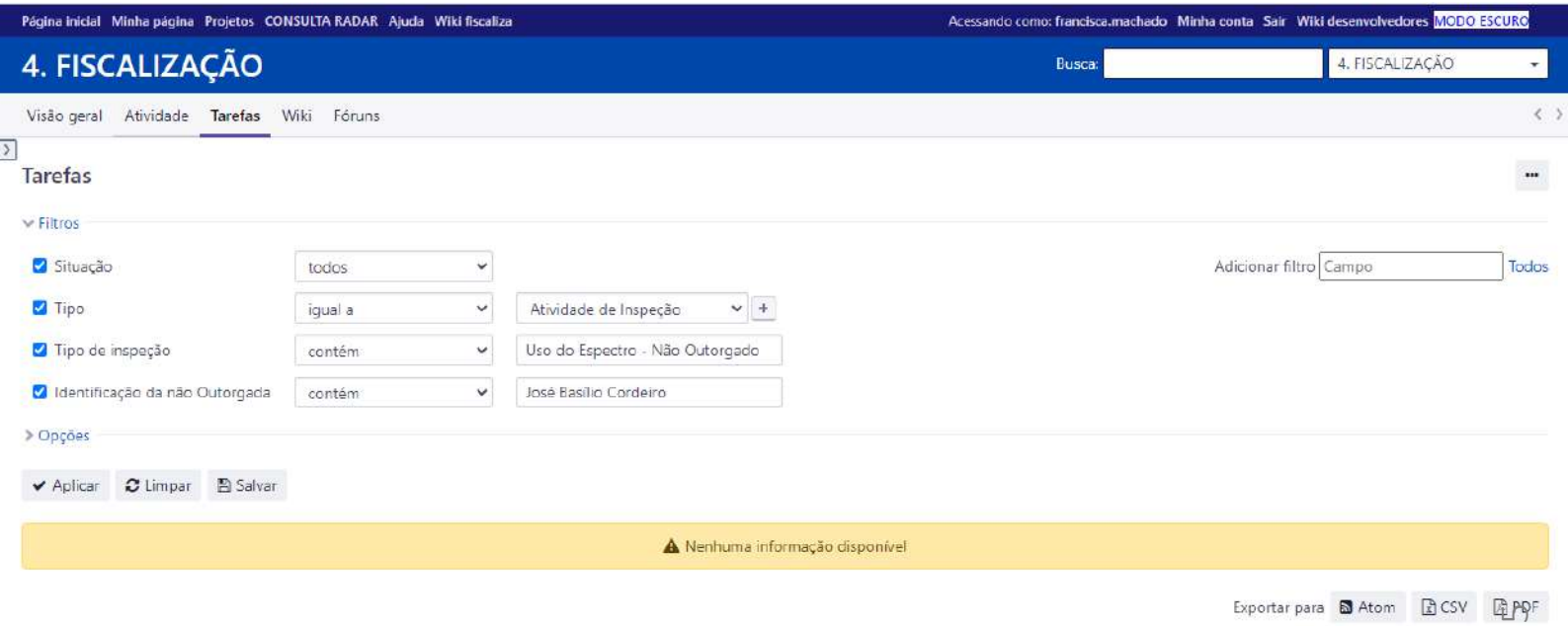

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

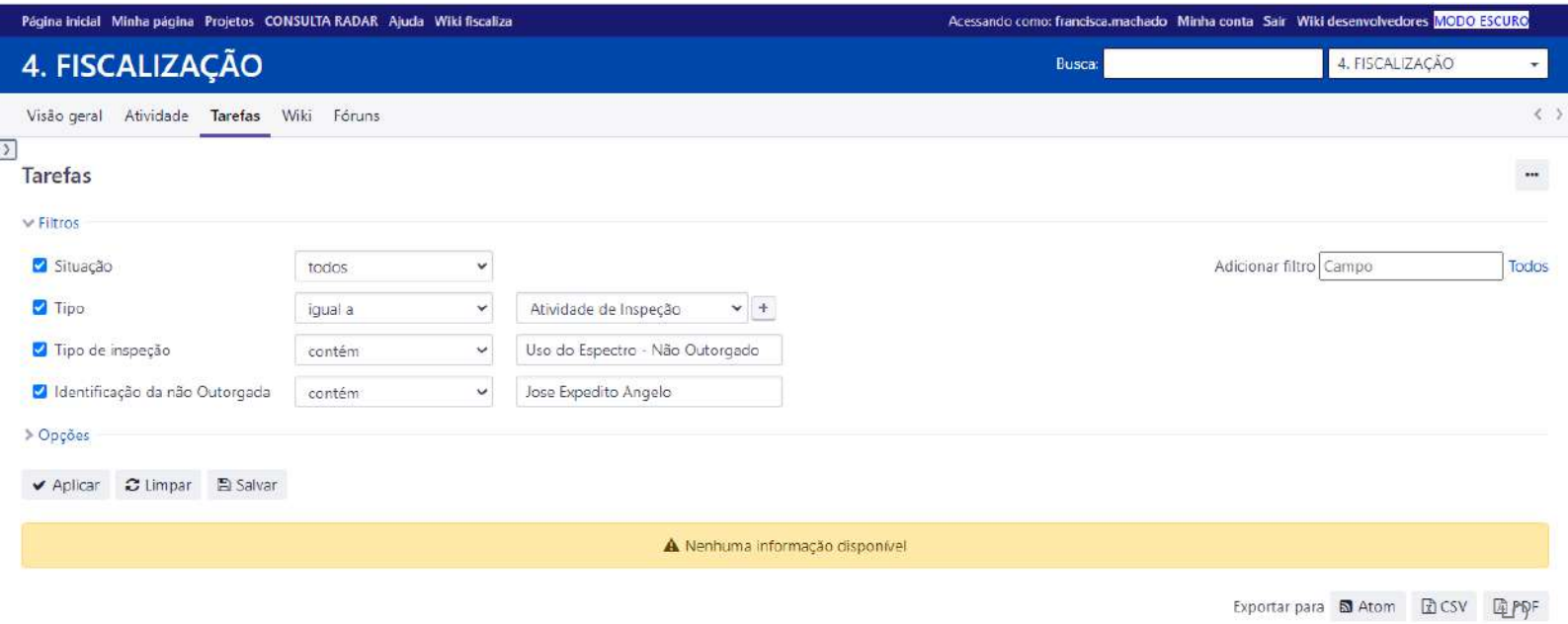

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

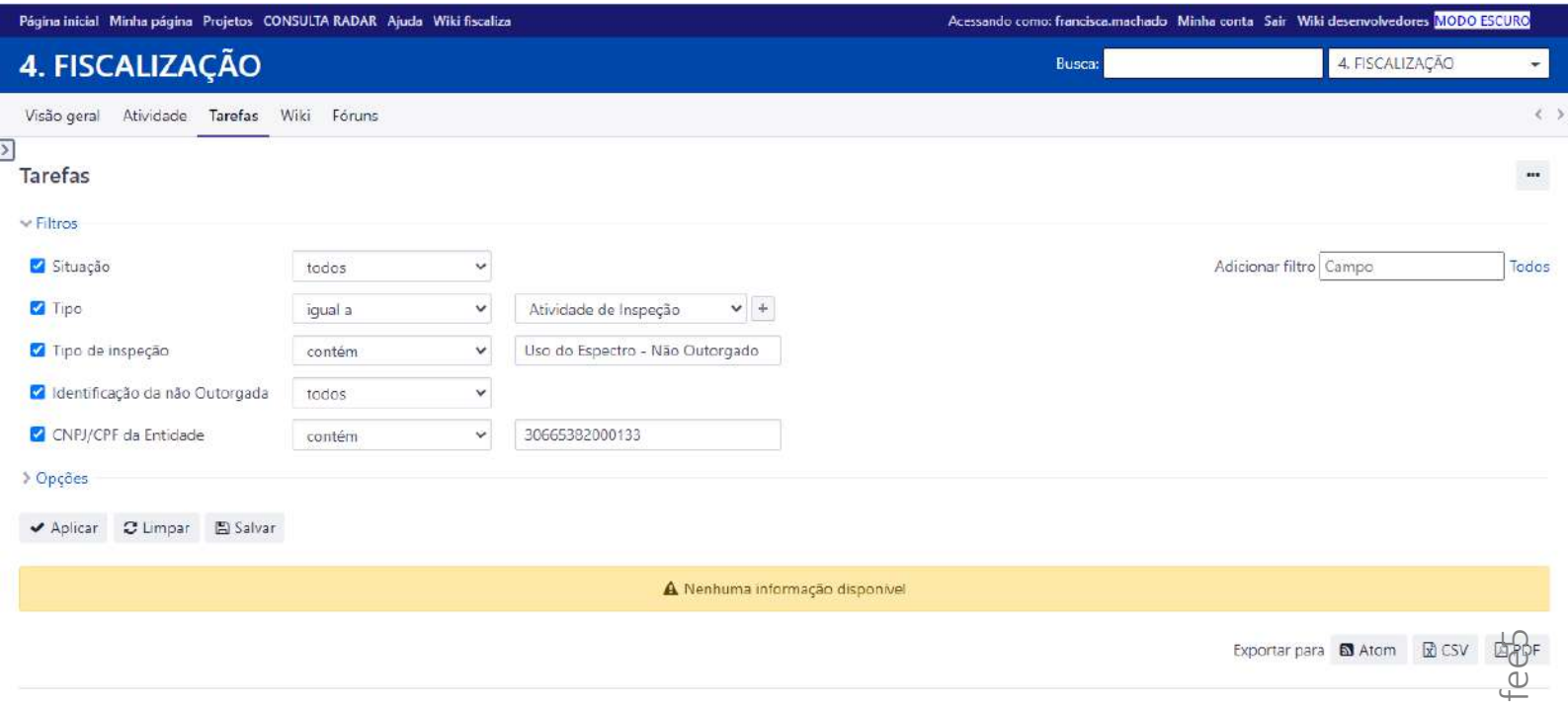

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

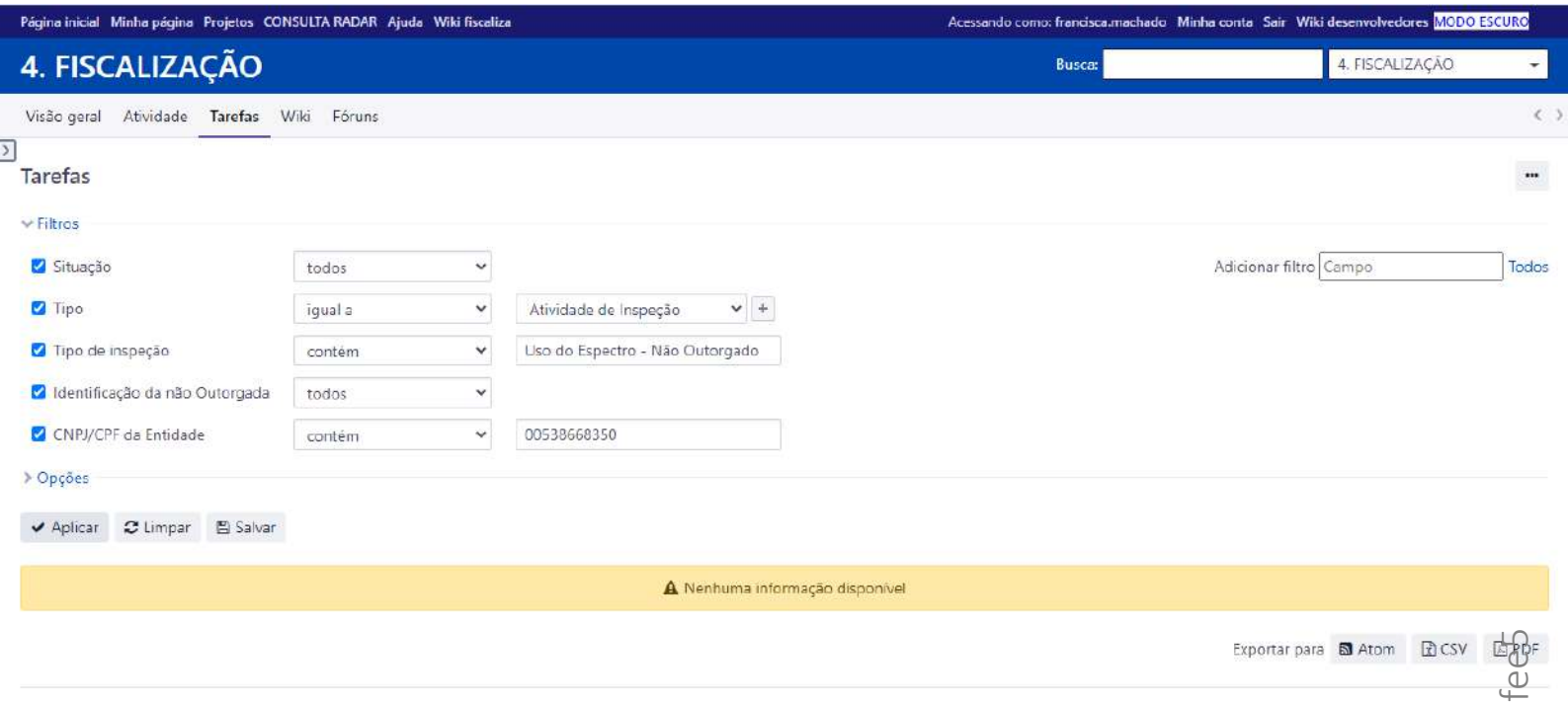

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

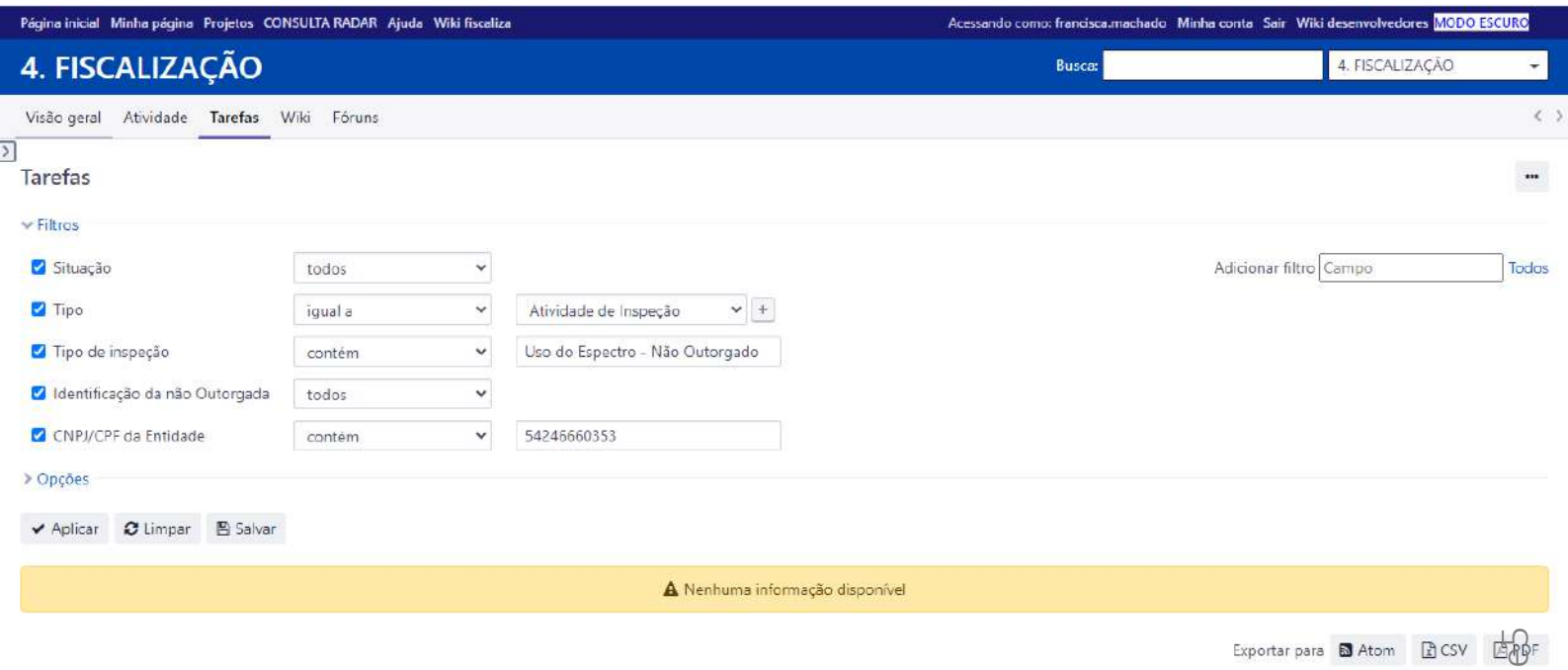

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

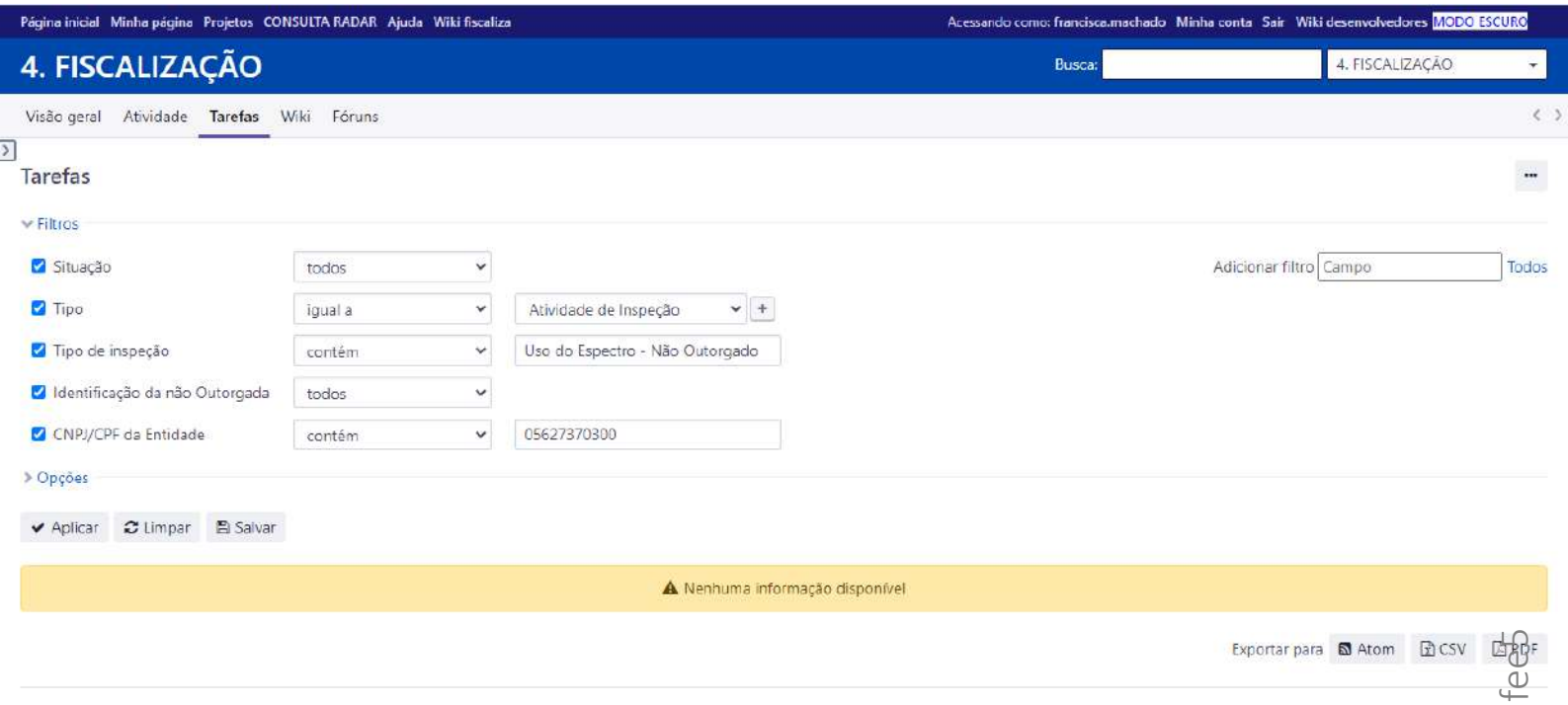

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

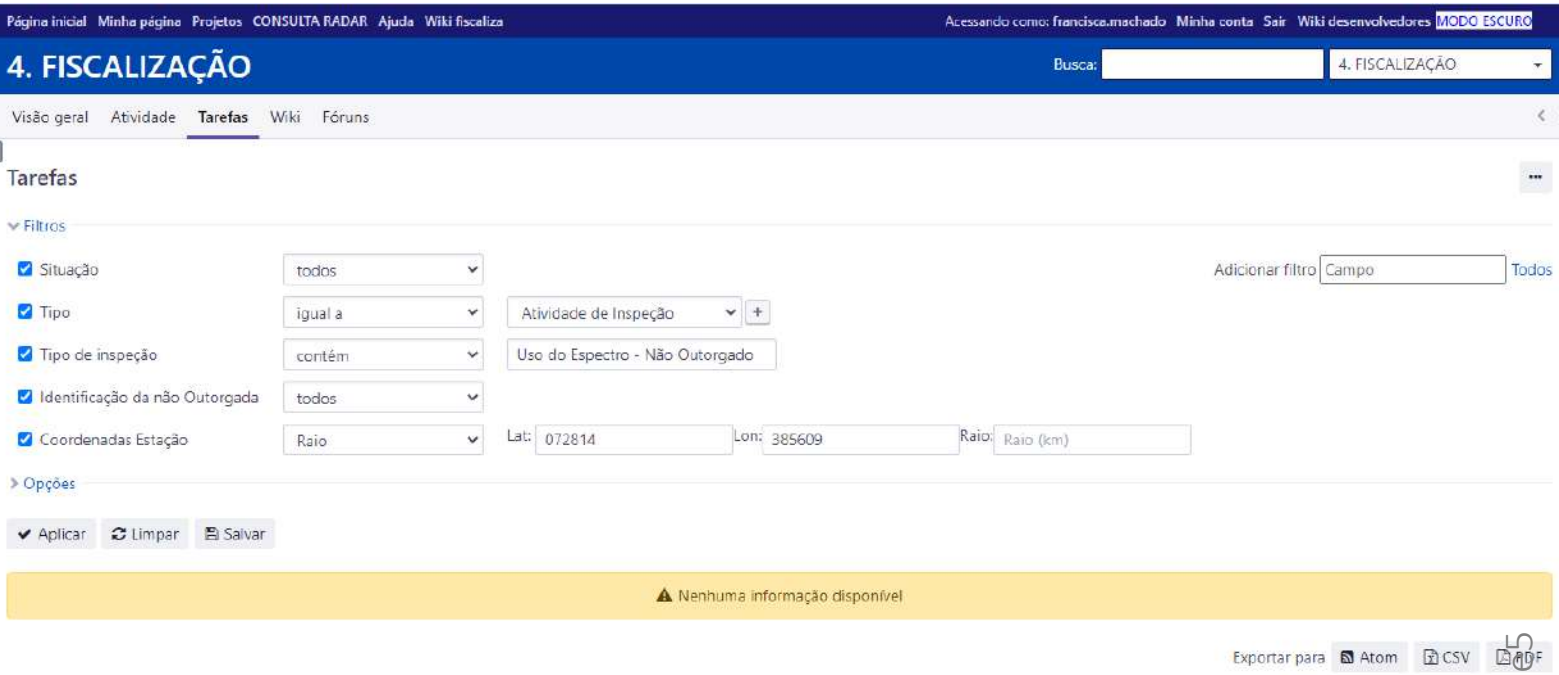

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, FRANCISCO GOMES FERREIRA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711001** e o código CRC **14335F6E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10710877).

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711059** e o código CRC **CAB171EF**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018 , (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28’14”S de latitude e 38°56’09”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
	ıprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS , constante no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS , não alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃ**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCAD
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCAD

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 02/03/2023, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 03/03/2023, às 08:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711203** e o código CRC **96A8D948**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (10763627)

Minuta de Exposição de Motivos (10763631)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10763627** e o código CRC **5A210B2F**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10763627

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. 2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

3. 4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

4. 5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

5. 6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10763631** e o código CRC **DD18A65E**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10763631

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

AO GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 2233 (10711203), entendendo pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica, encaminha-se os autos para apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10804150** e o código CRC **84243BB6**.

Minutas e Anexos
Minutas de Portaria (10763627) e de Exposição de Motivos (10763631)

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10804150

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social e Eletrônica

Ofício Interno nº 33602/2023/MCOM

Brasília, 23 de março de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM (10711203)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica **2233 (10711203)**, a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/03/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10809928** e o código CRC **A892810F**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10809928

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ofício Interno 33602 (10809928) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 279

PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75

INTERESSADAS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA – SECOE e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO -ARCSB

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE**;

II - Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM**, cuja conclusão é no sentido de **deferimento** do requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do **Ofício Interno nº 33602/2023/MCOM, de 23 de março de 2023**, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE deste Ministério encaminhou a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Procedimento Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre seleção pública destinada a autorizar entidade apta à prestação de **serviço de radiodifusão comunitária**, na localidade de **Brejo Santo/CE**.

2. Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018,** que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação instrutória.

3. Após receber a primeira manifestação de interesse no âmbito do presente certame, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC** (**SUPER 3687115)**, posicionando a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** acerca do resultado da análise da documentação apresentada pela mesma, conforme quadro abaixo:

	Dispositivo		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3447485) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Nesses termos, foi a entidade oficiada a complementar a instrução processual, sob pena de sua inabilitação, com fundamento no **art. 24** c/c o **art. 25, IV**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**.

5. Após receber novo pedido de outorga inscrito na Seleção Pública e que possuía relação de concorrência, nos termos do **art. 7º, inciso V**, da citada **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC (SUPER 4248534)**, tornando público o resultado prévio da fase de habilitação, conforme se segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

6. Em face desse resultado, interpôs **a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB**, tempestivamente, Recurso administrativo, argumentando que:

*"(...)... o requerimento de outorga ... formulado pela **Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS**, ..., não obedece aos termos previstos no edital, eis que não consta em seu requerimento das necessárias declarações elencadas no anexo 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-ME, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Configurando-se, pois, em vício insanável, vez que as declarações constituem como exigência específica e a sua não apresentação invalida o requerimento de outorga formulado. Razão pela qual, o seu requerimento deve ser tido como inválido e / ou inexistente, uma vez que não cumpriu com as formalidades previstas no edital que rege o certame.*

Isto posto, requer-se a reconsideração do resultado preliminar da fase de habilitação para declarar a inabilitação da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, eis que como demonstrado alhures, não cumpriu com os termos previstos no Edital, que como sabido, é a lei do certame." (nossos, os destaques)

7. Contudo, conforme apurado pela SECOE, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS – ACMVSS** cumpriu a exigência apontada pela concorrente, *"apresentando o Requerimento de Outorga contendo todas as declarações nele elencadas e assinada por todos os dirigentes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias"*. Dessa forma, foi mantido o **Resultado Prévio da fase de Habilitação**, ao tempo em que foi sugerido o conhecimento e o não provimento do recurso administrativo interposto, visto não terem sido apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma do aludido resultado.

8. Em nova **NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC (SUPER 5548968)** , registra a SECOE o resultado negativo da proposta de acordo entre as concorrentes, em observância ao **art. 7º, inciso V**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, partindo, assim, para a **contagem das manifestações em apoio** apresentadas, nos termos dos **art. 31 e seguintes**, e, em obediência ao **art. 35** da mesma Portaria, tornou público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	01 (uma)	X-X
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	0 (zero)	X-X

9. Convocadas as entidades habilitadas para a **fase de seleção**, em observância aos **arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018 e 13/04/2018**, respectivamente, e, em atenção ao **art. 37[1]** da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, informou a SECOE, nos termos da sua **NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM (SUPER 8311894)** a classificação das concorrentes, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	**ENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	1ª
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	2ª

10. Comunicado o resultado definitivo da **fase de habilitação**, promoveu a SECOE a convocação da **ıeira colocada**, com vista a apresentar os documentos da **fase de instrução**, previstos no **art. 39** da **Portaria nº**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4.334/2015/SEI-MC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (8311367) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (7285826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "inapta". Por essa razão, solicita-se que a Interessada esclareça a situação e regularize-a.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos

11. Enfatizou a SECOE, na oportunidade, que o **estatuto social** deve conter expressamente as disposições do **art. 40[2]** da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC,** alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, além de informar o sobrestamento do(s) processo(s) da(s) concorrente(s) até a aprovação da **Revisão Final da Vencedora**, com vistas ao indeferimento e arquivamento definitivo, sem embargo de virem a ser convocada(s) a(s) demais classificada(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no **art. 39** da Portaria em foco, caso viesse a ser indeferido o pedido de outorga, em qualquer fase subsequente.

12. Por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 13919/2022/SEI-MCOM (SUPER10405815)**, observou a SECOE a necessidade de ser apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** assinada pelo **Representante Legal da Entidade**, considerando a ausência dessa condição naquela enviada anteriormente pela interessada.

13. Em sua última **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , discorreu a SECOE sobre todo o histórico dos autos, fazendo referência ao requerimento protocolado em **12/06/2018** pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO (SUPER 3445660)**, nos termos do **art. 12** do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998** , conforme quadro abaixo:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28’14”S de latitude e 38°56’09”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

14. Informou, ademais, tratar-se de pleito **tempestivo**, pois o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14/06/2018**, além de verificar, após todas as fases processuais, a completa instrução dos autos, com base nas disposições previstas na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998** , no **Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998** , e na **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de /04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, conforme demonstra o quadro a seguir:

TEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)
.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

15. Diante da manifestação de interessa pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** em executar o serviço de radiodifusão na mesma área, considerando a distância de quatro quilômetros, oportunizou a SECOE a possibilidade de *"entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto"*, sem, contudo, lograr êxito, motivando referida Secretaria a realizar a contagem das **manifestações em apoio**, nos termos dos **arts. 28 a 35** da **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações,

16. Considerando o fato de a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o **número de manifestações favoráveis da concorrente**, e não cabendo mais recurso, seu processo foi sobrestado até a publicação da portaria de autorização da entidade vencedora, quando então será arquivado definitivamente. O resultado final, assim, encontra-se retratado no quadro abaixo:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCADA

17. Tendo sido constatado pela SECOE o atendimento ao disposto no **art 7°, parágrafo único,** da **Lei n° 9.612**, e no **art. 23** da **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, no que toca às **coordenadas geográficas** apresentadas no Requerimento de Outorga, e, não tendo sido encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, após consultas aos sítios do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região** e da respectiva **Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE**, e do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, domicílio dos dirigentes, foi proposto o **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito.

18. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

19. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V**, da **Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V**, do **Anexo I** do **Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

20. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

21. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

22. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

. "*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*"

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

23. Antes de adentrarmos na análise do caso submetido à nossa apreciação, julgamos oportuno recordar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e demais normas aplicáveis à espécie.

24. Para fins didáticos, transcreveremos abaixo os principais dispositivos do ordenamento jurídico pátrio que regulamentam o tema, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"**Art. 223**. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

***§ 1º** O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.*

***§ 2º** A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.*

***§ 3º** O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.*

***§ 5º** O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.*

***Art. 224.** Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

*"**Art. 1º** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequências modulada,*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

***Art. 2º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Parágrafo único.** Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2 e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Art. 3º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:*

***I -** dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*

***II -** oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*

***III -** prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;*

***IV -** contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*

***V -** permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.*

(...)

***Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.*

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

***Art. 7º** São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 11**. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

*"**Art. 1º.** Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*

(...)

***Art. 11.** São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 14.** As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*

***I -** estatuto da entidade, devidamente registrado;*

***II -** ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*

***III -** prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*

***IV -** comprovação de maioridade dos diretores;*

***V -** declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*

***VI -** manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

***Art. 15.** Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."*

25. Oportuno destacar, ainda, que o procedimento seletivo em análise é regido pela **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), deste Ministério, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto se constituir no ato normativo infralegal vigente à época da publicação do ɔ de habilitação de interessados, *que estabelece, ipsis litteris:*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

*"**Art. 1º** Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.*

***Parágrafo único.** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 8º** O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:*

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

***Art. 21**. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***Art. 22.** São documentos habilitantes:*

***I -** requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***II –** estatuto social da entidade atualizado;*

***III –** ata de constituição da entidade;*

***IV –** ata de eleição dos atuais dirigentes;*

***V –** prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;*

***VI –** comprovação de maioridade de todos os diretores; e*

***VII –** manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).*

***VIII -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***§ 1º** As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.*

***§ 2º** Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.*

***§ 3º** A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:*

***I -** certidão de nascimento ou casamento;*

***II -** certificado de reservista;*

***III -** cédula de identidade;*

***IV -** certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;*

***V -** carteira profissional;*

***VI -** carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou*

***VII -** passaporte.*

(...)

***Art. 23.** As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

***Art. 24.** Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.*

(...)

***Art. 28.** Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.*

***Parágrafo único.** A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.*

(...)

Da Instrução

***Art. 38**. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.*

(...)

***§ 2º** O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 39.** São documentos necessários à instrução:*

***I -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;*

***II -** Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

III - *comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;*

IV - *certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;*

V - *certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*

VI - *certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e*

VII - *certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*

(...)

Art. 41*. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*

§ 1º *Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

§ 2º *Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

Do Recurso

Art. 46. *Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.*

§ 1º *O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.*

§ 2º *O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º *O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.*

Art. 47. *O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.*

§ 1º *Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.*

§ 2º *O disposto no §1º não se aplica:*

I - *quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou*

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º *Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.*

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. *A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.*

§ 1º *A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:*

I – *razão social da entidade;*

II – *número de registro no CNPJ da entidade;*

III – *serviço objeto da outorga;*

IV – *Município e Unidade da Federação de execução do serviço;*

V – *prazo de outorga e;*

VI – *frequência e canal de operação.*

§ 2º *A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."*

26. Deixando claro, assim, o arcabouço normativo que fundamenta a apreciação de pleito destinado à execução de **serviço de radiodifusão comunitária** em geral, oportuno frisar que os efeitos legais da emissão definitiva de sua outorga encontram-se condicionados à prévia apreciação do Congresso Nacional, em observância ao disposto no supracitado **art. 223, § 3º,** da **Constituição Federal**.

II.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

27. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

28. Destarte, verifica-se trata os autos de seleção pública promovida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio do **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no DOU de 13/04/2018,** destinada à escolha das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação [illegible] utória**,** o que motivou manifestações de interesse de duas entidades, quais sejam:

- ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB; e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS.

29. Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , posicionou-se a SECOE pelo **deferimento** do pedido de outorga formulado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB**, tendo em vista haver completado a instrução do feito que se encontrava a seu encargo, manifestando-se, de outra parte, pelo **arquivamento dos autos** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS**, por não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações favoráveis da concorrente.

30. Para fins didáticos, reproduziremos uma vez mais o inteiro teor da supracitada **NOTA TÉCNICA**, *in verbis*:

*"**SUMÁRIO EXECUTIVO***

*1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.*

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018, (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*Fls. 4-6 (8945376)*
2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*Fls. 7-14 (3079957)*
3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 5-6 (3079957)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 4-6 (10685286)*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*Fls. 15-24 (3079957)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*Fls. 34-81 (3079957)*
7.	*Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.*	*Fl. 32-33 (3079957)*
8.	*Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607*
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*10710877*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*10710877*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*10710877*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*10710877*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*10710877*
14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.*	*10710994 e 10711001*

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, constante no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao caput do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, não alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PROCESSO	*ENTIDADE*	*DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO*	*SITUAÇÃO*
01250.034231/2018-75	*ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO*	*5548939*	*1ª COLOCADA*
01250.033698/2018-06	*ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS*	*5548890*	*2ª COLOCADA*

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696)..

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

*8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

31. De se ver, portanto, inexistir ilegalidade na decisão administrativa que deixou de selecionar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES - DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, declarando, por sua vez, como **vencedora**, a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** , por atender às exigências normativas de regência da matéria, apresentando toda a documentação que lhe cabia, com fulcro nos **arts. 28 a 35** da citada **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações.

32. Com efeito, verifica-se que o **requerimento administrativo** apresentado pela vencedora é **tempestivo**, porquanto foi apresentado em **12 de junho de 2018 (SUPER 3445660)**, e o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14 de junho de 2018**, dentro, assim, do prazo previsto no **Edital nº 94/2018, publicado no DOU de 14 de junho de 2018**, conforme *checklist* realizado pela **SECOE (SUPER 10710730**).

33. De fato, referida entidade carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

i) Requerimento de outorga com as declarações nele elencadas (**SUPER 8945376, fls. 4-6**);

ii) Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 3079957, fls. 7-14**);

iii) Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 3079957, fls. 5-6**);

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 10685286, fls. 4-6**);

v) Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes (**SUPER 3079957, fls. 15-24**);

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (**SUPER 3079957 fls. 34-81**);

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (**SUPER 3079957, fls. 32-33**);

viii) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SUPER 10710877**);

ix) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (**SUPER 10710877**);

x) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SUPER 10710877**);

xi) Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, dida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal (**SUPER 10710877**);

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

xii) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (**SUPER 3447492**); e

xii) Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA (**SUPER 10710994 e 10711001**).

34. Merece registro que o **Estatuto Social** da Instituição prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de **associados** (**Art. 6º, § 1º**, da **Cláusula II – Dos Associados**), além de prever a existência de **conselho comunitário** (**Art.11, § 2º, da Cláusula V – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**), como requer o **art. 40**, **incisos II e IV**, da **Portaria nº 4.334, de 2015**, deste Ministério.

35. A SECOE informa não existirem **vínculos vedados** pelo **art. 11** da **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, como se constata do **item 7** do *Checklist* **(SUPER 10710730)**.

36. Consta no teor do **requerimento de outorga**, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam residirem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (**SUPER 8945376, fls. 4-6**).

37. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a SECOE verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.

38. Em face de todo o exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, não vislumbramos óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Brejo Santo**, Estado do **Ceará,** pelo prazo de **10 (dez) anos**

III – CONCLUSÃO

39. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 37 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE,** pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do **Edital nº 94/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **13 de abril de 2018;**

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, encontram-se aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) torna-se necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223**, **§ 3º**, da **Constituição Federal**.

40. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

41. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 6 de abril de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

---

[1] *"**Art. 37**. Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias",*

[2] *"**Art. 40.** O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:*

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos."

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

---

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139964559 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-04-2023 19:48. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Drª. Lídia Miranda de Lima, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião. Em relação à Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião - ACMVSS, a citada NOTA esclareceu que essa Associação não obteve manifestações de apoio suficiente para ultrapassar a Associação vencedora do certame. Além disso, houve a interposição de recurso administrativo pela segunda colocada, porém não houve o provimento do recurso, pois a documentação acostada não foi carreada no momento oportuno (vide NOTA TÉCNICA Nº 3471/2021/SEI-MCOM - Proc. Administrativo nº 01250.033698/2018-06**).**

4. Conforme os termos do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Deste modo, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Brejo Santo/CE.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

umento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140430614 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 10:13. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00717/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140828142 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 12:33. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 (10850887) SEI 0112500.034231/2018-75 / pg. 297

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:34:20 do dia 10/04/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 - SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 298

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/03/2023 a 28/04/2023

Certificação Número: 2023033001193342218343

Informação obtida em 10/04/2023 15:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:59 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **C39A.E640.127F.F4D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 14781523/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:35:32
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 (10850887) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 301

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **1250.034231/2018-75**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/04/2023, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10851115** e o código CRC **1D3366FF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Despacho (10851115) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 302

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 37. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a SECOE verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.
>
> **Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(revogado/substituído pelo Art. 286, incisos de III a VI da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023)**, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta na consulta em anexo (10850887).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850888** e o código CRC **BCC3FD08**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (10854240);
- Minuta de Exposição de Motivos (10854244).

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10854240** e o código CRC **948937D9**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10854244** e o código CRC **1F4B60F8**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10854244

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9328, DE 02 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883270** e o código CRC **92F04F4C**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883270

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 02 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9328, de 02 de Maio de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883279** e o código CRC **5EA73048**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883279

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 35147/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 9328/2023/MCOM (10883270) e Exposição de Motivos (10883279)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2233/2023/MCOM (10711203) e Parecer Jurídico nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342), encaminho a Portaria nº 9328/2023/MCOM (10883270) e Exposição de Motivos (10883279), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/05/2023, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883283** e o código CRC **6AC6DBA4**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883283

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/05/2023 15:29:25
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9601146
Data prevista de publicação: 18/05/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20607035	PORTARIA MCOM NA 9208.rtf	d8c772d9bc8a2d0a 85cdef13a8c3f9b6	9,00	R$ 350,28
20607036	PORTARIA MCOM NA 9328.rtf	a5710e7c1ef03fbe 78798c5373f5915f	8,00	R$ 311,36
20607037	PORTARIA MCOM NA 9234.rtf	4d2044d978de01c7 16bccf2590054f56	8,00	R$ 311,36
20607038	PORTARIA MCOM NA 9235.rtf	670133b8bd4b1483 28927de3a6bb8b5e	8,00	R$ 311,36
20607039	PORTARIA MCOM NA 9241.rtf	92bfa6e223b84d68 5b100e52bdec6dcb	8,00	R$ 311,36
20607040	PORTARIA MCOM NA 9303.rtf	03c253be8359df57 764ec2f600c2c19d	9,00	R$ 350,28
20607041	PORTARIA MCOM NA 9304.rtf	dcc45a381a80ca17 b5b787a89c4d27b6	9,00	R$ 350,28
20607082	PORTARIA MCOM NA 9323.rtf	8a0a44ca72525fb1 7175fc1aa656a448	8,00	R$ 311,36
20607083	PORTARIA MCOM NA 9324.rtf	fb7a714959548d2e 413cac2c8333a27e	8,00	R$ 311,36
20607084	PORTARIA MCOM NA 9327.rtf	1a70f5444fed5fd0 968c5cb172b47cf9	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**85,00**	**R$ 3.308,20**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnlog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Comprovante Portaria nº 9328 (e0511413) SEI 01250.054231/2018-75 / pg. 312

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2023 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.328, DE 2 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.328-de-2-de-maio-de-2023-483953733
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Brejo Santo	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	**CNPJ:**	30.665.382/0001-33
Nome Fantasia:	Arcsb	**Bairro:**	Vila São Sebastião
Logradouro:	Praça Inácio Pereira	**Número:**	S/N
Telefone:	(88) 99799-8605	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	30665382000133	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	63260000	**Logradouro:**	Praça Inácio Pereira				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	Vila São Sebastião	**Estado:**	CE
Município:	Brejo Santo	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 99799-8605					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250034231201875	**Fistel:**	50445324104
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	9328	Portaria	MC	02/05/2023	18/05/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36165/2023/MCOM

Brasília, 19 de maio de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10883279)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9328/2023/SEI-MCOM (10912532), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10883279), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/05/2023, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916261** e o código CRC **E757DABE**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10916261

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

EM nº 00158/2023 MCOM

Brasília, 22 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 18/05/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13970/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/05/2023, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924437** e o código CRC **9F8D4BE0**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10924437

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST
Atualização de Consultas de Vínculo

Município/UF: Brejo Santo/CE –

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10710684)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 4-6 (10685286) para o período de 20/01/2023 a 20/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

10. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

Revisão Final:

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10710877

2.2 Certidão FGTS: 10710877

2.3 Certidão PGFN: 10710877

2.4 Certidão CNDT: 10710877

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10711059

3. Pesquisa Anatel 10710877 e Fiscaliza 10710994 e 10711001

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376) e (10494837)

5. Despacho técnico de **APROVAÇÃO**: 10527607

OBSERVAÇÕES: 14/07/2023 - Realizadas novas pesquisas de vínculo, NÃO foram encontrados ue inviabilizem o pedido de outorga da interessada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Checklist (11011921) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 320
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2023, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11011921** e o código CRC **189E030B**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 11011921

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO				
Nome Fantasia:	ARCSB	CNPJ:	30.665.382/001-33		
Endereço de Sede:	PRAÇA INÁCIO PEREIRA, S/N, VILA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO GOMES FERREIRA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	FCOGOMESFERREIRA@GMAIL.COM				

Endereço de Correspondência:	RUA DA TELECEARA, 39, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:	PRAÇA INÁCIO PEREIRA, S/N, VILA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL						
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	7	º (N/S)	28	'	14	" S
	Longitude:	38	º W	56	'	9	" O

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/06/18 às 15:30 horas
Assinatura: Conceição

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Sentença de indeferimento de outorga (0023800) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 1

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis,** é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FRANCISCO GOMES FERREIRA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0595 3719 0710
RG:	2002029009607	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	005.386.683-50
Endereço:	RUA DA TELECEARA, 39, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF:	CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	Francisco gomes ferreira				

Nome do dirigente:	JOSÉ EXPEDITO ÂNGELO				
Cargo:	DIRETOR DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	0205 5678 0795
RG:	13.199.040	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	056.273.703-00
Endereço:	RUA PRINCIPAL, SS, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF:	CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	José expedito ângelo				

Nome do dirigente:	JOSÉ BASÍLIO CORDEIRO				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	0383 8678 0701
RG:	2169374-91	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	542.766.603-53
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO		UF:	CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	JOSÉ BASÍLIO CORDEIRO				

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação: 25/04/2018 15:50:03 - PRL 1 CINDACTA 4 => PRL 1 CINDACTA 4 - 231/2018-75 / pg. 2
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nome do dirigente:	JOSÉ GOMES PEDROZA FILHO				
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	059540550795
RG:	57.741.010-6	Órgão Emissor:	SSP ISP	CPF:	041.701.123-77
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 69, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURA				
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	X José Gomes Pedroza Filho				

Nome do dirigente:	ZACARIAS MÁRIO DA SILVA				
Cargo:	SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	0205 7364 0728
RG:	2016255 389-1	Órgão Emissor:	SSP ICE	CPF:	325.661.583-04
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 37, SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL				
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP: 63.260-000
Assinatura:	X Zacarias mario da silva				

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação: 25/04/2018 10:25:08 - PEC 0175/2018

Apresentação de Requerimento Recebido(a) pela(o) Comissão(ões) (CD180425231/PEC-175/2018 - 25/04/2018 10:25:08 - PEC 0175/2018 /2018-75 / pg. 3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.665.382/0001-33
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/06/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCSB

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **09:54:09** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2018

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_solicitacao2.asp 11/06/2018 09:54:09

Senação exclusivamente para fins de consulta. Acesse https://www.prefeituradigital.com.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 e informe o código 4231 2018 1750 0834 2251 /2018-75 / pg. 4

Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Sebastião - ARCSS.

Aos 05 dias do mês de junho de 2018, às 15:00 horas, os abaixo assinados, doravante denominados associados fundadores, na Praça Inácio Pereira, S/N, Vila Sebastião, Zona Rural, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, com a finalidade de fundar uma associação, sem fins lucrativos, que tem por objetivo executar os serviços de radiodifusão comunitária, e, se denominará Associação de Rádio Comunitária de São Sebastião - ARCSS. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. José Ramos Pedroza Filho. Para Secretaria-lo foi indicada a Sra. Andreina Nunes de Macêdo. Logo a seguir, o Sr. presidente solicitou a Sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvido os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria do conselho Fiscal que terão mandato de 04 (quatro) anos, com duração até os de junho de 2022 e que ficaram assim constituídos: a) A diretoria executiva ficou assim definida: Diretor Presidente: Francisco Gomes Ferreira; Diretor Administrativo: Joaquim Batista Cardoso; Diretor de Comunicação e Operação: José Expedito Ângelo; b) O Conselho Fiscal: Presidente: José Ramos Pedroza Filho; Secretário: Zacarias Mario da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica por ser fiel reprodução fiel e original que me foi apresentada com o qual confere (Art. 7º V, Lei 8.935/94)
Brejo Santo-CE, ... de ... de 2018
(+) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelia Pública
( ) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Damiana Willany de Almeida Siqueira - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS COSTA
Brejo Santo-CE - F. 3...
SELO DE AUTENTICIDADE 2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
BIX 03
AUTENTICAÇÃO
HR857.579

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e51453-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
GRAFSET
Sentença de Desarquivamento Recebido(a) 25/05/2018 por Sara Sue (3072580) - 12:31:00 - 2018-175-00342261/2018-75 / pg. 5

presente ata, que será assinada por todos os presentes que serão considerados associados fundadores, elegendo o nome do diretor administrativo para José Basílio Cardoso.

Brejo Santo (CE), 05 de junho de 2018.

Andressa Nunes do Nascimento
OAB-CE/nº 33.539

Os associados abaixo assinados [illegible] fundadores.

Associados Fundadores.

JOSÉ BASÍLIO CARDOSO
Zacarias Maria de Silva
José Expedito Angelo
José Gomes Pedrosa Filho
Francisco Gomes Ferreira
Lícia Inácio dos Santos
Maria Modesto da Silva
Maria Margarida
Francisco dos Santos
José Modesto da Silva
Antonia Modesto da Silva
Jorgeane Gomes Pedrosa
Cristina Kelly Pedrosa Soares
José Inácio dos Santos
Lícia Auxiliadora Rodrigues da Silva
Joseania Rodrigues Sampaio
[illegible]
Maria Havelanda Soares Belém
Lourdênia Lima dos Santos
Luzia Soares do Carmo
Maria Alves Soares
Francisco José Soares
Lícia Luciana Soares

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (Art. 7º V, Lei 8.935/94)
Brejo Santo-CE, 11 de 06 de 2018
( ) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelia Pública
( ) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Maria Willany de Almeida Siqueira - Escrevente
( ) Damiana Luiz de Almeida Silveira - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo-CE - F. 3531-0144

SELO DE AUTENTICIDADE 2018
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SKJ 03
AUTENTICAÇÃO
HR857.578

SELO DE AUTENTICIDADE 2018
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
HEA 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 686.129

CERTIDÃO
CERTIFICO que o(a) presente Ata da Fundação, Aprovação de Estatutos, Eleição e Posse para Conselhos foi registrado(a) no Livro A-11 sob o nº 330/439 do Ofício de Pessoas Jurídicas deste Cartório às fls 330 sob o nº de ordem 330/439, nada dava e tornam fé das anotações. O referido é verdade. Dou fé.
Brejo Santo - Ce 07 de 06 de 2018
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

PROTOCOLO
Em 07 06 2018 Livro A-02 sob o nº 19 592

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e5f4f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Verificação de documento disponibilizado em 30/08/2018 14:25:03 (GMT -03:00) pelo sistema SILEG sob o número 00042231/2018-75 / pg. 6

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, doravante denominada **ARCSB**, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Brejo Santo (CE), Estado do Ceará, com sede na Praça Inácio Pereira, s/n, Vila São Sebastião, Zona Rural, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, com CEP: 63.260-000.

Parágrafo Único – A **ARCSB** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** tem por finalidade e objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação vigente;
b) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
c) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
g) Fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização da comunicação;
h) Estimular o desenvolvimento dos serviços de radiodifusão pautado pelas noções de participação da sociedade e de preservação do interesse público.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
e) Garantir o exercício da mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, assegurando a liberdade de expressão aos representantes das entidades associadas, buscando sempre a unidade na ação;
f) Orientar sua ação por princípios éticos e de igualdade, participação, representação da pluralidade e solidariedade;

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolg.autenticidade-assinatura.com.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

g) Defender a solidariedade entre os povos, o ambiente natural, a biodiversidade e os recursos naturais não renováveis, os direitos humanos, as liberdades individuais e coletivas e a justiça social.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela **ARCSB**.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** não tomará parte em manifestações de caráter político partidário nem cederá qualquer de suas dependência para tais fins.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O quadro de associados é ilimitado podendo integrá-lo pessoas Físicas e Jurídicas, aquelas independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção filosófica ou religiosa, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto e seja domiciliado na forma estabelecida no Art. 6º.

Art. 6º - A **ARCSB** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Associados Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Associados Contribuintes ou Efetivos - aqueles que fizerem parte da Entidade, obrigando-se ao que rege o presente Estatuto e que contribuem com donativos, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas, pela Entidade, para a realização de seus objetivos.
III – Associados Doadores Pessoas Jurídicas - entidades sem fins lucrativos sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
IV - Associados Voluntários Pessoas Físicas: todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho e não contribuem financeiramente.

§1º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

§3º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante ierimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - São direitos dos associados:
a) Frequentar quaisquer dependências da entidade obedecidos aos seus regimentos;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal.
b) Participar de Assembléias Gerais,votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
c) Os associados, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
d) Representar a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião em assuntos de seu interesse quando devidamente credenciados;
e) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Entidade;
f) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;
g) Qualquer associado poderá se desligar da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião mediante comunicado por escrito à Diretoria.

Art. 8º - São deveres dos associados em qualquer tempo:
a) Cumprir todas as obrigações estatutárias regulamentares e regimentares, cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;
b) Satisfazer nas épocas fixadas aos encargos e contribuições Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação;
c) Comparecer nas Assembléias Gerais;
d) Participar e colaborar, sempre que possível, das atividades culturais promovidas pela Entidade e ajudar na divulgação das mesmas.

Parágrafo Único - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

IV – DAS PENALIDADES

Art. 9º - Os associados que infringirem as disposições deste Estatuto do Regimento Interno e de Regulamentos existentes serão passíveis de:
a) Advertência: da penalidade de advertência não caberá recurso;
b) Suspensão: os associados enquanto suspensos não poderão exercer o direito de voto;
c) Eliminação: as penalidades previstas neste Artigo assegurando o direito de defesa prévia do associado serão impostas pela Diretoria que as comunicará por escrito, submetendo-a em ato contínuo à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para ratificação ou reforma da decisão.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Parágrafo único - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, sendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://portal.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Certificação de Documento Eletrônico (Art. 250, § 3º, do RICD) 31/10/2018 17:50 - 0343301/2018-75 / pg. 9

indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

V - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCSB:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCSB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCSB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

§5º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será por sua presença pessoal.

.....
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena

Art. 12 - A Diretoria da ARCSB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Comunicações e Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Art. 13 - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral com votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - Somente poderá fazer parte da Diretoria os brasileiros(as) natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam [illegible]adas em Brejo Santo (CE) e na área de execução do serviço da radiodifusão e ainda, tais

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento gerado pelo peticionamento eletrônico do usuário gabriela.[illegible] (CE) - 08/11/2018 10:50:09 - 4231/2018-75 / pg. 10

dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 – Aos membros do órgão de direção, individualmente considerados, é vedado:
a) Exercer cargo ou função de confiança de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;
b) Exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;
c) Exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual ou municipal;
d) For suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual ou municipal;
e) For dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;
f) Exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou
g) Exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Art. 15 - São atribuições da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCSB em atos públicos ou internos.
d) Executar as atividades necessárias a obtenção das finalidades e objetivos da Associação previsto este Estatuto;
e) Propor emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade quando for o caso;
f) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões e as do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.
g) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
h) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
i) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
j) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
k) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
l) Aprovar a contratação ou demissão de funcionários ou programadores.

Art. 16 - A Diretoria reunir-se com a maioria simples de seus membros deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes em reunião na forma seguinte:
a) Ordinariamente uma vez a cada seis (6) meses.
b) Extraordinariamente, sempre que a maioria simples de seus membros o julgarem necessário.
Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 17 - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria mediante proposta a Assembléia Geral.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

Art. 18 – Compete ao Diretor Presidente (Representante Legal):
a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovidas pela Associação, instalar Assembléias Gerais bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidado;
b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal sempre que necessário;
c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;
d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegados para representar Associação em congressos ou solenidades;
e) Representar a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, assinar contratos e convênios, não podendo sem autorização da Assembléia Geral dispor do patrimônio social, renunciar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pmfoleg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5/1/3/5/3/1/0/1/250.pg4232/2018-75 / pg. 11
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

a direito em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, atribuir e delegar tarefas especiais aos demais membros de Diretoria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 19 - Compete ao Diretor Administrativo:
a) Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria mantendo-o sob sua guarda;
b) Secretariar as reuniões da Diretoria redigindo as atas respectivas;
c) Manter em ordem e prazos os arquivos e tarefas da secretaria, quaisquer informação ou correspondência.
d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender a correspondência da Associação, atualizando o quadro de associados;
e) Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a frequência dos membros da Diretoria para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.
f) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;
g) Manter em ordem e sob sua guarda a escrituração da Tesouraria;
h) Preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação para ser submetido a apreciação da Diretoria.

Parágrafo único - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 20 - Compete ao Diretor Comunicações e Operações:
a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
b) Captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
c) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 21 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto de 2 (dois) representantes, Presidente e Secretário respectivamente, eleitos em Assembléia Geral em votação dentre os associados contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções da Diretoria e de regimentos interno da Associação. Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria e balanço do exercício fiscal aos quais dará aprovação ou rejeição no prazo máximo de trinta (30) dias;
b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados no final do seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral;
c) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária.

Art. 23 - Será de quatro (4) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida uma recondução.

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 24 – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal serão feitos em Assembléia Geral convocada este fim.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/01/2018 10:50:00 - 4233/2018-75 / pg. 12

Art. 25 – As eleições serão realizadas na primeira quinzena de Dezembro do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a primeira quinzena de janeiro do ano seguinte.

Art. 26 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos.
§3º - A eleição do Conselho Fiscal far-se-à mediante o sistema majoritário, considerado os membros individualmente. Sendo que o 1º e 2º colocados assumirão respectivamente os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Fiscal.

VII - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VIII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 28 - O Patrimônio e Receita da ARCSB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria.

Art. 29 - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 30 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.
Art. 31 - A disssolução da ARCSB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.
Art. 32 – A Entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
Substituta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação do Requerimento Decorrente da Emissão 08012350/34251/2018-75 / pg. 13

Art. 33 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 34 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de junho de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Brejo Santo (CE), 05 de junho de 2018.

Francisco Gomes Ferreira
Diretor Presidente

JOSE BASILIO cordeiro
Joaquim Basílio Cordeiro
Diretora Administrativo

José expedito Angelo
José Expedito Angelo
Diretora de Comunicações e Operações

José Gomes Pedroza Filhi
José Gomes Pedroza Filhi
Presidente do Conselho Fiscal

Zacarias mario da silva
Zacarias Mário da Silva
Secretária do Conselho Fiscal

Andressa Nunes de Macedo
Andressa Nunes de Macedo
OAB/CE 33.539

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** supra e retro, foi REGISTRADA no **Livro A-11,** de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório do 2º Ofício, às folhas 332/335v sob o registro **número 475,** protocolado no Livro A-02, às folhas 136v sob o número de ordem 19.593 e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, _____, Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena, Oficiala, a digitei, subscrevo, dato e assino.////

Brejo Santo(CE), 07 de junho de 2018.

05.455.266/0001-42
CARTÓRIO MATIAS
Pça Dionísio Rocha de Lucena,162
Centro - CEP 63.260-000
Brejo Santo - CE

ENGRÁCIA LEITE BRASIL SAMPAIO DE LUCENA
SUBSTITUTA do 2º Ofício
Número do Atendimento: 20180607003 8
Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

SELO DE AUTENTICIDADE 2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
OXF 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 686.130

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/06/2018 11:31:01 - 250.084235/2018-75 / pg. 14
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do Requerimento de Informação (07/2018) difusão (07/2018) SEI 0034231 SEI 18.250.004236/2018-75 / pg. 15

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2002029009607 SSP CE

CPF
005.386.683-50

DATA NASCIMENTO
16/03/1984

FILIAÇÃO
FRANCISCO LINO FERREIRA
NOEMIA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04037551568

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2007

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Francisco Gomes Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
31/01/2017

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

58769235038
CE157864189

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01409786831

PROIBIDO PLASTIFICAR
01409786831

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 SEI 0131250.004238/2018-75 / pg. 17

...l Social de Energia Elétrica
...oi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002

...nhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
...EP 60135 040 | Fortaleza CE
...0001-70 | CGF 06.105.848-3

Coelce agora é enel

...sempre que entrar em contato ...

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 457780947

Data de Emissão 16/12/2016

Rota 09 15043 01 117555 - 7
Nome VALDENIA DA SILVA LEITE
End. Postal RU DA TELECEARA 00039
. SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Poste 0000 0000
Medidor 6266229
Fator de Potência 0,00
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
CGF
RG / CPF / CNPJ 006889343-40
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Dez/2016	16/12/2016	14/01/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Aliquota	Valor do Imposto
110,95	27,00%	29,95

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BA71.DE75.18F5.E8FA.27EB.2EBE.E1BD.9480

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto EREJO SANTO
Mês Out 2016 EuSD 34,76
DIC[illegible] P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,30	6,60	13,20	2,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,56		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
900	744	1,00	156	0,00	30	[illegible]	[illegible]
					70	[illegible]	[illegible]
					56	[illegible]	[illegible]
							73,18
16/12/16	16/11/16		30 DIAS		156		

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	73,18
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,20
MULTA MORATORIA REF 11/2016	1,76
JUROS DO MES	0,35
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,68
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,41

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	31,51
Transmissão	10,78
Distribuição	5,51
Encargos Setoriais	37,02
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	85,79
TOTAL	

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)
67,42	0,00

Consciência Ecológica(%CO_2)

0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
...sentação ... 18:250.004239/2018-75 / pg. 18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Dim. Oper. Com

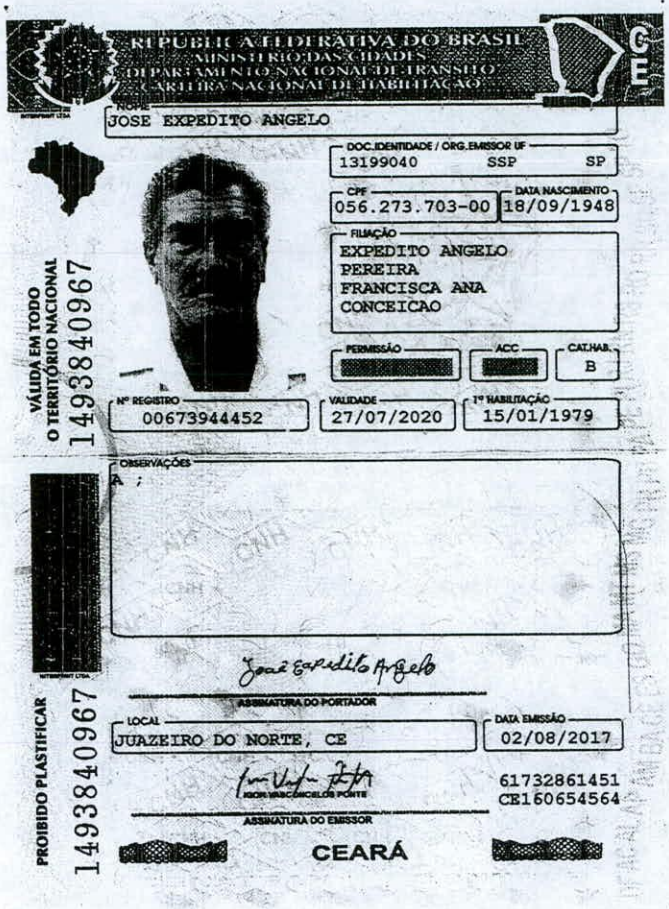

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
JOSE EXPEDITO ANGELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
13199040 SSP SP

CPF
056.273.703-00

DATA NASCIMENTO
18/09/1948

FILIAÇÃO
EXPEDITO ANGELO
PEREIRA
FRANCISCA ANA
CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00673944452

VALIDADE
27/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1979

OBSERVAÇÕES
A ;

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14938409 67

PROIBIDO PLASTIFICAR
14938409 67

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
02/08/2017

61732861451
CE160654564

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Título e local de votação - consulta por nome

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 020556480795

Eleitor: JOSÉ EXPEDITO ÂNGELO

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2018 - 1º Turno (07/10/2018)

Zona: 070 Seção: 0054

Local: ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO INACIO BEZERRA

Endereço: VILA SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO-SEDE

Município: BREJO SANTO - CE

Nova consulta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/08/2018 - 15:31:01.250 - MPV 841/2018-75 / pg. 21

Nº DO CLIENTE

2320965-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 521062521

Rota 09 15043 01 032500 - 8

Data de Emissão 12/04/2018

Nome JOSE EXPEDITO ANGELO

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00055
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 10032115

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 056273703-00

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	12/04/2018	14/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
45,96	27,00%	12,40

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C1E0.AE22.1006.E1FD.9560.4BBE.224C.1D7A

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Fev/2018 EUSD 12,15

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	15444	15379	1,00	65	0,00	65	0,707321	45,96
	12/04/18	13/03/18		30 DIAS		65		45,96

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	45,96
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,43
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	15,75

VENCIMENTO 19/04/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 70,14

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	15,29
Transmissao	1,53
Distribuicao	10,39
Encargos Setoriais	3,59
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	15,16
TOTAL	45,96

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

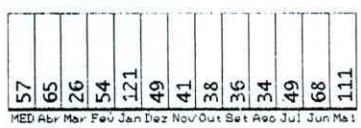

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
28,09	0,00	0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 2,76 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,00% e COFINS:4,94%
(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira sera verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do Requerimento 250/2018 - SEI 01320.000423/2018-75 / pg. 22

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 SEI 081.250.034235/2018-75 / pg. 24

Dim. Atm

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 38268 Taxa: 010 Conta: 1980788 Emissão: 28/04/2018

Ref.: ABR/18

Nome : JOSE BASILIO CORDEIRO
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :SITIO

Setor : 00024 00875

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS		
Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84
Leit.Anter.	Data Leitura			
Leit.Atual	Data Leitura			
Consumo				

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL 17,84
VENCIMENTO : 10/05/2018

SAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/05/2018
Valor R$ 17,84
Assinatura

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 (3 de 3)
Apresentação do Requerimento de Outorga Preventiva e de Uso de Recursos Hídricos (07296734231 SEI 18.250.004236/2018-75 / pg. 25

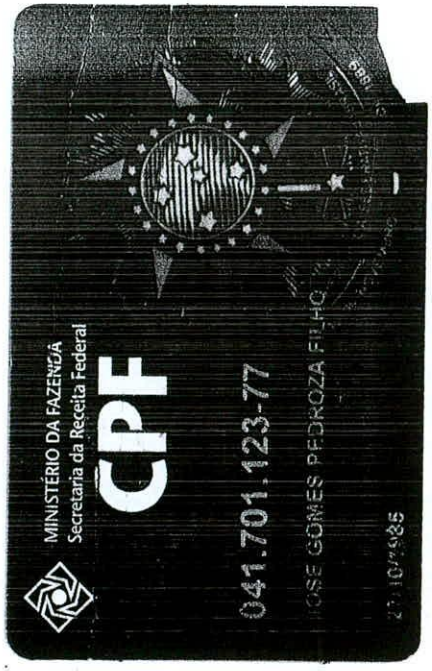

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSE GOMES PEDROZA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
27/10/1985	058540550795		70	53

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BREJO SANTO/CE	02/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nº DO CLIENTE

77607-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 09 15043 01 034500 - 9

Data de Emissão

Nome JOANA GOMES FERREIRA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00069

SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 2183073

Poste

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 792504913-87

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	12/04/2018	14/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
116,68	27,00%	31,50

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1918.FC66.BC82.BE31.BFF3.573E.043E.0244

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Fev/2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00		
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	31403	31238	1,00	165	0,00	165	0,70721	116,68
	12/04/18	12/03/18		30 DIAS		165		116,68

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	116,68
MULTA MORATORIA REF 03/2018	2,06
JUROS DO MES	0,24
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 30/36	1,00

VENCIMENTO 19/04/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 145,26

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	38,80
Transmissao	3,88
Distribuicao	26,36
Encargos Setoriais	9,12
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	38,52
TOTAL	116,68

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
71,31	0,00	100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 7,02 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,00% e COFINS:4,94%
(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira sera verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 CD181250.pdf 249/2018-75 / pg. 28
Apresentação do Requerimento nº 249/2018 - Assinado eletronicamente por Sr. Dep. Fabio Ramalho - CD181250.pdf 249/2018-75 / pg. 28

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

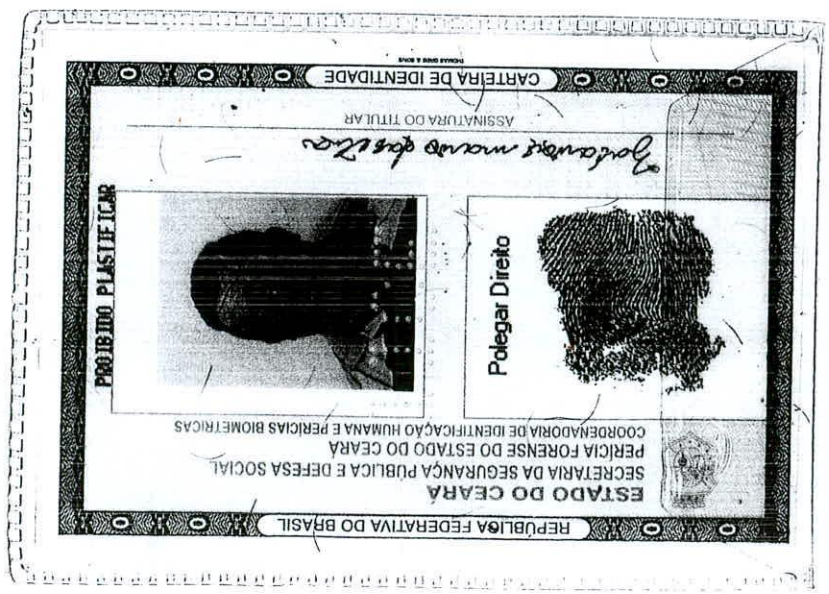

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ZACARIAS MARIO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1960

Nº INSCRIÇÃO: 0205 7364 0728

D.V.

ZONA: 070

SEÇÃO: 0155

MUNICÍPIO / UF: BREJO SANTO/CE

DATA DE EMISSÃO: 30/03/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Juntada de Documento gerada automaticamente pelo sistema SEI (0012930-42.2018.8.10.0001 / 0042311/2018-75 / pg. 30

Nº DO CLIENTE

77613-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

a Ene... Rua Padre Va... ...50
CEP 60135 040 | Fortale...a CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 497138518

Rota 09 15043 01 028000 - 4
Data de Emissão 17/10/2017
Nome MARGARIDA MARIA DA SILVA
End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00037
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 7165522
Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 325748603-06
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/2017	17/10/2017	16/11/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1580.BA5A.2A8C.AD03.9268.DDEB.862F.5221

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Ago/2017 EUSD 8,27
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
18199	18104	1,00	95	0,00	30 65	0,18074 0,30985	5,42 20,14
17/10/17	15/09/17		32 DIAS		95		25,56

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	49,06
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-23,50
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,18
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 10/12	3,00
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	24,93
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,45)	

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,07
Transmissão	1,20
Distribuição	9,19
Encargos Setoriais	2,83
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,45
TOTAL	26,74

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

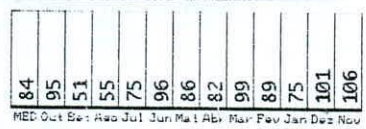

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
41,06	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Consta desta fatura R$ 2,45 referente a PIS e COFINS.Alíquotas: PIS:0,90% e COFINS:4,10%
(Art. 9 Res. 180 2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833 03)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 1810-250.pg4252/2018-75 / pg. 31

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMU DO SÃO SEBASTIÃO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.665.382/0001-33**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77AC4573E82041AF926F82A59A4995D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

85860000001-2 00000254188-2 22042122306-2 65382000133-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMU DO SÃO SEBASTIÃO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.665.382/0001-33**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77AC4573E82041AF926F82A59A4995D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

85860000001-2 00000254188-2 22042122306-2 65382000133-2

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 CD181250.pg4253/2018-75 / pg. 32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.18
0640800640 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAROLINA MARIA F MACEDO
AGENCIA: 0640-8 CONTA: 23.627-6

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85860000001-2	00000254188-2
	22042122306-2	65382000133-2
Data do pagamento		11/06/2018
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 061102
AUTENTICACAO SISBB: 0.163.D5C.E79.C63.8A0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação: 11/06/2018 - 17:02:18 - PRL 1 => MPV 808/2017 / pg. 33

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC DOS PROD. DO COND RURAL DA VILA PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO - APROCORVIP				
Endereço:	VILA PADRE CÍCERO DO JENIPAPEIRO		CNPJ:	05.437.603/0001-63	
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	JOSÉ JESUS PIRES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ JESUS PIRES

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/08/2018 11:31:31 - Requerimento de Outorga: 2018/2018 - Usuário: 007.259.803-42 - 31.08.2018 - 250.004.235/2018-75 / pg. 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.437.605/0001-68 MATRIZ		09/12/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO CONDOMINIO RURAL DA VILA PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO -APROCORVIP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCORVIP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL PADRE CICERO DO JENIPAPEIRO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	ZONA RURAL	BREJO SANTO	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **18:08:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 1311-250.pg.256/2018-75 / pg. 35

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
308.627.283-04

Nome
JOSE JESUS PIRES

Nascimento
15/06/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
37D5.5723.9F0A.A59C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (hora e data de Brasília) às 08:20:24 do dia 03/10/2013 dígito verificador: 00

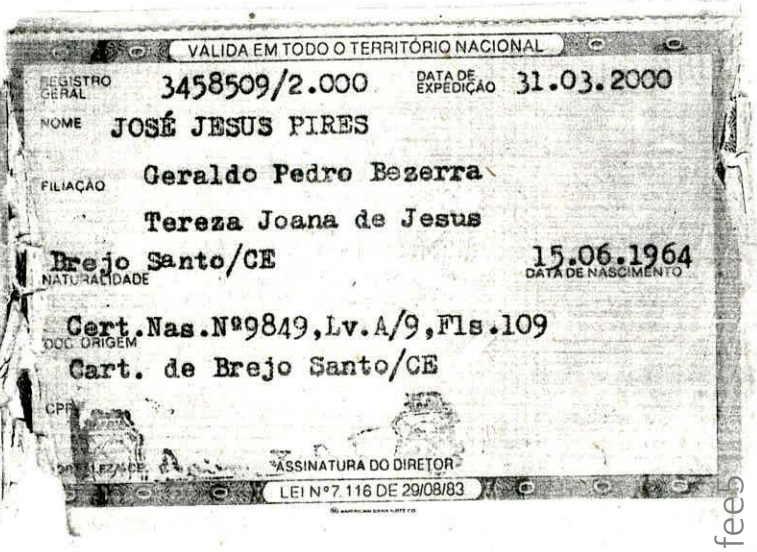

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
A VILA PADRE CICERO DO SITIO CENIPABEIRO MUNICIPIO
E BREJO SANTO ESTADO DO CE. AOS 27 DO MÊS DE
MARÇO DO ANO 2018 NO GALPÃO DA REFERIDA COMUNI-
DADE, A REUNIÃO INICIOU-SE AS 9:00 HS COM A PRES-
ENÇA DE... SÓCIOS E DEMAIS FAMILIARES, E TAMBEM A DAP-
ENÇA JAQUELINE DA PENHA SILVA RODRIGUES AGENTE E
FRANCISCO AILTON RIVALDO DA SILVA SECRETARIO DE
POLITICAS AGRARIA DO SINDICATO DE BREJO SANTO, O
PRESIDENTE JOSE JESUS PIRES ABRIU A REUNIÃO DESEJAN-
DO UM BOM DIA A TODOS PRESENTES INICIANDO COM A
SEGUINTE PAUTA: A REELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CON-
SELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO APROCORVIP MUNICIPIO DE BRE
O SANTO - CE ELEGENDO PELA MAIORIA POR ACRAMAÇÃO
OM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO.

PRESIDENTE JOSE JESUS PIRES CPF 308 027 283-04
SECRETARIO JOSE PATRICIO AGUIAR 545-937 513-49
SUPLENTE MARIA TERESA BEZERRA 790 120 433-87
TESOUREIRO CICERO JOÃO DE SOUZA CPF 448 209 473
49 SUPLENTE JOSE GERALDO BEZERRA CPF 001 173
23-77
CONSELHO FISCAL ANTONIO GERALDO BEZERRA 014 24
363-25
SUPLENTE FERNANDO JOAQUIM DA SILVA 749 136 436
8 JOAQUIM GERALDO BEZERRA 790 432 163 72
FRANCISCO FRANCIVAN MAGALHAES DA CRUZ CPF 015
60 343 03

O PRESIDENTE ELEITO ASSUMIU A DIREÇÃO DOS
TRABALHOS AGRADECENDO A CONFIANÇA E OS VOTOS
PARA MAIS ALEM DO A TRATAR O PRESIDENTE INCERRO
OS TRABALHOS.

[illegible] Pires
Cicero João de Souza
JOSE PATRICIO AGUIAR

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
1º OFICIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e51413-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47df-b6b9-bd502f65fee5

Francisca Pedra dos Santos
José Gerardo Bezerra
Manuel Salustiano de Araújo
Lucio Ferreira da Silva
Valdemar Nogueira de Souza
Fernando Galdino Rocha
Antonio Geraldo Bezerra
Cicero Antonio Queiroz
Joaquim Geraldo Bezerra
Antonia Domiciana da Silva
FRANCISCO FRANCIVAN MAGALHAES CRUZ
Maria Teresa Bezerra
Francisco dos Santos Silva
José Cauã Alencar da

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual confere (Art. 7º V, Lei 8.935/94).

Brejo Santo-CE, 23 de Abril de 2018

( ) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabeliã Pública
(X) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
( ) Cicero Wilson de Melo - Escrevente
( ) Maria Willany de Almeida Siqueira - Escrevente
( ) Bartolana [illegible] - Escrevente

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Cópia Autêntica da Ata de uma Assembleia Geral para eleição e posse do Conselho de administração, Conselho Fiscal, Coordenador de Administração e Secretário da Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Sitio jenipapeiro (APROCORVIP) do Município de Brejo Santo-Ce, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2016.

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2016, pontualmente as 10:20 (dez horas e vinte minutos), no Galpão da referida Associação, localizada no Sitio Jenipapeiro, no brejo Santo, realizou-se as eleições para escolha e posse do novo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Coordenador de Administração e Secretário. Estiveram presentes 13 (treze) associados os quais constam na lista de presença. A reunião foi aberta pelo sócio José Jesus Pires que após dar boas vindas a todos os presentes, convidou o Sr. Erociano Furtado de Oliveira, Secretário Executivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário de Brejo Santo-Ce, para coordenar a reunião, como também para lavrar a Ata, que agradeceu a todos pelo convite para participar da reunião, continuando com a palavra falou da necessidade de renovação do Conselho de Administração, Fiscal, Coordenador e Secretário da referida Entidade. O Sócio Cicero Joao de Sousa, usou a palavra e pediu aos sócios presentes que formassem uma chapa. Após muito debate intermediado pelo Sr. Erociano Furtado de Oliveira, chegaram as seguintes conclusões. Foram eleitos por aclamação, para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Coordenador e Secretário, conforme Estatuto, os seguintes Associados em pleno gozo de seus direitos: Conselho de Administração: Titulares – José Jesus Pires CPF: 308.627.283-04 E RG 3458509/2000|SSP – CE, Cicero João de Sousa CPF: 448.309.473-49 RG 319569 SSP – CE, e José Patrício Aguiar CPF: 545.937.513-49 RG 273948093 SSP – CE, Suplentes: Maria Tereza Bezerra CPF: 790.120.433-87 RG 308552496SSP – CE, Manuel Salustriano de Araújo CPF: 308.300.013-87 RG 31079096 SSP – CE, e Francisco Pedro dos Santos CPF: 060.759.806-95 RG 327637898 SSP – CE, Conselho Fiscal Titulares: José Geraldo Bezerra CPF: 001.173.223-77 RG 200803008257 SSP – CE, Antônio Geraldo Bezerra CPF: 014.243.363-25 RG 2200101392 SSP – CE, e Fernando Joaquim da Silva CPF: 399.136.433-68 RG 1407018 SSP – CE, Suplentes: Joaquim Geraldo Bezerra CPF; 790.432.163-72 RG 308506296 SSP – CE, Francisco Francivan Magalhães da Cruz CPF: 015.806.343-03 RG 98097079058 SSP – CE, José Cavalcante Cardoso CPF: 308.304.973-91 RG 115869686 SSP – CE. Em seguida todos já devidamente qualificados e empossados para seus devidos gozos de direitos, o Coordenador da Assembleia convocou os eleitos, para que os mesmos elegesse o Coordenador Administrativo Secretário da referida Entidade. Foi eleito como Coordenador o Sr. José Jesus Pires CPF; 308.627.283-04 RG 34585092000 SSP – CE, e como Secretário o Sr. Cicero João de Sousa CPF: 448.309.473-49 e RG 319569 SSP – CE. Diante do obtido o Coordenador da reunião declarou eleitos e empossados, para administrar a Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Sitio Jenipapeiro- APROCORVIP – no período de 02 (dois) anos a contar desta data, sem mais nada a tratar, eu Erociano Furtado de Oliveira, encerrei a sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e demais presentes a

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

reunião. Assinaram: Erociano Furtado de Oliveira, Jose Jesus Pires, Cicero Joao de Sousa, Jose Patrício Aguiar, Maria Tereza Bezerra, Manuel Salustriano de Araújo, Francisco Pedro dos Santos, Jose Geraldo Bezerra, Antônio Geraldo Bezerra, Fernando Joaquim da Silva, Joaquim Geraldo Bezerra, Francisco Francivan Magalhães Cruz, Jose Cavalcante Cardoso, Antonia Damiana da Silva, Cicero Ferreira da Silva e Francisco dos Santos Silva. Sitio Jenipapeiro, Brejo Santo – CE, 12 de Fevereiro de 2016. Está Conforme a original.

Erociano F. de Oliveira
Jose Jesus Pires
Cicero Joao de Sousa
Jose Patrício Aguiar
Maria Tereza Bezerra
Manuel Salustriano de Araujo
Francisco Pedro dos Santos
Jose Geraldo Bezerra
Joaquin Geraldo Bezerra
Fernando Joaquim da Silva
Antonio Geraldo Bezerra
Francisco Francivan Magalhães Cruz
Joseph Cavalcante Cardoso
Antonia Damiana da Silva
Francisco dos Santos Silva
Cicero Ferreira da Silva

02 XDET RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BY 616142

02 DFWW RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BY 616143

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE" CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO BREJO SANTO-CE - FONE 3531-0144
Reconheço a(s) firma(s) de
Por Autenticidade
Brejo Santo,
Maria Brasil Sampaio - Escrevente
Eugenia Leite Brasil Sampaio de Lucena - Subst.
Oliero Wilson de Melo - Escrevente
Damiana Leide de Almeida Siqueira - Escrevente
Maria Valdely de Almeida Siqueira - Escrevente
RECONHECIMENTO DE FIRMA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE
11 REGISTRAL Reg. de Títulos, Doc. Civil e de Pessoas Jurídicas Nº AG 575032 FFEB

CERTIFICO que o(s) presente cópia é reprodução fiel do(a) documento apresentado. Brejo Santo-Ce, 23 de Fevereiro de 2016. Maria Brasil Sampaio

PROTOCOLO 23/02/2016 10:30 A-02 16.690

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOC COMUN DOS PEQ AGRICULTORES DO SÍTIO LAGOA DA VACA				
Endereço:	SÍTIO LAGOA DA VACA, S/N, ZONA RURAL		CNPJ:	01.395.096/0001-05	
Município:	BREJO SANTO	UF:	CE	CEP:	63.260-000
Nome do representante legal:	DOMINGOS ROSÁRIO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 SEI 08130.000282/2018-75 / pg. 41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.395.096/0001-05 MATRIZ		28/08/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOC COMUN DOS PEQ AGRICULTORES DO SITIO LAGOA DA VACA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SITIO LAGOA DA VACA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	SEDE	BREJO SANTO	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **18:06:28** (data e hora de Brasília).

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/01/2018 - 11:50 - 004283/2018-75 / pg. 42

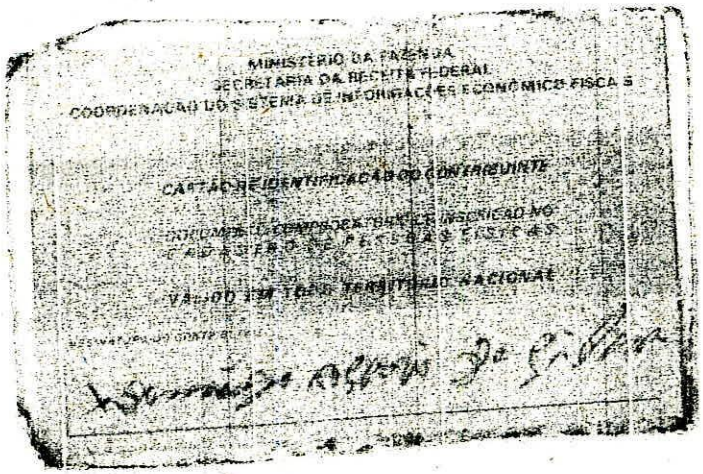
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

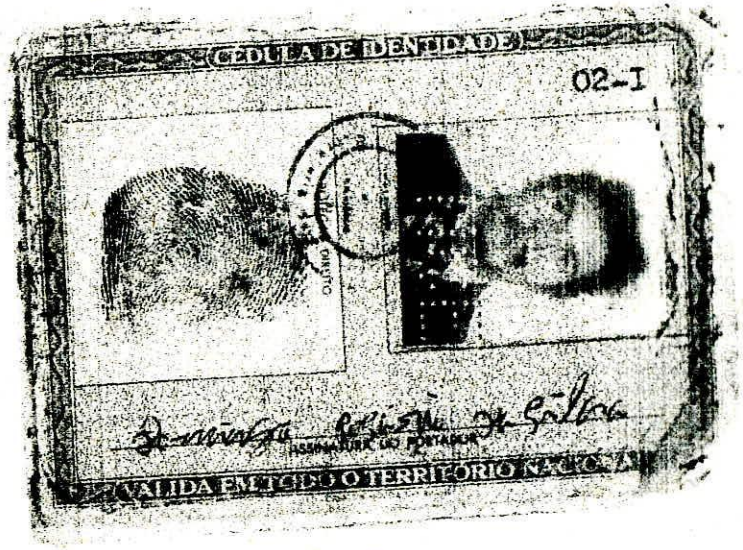
CÉDULA DE IDENTIDADE
02-I
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 770327-84
NOME DOMINGOS ROSÁRIO DA SILVA
FILIAÇÃO Francisco Rosário da Silva
Alzira Ana Batista
NATURALIDADE Antenor Navarro-PB. DATA DO NASCIMENTO 08-01-1951
EXPEDIÇÃO 30-06-1984
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 08.01.51
INSCRIÇÃO Nº CPF 246 162 333 20
CONTRIBUINTE
DOMINGOS ROSARIO DA SILVA
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação do Requerimento de Diligência 2693/2018 - SEI 0129567 - 0342315 - SEI 08012.000250/2018-75 / pg. 43
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ata nº 09, referente da Assembleia Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Lagoa da Vaca, realizada no dia 13 de março de 2005.

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2005 (dois mil e cinco) às 13:00 (treze) horas, no grupo escolar na Comunidade do Sítio Lagoa da Vaca, reuniram-se 23 (vinte e três) sócios para escolha de uma Nova Diretoria, que ficou com a seguinte composição: Presidente Domingos Rosário da Silva, Vice-presidente - José Valentim Gomes; Tesoureiro - Francisco Pedro de Sousa, 2º Tesoureiro José agostinho de Sousa. Secretário - Derivan Arlindo Bastos. 2º Secretário - Dircélia Inácio Sousa. Conselho Fiscal - Manoel Pedro de Sousa, Laillton Rosario da Silva e Maria Aparecida de Sousa, depois de escolhida, a mesma foi posta em votação, sendo eleita por unanimidade dos votos dos presentes para administrarem por um Período de 4 (dois anos a contar da presente data. Depois dos comentários do presidente ou foram muito contente com a escolha do mesmo e dos demais membros dou-se por encerrada a sessão, e para constar foi lavrada uma Ata da qual depois de lida e achada conforme, será por mim Derivan Arlindo Bastos Secretário - pelos demais membros da Associação. Sítio Lagoa da Vaca, 13 de março de 2005. Assinam:

Derivan Arlindo Bastos
Domingos Rosario da Silva
Dircelia Inácio Sousa
Francisco Pedro de Sousa
José agostinho de souza
José Valentim Gomes
Maria Aparecida de Sousa
manoel Pedro de souza
Laillton Rosario da Silva
X João marcelo dos Santos
Joaquina Lima
Nicolau Gonçalves de Santana

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Geraldo Francisco Furtado
Pedro Francisco Furtado
Luiz Agostinho de souza
=co Agostinho de souza
Angina minervina de Jesus
Adalberto marina lima
Fabio manoel souza
xpato manoel de souza
Fco. Inacio de souza
Euclides Agostinho de
João Pereira da Silva.=

Ata da Reunião da Associação comunitario dos pequenos agricultores. do sitio lagoa da vaca. em 10,04,05 as horas da Tarde no Grupo escola da mesma localidade onde estiveram Presente 22 pessoas.
Dernivan Arcindo Bastos
Domingo Rozario da silva
=co pedro de souza
Geraldo Fco Furtado
Edivaldo cordeiro santana
José Agostinho de souza
Expedito manoel de souza
Pedro Fco furtado
=co inacio de souza
João Mariano de souza
Adalberto moreira luna
Maria Aparecida de souza
Escolastica Inacio de souza
Jacio Pereira da silva
Angina minervina de jesus
Euclides Agostinho de souza
=cubano manoel de souza
Valentin gomes

Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 ISE 181250 pg 266/2018-75 / pg. 45
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NOÊMIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG: 2004029118461		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Noêmia Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 SEI 01250.004287/2018-75 / pg. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

B. Santo - CE

POLEGAR DIREITO

Noemia Gomes Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004029118461
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/5/2004

NOME NOEMIA GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO JOSE QUINTINO FERREIRA E MARIA GOMES PEDROSA

NATURALIDADE
BREJO SANTO-CE

DATA DE NASCIMENTO
19/4/1956

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 374 L B-3 F 54 BREJO SANTO/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do Requerimento de Emenda nº 2 (2019) difusão (07/05/2019 13:42:31) SEI 0012967.034231/2018-75 / pg. 47

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3eb5142a-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro : ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

ZONA RURAL

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS	
Hidrometro	Data Instalacao	Cód. Descrição	Valor
0		TAXA	17,84
Leit.Anter.	Data Leitura		
Leit.Atual	Data Leitura		
Consumo			

DAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GERALDO FERREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA DA FÉ, 9999, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	686.370	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geraldo Ferreira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO / CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 CD181250.pdf#2018-75 / pg. 49

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação do Requerimento de Urgência (Art. 202) - SEDIF 07/06/2018 12:31:25 - PRL 1 MPV 831/2018 => PRL 2 MPV 831/2018
PRL 2 MPV 831/2018 => SEDIF 07/06/2018 12:31:25 - Ato da Presidência nº 34 de 2018 - Ato de difusão
SEDIF 07/06/2018 12:31:25 - PRL 2 MPV 831/2018-75 / pg. 50

Nº DO CLIENTE

1585991-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa

Companhia

Rua Padre

CEP 60135 040 | Fortaleza

CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 512967318

Rota 09 15043 01 227000 - 6 Data de Emissão 14/02/2018

Nome MARIA CICERA INACIO ABRUCEZI

End. Postal RU DA FE 09999
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 7661279 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO Estrutura de Potência

RG / CPF / CNPJ 281894908-42 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2018	14/02/2018	13/03/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Dez/2017 EUSD 40,36

DICR = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	13,38	20,77	0,00	12,21	17,69
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	7,00	14,00
DMIC	2,94			0,69		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
112,34	27,00%	30,33

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

9975.1A24.C8E7.6CB9.2B59.321D.5CE1.106B

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anter.	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	23527	23759	1,00	168	0,00	31	0,23405	7,82
						71	0,40124	28,08
						63	0,68187	40,93
	14/02/18	15/01/18		30 DIAS		163		76,83

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	112,34
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-36,31
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	9,81
MULTA MORATORIA REF 01/2018	2,11
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,39
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 12/12	3,00
INDENIZACAO TRIMESTRAL DIC	-0,24
INDENIZACAO ANUAL FIC	-0,56

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	26,13
Transmissão	2,61
Distribuição	17,74
Encargos Setoriais	6,14
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	34,61
TOTAL	87,23

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

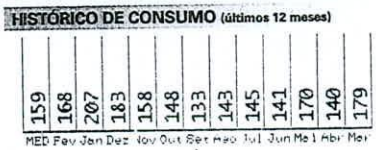

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
72,61	0,00	0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORE	
Mes/Ano	Valor R
01/2018	153,8
Total	153,8

Previc Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento da energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Consta desta fatura R$ 4,28 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,68% e COFINS:3,14%
(Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e Leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2017, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Numeração sequencial de documento gerada automaticamente pelo sistema SEI-TCE/PA, em 31/10/2018 às 10:50, sob o código 00423232018-75 / pg. 51

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GISLÂNIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63260.000
RG: 2008097037601		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	047.585.913-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gislania Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 CD181250.pdf#233/2018-75 / pg. 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GISLANIA GOMES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1992
NR INSCRIÇÃO: 0751 7544 0744
ZONA: 070
SEÇÃO: 0052
MUNICÍPIO/UF: BREJO SANTO/CE
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2016

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gislania Gomes Ferreira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GISLANIA GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2008097037601 SSP CE

CPF: 047.585.943-09
DATA NASCIMENTO: 16/03/1992

FILIAÇÃO
FRANCISCO LINO FERREIRA
NOEMIA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: A

Nº REGISTRO: 05621246430
VALIDADE: 07/07/2021
1ª HABILITAÇÃO: 18/10/2012

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO.

Gislania Gomes Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE
DATA EMISSÃO: 14/07/2016

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

46324588590
CE154338010

DETRAN CE (CEARÁ)

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12256210 82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
047.585.943-09
Nome
GISLANIA GOMES FERREIRA
Nascimento
16/03/1992

Adm. Tiago das Graças Arrais
CRA / CE 11660
SIAPE 1749091

Confere com o original

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do Requerimento de Urgência (Art. 336, II) - SEI 0029670342315 / pg 4234 / 2018-75 / pg. 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Ref.: MAI/18

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro : ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

HIDROMETRIA	SERVIÇOS E TARIFAS
Hidrometro: 0	Data Instalacao:
Leit.Anter:	Data Leitura:
Leit.Atual:	Data Leitura:
Consumo:	

Cód.	Descrição	Valor
TAXA		17,84

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

ZONA RURAL
SAAEBS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA AO OPERADOR DO SISTEMA DE SUA COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 com código 07200703423100000250094375
Apresentação do Requerimento de Cumprimento de Sentença Provisória de Obrigação de Fazer com Multa Diária e Tutela de Urgência Antecipada em Ação Civil Pública Cível nº 0800733-42.2018.8.10.0040 - Difusão / pg. 54

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GILDA FERREIRA DE LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP:	63260.000
RG:	3510227/2.000	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	004.699.363-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilda Ferreira de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação 08/10/2018 10:31:25 - 250.094/2018-75 / pg. 55

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do Requerimento de Outorga de Radiodifusão (07956.034231/2018-75) - SEI 53000.094237/2018-75 / pg. 56

Nº DO CLIENTE

4174401-2

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 517050634

Rota 09 15043 01 025000 - 8
Data de Emissão 13/03/2018
Nome GILDA FERREIRA DE LIMA
End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00010
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 11726273
Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
Poste 0000 0000
RG / CPF / CNPJ 004699363-04
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mar/2018	13/03/2018	12/04/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
122,11	27,00%	32,96

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E618.8BFB.90C0.A0A6.551C.A466.4B0D.4468

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Jan/2018 EUSD 63,11
DICR: 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	11,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	14166	13985	1,00	181	0,00	31 73 8.	0,23613 0,40401 0,68729	7,00 28,33 49,19
	13/03/18	14/02/18		27 DIAS		18.		84,60

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	84,60
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,12
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	25,28
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,67

VENCIMENTO 21/03/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 121,67

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	28,81
Transmissão	2,88
Distribuição	19,57
Encargos Setoriais	6,77
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	38,36
TOTAL	96,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

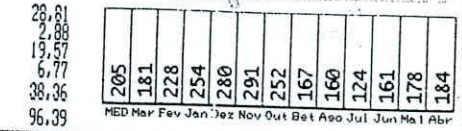

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
78,23	0,00	0% 0 — 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federa.

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 5,40 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,79% e COFINS:3,64%
(Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para o mes de marco -18 a bandeira sera VERDE, sem custo adicional para os consumidores.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Verificação do documento gerado em 26/12/2018 às 13:18:50 para 4238/2018-75 / pg. 57

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO LINO FERREIRA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF: CE	CEP:	63260.000
RG:	486792-82	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Lino Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação: 13/06/2018 10:31:50.000 - MPV 839/2018-75 / pg. 58

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inacio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP:63.260-000 Telefax.(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A E B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07360 Taxa: 010 Conta: 1992428 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : FRANCISCO LINO FERREIRA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 01430

HIDROMETRIA	SERVICOS E TARIFAS

Hidrometro Data Instalacao | Cód. Descrição Valor
0 TAXA 17,84
Leit.Anter. Data Leitura |
Leit.Atual Data Leitura |
Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

PAGAGS - ZONA RURAL
Data: 10/06/2018
Valor R$ 17,84

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação do Requerimento de Emenda nº 2 - CMO - Medida Provisória nº 850, de 2018 - SEI 0079567 - 34231 - SEI 18/1250.004281/2018-75 / pg. 60

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CRISTINA DA SILVA LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO - CE			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2258092-92	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristina da Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação 08/08/2018 10:31:50 - 004282/2018-75 / pg. 61

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2258092-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-05-1992

NOME CRISTINA DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO Luiz Inácio da Silva e
Maria Socorro de Lima

NATURALIDADE Brejo Santo-CE

DATA DE NASCIMENTO 27-09-1973

DOC ORIGEM Cert.Nas.Nº2664,Lv.A-3,Fls.271v.
Cart.Reg.Civil de Porteiras-CE.

CPF * * *

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

* * *

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2-I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 (Apresentação do Requerimento/Documento 2 de 2 de 07/06/2018 às 13:25:00 - PRL 1 => MPV 843231 - Emissão, Edição e Difusão de Atos Sem Texto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Col. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax (088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.620.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F R S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018 Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

HIDROMETRIA	SERVIÇOS E TARIFAS

Hidrometro Data Instalacao | Cód. Descrição Valor
0 TAXA 17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atua: Data Leitura |

Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

SAAFRS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 201
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS.

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação do requerimento de outorga: 26/12/2018 07:29:30 (GMT-03:00) - 231.2018.250.004284/2018-75 / pg. 63

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO DE LIMA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007603965-S	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	308.629.653-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO ~~COMUNITÁRIA~~ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

A Maria Socorro de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO - CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/11/2018 10:50:00 - MPV 845/2018-75 / pg. 64

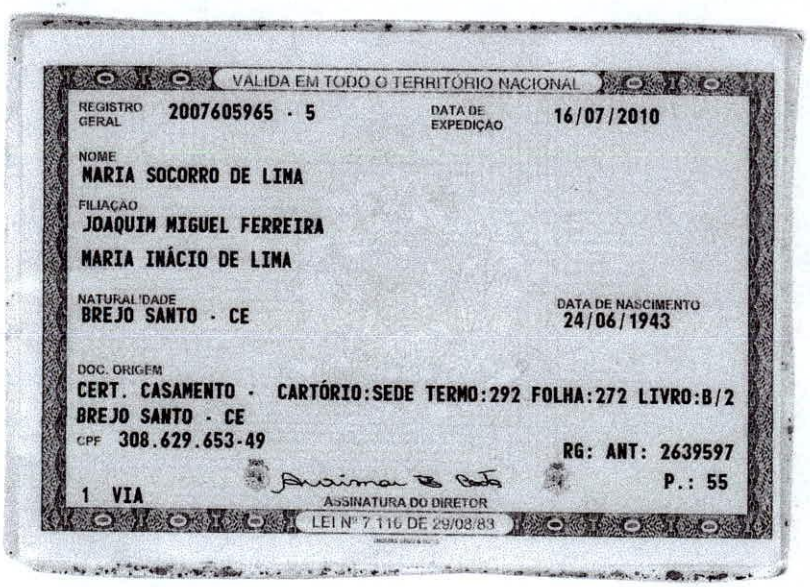

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax:(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F B S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

HIDROMETRIA	SERVICOS E TARIFAS

Hidrometro Data Instalacao | Cód. Descrição Valor
0 TAXA 17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atual Data Leitura |

Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

SAAFBS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 2018
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL : 17,84
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Verificação do requerimento de outorga: 2832289 Código de autenticidade: 3012958 03423151 2018-250.004287/2018-75 / pg. 66

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DOMINGOS PEDRO LINO					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 29, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	37.229.617-B	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	392.551.313-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Pedro Lino

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/08/2018 10:31:50.000 - 288/2018-75 / pg. 67

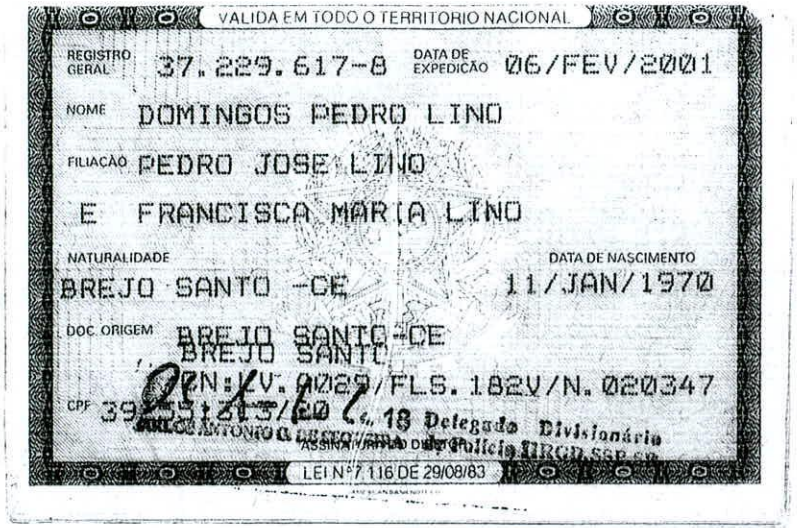

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.229.617-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/FEV/2001

NOME DOMINGOS PEDRO LINO

FILIAÇÃO PEDRO JOSE LINO

E FRANCISCA MARIA LINO

NATURALIDADE BREJO SANTO -CE

DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1970

DOC. ORIGEM BREJO SANTO-CE

BREJO SANTO

LIVRO:LV.0029/FLS.182V/N.020347

CPF 39[illegible]

18 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

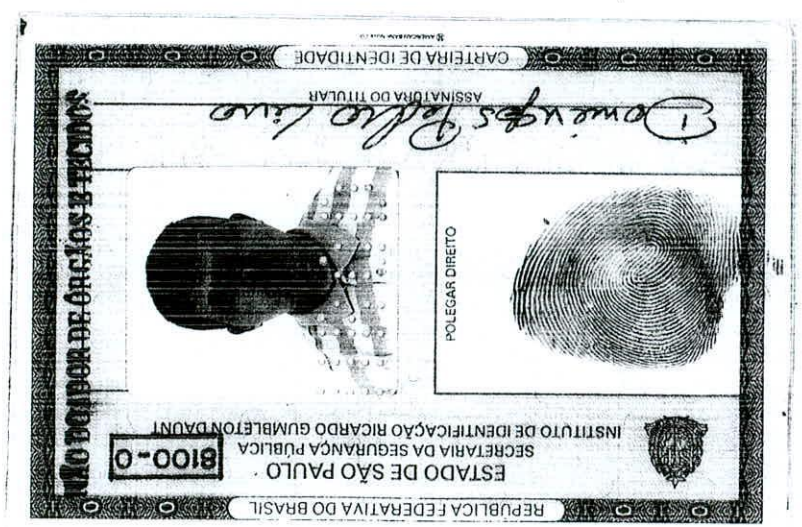

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Domingos Pedro Lino

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO VALE POR DOCUMENTO DE VIAGEM

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do Requerimento de Informação (RIC 1079/2018) difusão SEI 0034231 SEI 18.01.250.004289/2018-75 / pg. 68

Nº DO CLIENTE

770853-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 09 15043 01 026000 - 3

Data de Emissão 14/05/2018

Nome ANTONIA INACIO DE LIMA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00029
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 6016164

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

Poste 0000 0000

RG / CPF / CNPJ 101017438-07

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,35	27,00%	24,66

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6AE4.37DD.EF73.C30B.470E.DD5D.8B3B.A9E4

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Mar/2018 EUSD 23,63

DICRI 2,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	25037	24909	1,00	128	0,00	128	0,713773	91,35
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		128		91,35

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	91,35
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	15,52
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 0,80)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 106,87

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	34,41
Transmissao	3,67
Distribuicao	19,68
Encargos Setoriais	5,25
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	28,42
TOTAL	91,35

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun
111	128	130	105	117	116	110	114	113	98	99	99	113

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
49,97	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 3,76 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Verificação de autenticidade da cópia em https://pje.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Autenticacao.seam em 30/07/2018 às 12:31:28 - 250.004390/2018-75 / pg. 69
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 53, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2001005013851	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Severino da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/10/2018 11:31:01 - 250.004291/2018-75 / pg. 70

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001005013851 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/2/2001

NOME FRANCISCO SEVERINO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE SEVERINO DA SILVA E DORALICE ANTONIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MISSAO VELHA-CE 7/2/1952

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 1129 L B/05 F 017 MILAGRES-CE

CPF

FORTALEZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

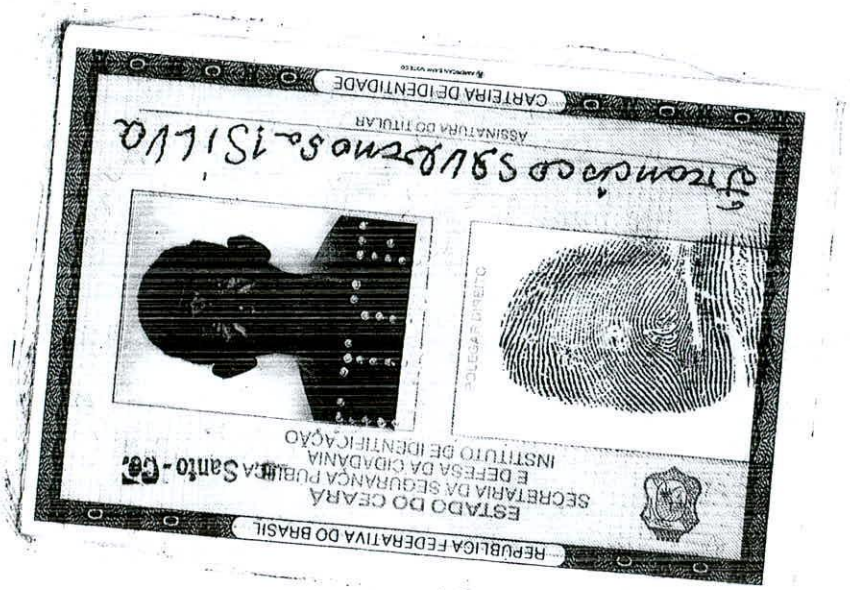

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Apresentação do Requerimento/Recebido/Autuado/Distribuído/Redistribuído/Difusão (07/06/2018 13:42:31) - SEI 0012967.0342315.01 - SEI 250.004392/2018-75 / pg. 71

Nº DO CLIENTE

77586-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 525093833

Data de Emissão 14/05/2018

Rota 09 15043 01 032000 - 6

Nome MARIA GOMES FERREIRA

End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00053
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000

Medidor 9656980 **Poste** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 012207503-01 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
117,05	27,00%	31,60

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DB2F.48E0.1A1B.7AC3.8A64.0047.9DF9.A916

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto BREJO SANTO

Mês Mar/2018 EUSD 30,61

DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,46	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,46		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	29878	29714	1,00	164	0,00	164	0,71373	117,05
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		164		117,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	117,05
MULTA MORATORIA REF 04/2018	2,19
JUROS DO MES	0,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 1,04)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 146,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,08
Transmissão	4,70
Distribuição	25,12
Encargos Setoriais	6,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	36,42
TOTAL	117,05

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

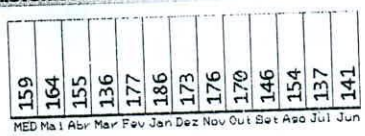

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
64,03	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 4,82 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação: 06/08/2018 11:31:13 - PRL 1 => REQUERIMENTO 4293/2018
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Inteiro Teor 4293/2018-75 / pg. 72
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GOMES FERREIRA					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 53, SÃO SEBASTIÃO					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	1949733-90	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Gomes Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/08/2018 11:18:25 - 1294/2018-75 / pg. 73

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1949733-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-07-1990

NOME MARIA GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO José Quintino Ferreira e
Maria Gomes Pedrosa

Brejo Santo-CE
NATURALIDADE

27-07-1952
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nas.Nº9195,Lv.A-9,Fls.104v
Cart.Reg.Civil de Ponteiras-CE

CPF * * —

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Gomes Ferreira

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 (Apresentação de Requerimento de Audiência Pública (Difusão) (07/06/2018 13:42:31) - REQ 250/2018-75 / pg. 74

Nº DO CLIENTE

77586-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 525093833

Rota 09 15043 01 032000 - 6
Data de Emissão 14/05/2018
Nome MARIA GOMES FERREIRA
End. Postal RU PRINCIPAL SAO SEBASTIAO 00053
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 9656980
Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 012207503-01
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2018	14/05/2018	14/06/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
117,05	27,00%	31,60

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DB2F.48E0.1A1B.7AC3.8A64.0047.9DF9.A916

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Mar/2018 EUSD 30,61
DICRI= 2,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,19	10,38	20,77	0,40	0,46	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	2,00	0,00
DMIC	2,94			0,40		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	29878	29714	1,00	164	0,00	164	0,71373	117,05
	14/05/18	12/04/18		32 DIAS		164		117,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	117,05
MULTA MORATORIA REF 04/2018	2,19
JUROS DO MES	0,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 1,04)	

VENCIMENTO 21/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 146,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	44,08
Transmissao	4,76
Distribuicao	25,1
Encargos Setoriais	6,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	36,42
TOTAL	117,05

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
64,03	0,00	0% 0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 4,82 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 188/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/08/2018 16:00:00 - Juntada - Anexo(s) 1 - 1 - 250.094/2018-75 / pg. 75
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HELOSMAN GOMES BRAGA					
Endereço:	SÍTIO UNHA DE GATO, SIN, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007066284 8	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	046.972.553-21 ~~071.962.610~~	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Helosman Gomes Braga

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 ISE 10.1.250.094297/2018-75 / pg. 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5018 / CE

NOME
DR. HELOSMAN GOMES BRAGA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/06/1981

DIPLOMADO PELA
FSM

DATA DE CONCLUSÃO
27/12/2013

NATURALIDADE/UF
BREJO SANTO / CE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Helosman Gomes Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

FILIAÇÃO
ANTONIO DE SOUSA BRAGA
IRACI GOMES DE ARAUJO

RG
20070662848 SSP CE

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/02/2008

CPF
046.972.553-21

TÍTULO DE ELEITOR
071902810795

ZONA
070

SEÇÃO
245

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/11/2014

JACÓ ALBUQUERQUE LOPES FILHO
PRESIDENTE DO CRF / CE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/08/2018 10:31:50 - 0004298/2018-75 / pg. 77

Nº DO CLIENTE

1469245-7

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 520385285

Rota 27 15044 11 620000 - 3
Data de Emissão 09/04/2018
Nome IRACI GOMES DE ARAUJO
End. Postal ST UNHA DE GATO 00000
SAO SEBASTIAO - BREJO SANTO - 63260000
Medidor 7925679
Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 348703343-72
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	09/04/2018	09/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FFC0.E8EE.E350.3FFC.A42B.1080.9A5E.1A1B

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BREJO SANTO
Mês Fev/2018 EUSD 10,85
DICRI: 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,44	20,88	41,76	0,00	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,58			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	24365	24232	1,00	133	0,00	133	0,35281	46,92
	09/04/18	09/03/18		31 DIAS		133		46,92

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	46,92
MULTA MORATORIA REF 01/2018	0,89
JUROS DO MES	0,40
DOACAO FUNDACAO TERRA (85) 3296 - 3600 1/1	2,00

VENCIMENTO 09/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 50,21

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	21,90
Transmissao	2,19
Distribuicao	14,87
Encargos Setoriais	5,15
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,81
TOTAL	46,92

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai
119	133	118	97	119	133	117	100	119	129	116	141	114

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
57,48	0,00	0% 0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR "

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 2,81 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,08% e COFINS:4,94%
(Art. 9 Res. 188/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Para este mes a bandeira seva verde, sem custo adicional para os consumidores. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação do Requerimento de Cumprimento de Sentença Digital nº 0012500-34.2018.8.01.0001 - Ref. ID 1250.004299/2018-75 / pg. 78

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PEDRO BRAGA DA SILVA					
Endereço:	VILA SÃO SEBASTIÃO ~~SÍTIO UMA DE GATO~~, S/N, ZONA RURAL					
Município:	BREJO SANTO			UF:	CE	CEP: 63.260-000
RG:	2007388458-2	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 30.665.382/0001-33 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Braga da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

BREJO SANTO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 CD181250.pdf 00001/2018-75 / pg. 79

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007388458 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2009

NOME
PEDRO BRAGA DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SOUSA BRAGA
CRISTINA DA SILVA LIMA

NATURALIDADE
BREJO SANTO - CE

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:25.167 FOLHA:38V
LIVRO:A/22 BREJO SANTO - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 55

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 com código(s) difusão(ões) 1079567.34231.201811250.094401

Apresentação do Requerimento de Urgência (Art. 336, II) - SF/18250.09440-75 / pg. 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro
Brejo Santo-CE - CEP.63.260-000 Telefax:(088) 3531.1042
C.N.P.J.: 07.820.701/0001-72 C.G.F.: 069.202.72-9

S A A F R S
CONTA DE ÁGUA

Cód: 07225 Taxa: 010 Conta: 1992328 Emissão: 31/05/2018

Ref.: MAI/18

Nome : CRISTINA DA SILVA LIMA
Rua : VILA SAO SEBASTIAO, 00S/N
Bairro :ZONA RURAL

Setor : 00024 00040

ZONA RURAL

| HIDROMETRIA | SERVIÇOS E TARIFAS

Hidrometro	Data Instalacao	Cód.	Descrição	Valor
0			TAXA	17,84

Leit.Anter. Data Leitura |

Leit.Atual Data Leitura |

Consumo |

DEBITOS ANTERIORES :

SAAFRS - ZONA RURAL
Data: 01 / 06 / 2018
Valor R$ 17,84

Assinatura

TOTAL :
VENCIMENTO : 11/06/2018

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA
EVITANDO ACRÉSCIMOS DE MULTAS E JUROS

PAGUE SUA CONTA DE AGUA
AO OPERADOR DO SISTEMA
DE SUA COMUNIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Apresentação 08/08/2018 10:31:01 (-250) 0004202/2018-75 / pg. 81

Destinatário:

Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300

Cep: 70.044-900 Brasília / DF.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Rem: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sebastião

End: Rua d[illegible] Telecoara, 39, São Sebastião, Zona Rural

Cep: 63.26[illegible]0 Brejo Santo - Ce

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 03528/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/06/2018, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3080207** e o código CRC **9FB55E99**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 3080207

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.034231/2018-75

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 19/06/2018, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3080617** e o código CRC **33EEC823**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.034231/2018-75

Referência: Requerimento de outorga (3079957)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE

Assunto: Apresenta Documentação

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2018, às 08:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3081277** e o código CRC **D32CD4B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

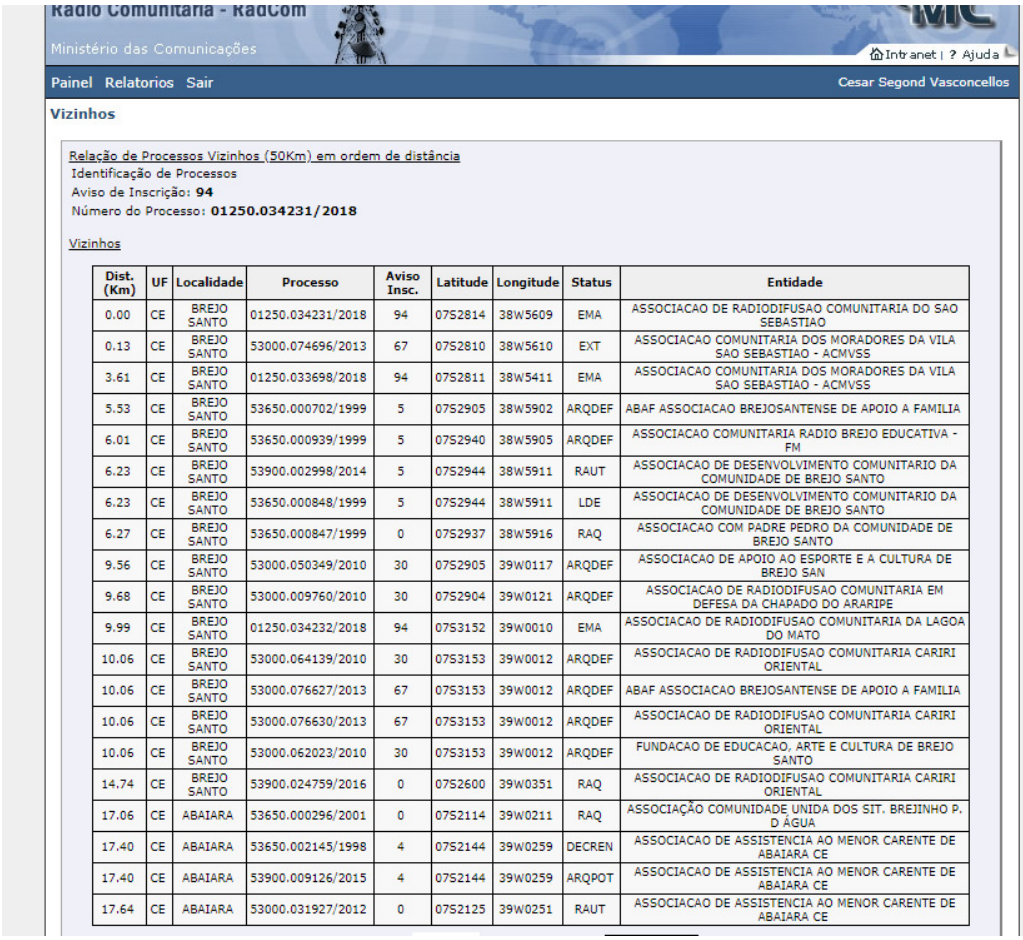

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
3.61	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5411	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	DECREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RAUT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo / CE**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/07/2018, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3211328** e o código CRC **A263B9FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pg. 409

DV543149630BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
18/06/2018 15:22 BRASILIA / DF

18/06/2018 15:22 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
18/06/2018 13:36 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
16/06/2018 11:59 BRASILIA / DF	**A entrega não pode ser efetuada - Empresa sem expediente** A entrega deverá ocorrer no próximo dia útil
16/06/2018 11:53 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
16/06/2018 08:40 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
13/06/2018 10:03 BREJO SANTO / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em BREJO SANTO / CE para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
12/06/2018 10:04 BREJO SANTO / CE	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm?objetos=DV543149630BR&e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 02/10/2018-754281/2008-75 / pg. 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **12:57:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 18751875 pg. 411

ANATEL Agência de Telec

BOM DIA
Alice Lorena de Barros Santos
Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | internet teia | menu ajuda

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:00:03 do dia 09/10/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligenciaartificial.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento Avulso (8414259) SEI 0012534-25.2018.6.00.0000 / pg. 412

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento Anatel(3941429) SEI 53500.025420/2018-75 / pg. 413

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 160011292/2018
Expedição: 09/10/2018, às 10:02:55
Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento gerado pelo PJe (04/12/2019) em 05/12/2019 18:27:15 - 75.96
Pg. 414

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:50 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2018.
Código de controle da certidão: **ED5D.2301.9983.2D0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 Anexo Documento Nato Digital (Anexo 2) 1 0 2 3 1 7 5 0 1 8 7 4 1 6
Anexo Documento Nato Digital (Anexo 2) 1 0 2 3 1 7 5 0 1 8 7 4 1 6 pg. 95

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 Anexo Documento Nato Digital (Anexo) 1 - 483 pdf 1 - 2023-12-20 18:07:17 pg. 96

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I Documento Gerado em 17/10/2023 17:20:18 - 75418

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.leg.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 02/02/2023 17:20:18 - 74 19

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**, na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 13:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3447488** e o código CRC **A315877F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 Documento pg. 420

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal e da respectiva Seção e Subseção Judiciária e do Tribunal de Justiça do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 13:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3447492** e o código CRC **164CCCC3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Município/UF: BREJO SANTO/CE EXIGÊNCIA

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de Concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3079957) PEDIR NOVO

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 7/14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 5/6 (30979957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 5/6 (30979957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 15/24 (3079957)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIENTE – Francisco Gomes Ferreira – f. 15/18	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	005.386.683-50	Não
DIR. ADM – José Basílio Cordeiro – f. 23/26	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	542.466.603-53	Não
DIR. DE COMUNICAÇÃO E OPERACIONAL – José Expedito Ângelo – f. 19/22	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	056.273.703-00	Não

005.386.683-50 8. Manifestações em Apoio: fl. 34/81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 32/33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. **.**Pesquisa Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: (3447492)

12.1 CNPJ(3447477), Certidão FGTS , Certidão PGFN (3447480), Certidão CNDT (3447459):

OBSERVAÇÕES:

13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/Ce.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3447485) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/12/2018, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3687115** e o código CRC **FE2B1723**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3447485

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 3687115

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 49494/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** (CNPJ nº 19.288.522/0001-69)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural

63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade ou indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3686559** e o código CRC **C1F2A4E0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49494/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.034231/2018-75 - Nº SEI: 3686559

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Data de Envio:
20/12/2018 16:25:00

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.034231/2018-75

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3686559.html
Nota_Tecnica_3687115.html
Anexo_3447485_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Data de Envio:
28/01/2019 11:30:11

De:
MCTIC/CORAC (SEI-MC) <corac.sei@mctic.gov.br>

Para:
fcogomesferreira@gmail.com
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
atualização de CADSEI

Mensagem:
Prezados:

Tendo recebido seu Ofício 001 (SEI 3795487), esclarecemos que a atualização do cadastro junto ao CADSEI é de responsabilidade exclusiva do usuário, e, nesta data, o e-mail cadastrado é o 'cidafalcao18@gmail.com'.

Assim, a correspondência enviada em 22/12/2018 é considerada regular, com prazo para cumprimento até o dia 11/03/2019.

Uma vez realizada a alteração dos dados cadastrais, se dentro do prazo mencionado, a nota técnica poderá ser reencaminhada.

A entidade, por meio de seu representante legal, pode pedir vista eletrônica do processo.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. Esclarecemos que, por equívoco no preenchimento do Ofício nº 49494/2018, constou o CNPJ de outra entidade de Brejo Santo/CE, titular do endereço eletrônico "cidafalcao18@gmail.com". o que ocasionou o envio para aquele endereço eletrônico.

3. Assim, assiste razão à entidade em sua manifestação (Ofício 001 - 3795487), motivo pelo qual encaminha-se a Nota mencionada, renovando-se o prazo para resposta, estabelecido o prazo definido no item 5, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, esclarecendo que somente é permitido enviar documentos eletronicamente para as entidades com o regular cadastro no CADSEI. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

)samente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento gerado em 25/10/2019 pg. 430

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3851577** e o código CRC **1DC08D76**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.034231/2018-75 - Nº SEI: 3851577

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRIORITÁRIO OU NORMAL DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 4719/2019/SEI-MCTIC, 07/03/2019
Processo: 01250.034231/2018-75
FRANCISCO GOMES FERREIRA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
CEP: 63260-000 BREJO SANTO / CE

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Francisco Gomes Ferreira

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / CACHET DE LIVRAISON

AGC - POCO
26 MAR 2019
BREJO SANTO CE

Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / PARAPHE ET MAT. DE L'AGENT

392660793-91

ASSINATURA DO CARTEIRO / SIGNATURE DU FACTEUR

DATA DE LEVANTAMENTO / DATE DE LEVÉE

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO AR

AGF VIA POSTAL
13 MAR 2019
BRASÍLIA - DF

JU 17987134 4 BR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - Digital
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 301, Anexo Central

70.044-900 Brasília DF BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

OA004412214BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
21/05/2019 14:35 BRASILIA / DF

21/05/2019 14:35 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
21/05/2019 13:20 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
21/05/2019 08:52 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
20/05/2019 16:30 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
16/05/2019 11:17 BREJO SANTO / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em BREJO SANTO / CE para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
15/05/2019 14:24 BREJO SANTO / CE	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm
https://www.autenticadocumentos.com.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 (2015073 4 pg.1 of 2 18-75 / pg. 113

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autos.pje.jus.br/autos/pages/peticao/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 (2015073-48.2014.4.03.6182 / pg. 114

Município/UF: BREJO SANTO/CE HABILITAÇÃO/RESULTADO PRÉVIO

Processo nº: 01250.033698/2018-06 CNPJ: 19.288.522/0001-69

Número de Concorrentes: 1. Associação De Radiodifusão Comunitária Do São Sebastião (01250.034231/2018-75)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 2/3 (3067758) modelo antigo

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/3 (3640276)

4. Estatuto Social: fl. 8/17 (3067758) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3067758) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 20/23 (3067758) para o período de 28/05/2018 a 28/05/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 24/29 (3067758) f. 5 (3640276)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Wilson Antônio da Silva – f. 5	Não	0362.7740.0710 07/05/1970	097.513.738-75	Não
DIR. ADM – José Alves Pereira – f. 26	Não	0079.2024.1856 31/05/1952	039.312.771-00	Não
DIR. OPERACIONAL – Jamile Gonçalves de Lima – f. 28/29	Não	0751.7770.0760 07/081992	048.192.983-56	Não

8. Manifestações em apoio: f. 35/143 (30680589)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 34 (3067758)

11. Pesquisa Anatel (3447543)e Radar: (3447825)

12. .Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447900)

12.1 CNPJ (3447533), Certidão FGTS (3447742), Certidão PGFN (3447746) , Certidão CNDT (3447736):

OBSERVAÇÕES: 13/12/2018: NT 22691/2018 recebida CADSEI em 19/10/2018, resposta em 03/12/2018, exigências cumpridas. Aguardar exigência concorrente.

27/05/2019: Resultado prévio com concorrente também habilitada. Após, proposta de acordo.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:

e) Órgão administrativo e cargos:

f) Atribuições do Órgão administrativo:

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede:

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:

c) Direitos dos associados:

d) Deveres dos associados:

e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:

f) Fontes de recursos para sua manutenção:

g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:

h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:

i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:

j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:

k) Critérios de eleição dos administradores:

l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:

m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()

2.3 Certidão PGFN : ()

2.4 Certidão CNDT: ()

2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel e Radar: ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 94/2018,, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Analista de Nível Superior**, em 27/05/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4248534** e o código CRC **C62D844E**.

Minutas e Anexos

i.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 17883/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 27 de maio de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC**, que trata do resultado prévio da fase de habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento nº 28881(no 06224.9299/3LEI 0625000 2018-75 v1 pg. 751 1pg. 440

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4248627** e o código CRC **83D69FD8**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 4248627

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

COLE AQUI

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC

Ofício nº 17883/2019/SEI-MCTIC, 30/05/2019

Processo: 01250.034231/2018-75

FRANCISCO GOMES FERREIRA

Associação de Radiofusão Comunitária do São Sebastião

Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural

CEP: 63260-000 Brejo Santo / CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25646182 5 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se 5 Recusado

2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado

3 Não Existe o Número 7 Ausente

4 Desconhecido 8 Falecido

9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AGC POÇO 11 JUN 2019 BREJO SANTO CE

COLE AQUI

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

3926607 93-91

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA

11 / 06 / 2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2002900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Aviso de Recebimento (anexado) - 1825 SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 121

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14435/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** na localidade de **Brejo Santo**, estado de **Ceará,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/04/2018.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 8025/2019/SEI-MCTIC (4248534), a entidade foi **notificada acerca do Resultado Prévio da Fase de Habilitação.**

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 17883/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4248627), recebido em 11/06/2019, conforme aviso de recebimento AR (4437482) tendo **até o dia 11/07/2019 para recorrer**.

4. Na sequência, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento postado em **10/07/2019** sob o nº **01250.034758/2019-81**, considerando que:

> *(...) Contudo, o requerimento de outorga tombado sob o nº 01250.033698/2018-06 formulado pela Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, CNPJ 12.288.522/0001-69, não obedece aos termos previstos no edital, eis que não consta em seu requerimento das necessárias declarações elencadas no anexo 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-ME, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Configurando-se, pois, em vício insanável, vez que as declarações constituem como exigência específica e a sua não apresentação invalida o requerimento de outorga formulado. Razão pela qual, o seu requerimento deve ser tido como inválido e / ou inexistente, uma vez que não cumpriu com as formalidades previstas no edital que rege o certame.*
>
> *Isto posto, requer-se a reconsideração do resultado preliminar da fase de habilitação para declarar a inabilitação da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, eis que como demonstrado alhures, não cumpriu com os termos previstos no Edital, que como sabido, é a lei do certame."*

5. Ao que se verifica no mérito do Recurso, a entidade tenta justificar que a concorrente não apresentou as declarações elencadas no anexo 2 do Requerimento de Outorga, que entende ser um vício insanável, razão pela qual solicita novo resultado preliminar da fase de habilitação declarando a inabilitação da *Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS.*

5.1 Em primeiro lugar é preciso esclarecer que na fase de habilitação, conforme disposto no art. 24 da Portaria 4334/2015, com suas alterações, *"Caso algum dos documentos constantes no art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições da Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação".*

5.2 Conforme se verifica no processo 01250.033698/2018-06 da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, cumpriu devidamente a exigência solicitada, apresentando o Requerimento de Outorga contendo todas as declarações nele elencadas e assinada por todos os dirigentes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. Portanto, o argumento apresentado pela entidade em desfavor da concorrente não é hábil a justificar um novo resultado prévio, tendo em vista o cumprimento devido da exigência

6. Ressalta-se que ambas as entidades, na fase de habilitação, foram convocadas a apresentar o novo Requerimento de Outorga, diante disso, caso o argumento apresentado tivesse fundamento, ambas seriam inabilitadas.

7. Desta forma, em razão do princípio da legalidade, por ausência de fundamento legal, deve ser mantido o Resultado Prévio da fase de Habilitação.

CONCLUSÃO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

8. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária sugere o conhecimento e **não provimento** do Recurso administrativo interposto, porquanto **não** foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma do Resultado Prévio da fase de Habilitação proferida pela Administração Pública.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 16/08/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2019, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 29/08/2019, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510417** e o código CRC **CD3858FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº 01250.034231/2018-75, de sorte a **conhecer e negar provimento** ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, diante da decisão de reforma do Resultado Prévio da fase de Habilitação, na localidade de Brejo Santo/CE, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/08/2019, às 21:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510650** e o código CRC **5FA653F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 4510650

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 28653/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 16 de agosto de 2019.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 / BREJO SANTO - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14435/2019/SEI-MCTIC**, acompanhada do despacho que trata **do Resultado Prévio da Fase de Habilitação**.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento 28653(miolo) (versão 3) 3299) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 751 / pg. 446

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/08/2019, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4510678** e o código CRC **73AEEC29**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento 26058(Mod.06/23)5299/SEI 0625002.0233524/2018-75 pg. 447

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
03/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

FRANCISCO GOMES FERREIRA
RUA DA TELECEARA , 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL BREJO SANTO CE
63260-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R SERAD/SERCO
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891138272BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º __/__/__ __:__
2º __/__/__ __:__
3º __/__/__ __:__

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - PR 01250/2019/STC/STA/PA - DF 28850 SERAD/DAD1 - NOTA TÉCNICA 14/2019 1 - DESPACHO 1

SERCO

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Lucimara da Silva Luiz

DATA DE ENTREGA
18/09/2019

DO RECEBEDOR
Lucimara da Silva Luiz

Nº DOC. DE IDENTIDADE
2002029275331

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Aviso de Recebimento (AR) 50124 (6082252495) 01250/2019 e 01250/2019 pg 1 / pg. 127

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Em razão do Resultado Prévio da Fase de Habilitação, notificado por meio da Nota Técnica nº 8025/2019/SEI-MCTIC (4248534), a entidade apresentou, através do protocolo nº 01250.034758/2019-81, o Ofício 003 (4415160), recurso administrativo em face daquele resultado.

2. As razões foram devidamente analisadas por meio da Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC (4510417), encaminhada por meio do Ofício 28653/2019//SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, tendo a entidade sido regularmente notificada em 16/09/2019, conforme Aviso de Recebimento AR 4729388, do conhecimento e não provimento do recurso.

3. Em 10/10/2019, por meio do protocolo nº 01250.053217/2019-51, a entidade apresenta Ofício 004/2019 (4748462), exatamente com o mesmo teor do anterior, apenas com alteração do número, que não será apreciado, pelos seguintes motivos:

3.1. A questão apresentada, se fosse acolhida, obrigatoriamente levaria à inabilitação da entidade recorrente, pois em seu processo houve a mesma irregularidade, quando da apresentação do requerimento de outorga. Em resumo, o envio de modelo errado não é causa de inabilitação;

3.2. A questão já foi devidamente analisada pela Nota Técnica nº 14435/2019/SEI-MCTIC; e

3.3. Não havendo qualquer ilegalidade no ato que pretende modificar, não há que se falar em apreciação de sucessivos e protelatórios recursos.

4. Dessa forma, a análise processual deve ser retomada, com o envio de proposta de celebração de acordo entre as entidades consideradas concorrentes, nos termos da legislação em vigor.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2019, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4957399** e o código CRC **7AB55EA0**.

Minutas e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento Despacho (4957399) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 1 de 2

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 8
FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo documentado para tramitação (4239867) SEI 53230.034231/2018-75 / pg. 45

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 47795/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 / BREJO SANTO - CE

Assunto: PROPOSTA DE ACORDO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 13/04/2018.

2. Preliminarmente, cumpre informar que seu Ofício nº 004/2019 (4748462), com o mesmo teor e finalidade do anterior, de nº 003 (4415160), não será objeto de apreciação, conforme as razões expostas no Despacho 4957399, que segue em anexo. Medidas absolutamente protelatórias, como é o caso, serão desconsideradas, em benefício do regular prosseguimento da análise dos processos de outorga, nos exatos termos da legislação vigente.

3. De acordo com o art. 7º, inciso V, "a", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

4. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

5. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento #4795299/SEI 0025000452338/2019 pg. 751/pg. 452

PROCESSO	ENTIDADE
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS

6. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo 8 - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (4957867), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 33 da mencionada Portaria.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

9. Cabe desacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexo:

Despacho 4957399

Formulário de Acordo (4957867)

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2019, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4957814** e o código CRC **04534A9F**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM
23/12/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGC POCO
09 JAN 2020
BREJO SANTO CE

DESTINATÁRIO

FRANCISCO GOMES FERREIRA
RUA DA TELECEARA, 39 ZONA RURAL
SAO SEBASTIAO BREJO SANTO CE
63260-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO071325756BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - OF Nº 47795 - 01250.034231/2018-75 - SERAD/SERCO;
1 - DESPACHO;
1 - ANEXO Nº 8;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE	[6] NÃO PROCURADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE	[7] AUSENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO	[8] FALECIDO
[4] DESCONHECIDO	[9] OUTROS
[5] RECUSADO	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

3926607939-1

DATA DE ENTREGA
09/01/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE

e3651f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente. Cópia em conformidade com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Documentação de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal e de Fiscalização
Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária
Processo de Outorga do Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária

TERMO DE DESANEXAÇÃO

Pelo presente Termo de Desanexação, solicita-se a desanexação dos processos aqui dispostos, nos termos abaixo especificados:

Unidade em que ocorreu a anexação:	serco out
Titular da unidade em que ocorreu a anexação: (deverá assinar o presente documento)	Israel Alexandre
Processo original (ou processo "mãe"):	01250.034231/2018-75
Processo a ser desanexado:	01250.002614/2020-07
Justificativa:	Será anexado ao processo referente

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe do Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 25/05/2020, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5540793** e o código CRC **4BF0BB46**.

AVISO:

Para ser considerado válido, o presente Termo de Desanexação deve ser lavrado na unidade em que ocorreu a anexação e assinado pelo titular da mesma (ou por seu substituto, quando no exercício da substituição), que assume a responsabilidade legal por qualquer consequência da referida solicitação. No caso de unidades informais, o pedido deve ser assinado pelo responsável pela unidade formal à qual esta unidade informal está vinculada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Município/UF: BREJO SANTO/CE SELEÇÃO – 1ª COLOCADA

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de Concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do Edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: **16/04/2018 a 14/06/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3079957) PEDIR NOVO

3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 7/14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 5/6 (30979957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 5/6 (30979957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 15/24 (3079957)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIENTE – Francisco Gomes Ferreira – f. 15/18	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	005.386.683-50	Não
DIR. ADM – José Basílio Cordeiro – f. 23/26	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	542.466.603-53	Não
DIR. DE COMUNICAÇÃO E OPERACIONAL – José Expedito Ângelo – f. 19/22	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	056.273.703-00	Não

005.386.683-50 8. Manifestações em Apoio: fl. 34/81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 32/33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. **.**Pesquisa Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: (3447492)

12.1 CNPJ(3447477), Certidão FGTS , Certidão PGFN (3447480), Certidão CNDT (3447459):

OBSERVAÇÕES: 13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto.

27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada.

Após prazo de recurso, iniciar instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1 . Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de Brejo Santo/CE, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2016, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.	**Sim** X	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 02 (dois) **Quantidade validada** 01 (hum)	
TOTAL DE PONTOS	**01 (hum)**	

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Obs.: Não foi validada a manifestação às f. 41/45 (3079957) considerando a falta de ata de eleição atualizada, e registrada no cartório competente.

Manifestação em apoio de **pessoa física**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.	**Sim** X	**Não** X
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	**Quantidade declarada** X-X **Quantidade validada** X-X	
TOTAL DE PONTOS	X-X	

2. O art. 33 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 33 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
01 (hum)	X-X	**01 (hum)**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/05/2020, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548939** e o código CRC **CFCB72D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 5548939

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 31 e seguintes, conforme Despacho **5548939,** a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 35 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	01 (uma)	X-X
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	0 (zero)	X-X

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção.**

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de ias**", improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/05/2020, às 09:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/06/2020, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548968** e o código CRC **8CAEB123**.

Minutas e Anexos

Despacho contagem de manifestações 5548939

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
/web/dou/-/portaria-n-1.915-de-28-de-abril-de-2020-254677556
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
/en/web/dou/-/portaria-n-2.456-de-29-de-maio-de-2020-259415077
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 19969/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 02 de junho de 2020.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - BREJO SANTO - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC** , acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915 e nº 2456, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020 e 29/05/2020 (5562385), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/06/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

4. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

6. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5, 2018, pg. 467

7. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexo:

Portarias 5562385

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/06/2020, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5548984** e o código CRC **C4C50AA9**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 5548984

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Data de Envio:
06/08/2020 13:34:27

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
fcogomesferreira@gmail.com
cidafalcao18@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.034231/2018-75

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5548984.html
Nota_Tecnica_5548968.html
Portaria_5562385_MCTIC___Portarias_prazo.pdf
Despacho_5548939.html

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2021 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 2.344, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 30 de junho de 2021, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério das Comunicações, para apresentação de defesa, recurso, resposta às exigências e cumprimento de diligências.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Até 30 de junho de 2021, o atendimento de partes, advogados e interessados será realizado preferencialmente de forma remota, por meio eletrônico.

Art. 3º Os prazos estabelecidos no art. 1º e no art. 2º poderão ser prorrogados por Ato da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério das Comunicações enquanto subsistir a situação excepcional que levou à edição da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-2.344-de-6-de-abril-de-2021-312878110
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213423 CD213423 08/04/2021 15:00:06 - Portaria Suspende os prazos de 06/04/2021 (Inteiro Teor) 312878110 - Portaria MCOM nº 2.344, de 6 de abril de 2021 - DOU - Imprensa Nacional - 2018-75 / pg. 149

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 1ª COLOCADA CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3079957) SOLICITAR NOVO
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	0595.3719.0710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	0383.8678.0701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	PRB	0205.5648.0795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento Nato (PRC 01250.034231/2018-75 pg. 471

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. NÃO CONSTA**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (7285864) Inapto

2.2 Certidão FGTS: (7285829) Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : (7285834) Não emitida

2.4 Certidão CNDT: (7285837)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (7285868) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 12/05/2021: Será Solicitado a adequação do Estatuto Social, ma vez que não costa as disposições sobre o Conselho Comunitário, a apresentação do anexo 6, e a regularização das certidões de FGTS, PGFN e CNPJ.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 19:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7285544** e o código CRC **13A4ECEF**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 7285544

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.665.382/0001-33

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.665.382/0001-33 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 15462446/2021
Expedição: 12/05/2021, às 17:44:11
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento gerado pelo PJe (02/08/2021) em 12/05/2021 17:44:11 - pg. 1 de 480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**27/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **17:55:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento inapto (nº 28.056.624/9299-3) gerado em 27/10/2020 pg. 751 pg. 481

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:50:24 do dia 12/05/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anroleg-autenticidade-assinatura.mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida…

Documento SEI 6123…2053 - pg. 482

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade.sigilo.mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida…

Documento SEI 6123…2053 - pg. 483

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, FRANCISCO GOMES FERREIRA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7285869** e o código CRC **D3B2A7C0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI-MCOM nº 7285869

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 12/05/2021, às 19:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7286080** e o código CRC **26507534**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento Despacho (1) (0624932) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 1564 pg. 485

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 1ª COLOCADA CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3079957) SOLICITAR NOVO
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	REPUBLICANOS	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade juntou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. NÃO CONSTA**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (8311583) Inapto

2.2 Certidão FGTS: (8311591) Não cadastrado

2.3 Certidão PGFN : (8311634)

2.4 Certidão CNDT: (8311634)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (7285868) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 12/05/2021: Será Solicitado a adequação do Estatuto Social, uma vez que não costa as disposições sobre o Conselho Comunitário, a apresentação do anexo 6, e a regularização das certidões de FGTS e CNPJ.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/10/2021, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8311248** e o código CRC **0EB7A4DE**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 8311248

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.004.211/0001-51 **MATRIZ**		**19/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL PORTAL DO ARARIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO NATIVA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT TAMBORIL	**580**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.200-000	**CENTRO**	**OURICURI**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 9123-3556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **15:32:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento Nº 10243299 SEI 0012307.000182/2018-75 / pg. 492

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.665.382/0001-33

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:21:55 do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 43079968/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:18:43
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 43080037/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:19:16
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo sido negado provimento ao recurso interposto informa-se que, na localidade, foram identificadas duas [2] entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no DOU de 13/04/2018.

4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	1ª
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a ação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

1.976/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (8311367) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente [illegible]/04/2018 e em	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (7285826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "inapta". Por essa razão, solicita-se que a Interessada esclareça a situação e regularize-a.
Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

7. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

arquivado(s) definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 39 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 28/10/2021, às 13:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 28/10/2021, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/10/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8311894** e o código CRC **A2749666**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23191/2021/MCOM

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - brejo Santo/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.034231/2018-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM**, desta Secretaria, que trata do resultado definitivo da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/10/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8324687** e o código CRC **A4EF0B92**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento 28190(ds2(fls24/5299)SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 502

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** *VIA POSTAL* *05/11/2021*

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
- BREJO SANTO - CE
63260-000

BY111640078BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 23191

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

14 DEZ 2021

BREJO SANTO - CE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

392660743-9

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ___/___/___

ASSINATURA DO RECEBEDOR

x Fs Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA

14/12/21

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

x Fs Gomes Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE

200202900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.034231/2018 **Localidade / UF:** BREJO SANTO/CE

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Aviso: 94 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: PRAÇA INÁCIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Endereço Estúdio: PRAÇA INACIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Endereço Sede: INACIO PEREIRA Nº S/N - B. VILA SAO SEBASTIAO BREJO SANTO - CE

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não	
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Não	
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Não	
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Não	
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Não	
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Não	
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Não	
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Não	
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não	
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não	
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em ntação da Anatel sobre limitação à exposição a campos magnéticos e	Não	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento gerado pelo usuário 751.***.***-** em 02/04/2024 09:29:59 - SEI 0325020 - 0342358 - 2518 - pg. 504

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.		
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Não	
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Não	
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Não	
16. Subitem 15.3, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora em conformidade com a alínea "d" do subitem 12.1, caso haja mudança nas características técnicas da antena.	Não	
17. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aeródromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.	Não	
18. Subitem 15.3.2 da NC 1/2011: O novo local proposto para instalação do sistema irradiante está circunscrito no raio de até 01 (um) quilômetro das coordenadas geográficas constantes da portaria de autorização?	Não	
19. Subitem 15.3.3 da NC 1/2011: A sede da entidade encontra-se localizada dentro do raio de 1 (um) quilômetro do novo local proposto para instalação do sistema irradiante?	Não	

20. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

21. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

22. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	00,0	d. Ganho Máximo:	0	23. Intensidade de campo(dBu) : 89.47	

24. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico.

CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/28/22 12:18 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.11	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5611	OUTSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
[illegible]	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	DECREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	01250.072124/2018	0	07S2138	39W0253	ARQCDI	FUNDACAO DORALICE PEREIRA DE MORAIS
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RDEC	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.77	CE	QUIXADÁ	53000.012832/2014	0	07S2836	38W4629	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA - ASDEJ
17.97	CE	MILAGRES	53650.000843/1999	0	07S1835	38W5706	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM
17.98	CE	MAURITI	53000.030063/2011	0	07S2823	38W4622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUIS INACIO LULA DA SILVA-ASCOL
18.35	CE	MILAGRES	53650.000743/1999	4	07S1821	38W5647	LDE	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA
[illegible]	CE	MILAGRES	53000.007324/2014	4	07S1821	38W5647	PER	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.38	CE	MILAGRES	53650.002203/1998	4	07S1820	38W5648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
18.56	CE	MAURITI	53000.073557/2013	67	07S2803	38W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALESTINA DO CARIRI
19.44	CE	MAURITI	01250.028914/2019	19	07S2358	38W4629	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.44	CE	MAURITI	53100.000429/2004	19	07S2358	38W4629	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.64	CE	MILAGRES	53650.000210/2002	15	07S1800	38W5856	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.64	CE	MILAGRES	53900.038805/2015	15	07S1800	38W5856	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.76	CE	MAURITI	53000.002447/2004	0	07S2303	38W4645	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
19.76	CE	MAURITI	53000.014564/2004	0	07S2303	38W4645	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.81	CE	MAURITI	53650.000701/1999	5	07S2300	38W4645	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
20.24	CE	MAURITI	53115.019682/2021	19	07S2258	38W4631	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
20.91	CE	MAURITI	53650.001446/1999	5	07S2300	38W4605	ARQDEF	INSTITUTO PESTALOZZI DE MAURITI
20.98	CE	MAURITI	53650.000557/1999	5	07S2301	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA BURITI GRANDE
[illegible]	CE	PORTEIRAS	53650.000766/1999	5	07S3201	39W0701	ARQDEF	SCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PORTEIRAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.56	CE	PORTEIRAS	53650.000906/1999	5	07S3210	39W0711	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.003595/2014	5	07S3210	39W0711	RENDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.038991/2015	5	07S3210	39W0711	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
22.58	CE	MISSÃO VELHA	53900.017335/2015	16	07S2424	39W0748	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.60	CE	MISSÃO VELHA	53650.000802/2002	16	07S2454	39W0758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FELIX ITALIANO
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53650.000161/2001	16	07S2418	39W0751	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53900.021191/2015	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53000.048663/2012	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.75	CE	MISSÃO VELHA	53000.059942/2013	16	07S2437	39W0758	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
24.85	CE	JATI	53900.048786/2015	4	07S4103	39W0005	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53900.002460/2016	4	07S4110	39W0027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53650.002484/1998	4	07S4110	39W0027	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
[illegible]	CE	JATI	53650.000983/1999	0	07S4125	39W0031	RAQ	FUNDACAO BENEFICENTE MANOEL DE FIGUEIREDO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53000.012565/2004	19	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53650.001008/2001	16	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.35	CE	MISSÃO VELHA	53000.012557/2004	19	07S1456	39W0732	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO MARIA LUZANIRA RIBEIRO DANTAS
32.81	CE	MISSÃO VELHA	53650.002835/1998	0	07S1502	39W0802	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DE CIMA
33.37	CE	MISSÃO VELHA	53115.030467/2021	4	07S1520	39W0848	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
33.47	CE	MAURITI	53000.076189/2013	67	07S2014	38W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO DISTRITO SAO MIGUEL - ASCOSAM
33.74	CE	MISSÃO VELHA	53650.000771/1999	4	07S1414	39W0752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIXA DO TINGUIZEIRO- ACBT
33.79	CE	MISSÃO VELHA	53000.048743/2012	4	07S1459	39W0846	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53650.002486/1998	4	07S1409	39W0800	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.25	CE	MISSÃO VELHA	53000.031939/2012	0	07S1435	39W0842	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
36.23	CE	MISSÃO VELHA	53115.001593/2020	0	07S1312	39W0844	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
36.29	CE	BARRO	53000.025864/2011	32	07S1106	38W4637	ARQDEF	ASSOCIACAO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO
[illegible]	CE	MISSÃO VELHA	53115.014526/2021	0	07S1234	39W0852	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.97	CE	MISSÃO VELHA	53115.017446/2021	0	07S1156	39W0839	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
40.10	CE	JARDIM	53900.017291/2015	4	07S3409	39W1708	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.10	CE	JARDIM	53650.002075/1998	4	07S3409	39W1708	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.12	CE	JARDIM	53650.002645/1998	5	07S3408	39W1709	ARQDEF	FUNDACAO MADRE ANA COUTO
41.30	CE	BARBALHA	53650.001514/1999	0	07S1802	39W1607	ARQCDI	SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA
41.35	CE	AURORA	53650.000857/2000	0	07S0582	39W0034	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE INGAZEIRA
41.36	CE	PENAFORTE	53650.000554/1999	5	07S4907	39W0404	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENAFORTE
41.62	PE	CEDRO	53103.000198/1999	0	07S4304	39W1309	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO/PE
42.12	CE	BARBALHA	53115.003001/2021	0	07S1804	39W1638	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.27	CE	BARBALHA	53000.043502/2007	0	07S1646	39W1601	ARQCDI	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
42.27	CE	AURORA	53000.006744/2003	19	07S0549	39W0021	ARQDEF	FUNDACAO ARTUR MONTEIRO
42.75	CE	PENAFORTE	53650.000700/1999	5	07S4954	39W0406	LDE	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
[illegible]	CE	PENAFORTE	53900.049701/2015	5	07S4954	39W0406	RAUT	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.02	PE	CEDRO	01250.010765/2019	20	07S4304	39W1409	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	01250.010299/2020	20	07S4304	39W1409	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	53000.051474/2005	20	07S4304	39W1409	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.23	PE	CEDRO	53000.062634/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
43.23	PE	CEDRO	53000.020981/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO CEDRO PE
43.40	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S9179	38W3254	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
43.56	CE	BARBALHA	53000.049284/2010	0	07S1835	39W1745	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.56	CE	BARBALHA	53000.067945/2013	65	07S1835	39W1745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.65	CE	BARBALHA	53000.066973/2013	65	07S1832	39W1747	ARQDEF	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
43.69	CE	BARBALHA	53900.016791/2016	96	07S1829	39W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAN KARLO
44.28	CE	BARBALHA	53115.014733/2020	0	07S1838	39W1812	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
44.33	CE	BARBALHA	53900.024555/2016	96	07S1825	39W1808	ARQDEF	GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA
[illegible]	CE	BARBALHA	53650.002080/1998	0	07S1840	39W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO INST. MISSIONARIA HOSP. MATERN. SAO VICENTE DE PAULA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.34	CE	BARBALHA	53650.002485/1998	0	07S1840	39W1815	ARQCDI	FUNDAÇAO JOSE NEWTON CORREA
44.34	CE	BARBALHA	53650.001819/1998	4	07S1840	39W1815	ARQDEF	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA
44.54	PE	CEDRO	53000.045329/2005	0	07S4359	39W1427	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000608/1998	4	07S3739	38W3336	PAN	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000064/1999	4	07S3739	38W3336	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
45.04	CE	BARBALHA	53000.067886/2013	65	07S1838	39W1839	ARQDEF	ICEC INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCACAO E CULTURA
45.07	PB	SANTA INÊS	53000.039634/2011	0	07S3735	38W3331	ARQCDI	ASSOC PRODT RURAIS COMUNID VARZEA DA CRUZ
45.93	CE	BARBALHA	53000.068061/2013	65	07S1825	39W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DO PROJETO INFOARTE
46.09	PB	CONCEIÇÃO	53000.077976/2006	0	07S3307	38W3134	RAQ	FUNDACAO VIDA NOVA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53000.002712/2002	16	07S1315	39W1610	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.016742/2015	16	07S1315	39W1610	RAUT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.030027/2016	16	07S1315	39W1610	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
[illegible]	CE	BARBALHA	01250.004802/2019	16	07S2242	39W2058	POT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.76	CE	BARBALHA	53900.025592/2016	16	07S2243	39W2058	ARQPOT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53650.000199/2001	16	07S2243	39W2058	LDD	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.50	CE	BARBALHA	53900.016399/2015	16	07S2210	39W2115	RAUT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.64	CE	BARBALHA	53650.000850/1999	0	07S1609	39W1901	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO CARIRI
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53103.000835/1998	4	07S5140	38W4528	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53900.034340/2015	4	07S5140	38W4528	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.79	CE	BARBALHA	53650.001017/2000	0	07S2210	39W2125	RAQ	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
47.88	PB	MONTE HOREBE	53730.000001/1999	4	07S1254	38W3512	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	53900.020981/2014	4	07S1254	38W3512	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	01250.046363/2019	4	07S1254	38W3512	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.90	PB	MONTE HOREBE	53730.000002/1999	4	07S1254	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.92	PB	MONTE HOREBE	53900.034313/2015	4	07S1301	38W3505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
[illegible]	PB	MONTE HOREBE	53000.060564/2006	0	07S1254	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 [illegible]

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.07	PB	MONTE HOREBE	53000.023969/2003	0	07S1250	38W3507	RAQ	FUNDACAO JOAO FERREIRA DE FRANCA
48.14	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.000017/2001	9	07S1400	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE
48.14	PB	CONCEIÇÃO	53100.000770/2004	19	07S3334	38W3031	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.14	PB	CONCEIÇÃO	01250.049452/2019	19	07S3334	38W3031	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.20	PB	CONCEIÇÃO	53100.000348/2004	19	07S3329	38W3028	ARQDEF	Fundação Francisco de Oliveira Braga- FFOB
48.21	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.029476/2009	28	07S1927	38W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SERTAO PARABANO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000071/1999	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000537/1998	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	SOCIEDADE ARTISTICA EDUCADORA DE CONCEICAO
48.25	PB	CONCEIÇÃO	53000.019337/2005	0	07S3341	38W3029	RAQ	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
49.03	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002074/1998	16	07S1309	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - AEBJ
49.15	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001021/1999	9	07S1248	39W1753	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE JUAZEIRO DO NORTE
49.23	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002836/1998	9	07S1306	39W1809	ARQDEF	FUNDACAO 15 DE AGOSTO
[illegible]	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.032978/2012	0	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.020381/2020	4	07S1851	38W3057	POT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.017694/2020	4	07S1851	38W3057	POT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.53	CE	JUAZEIRO DO NORTE	01250.048701/2018	0	07S1448	39W1926	ARQCDI	PROJETO DE REABILITACAO CANAA DO CARIRI
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.055237/2012	4	07S1848	38W3054	ARQPOS	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53900.017312/2015	4	07S1848	38W3054	RAGR	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000090/1999	4	07S1848	38W3054	LDE	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.62	CE	BARRO	53650.000523/1999	5	07S0303	38W4701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IARA
49.62	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000535/1998	4	07S1850	38W3053	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTUDANTIL SOCIAL BONITENSE
49.67	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53103.000469/2001	28	07S1850	38W3051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BONITO DE SANTA FÉ
49.69	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001087/1999	16	07S1403	39W1905	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE

Nº de Linhas: *0*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: OFÍCIO N° 23191/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 8324687)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de **Brejo Santo/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	8945376 págs. 07 a 19		**X**	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	8945376 pág. 09	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	8945376 pág. 09	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	8945376 pág. 09			**X**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	8945376 pág. 09	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	8945376 pág. 09	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	8945376 pág. 09	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	8945376 pág. 09	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	8945376 pág. 11	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	9297114 e 9297123	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	9297114 e 9297123			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico para o projeto apresentado, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/02/2022, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/02/2022, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9298609** e o código CRC **6D5801AA**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI-MCOM nº 9298609

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – 2ª Exigência na fase de instrução

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/201

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5/6 (3097957) para o período de 05/06/2018 a 05/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	Não	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	Não	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	REPUBLICANOS	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

11. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade juntou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 pg. 522
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9567398) Atividades de rádio

2.2 Certidão FGTS: (9567484)

2.3 Certidão PGFN : (9567484)

2.4 Certidão CNDT: (9567484)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (7286080)

3. Pesquisa Anatel (9567484) e Radar (7285869)

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376)

5. Despacho técnico de **NÃO APROVAÇÃO**, das informações técnicas apresentadas: (8945376)

OBSERVAÇÕES: 15/03/2022 Será solicitado a adequação do CNPJ, bem como a regularização das pendências técnicas.

ÊNCIAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/03/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9567040** e o código CRC **29170B6C**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 9567040

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **13:45:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:46:36 do dia 15/03/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Voltar

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2022 a 13/04/2022

Certificação Número: 2022031513471178508002

Informação obtida em 15/03/2022 13:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:59 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.
Código de controle da certidão: **6B99.407F.260D.0980**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 8526095/2022
Expedição: 15/03/2022, às 13:47:39
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6040/2022/MCOM

Brasília, 15 de março de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 12779/2021/SEI-MCOM (8311894) encaminhada por meio do Ofício nº 23191/2021/MCOM, recebido em 14/12/2021, conforme Aviso de Recebimento AR 8951759, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 20/12/2021, por meio do protocolo nº 53115.042580/2021-14.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise técnica da documentação apresentada, conforme consta no Despacho COESA_MCOM_ENG (9298609), a entidade não atende aos requisitos exigidos em lei: "a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, pois não foi informada a altura do sistema irradiante no anexo 6 enviado, o que impede a emissão de parecer técnico para o projeto apresentado".

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (9567398), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 16/03/2022, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9567564** e o código CRC **F9297D11**.

Anexos:

- Despacho COESA_MCOM_ENG 9298609
- CNPJ (9567398)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO

VIA POSTAL
22/03/2022

BY366554365BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 6040

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

BREJO SANTO
25 ABR 2022
CE

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

3926607 93.91

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

DATA DE ENTREGA

25/04/22

ASSINATURA DO RECEBEDOR

x Francisco James Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE

2002039009607

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

x Francisco James Ferreira

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL	**ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**ARCSB**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**399-9 - Associação Privada**
LOGRADOURO	**PC INACIO PEREIRA**
NÚMERO	**S/N**
COMPLEMENTO	********
CEP	**63.260-000**
BAIRRO/DISTRITO	**VILA SAO SEBASTIAO**
MUNICÍPIO	**BREJO SANTO**
UF	**CE**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(88) 9799-8605**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**29/11/2021**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **15:34:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 Documento SEI 35(no qual foi dado o código 8275875) Pg. 2 de 2. Pg. 535

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.665.382/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO GOMES FERREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2022** às **16:12** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento gerado pelo SEI/ME - 0[illegible] - [illegible] pg. 538

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/22 4:12 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	BREJO SANTO	01250.034231/2018	94	07S2814	38W5609	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
0.11	CE	BREJO SANTO	01250.033698/2018	94	07S2811	38W5611	OUTSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
0.13	CE	BREJO SANTO	53000.074696/2013	67	07S2810	38W5610	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO SEBASTIAO - ACMVSS
5.53	CE	BREJO SANTO	53650.000702/1999	5	07S2905	38W5902	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA
6.01	CE	BREJO SANTO	53650.000939/1999	5	07S2940	38W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO BREJO EDUCATIVA - FM
6.23	CE	BREJO SANTO	53900.002998/2014	5	07S2944	38W5911	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.23	CE	BREJO SANTO	53650.000848/1999	5	07S2944	38W5911	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
6.27	CE	BREJO SANTO	53650.000847/1999	0	07S2937	38W5916	RAQ	ASSOCIACAO COM PADRE PEDRO DA COMUNIDADE DE BREJO SANTO
9.56	CE	BREJO SANTO	53000.050349/2010	30	07S2905	39W0117	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE BREJO SAN
9.68	CE	BREJO SANTO	53000.009760/2010	30	07S2904	39W0121	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CHAPADO DO ARARIPE
9.99	CE	BREJO SANTO	01250.034232/2018	94	07S3152	39W0010	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA DO MATO
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.064139/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
[illegible]	CE	BREJO SANTO	53000.076627/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ABAF ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I Relatório de Processos Vizinhos (1) 4056956 SEI 012500342312018 / pg. 218

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.076630/2013	67	07S3153	39W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
10.06	CE	BREJO SANTO	53000.062023/2010	30	07S3153	39W0012	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTE E CULTURA DE BREJO SANTO
14.74	CE	BREJO SANTO	53900.024759/2016	0	07S2600	39W0351	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CARIRI ORIENTAL
17.06	CE	ABAIARA	53650.000296/2001	0	07S2114	39W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DOS SIT. BREJINHO P. D ÁGUA
17.40	CE	ABAIARA	53650.002145/1998	4	07S2144	39W0259	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.40	CE	ABAIARA	01250.072124/2018	0	07S2138	39W0253	ARQCDI	FUNDACAO DORALICE PEREIRA DE MORAIS
17.40	CE	ABAIARA	53900.009126/2015	4	07S2144	39W0259	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.64	CE	ABAIARA	53000.031927/2012	0	07S2125	39W0251	RDEC	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE ABAIARA CE
17.77	CE	QUIXADÁ	53000.012832/2014	0	07S2836	38W4629	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA - ASDEJ
17.97	CE	MILAGRES	53650.000843/1999	0	07S1835	38W5706	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM
17.98	CE	MAURITI	53000.030063/2011	0	07S2823	38W4622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUIS INACIO LULA DA SILVA-ASCOL
18.35	CE	MILAGRES	53650.000743/1999	4	07S1821	38W5647	LDE	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA
[illegible]	CE	MILAGRES	53000.007324/2014	4	07S1821	38W5647	PER	FUNDACAO PRO-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JULIA L DE LUNA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.38	CE	MILAGRES	53650.002203/1998	4	07S1820	38W5648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
18.56	CE	MAURITI	53000.073557/2013	67	07S2803	38W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALESTINA DO CARIRI
19.44	CE	MAURITI	01250.028914/2019	19	07S2358	38W4629	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.44	CE	MAURITI	53100.000429/2004	19	07S2358	38W4629	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.64	CE	MILAGRES	53650.000210/2002	15	07S1800	38W5856	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.64	CE	MILAGRES	53900.038805/2015	15	07S1800	38W5856	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JAIME HENRIQUE EUGENIO
19.76	CE	MAURITI	53000.002447/2004	0	07S2303	38W4645	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
19.76	CE	MAURITI	53000.014564/2004	0	07S2303	38W4645	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
19.81	CE	MAURITI	53650.000701/1999	5	07S2300	38W4645	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO QUEIMADAS
20.24	CE	MAURITI	53115.019682/2021	19	07S2258	38W4631	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTONIO NEZINHO DE SOUZA - ACANS - PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAURITI
20.91	CE	MAURITI	53650.001446/1999	5	07S2300	38W4605	ARQDEF	INSTITUTO PESTALOZZI DE MAURITI
20.98	CE	MAURITI	53650.000557/1999	5	07S2301	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA BURITI GRANDE
[illegible]	CE	PORTEIRAS	53650.000766/1999	5	07S3201	39W0701	ARQDEF	SCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PORTEIRAS

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I Relatório de Processos Vizinhos (50km) 40569569 SEI 012500342312018 / pg-351 pg. 220

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.56	CE	PORTEIRAS	53650.000906/1999	5	07S3210	39W0711	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.003595/2014	5	07S3210	39W0711	RENDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
21.56	CE	PORTEIRAS	53900.038991/2015	5	07S3210	39W0711	ARQPOT	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO E COMUNIDADE DE PORTEIRAS - AAICP
22.58	CE	MISSÃO VELHA	53900.017335/2015	16	07S2424	39W0748	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.60	CE	MISSÃO VELHA	53650.000802/2002	16	07S2454	39W0758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FELIX ITALIANO
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53650.000161/2001	16	07S2418	39W0751	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53900.021191/2015	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.72	CE	MISSÃO VELHA	53000.048663/2012	16	07S2418	39W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
22.75	CE	MISSÃO VELHA	53000.059942/2013	16	07S2437	39W0758	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAMACARU
24.85	CE	JATI	53900.048786/2015	4	07S4103	39W0005	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53900.002460/2016	4	07S4110	39W0027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
25.26	CE	JATI	53650.002484/1998	4	07S4110	39W0027	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
[illegible]	CE	JATI	53650.000983/1999	0	07S4125	39W0031	RAQ	FUNDACAO BENEFICENTE MANOEL DE FIGUEIREDO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I Relatório de Processos Vizinhos (50km) 40569 SEI 012500342312018 / pg. 221

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53000.012565/2004	19	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.31	CE	MISSÃO VELHA	53650.001008/2001	16	07S1930	39W1121	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTA GALO
32.35	CE	MISSÃO VELHA	53000.012557/2004	19	07S1456	39W0732	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO MARIA LUZANIRA RIBEIRO DANTAS
32.81	CE	MISSÃO VELHA	53650.002835/1998	0	07S1502	39W0802	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DE CIMA
33.37	CE	MISSÃO VELHA	53115.030467/2021	4	07S1520	39W0848	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
33.47	CE	MAURITI	53000.076189/2013	67	07S2014	38W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO DISTRITO SAO MIGUEL - ASCOSAM
33.74	CE	MISSÃO VELHA	53650.000771/1999	4	07S1414	39W0752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIXA DO TINGUIZEIRO- ACBT
33.79	CE	MISSÃO VELHA	53000.048743/2012	4	07S1459	39W0846	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53115.013236/2022	4	07S1409	39W0800	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.01	CE	MISSÃO VELHA	53650.002486/1998	4	07S1409	39W0800	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
34.25	CE	MISSÃO VELHA	53000.031939/2012	0	07S1435	39W0842	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANA ROBERTO
36.23	CE	MISSÃO VELHA	53115.001593/2020	0	07S1312	39W0844	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
[illegible]	CE	BARRO	53000.025864/2011	32	07S1106	38W4637	ARQDEF	ASSOCIACAO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.29	CE	MISSÃO VELHA	53115.014526/2021	0	07S1234	39W0852	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
37.97	CE	MISSÃO VELHA	53115.017446/2021	0	07S1156	39W0839	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOANA DE OLIVEIRA
40.10	CE	JARDIM	53900.017291/2015	4	07S3409	39W1708	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.10	CE	JARDIM	53650.002075/1998	4	07S3409	39W1708	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM
40.12	CE	JARDIM	53650.002645/1998	5	07S3408	39W1709	ARQDEF	FUNDACAO MADRE ANA COUTO
41.30	CE	BARBALHA	53650.001514/1999	0	07S1802	39W1607	ARQCDI	SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA
41.35	CE	AURORA	53650.000857/2000	0	07S0582	39W0034	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE INGAZEIRA
41.36	CE	PENAFORTE	53650.000554/1999	5	07S4907	39W0404	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENAFORTE
41.62	PE	CEDRO	53103.000198/1999	0	07S4304	39W1309	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO/PE
42.12	CE	BARBALHA	53115.003001/2021	0	07S1804	39W1638	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.12	CE	BARBALHA	53115.016793/2022	662022	07S1804	39W1638	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO MALVINAS
42.27	CE	BARBALHA	53000.043502/2007	0	07S1646	39W1601	ARQCDI	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
[illegible]	CE	AURORA	53000.006744/2003	19	07S0549	39W0021	ARQDEF	FUNDACAO ARTUR MONTEIRO

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.75	CE	PENAFORTE	53650.000700/1999	5	07S4954	39W0406	LDE	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
42.75	CE	PENAFORTE	53900.049701/2015	5	07S4954	39W0406	RAUT	ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
43.02	PE	CEDRO	01250.010765/2019	20	07S4304	39W1409	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	01250.010299/2020	20	07S4304	39W1409	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.02	PE	CEDRO	53000.051474/2005	20	07S4304	39W1409	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
43.23	PE	CEDRO	53000.062634/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
43.23	PE	CEDRO	53000.020981/2005	20	07S4312	39W1411	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO CEDRO PE
43.40	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S9179	38W3254	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
43.56	CE	BARBALHA	53000.049284/2010	0	07S1835	39W1745	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.56	CE	BARBALHA	53000.067945/2013	65	07S1835	39W1745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB
43.65	CE	BARBALHA	53000.066973/2013	65	07S1832	39W1747	ARQDEF	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
43.69	CE	BARBALHA	53900.016791/2016	96	07S1829	39W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAN KARLO
[illegible]	CE	BARBALHA	53115.014733/2020	0	07S1838	39W1812	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARBALHA - ACOB

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.33	CE	BARBALHA	53900.024555/2016	96	07S1825	39W1808	ARQDEF	GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA
44.34	CE	BARBALHA	53650.002080/1998	0	07S1840	39W1815	RAQ	ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA
44.34	CE	BARBALHA	53650.002485/1998	0	07S1840	39W1815	ARQCDI	FJNC - FUNDACAO JOSE NEWTON CORREA
44.34	CE	BARBALHA	53650.001819/1998	4	07S1840	39W1815	ARQDEF	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA
44.54	PE	CEDRO	53000.045329/2005	0	07S4359	39W1427	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CEDRO PERNAMBUCO
44.54	CE	BARBALHA	53115.013899/2022	0	07S1846	39W1825	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO CARIRI
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000064/1999	4	07S3739	38W3336	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
44.97	PB	SANTA INÊS	53730.000608/1998	4	07S3739	38W3336	PAN	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NAFRICA
45.04	CE	BARBALHA	53000.067886/2013	65	07S1838	39W1839	ARQDEF	ICEC INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCACAO E CULTURA
45.07	PB	SANTA INÊS	53000.039634/2011	0	07S3735	38W3331	ARQCDI	ASSOC PRODT RURAIS COMUNID VARZEA DA CRUZ
45.93	CE	BARBALHA	53000.068061/2013	65	07S1825	39W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DO PROJETO INFOARTE
46.09	PB	CONCEIÇÃO	53000.077976/2006	0	07S3307	38W3134	RAQ	FUNDACAO VIDA NOVA
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53000.002712/2002	16	07S1315	39W1610	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.016742/2015	16	07S1315	39W1610	RAUT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.11	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53900.030027/2016	16	07S1315	39W1610	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA
46.76	CE	BARBALHA	01250.004802/2019	16	07S2242	39W2058	POT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53900.025592/2016	16	07S2243	39W2058	ARQPOT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
46.76	CE	BARBALHA	53650.000199/2001	16	07S2243	39W2058	LDD	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.50	CE	BARBALHA	53900.016399/2015	16	07S2210	39W2115	RAUT	ASSOCIACAO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB
47.64	CE	BARBALHA	53650.000850/1999	0	07S1609	39W1901	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO CARIRI
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53103.000835/1998	4	07S5140	38W4528	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.67	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	53900.034340/2015	4	07S5140	38W4528	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA - ACRC
47.79	CE	BARBALHA	53650.001017/2000	0	07S2210	39W2125	RAQ	FUNDACAO DE CULTURA ARTE POPULAR DO CARIRI
47.88	PB	MONTE HOREBE	53730.000001/1999	4	07S1254	38W3512	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
47.88	PB	MONTE HOREBE	53900.020981/2014	4	07S1254	38W3512	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
[illegible]	PB	MONTE HOREBE	01250.046363/2019	4	07S1254	38W3512	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I Relatório de Processos Vizinhos (1) (4056956) SEI 012500342312018 / pg-357 pg. 226

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.90	PB	MONTE HOREBE	53730.000002/1999	4	07S1254	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
47.92	PB	MONTE HOREBE	53900.034313/2015	4	07S1301	38W3505	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDREIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTE HOREBE PARAIBA
48.05	PB	MONTE HOREBE	53000.060564/2006	0	07S1254	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
48.07	PB	MONTE HOREBE	53000.023969/2003	0	07S1250	38W3507	RAQ	FUNDACAO JOAO FERREIRA DE FRANCA
48.14	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.000017/2001	9	07S1400	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE
48.14	PB	CONCEIÇÃO	53100.000770/2004	19	07S3334	38W3031	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.14	PB	CONCEIÇÃO	01250.049452/2019	19	07S3334	38W3031	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO
48.20	PB	CONCEIÇÃO	53100.000348/2004	19	07S3329	38W3028	ARQDEF	Fundação Francisco de Oliveira Braga- FFOB
48.21	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.029476/2009	28	07S1927	38W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SERTAO PARABANO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000071/1999	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO
48.23	PB	CONCEIÇÃO	53730.000537/1998	4	07S3324	38W3026	ARQDEF	SOCIEDADE ARTISTICA EDUCADORA DE CONCEICAO
48.25	PB	CONCEIÇÃO	53000.019337/2005	0	07S3341	38W3029	RAQ	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002074/1998	16	07S1309	39W1803	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - AEBJ

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500342312018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.15	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001021/1999	9	07S1248	39W1753	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE JUAZEIRO DO NORTE
49.23	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.002836/1998	9	07S1306	39W1809	ARQDEF	FUNDACAO 15 DE AGOSTO
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.032978/2012	0	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.020381/2020	4	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.49	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53115.017694/2020	4	07S1851	38W3057	ARQPOT	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.53	CE	JUAZEIRO DO NORTE	01250.048701/2018	0	07S1448	39W1926	ARQCDI	PROJETO DE REABILITACAO CANAA DO CARIRI
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53000.055237/2012	4	07S1848	38W3054	ARQPOS	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53900.017312/2015	4	07S1848	38W3054	RAGR	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.61	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000090/1999	4	07S1848	38W3054	LDE	FUNDACAO ANTONIO DIAS DE LIMA
49.62	CE	BARRO	53650.000523/1999	5	07S0303	38W4701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IARA
49.62	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53730.000535/1998	4	07S1850	38W3053	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTUDANTIL SOCIAL BONITENSE
49.67	PB	BONITO DE SANTA FÉ	53103.000469/2001	28	07S1850	38W3051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BONITO DE SANTA FÉ
[illegible]	CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.001087/1999	16	07S1403	39W1905	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I Relatório de Processos Vizinhos (1) 4056956 SEI 012500342312018 / pg. 228

Nº de Linhas: *0*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Anexo I Relatório de Inteiro Teor (1140563) SEI 0125004250.2018.3.00.0000 / pg-350 pg. 229

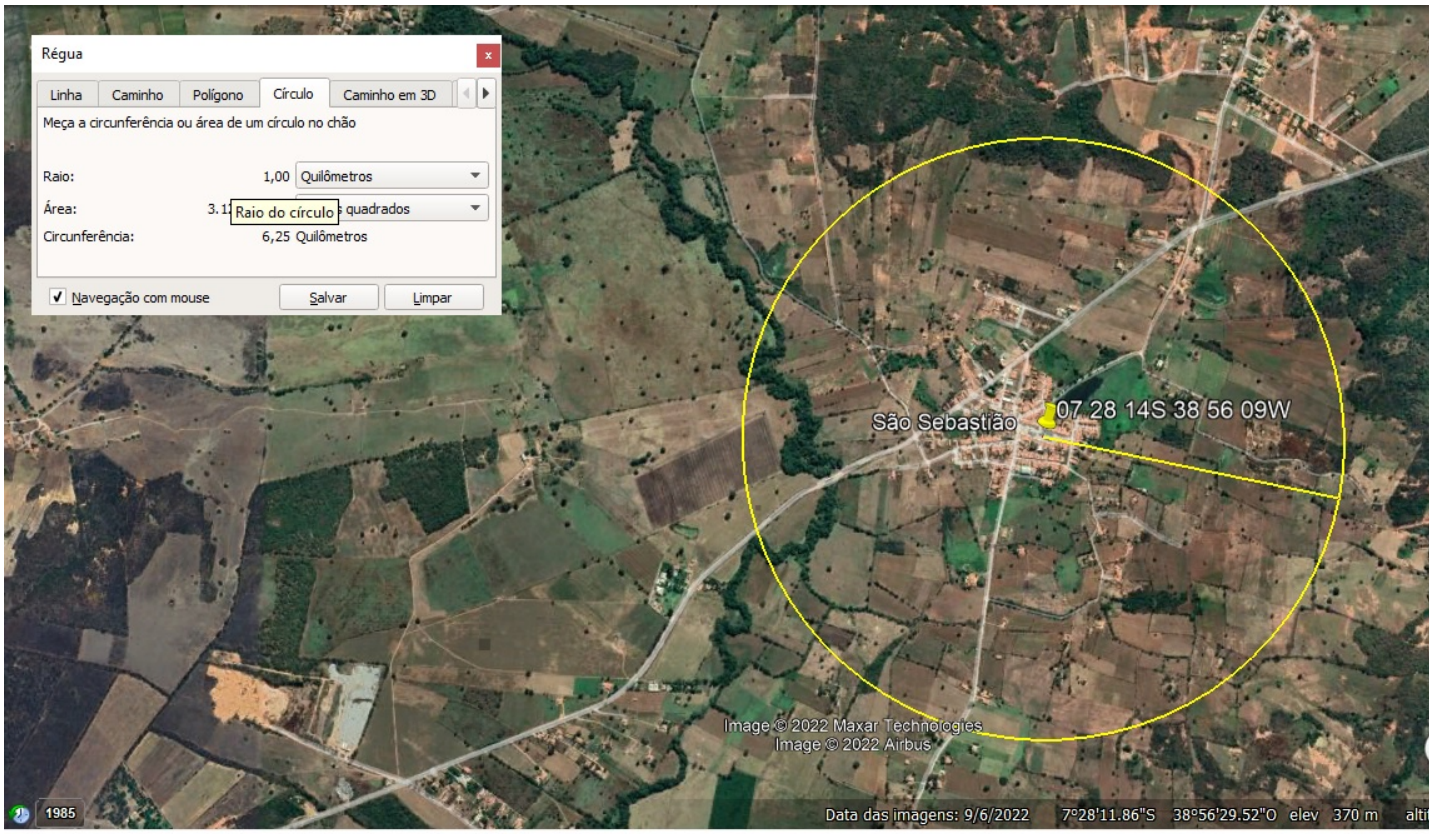

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

NOTA TÉCNICA Nº 13919/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**
Assunto: **ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de aprovação de características técnicas d a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pelo Decreto nº 2.615/1998, de 3 de junho de 1998 e pela Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

3. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de apresentação pela entidade, do seguinte documento:

- ART assinada pelo Representante Legal da Entidade. A ART enviada não consta a assinatura do Representante Legal da Entidade.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10405815** e o código CRC **52C1469E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

OFÍCIO Nº 23709/2022/MCOM

Brasília, 19 de setembro de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceara, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. ENTIDADE COM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar Nota Técnica nº 13919/2022/SEI-MCOM para ciência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf.

5. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, CEP 70044-900/Brasília/DF.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/09/2022, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10406064** e o código CRC **7C508E40**.

Anexos:

-

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23709/2022/MCOM - Processo nº 01250.034231/2018-75 - Nº SEI: 10406064

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Envelope.protocolo.gov.br/Envelope/Envelope/Visualizar/Envelope/Visualizar/Envelope/Visualizar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Envelope.eletronico.estruturado.com/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5/pg. 237

Correios **AR** **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
21/09/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YG969763917BR

PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT13919/

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios **AR** **AVISO DE RECEBIMENTO**

VIA POSTAL
21/09/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YG969763917BR

PROC01250034231/2018-75/MCOM/COESA-DOC/OF23709/NT1391 9/

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC BREJO SANTO
13 OUT 2022
DR/CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
3926607939 1

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
x Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

N DOC. DE IDENTIDADE
900202900960 7

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: OFÍCIO N° 23191/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 8324687)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, na localidade de **Brejo Santo/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	9853146 págs. 07 a 20	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	9853146 pág. 09	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	9853146 pág. 09	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	9853146 pág. 09			**X**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	9853146 pág. 09	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	9853146 pág. 09	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	9853146 pág. 09	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	9853146 pág. 09	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10494837 págs. 05 e 06	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	9297114 e 9297123	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	9297114 e 9297123			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/12/2022, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 07/12/2022, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/12/2022, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10527607** e o código CRC **4C7534FF**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI-MCOM nº 10527607

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **17:10:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta de Autenticidade (Data: 13/12/2022 17:10:53) - SET 01 2022 13:34:23 - pg 1 / pg 242

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:11:24 do dia 13/12/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Imprimir Voltar

Pg. 564 243

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2022 a 04/01/2023

Certificação Número: 2022120601461606284241

Informação obtida em 13/12/2022 17:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:42 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.
Código de controle da certidão: **71D7.8EE7.3EA8.0879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta de Certidões Validada em 13/12/2022 - SET 01250.253234/2018-75 - pg. 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 45208096/2022
Expedição: 13/12/2022, às 17:12:29
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta de Certidões Validada(s) (45208096/2022) - SET 5E1 50 2E5 E23 4/2 31/2 07 8 - pg. / pg. 246

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 32343/2022/MCOM

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO GOMES FERREIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** (CNPJ nº 30.665.382/0001-33)
Rua da Teleceará, nº 39 - São Sebastião - Zona Rural
63260-000 - Brejo Santo/CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.034231/2018-75. SANEAMENTO PARA FINS DE REVISÃO FINAL.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE**,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 **Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 05/06/2022**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5 Pg. 568

no estatuto social.

3.2 **Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):** Caso haja alteração do quadro diretivo, mesmo que de apenas um diretor, a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.3 **Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** Havendo alteração no quadro diretivo, a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 3: CNH não é aceita para fins de comprovação de nacionalidade;

Observação 4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de imento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/12/2022, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10565969** e o código CRC **4F58D4C9**.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Correios **AR** **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 15/12/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

RUA DA TELECEARA, 39 SAO SEBASTIAO
ZONA RURAL - BREJO SANTO - CE
63260-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YJ244395262BR

SERAD/COREC PR 01250034231/2018-75 OF 32343

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AG BREJO SANTO
12 JAN 2023
CE / CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
3926607 93-91

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ___/___/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Francisco Gomes Ferreira

DATA DE ENTREGA
12.01.23

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
Francisco Gomes Ferreira

N DOC. DE IDENTIDADE
2002900 9607

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	CE	Município:	Brejo Santo

Município	Canal	Freqüência
Brejo Santo	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 13/02/2023 **Hora:** 08:47:31

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST

Município/UF: Brejo Santo/CE – **Revisão Final**

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10710684)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 4-6 (10685286) para o período de 20/01/2023 a 20/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

10. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento (Código: e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5, versão 1) pg. 573

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

Revisão Final:

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10710877

2.2 Certidão FGTS: 10710877

2.3 Certidão PGFN: 10710877

2.4 Certidão CNDT: 10710877

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10711059

3. Pesquisa Anatel 10710877 e Fiscaliza 10710994 e 10711001

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376) e (10494837)

5. Despacho técnico de **APROVAÇÃO**: 10527607

OBSERVAÇÕES: 13/02/2023 - Pesquisa de vínculo ok, certidões e Fiscaliza ok, TRF/TSE/TK ok.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10710730** e o código CRC **52237DC7**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 10710730

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:09:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta de autenticidade em 13/02/2023 09:09:22 (GMT -03:00) pg / pg 255

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:12:58 do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Imprimir Voltar
Consulta de Entidades Atuantes (Ativas) - 30.665.382/0001-33 - pg. 1 / pg. 256

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020101220594813046

Informação obtida em 13/02/2023 09:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 6614594/2023
Expedição: 13/02/2023, às 09:14:11
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta de Certidões Validada em 13/02/2023 09:14:11 (Hora de Brasília) - Certidão 6614594/2023 - Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:21 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.
Código de controle da certidão: **5A4A.94BD.5EAC.397E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Certidão nº: 252[illegible] SEI 5012[illegible]/2018-75 / pg. 580 259

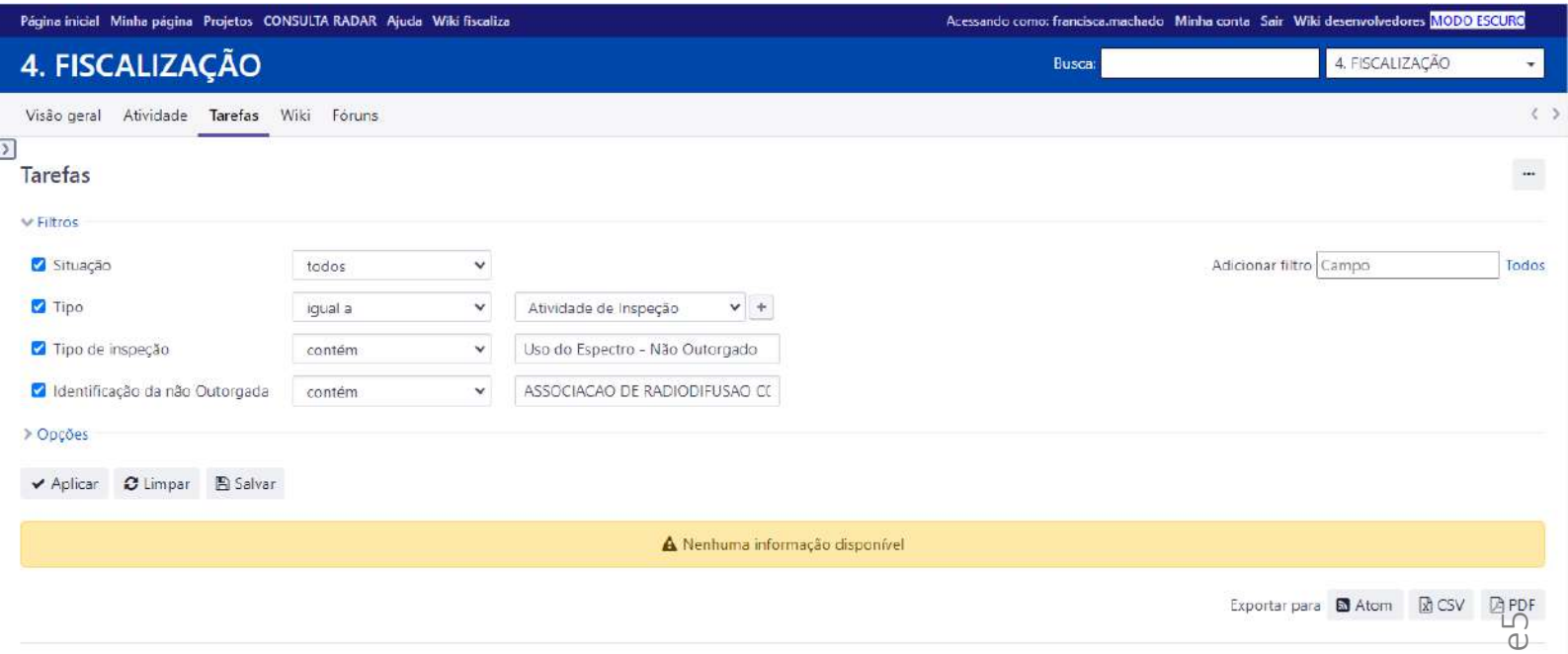

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

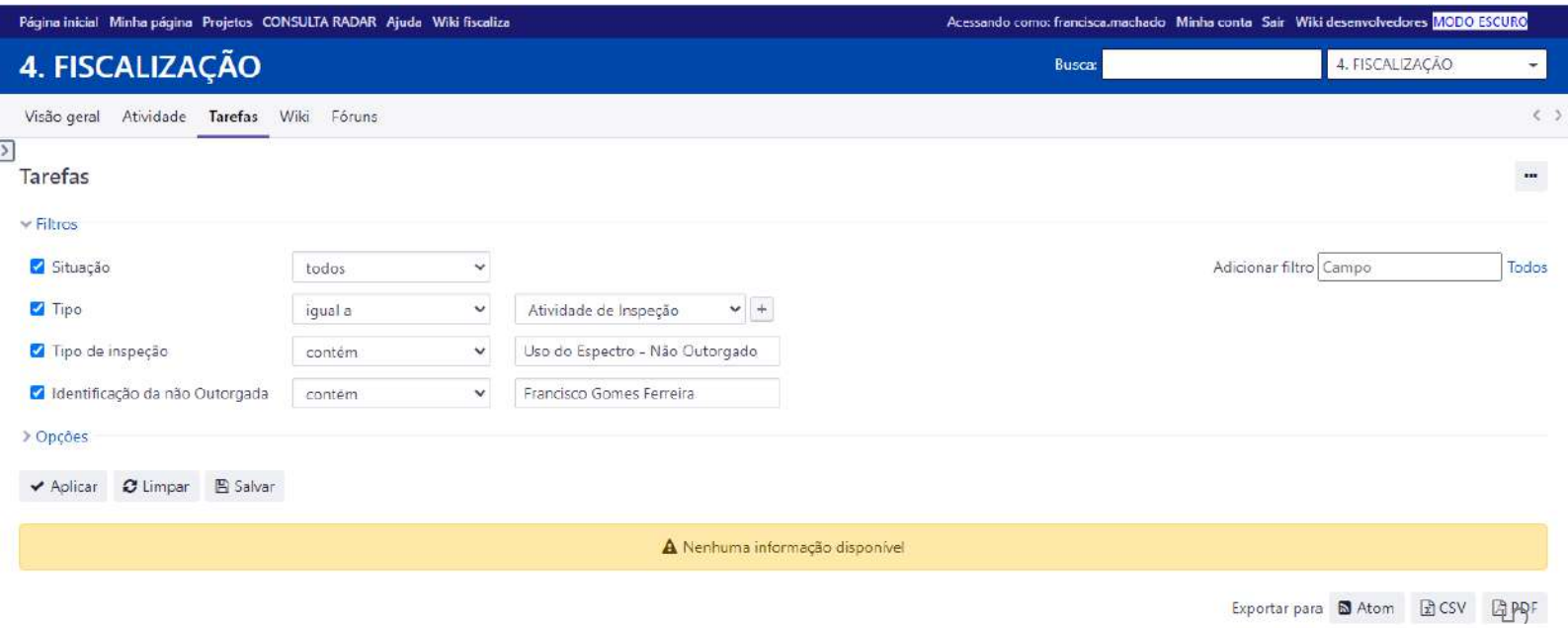

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

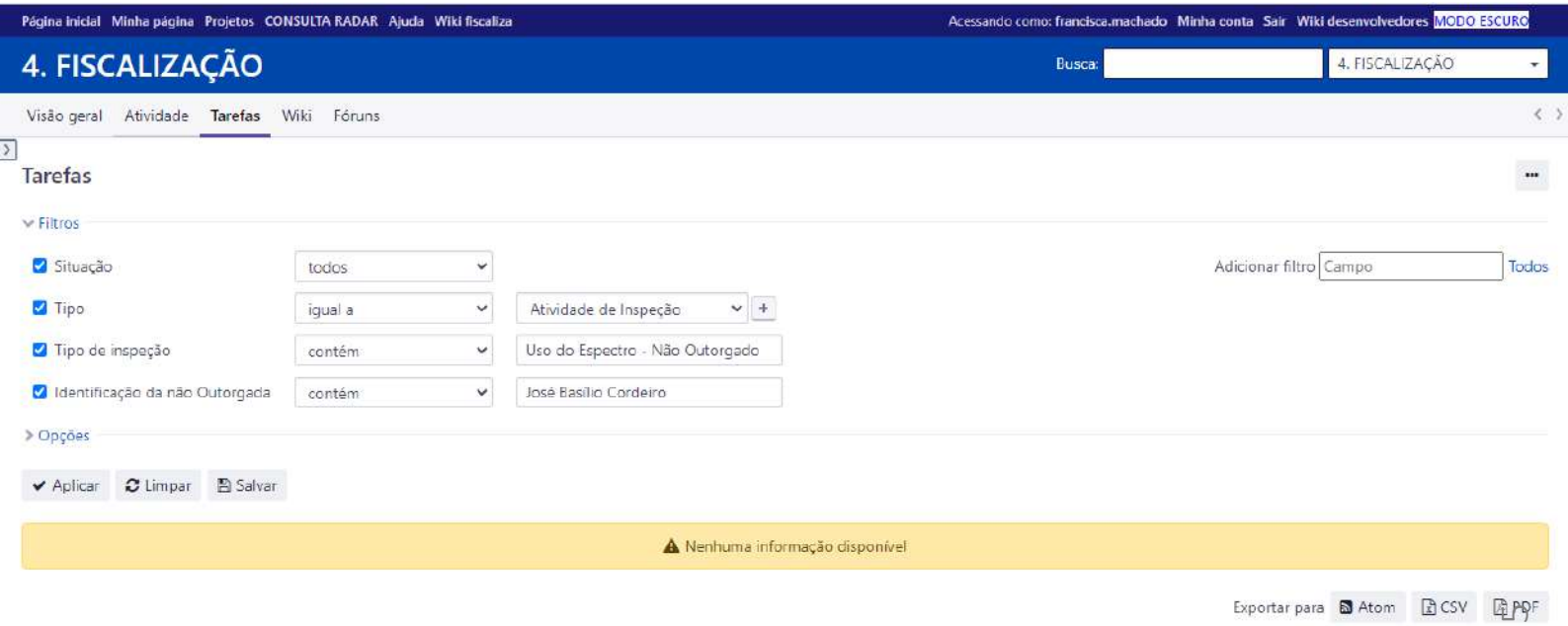

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

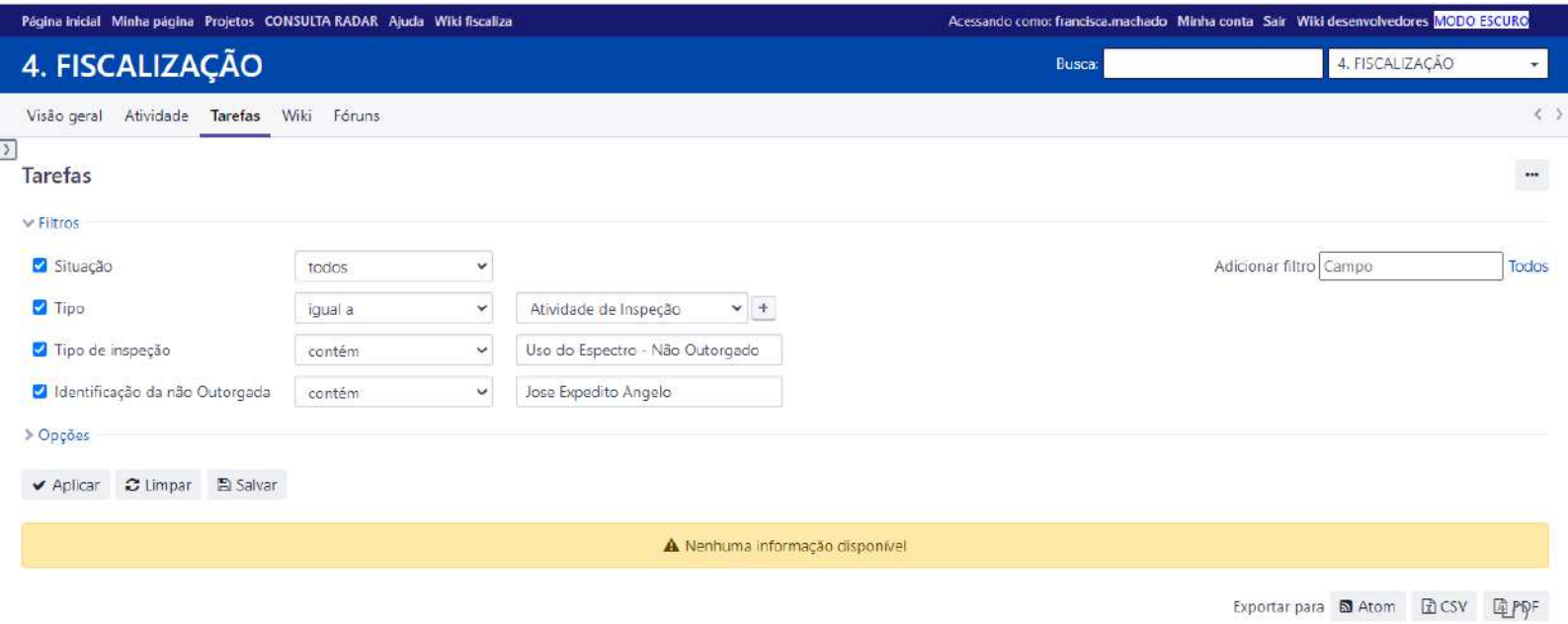

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

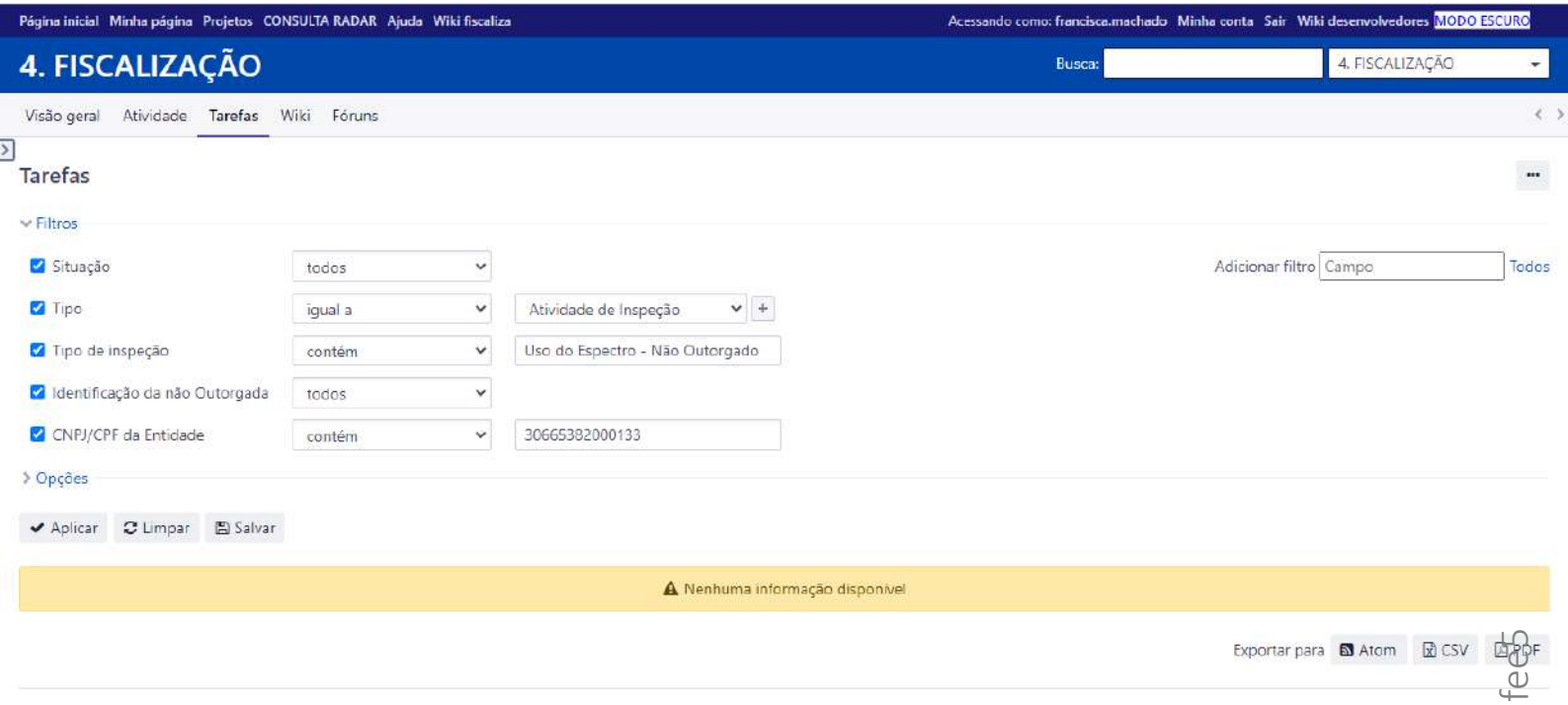

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

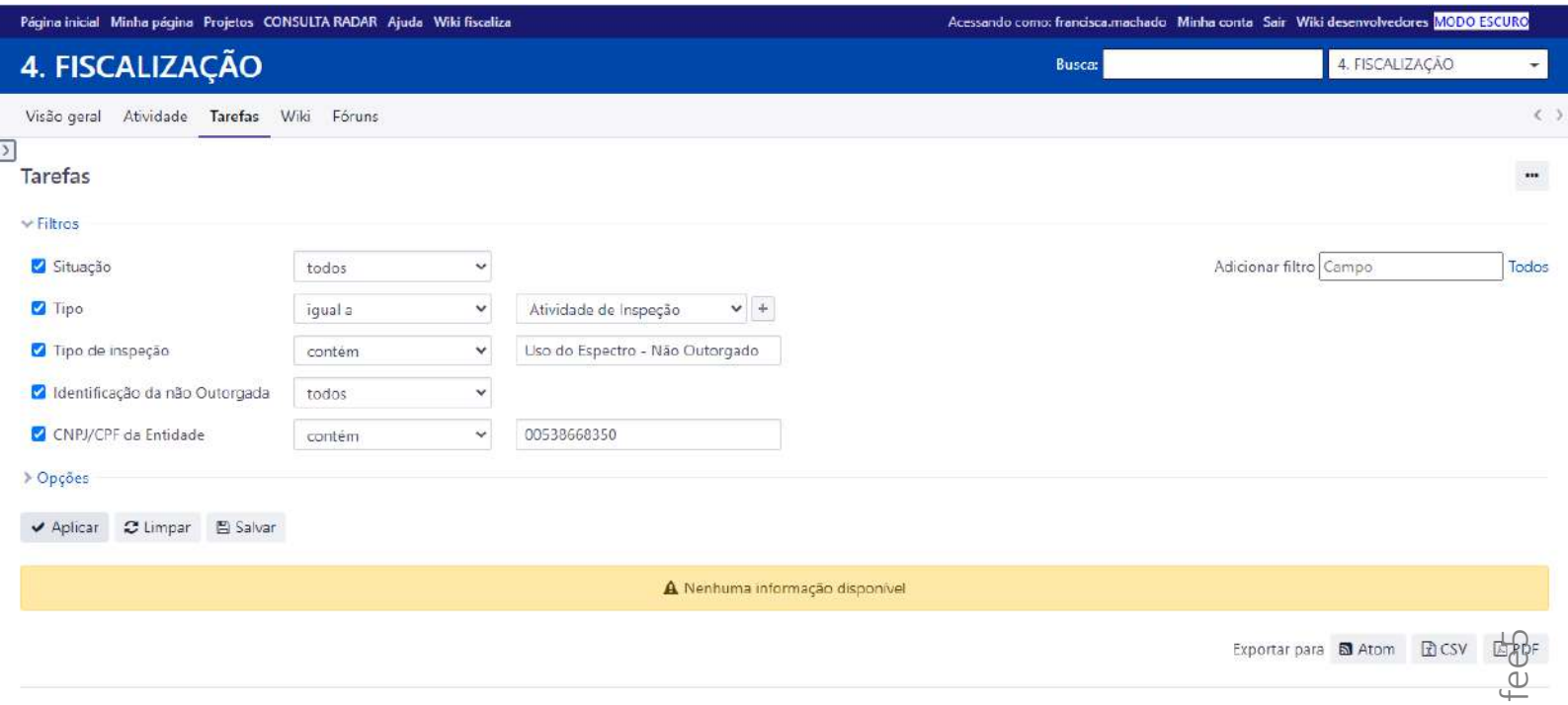

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

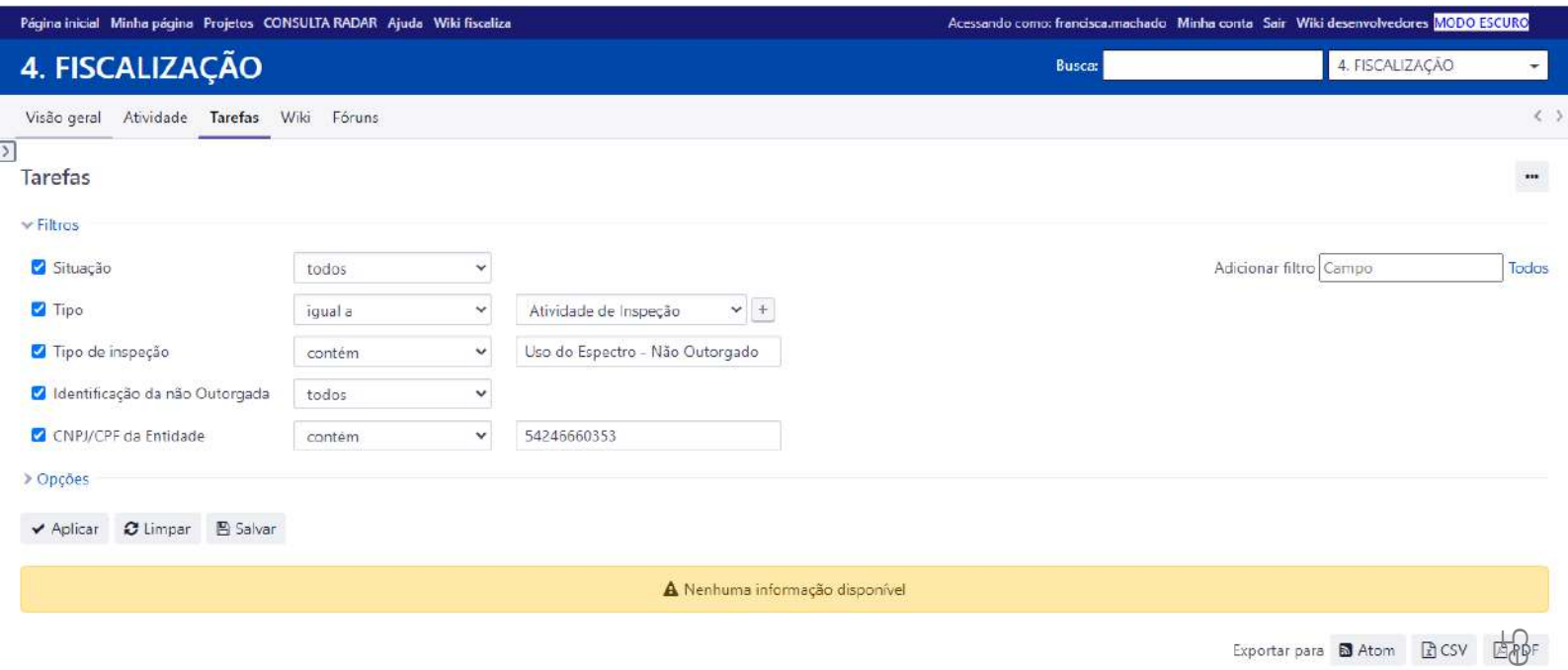

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

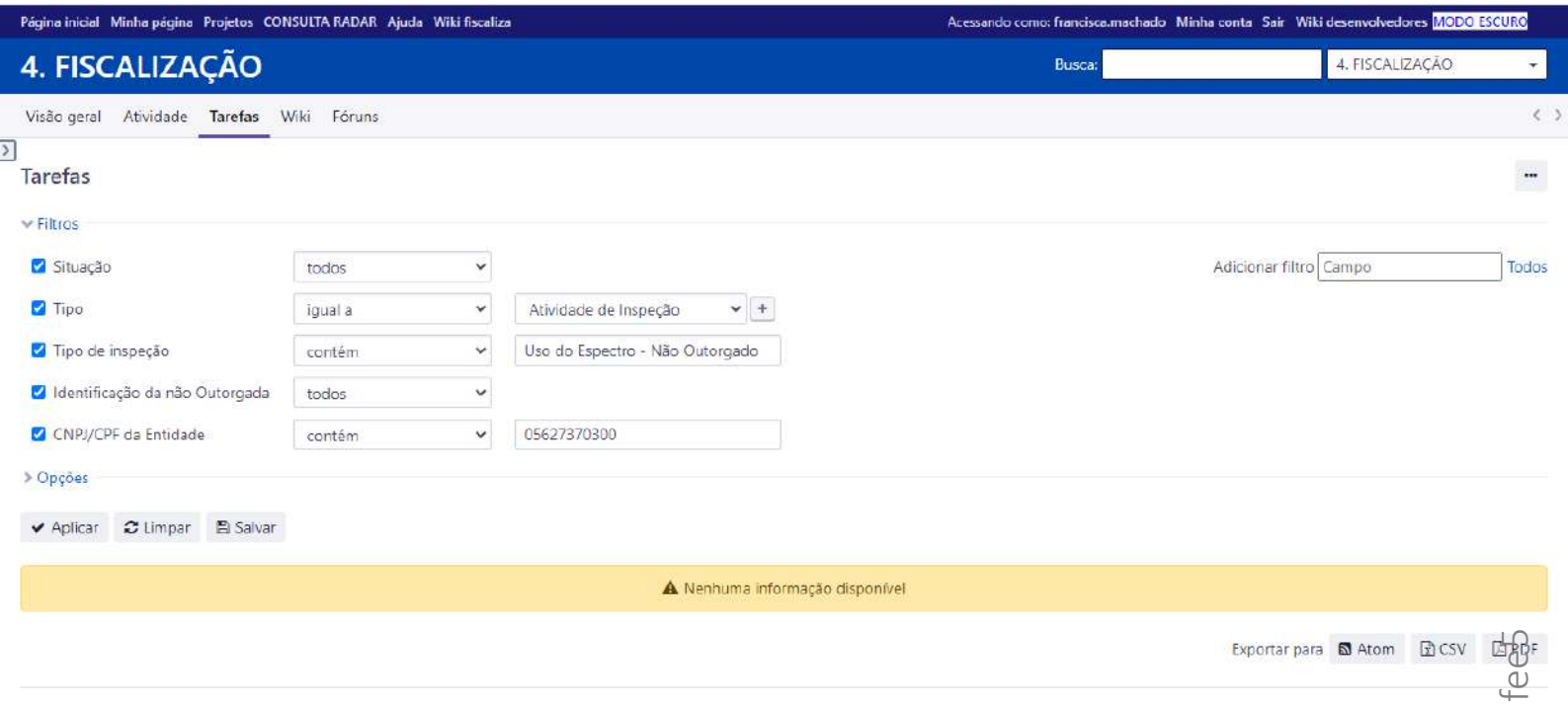

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

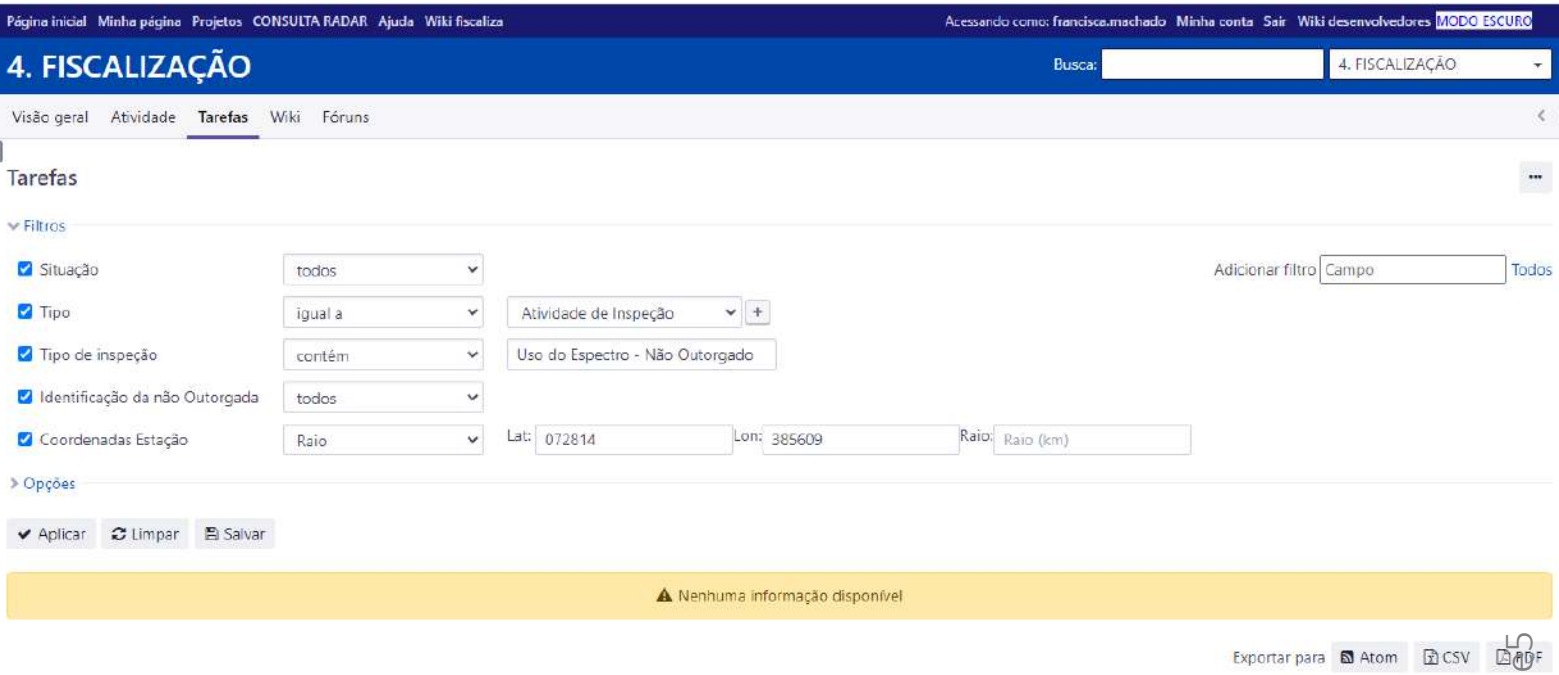

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE, FRANCISCO GOMES FERREIRA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.034231/2018-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE,** na localidade de Brejo Santo/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711001** e o código CRC **14335F6E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.034231/2018-75**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10710877).

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/02/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711059** e o código CRC **CAB171EF**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento gerado (0692459) SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 591

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento gerado (Juntada) em 06/04/2019 15:20:13 - 75271

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018 , (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28’14”S de latitude e 38°56’09”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
	aprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS , constante no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS , não alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃ**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCAD
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCAD

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 02/03/2023, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 03/03/2023, às 08:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711203** e o código CRC **96A8D948**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (10763627)

Minuta de Exposição de Motivos (10763631)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10763627** e o código CRC **5A210B2F**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. 2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

3. 4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

4. 5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

5. 6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10763631** e o código CRC **DD18A65E**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10763631

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.034231/2018-75
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO-CE
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

AO GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 2233 (10711203), entendendo pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica, encaminha-se os autos para apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10804150** e o código CRC **84243BB6**.

Minutas e Anexos
Minutas de Portaria (10763627) e de Exposição de Motivos (10763631)

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10804150

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social e Eletrônica

Ofício Interno nº 33602/2023/MCOM

Brasília, 23 de março de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM (10711203)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica **2233 (10711203)**, a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/03/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10809928** e o código CRC **A892810F**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10809928

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75

INTERESSADAS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA – SECOE e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO -ARCSB

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE**;

II - Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM**, cuja conclusão é no sentido de **deferimento** do requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do **Ofício Interno nº 33602/2023/MCOM, de 23 de março de 2023**, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE deste Ministério encaminhou a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Procedimento Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre seleção pública destinada a autorizar entidade apta à prestação de **serviço de radiodifusão comunitária**, na localidade de **Brejo Santo/CE**.

2. Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018,** que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação instrutória.

3. Após receber a primeira manifestação de interesse no âmbito do presente certame, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC** (**SUPER 3687115)**, posicionando a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** acerca do resultado da análise da documentação apresentada pela mesma, conforme quadro abaixo:

	Dispositivo		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3447485) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Nesses termos, foi a entidade oficiada a complementar a instrução processual, sob pena de sua inabilitação, com fundamento no **art. 24** c/c o **art. 25, IV**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**.

5. Após receber novo pedido de outorga inscrito na Seleção Pública e que possuía relação de concorrência, nos termos do **art. 7º, inciso V**, da citada **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC (SUPER 4248534)**, tornando público o resultado prévio da fase de habilitação, conforme se segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

6. Em face desse resultado, interpôs **a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB**, tempestivamente, Recurso administrativo, argumentando que:

*"(...)... o requerimento de outorga ... formulado pela **Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS**, ..., não obedece aos termos previstos no edital, eis que não consta em seu requerimento das necessárias declarações elencadas no anexo 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-ME, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Configurando-se, pois, em vício insanável, vez que as declarações constituem como exigência específica e a sua não apresentação invalida o requerimento de outorga formulado. Razão pela qual, o seu requerimento deve ser tido como inválido e / ou inexistente, uma vez que não cumpriu com as formalidades previstas no edital que rege o certame.*

Isto posto, requer-se a reconsideração do resultado preliminar da fase de habilitação para declarar a inabilitação da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, eis que como demonstrado alhures, não cumpriu com os termos previstos no Edital, que como sabido, é a lei do certame." (nossos, os destaques)

7. Contudo, conforme apurado pela SECOE, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS – ACMVSS** cumpriu a exigência apontada pela concorrente, *"apresentando o Requerimento de Outorga contendo todas as declarações nele elencadas e assinada por todos os dirigentes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias"*. Dessa forma, foi mantido o **Resultado Prévio da fase de Habilitação**, ao tempo em que foi sugerido o conhecimento e o não provimento do recurso administrativo interposto, visto não terem sido apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma do aludido resultado.

8. Em nova **NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC (SUPER 5548968)** , registra a SECOE o resultado negativo da proposta de acordo entre as concorrentes, em observância ao **art. 7º, inciso V**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, partindo, assim, para a **contagem das manifestações em apoio** apresentadas, nos termos dos **art. 31 e seguintes**, e, em obediência ao **art. 35** da mesma Portaria, tornou público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	01 (uma)	X-X
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	0 (zero)	X-X

9. Convocadas as entidades habilitadas para a **fase de seleção**, em observância aos **arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018 e 13/04/2018**, respectivamente, e, em atenção ao **art. 37[1]** da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, informou a SECOE, nos termos da sua **NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM (SUPER 8311894)** a classificação das concorrentes, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	**ENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	1ª
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	2ª

10. Comunicado o resultado definitivo da **fase de habilitação**, promoveu a SECOE a convocação da **[illegible]eira colocada**, com vista a apresentar os documentos da **fase de instrução**, previstos no **art. 39** da **Portaria nº**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4.334/2015/SEI-MC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (8311367) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (7285826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "inapta". Por essa razão, solicita-se que a Interessada esclareça a situação e regularize-a.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos

11. Enfatizou a SECOE, na oportunidade, que o **estatuto social** deve conter expressamente as disposições do **art. 40[2]** da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC,** alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, além de informar o sobrestamento do(s) processo(s) da(s) concorrente(s) até a aprovação da **Revisão Final da Vencedora**, com vistas ao indeferimento e arquivamento definitivo, sem embargo de virem a ser convocada(s) a(s) demais classificada(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no **art. 39** da Portaria em foco, caso viesse a ser indeferido o pedido de outorga, em qualquer fase subsequente.

12. Por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 13919/2022/SEI-MCOM (SUPER10405815)**, observou a SECOE a necessidade de ser apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** assinada pelo **Representante Legal da Entidade**, considerando a ausência dessa condição naquela enviada anteriormente pela interessada.

13. Em sua última **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , discorreu a SECOE sobre todo o histórico dos autos, fazendo referência ao requerimento protocolado em **12/06/2018** pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO (SUPER 3445660)**, nos termos do **art. 12** do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998** , conforme quadro abaixo:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28’14”S de latitude e 38°56’09”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

14. Informou, ademais, tratar-se de pleito **tempestivo**, pois o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14/06/2018**, além de verificar, após todas as fases processuais, a completa instrução dos autos, com base nas disposições previstas na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998** , no **Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998** , e na **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de /04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, conforme demonstra o quadro a seguir:

TEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)
.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
SEI nº 8945376 / 10685286 / 3079957 / 3445660 / 10405815 / 10711203 / 10685286 / 3079957 / 8945376 / 10685286 / 3079957 / 8945376 / 10685286 / 3079957 / 8945376

5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

15. Diante da manifestação de interessa pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** em executar o serviço de radiodifusão na mesma área, considerando a distância de quatro quilômetros, oportunizou a SECOE a possibilidade de *"entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto"*, sem, contudo, lograr êxito, motivando referida Secretaria a realizar a contagem das **manifestações em apoio**, nos termos dos **arts. 28 a 35** da **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações,

16. Considerando o fato de a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o **número de manifestações favoráveis da concorrente**, e não cabendo mais recurso, seu processo foi sobrestado até a publicação da portaria de autorização da entidade vencedora, quando então será arquivado definitivamente. O resultado final, assim, encontra-se retratado no quadro abaixo:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCADA

17. Tendo sido constatado pela SECOE o atendimento ao disposto no **art 7°, parágrafo único,** da **Lei n° 9.612**, e no **art. 23** da **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, no que toca às **coordenadas geográficas** apresentadas no Requerimento de Outorga, e, não tendo sido encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, após consultas aos sítios do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região** e da respectiva **Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE**, e do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, domicílio dos dirigentes, foi proposto o **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito.

18. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

19. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V**, da **Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V**, do **Anexo I** do **Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

20. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

21. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

22. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

. "*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*"

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

23. Antes de adentrarmos na análise do caso submetido à nossa apreciação, julgamos oportuno recordar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e demais normas aplicáveis à espécie.

24. Para fins didáticos, transcreveremos abaixo os principais dispositivos do ordenamento jurídico pátrio que regulamentam o tema, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"**Art. 223**. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

***§ 1º** O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.*

***§ 2º** A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.*

***§ 3º** O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.*

***§ 5º** O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.*

***Art. 224.** Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

*"**Art. 1º** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequências modulada,*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

***Art. 2º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Parágrafo único.** Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2 e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Art. 3º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:*

***I -** dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*

***II -** oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*

***III -** prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;*

***IV -** contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*

***V -** permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.*

(...)

***Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.*

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

***Art. 7º** São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 11**. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

*"**Art. 1º.** Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*

(...)

***Art. 11.** São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 14.** As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*

***I -** estatuto da entidade, devidamente registrado;*

***II -** ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*

***III -** prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*

***IV -** comprovação de maioridade dos diretores;*

***V -** declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*

***VI -** manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

***Art. 15.** Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."*

25. Oportuno destacar, ainda, que o procedimento seletivo em análise é regido pela **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), deste Ministério, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto se constituir no ato normativo infralegal vigente à época da publicação do ɔ de habilitação de interessados, *que estabelece, ipsis litteris:*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

*"**Art. 1º** Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.*

***Parágrafo único.** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 8º** O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:*

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

***Art. 21**. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***Art. 22.** São documentos habilitantes:*

***I -** requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***II –** estatuto social da entidade atualizado;*

***III –** ata de constituição da entidade;*

***IV –** ata de eleição dos atuais dirigentes;*

***V –** prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;*

***VI –** comprovação de maioridade de todos os diretores; e*

***VII –** manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).*

***VIII -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***§ 1º** As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.*

***§ 2º** Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.*

***§ 3º** A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:*

***I -** certidão de nascimento ou casamento;*

***II -** certificado de reservista;*

***III -** cédula de identidade;*

***IV -** certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;*

***V -** carteira profissional;*

***VI -** carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou*

***VII -** passaporte.*

(...)

***Art. 23.** As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

***Art. 24.** Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.*

(...)

***Art. 28.** Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.*

***Parágrafo único.** A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.*

(...)

Da Instrução

***Art. 38**. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.*

(...)

***§ 2º** O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 39.** São documentos necessários à instrução:*

***I -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;*

***II -** Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

III - *comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;*

IV - *certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;*

V - *certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*

VI - *certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e*

VII - *certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*

(...)

Art. 41*. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*

§ 1º *Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

§ 2º *Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

Do Recurso

Art. 46. *Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.*

§ 1º *O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.*

§ 2º *O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º *O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.*

Art. 47. *O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.*

§ 1º *Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.*

§ 2º *O disposto no §1º não se aplica:*

I - *quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou*

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º *Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.*

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. *A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.*

§ 1º *A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:*

I – *razão social da entidade;*

II – *número de registro no CNPJ da entidade;*

III – *serviço objeto da outorga;*

IV – *Município e Unidade da Federação de execução do serviço;*

V – *prazo de outorga e;*

VI – *frequência e canal de operação.*

§ 2º *A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."*

26. Deixando claro, assim, o arcabouço normativo que fundamenta a apreciação de pleito destinado à execução de **serviço de radiodifusão comunitária** em geral, oportuno frisar que os efeitos legais da emissão definitiva de sua outorga encontram-se condicionados à prévia apreciação do Congresso Nacional, em observância ao disposto no supracitado **art. 223, § 3º,** da **Constituição Federal**.

II.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

27. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

28. Destarte, verifica-se trata os autos de seleção pública promovida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio do **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no DOU de 13/04/2018,** destinada à escolha das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação [illegible] utória**,** o que motivou manifestações de interesse de duas entidades, quais sejam:

- ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB; e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS.

29. Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , posicionou-se a SECOE pelo **deferimento** do pedido de outorga formulado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB**, tendo em vista haver completado a instrução do feito que se encontrava a seu encargo, manifestando-se, de outra parte, pelo **arquivamento dos autos** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS**, por não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações favoráveis da concorrente.

30. Para fins didáticos, reproduziremos uma vez mais o inteiro teor da supracitada **NOTA TÉCNICA**, *in verbis*:

*"**SUMÁRIO EXECUTIVO***

*1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.*

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018, (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*Fls. 4-6 (8945376)*
2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*Fls. 7-14 (3079957)*
3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 5-6 (3079957)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 4-6 (10685286)*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*Fls. 15-24 (3079957)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*Fls. 34-81 (3079957)*
7.	*Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.*	*Fl. 32-33 (3079957)*
8.	*Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607*
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*10710877*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*10710877*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*10710877*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*10710877*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*10710877*
14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.*	*10710994 e 10711001*

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, constante no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao caput do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, não alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PROCESSO	*ENTIDADE*	*DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO*	*SITUAÇÃO*
01250.034231/2018-75	*ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO*	*5548939*	*1ª COLOCADA*
01250.033698/2018-06	*ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS*	*5548890*	*2ª COLOCADA*

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696)..

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

*8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

31. De se ver, portanto, inexistir ilegalidade na decisão administrativa que deixou de selecionar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES - DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, declarando, por sua vez, como **vencedora**, a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** , por atender às exigências normativas de regência da matéria, apresentando toda a documentação que lhe cabia, com fulcro nos **arts. 28 a 35** da citada **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações.

32. Com efeito, verifica-se que o **requerimento administrativo** apresentado pela vencedora é **tempestivo**, porquanto foi apresentado em **12 de junho de 2018 (SUPER 3445660)**, e o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14 de junho de 2018**, dentro, assim, do prazo previsto no **Edital nº 94/2018, publicado no DOU de 14 de junho de 2018**, conforme *checklist* realizado pela **SECOE (SUPER 10710730**).

33. De fato, referida entidade carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

i) Requerimento de outorga com as declarações nele elencadas (**SUPER 8945376, fls. 4-6**);

ii) Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 3079957, fls. 7-14**);

iii) Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 3079957, fls. 5-6**);

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 10685286, fls. 4-6**);

v) Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes (**SUPER 3079957, fls. 15-24**);

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (**SUPER 3079957 fls. 34-81**);

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (**SUPER 3079957, fls. 32-33**);

viii) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SUPER 10710877**);

ix) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (**SUPER 10710877**);

x) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SUPER 10710877**);

xi) Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, dida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal (**SUPER 10710877**);

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

xii) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (**SUPER 3447492**); e

xii) Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA (**SUPER 10710994 e 10711001**).

34. Merece registro que o **Estatuto Social** da Instituição prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de **associados** (**Art. 6º, § 1º**, da **Cláusula II – Dos Associados**), além de prever a existência de **conselho comunitário** (**Art.11, § 2º, da Cláusula V – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**), como requer o **art. 40**, **incisos II e IV**, da **Portaria nº 4.334, de 2015**, deste Ministério.

35. A SECOE informa não existirem **vínculos vedados** pelo **art. 11** da **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, como se constata do **item 7** do *Checklist* **(SUPER 10710730)**.

36. Consta no teor do **requerimento de outorga**, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam residirem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (**SUPER 8945376, fls. 4-6**).

37. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a SECOE verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.

38. Em face de todo o exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, não vislumbramos óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Brejo Santo**, Estado do **Ceará,** pelo prazo de **10 (dez) anos**

III – CONCLUSÃO

39. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 37 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE,** pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do **Edital nº 94/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **13 de abril de 2018;**

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, encontram-se aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) torna-se necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223**, **§ 3º**, da **Constituição Federal**.

40. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

41. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 6 de abril de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

---

[1] *"**Art. 37**. Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias",*

[2] *"**Art. 40.** O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:*

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos."

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

---

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139964559 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-04-2023 19:48. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Drª. Lídia Miranda de Lima, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião. Em relação à Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião - ACMVSS, a citada NOTA esclareceu que essa Associação não obteve manifestações de apoio suficiente para ultrapassar a Associação vencedora do certame. Além disso, houve a interposição de recurso administrativo pela segunda colocada, porém não houve o provimento do recurso, pois a documentação acostada não foi carreada no momento oportuno (vide NOTA TÉCNICA Nº 3471/2021/SEI-MCOM - Proc. Administrativo nº 01250.033698/2018-06**).**

4. Conforme os termos do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Deste modo, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Brejo Santo/CE.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

umento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140430614 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 10:13. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DESPACHO n. 00717/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140828142 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 12:33. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.665.382/0001-33 **MATRIZ**		**07/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCSB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC INACIO PEREIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.260-000	**VILA SAO SEBASTIAO**	**BREJO SANTO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 9799-8605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulte este documento em https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
pg 1 de 1 / pg. 297

CNPJ: **30.665.382/0001-33**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:34:20 do dia 10/04/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta efetuada em 10/04/2023 15:34:20 (GMT-03:00)
Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.665.382/0001-33

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO

Endereço: PC INACIO PEREIRA SN / VILA SAO SEBASTIAO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/03/2023 a 28/04/2023

Certificação Número: 2023033001193342218343

Informação obtida em 10/04/2023 15:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 30.665.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:59 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **C39A.E640.127F.F4D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.665.382/0001-33
Certidão nº: 14781523/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:35:32
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.665.382/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Consulta disponibilizada até 07/10/2023 às 15:35:32 (horário de Brasília) / pg. 301

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **1250.034231/2018-75**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/04/2023, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10851115** e o código CRC **1D3366FF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10851115

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 37. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a SECOE verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.
>
> **Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(revogado/substituído pelo Art. 286, incisos de III a VI da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023)**, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta na consulta em anexo (10850887).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850888** e o código CRC **BCC3FD08**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (10854240);
- Minuta de Exposição de Motivos (10854244).

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento gerado (anexado) pg. 625

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10854240** e o código CRC **948937D9**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10854244** e o código CRC **1F4B60F8**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10854244

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9328, DE 02 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883270** e o código CRC **92F04F4C**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883270

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 02 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9328, de 02 de Maio de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883279** e o código CRC **5EA73048**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883279

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Exposição de Motivos Interministerial (Nacional) nº 10883279 / 00250034231201875 / pg. 310

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 35147/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 9328/2023/MCOM (10883270) e Exposição de Motivos (10883279)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2233/2023/MCOM (10711203) e Parecer Jurídico nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10850342), encaminho a Portaria nº 9328/2023/MCOM (10883270) e Exposição de Motivos (10883279), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/05/2023, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10883283** e o código CRC **6AC6DBA4**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10883283

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/05/2023 15:29:25
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9601146
Data prevista de publicação: 18/05/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20607035	PORTARIA MCOM NA 9208.rtf	d8c772d9bc8a2d0a 85cdef13a8c3f9b6	9,00	R$ 350,28
20607036	PORTARIA MCOM NA 9328.rtf	a5710e7c1ef03fbe 78798c5373f5915f	8,00	R$ 311,36
20607037	PORTARIA MCOM NA 9234.rtf	4d2044d978de01c7 16bccf2590054f56	8,00	R$ 311,36
20607038	PORTARIA MCOM NA 9235.rtf	670133b8bd4b1483 28927de3a6bb8b5e	8,00	R$ 311,36
20607039	PORTARIA MCOM NA 9241.rtf	92bfa6e223b84d68 5b100e52bdec6dcb	8,00	R$ 311,36
20607040	PORTARIA MCOM NA 9303.rtf	03c253be8359df57 764ec2f600c2c19d	9,00	R$ 350,28
20607041	PORTARIA MCOM NA 9304.rtf	dcc45a381a80ca17 b5b787a89c4d27b6	9,00	R$ 350,28
20607082	PORTARIA MCOM NA 9323.rtf	8a0a44ca72525fb1 7175fc1aa656a448	8,00	R$ 311,36
20607083	PORTARIA MCOM NA 9324.rtf	fb7a714959548d2e 413cac2c8333a27e	8,00	R$ 311,36
20607084	PORTARIA MCOM NA 9327.rtf	1a70f5444fed5fd0 968c5cb172b47cf9	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**85,00**	**R$ 3.308,20**

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensa-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2023 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.328, DE 2 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.328-de-2-de-maio-de-2023-483953733
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Brejo Santo	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	**CNPJ:**	30.665.382/0001-33
Nome Fantasia:	Arcsb	**Bairro:**	Vila São Sebastião
Logradouro:	Praça Inácio Pereira	**Número:**	S/N
Telefone:	(88) 99799-8605	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	30665382000133	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	63260000	**Logradouro:**	Praça Inácio Pereira				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	Vila São Sebastião	**Estado:**	CE
Município:	Brejo Santo	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 99799-8605					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250034231201875	**Fistel:**	50445324104
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	9328	Portaria	MC	02/05/2023	18/05/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36165/2023/MCOM

Brasília, 19 de maio de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10883279)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9328/2023/SEI-MCOM (10912532), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10883279), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/05/2023, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916261** e o código CRC **E757DABE**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10916261

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

EM nº 00158/2023 MCOM

Brasília, 22 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 18/05/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13970/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.034231/2018-75.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/05/2023, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924437** e o código CRC **9F8D4BE0**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 Documento nº 10924437

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

CHECKLIST
Atualização de Consultas de Vínculo

Município/UF: Brejo Santo/CE –

Processo nº: 01250.034231/2018-75 CNPJ: 30.665.382/0001-33

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião ACMVSS 01250.033698/2018-06)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de Inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10710684)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/06/2018 (3445660)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 4-6 (8945376)
4. Estatuto Social: Fls. 7-14 (3079957) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-6 (3079957) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 4-6 (10685286) para o período de 20/01/2023 a 20/01/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 15-24 (3079957)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francisco Gomes Ferreira	059537190710 16/03/1984	Francisco Lino Ferreira e Noemi A Gomes Ferreira	005.386.683-50	Não
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro	038386780701 22/09/1975	Joaquim Basílio Cordeiro e Francisca Generosa da Conceição	542.466.603-53	Não
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo	020556480795 18/09/1948	Expedito Ângelo Ferreira e Francisca Ana Conceição	056.273.703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 34-81 (3079957)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 32-33 (3079957)

10. Pesquisa Anatel (3447463) e Radar (3447488)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3447492)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES:13/12/2018: Apresentar Anexo 2 correto. 27/05/2019: NT 27553/2018 recebida em 26/03/2019, resposta em 15/05/2019: anexo 2 correto. Resultado prévio com concorrente. Após, proposta de acordo.28/05/2020: Proposta de acordo infrutífera. Contagem de manifestação em apoio: entidade apresentou somente uma manifestação em apoio de pessoa jurídica válida (f. 34/40), a outra (f. 41/45) é inválida, pois a última ata de eleição é de 2005, e não consta registro. Resultado da fase de seleção: 1ª colocada. Após prazo de recurso, iniciar instrução

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento (Checklist) 10685286 SEI 01250.034231/2018-75 / pg. 640
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 7-14 (3079957)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15-20**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 23A**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7-8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 28**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30-32**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 28**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 6, 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31-32**

Revisão Final:

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10710877

2.2 Certidão FGTS: 10710877

2.3 Certidão PGFN: 10710877

2.4 Certidão CNDT: 10710877

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10711059

3. Pesquisa Anatel 10710877 e Fiscaliza 10710994 e 10711001

4. Anexo 6/ART: fl. 7-19 (8945376) e (10494837)

5. Despacho técnico de **APROVAÇÃO**: 10527607

OBSERVAÇÕES: 14/07/2023 - Realizadas novas pesquisas de vínculo, NÃO foram encontrados ue inviabilizem o pedido de outorga da interessada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Documento (Fls. 641) assinado digitalmente em 20/07/2023 18:17:20 pg. 641
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2023, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11011921** e o código CRC **189E030B**.

Referência: Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 11011921

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

EM nº 00158/2023 MCOM

Brasília, 24 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.034231/2018-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no DOU de 18/05/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75

INTERESSADAS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA – SECOE e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO -ARCSB

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Brejo Santo/CE**;

II - Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM**, cuja conclusão é no sentido de **deferimento** do requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do **Ofício Interno nº 33602/2023/MCOM, de 23 de março de 2023** , a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE deste Ministério encaminhou a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Procedimento Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre seleção pública destinada a autorizar entidade apta à prestação de **serviço de radiodifusão comunitária**, na localidade de **Brejo Santo/CE**.

2. Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018,** que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação instrutória.

3. Após receber a primeira manifestação de interesse no âmbito do presente certame, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 27553/2018/SEI-MCTIC (SUPER 3687115)**, posicionando a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** acerca do resultado da análise da documentação apresentada pela mesma, conforme quadro abaixo:

	Dispositivo		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3447485) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4. Nesses termos, foi a entidade oficiada a complementar a instrução processual, sob pena de sua inabilitação, com fundamento no **art. 24** c/c o **art. 25, IV**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**.

5. Após receber novo pedido de outorga inscrito na Seleção Pública e que possuía relação de concorrência, nos termos do **art. 7º, inciso V**, da citada **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC**, emitiu a SECOE a **NOTA TÉCNICA Nº 8025/2019/SEI-MCTIC (SUPER 4248534)**, tornando público o resultado prévio da fase de habilitação, conforme se segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO ARCSB	Habilitada
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	Habilitada

6. Em face desse resultado, interpôs **a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB**, tempestivamente, Recurso administrativo, argumentando que:

*"(...)... o requerimento de outorga ... formulado pela **Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS**, ..., não obedece aos termos previstos no edital, eis que não consta em seu requerimento das necessárias declarações elencadas no anexo 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-ME, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Configurando-se, pois, em vício insanável, vez que as declarações constituem como exigência específica e a sua não apresentação invalida o requerimento de outorga formulado. Razão pela qual, o seu requerimento deve ser tido como inválido e / ou inexistente, uma vez que não cumpriu com as formalidades previstas no edital que rege o certame.*

Isto posto, requer-se a reconsideração do resultado preliminar da fase de habilitação para declarar a inabilitação da Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião – ACMVSS, eis que como demonstrado alhures, não cumpriu com os termos previstos no Edital, que como sabido, é a lei do certame." (nossos, os destaques)

7. Contudo, conforme apurado pela SECOE, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS – ACMVSS** cumpriu a exigência apontada pela concorrente, *"apresentando o Requerimento de Outorga contendo todas as declarações nele elencadas e assinada por todos os dirigentes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias"*. Dessa forma, foi mantido o **Resultado Prévio da fase de Habilitação** , ao tempo em que foi sugerido o conhecimento e o não provimento do recurso administrativo interposto, visto não terem sido apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma do aludido resultado.

8. Em nova **NOTA TÉCNICA Nº 11109/2020/SEI-MCTIC (SUPER 5548968)** , registra a SECOE o resultado negativo da proposta de acordo entre as concorrentes, em observância ao **art. 7º, inciso V**, da **Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, partindo, assim, para a **contagem das manifestações em apoio** apresentadas, nos termos dos **art. 31 e seguintes**, e, em obediência ao **art. 35** da mesma Portaria, tornou público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	01 (uma)	X-X
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	0 (zero)	X-X

9. Convocadas as entidades habilitadas para a **fase de seleção**, em observância aos **arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de 09/04/2018 e 13/04/2018**, respectivamente, e, em atenção ao **art. 37**[1] da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, informou a SECOE, nos termos da sua **NOTA TÉCNICA Nº 12779/2021/SEI-MCOM (SUPER 8311894)** a classificação das concorrentes, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	**ENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	1ª
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	2ª

10. Comunicado o resultado definitivo da **fase de habilitação**, promoveu a SECOE a convocação da **primeira colocada**, com vista a apresentar os documentos da **fase de instrução**, previstos no **art. 39** da **Portaria nº**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

4.334/2015/SEI-MC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (8311367) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (7285826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso III	CNPJ válido e atual.	Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, evento SEI, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "inapta". Por essa razão, solicita-se que a Interessada esclareça a situação e regularize-a.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos

11. Enfatizou a SECOE, na oportunidade, que o **estatuto social** deve conter expressamente as disposições do **art. 40[2]** da citada **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC,** alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, além de informar o sobrestamento do(s) processo(s) da(s) concorrente(s) até a aprovação da **Revisão Final da Vencedora**, com vistas ao indeferimento e arquivamento definitivo, sem embargo de virem a ser convocada(s) a(s) demais classificada(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no **art. 39** da Portaria em foco, caso viesse a ser indeferido o pedido de outorga, em qualquer fase subsequente.

12. Por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 13919/2022/SEI-MCOM (SUPER10405815)**, observou a SECOE a necessidade de ser apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO** a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** assinada pelo **Representante Legal da Entidade**, considerando a ausência dessa condição naquela enviada anteriormente pela interessada.

13. Em sua última **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , discorreu a SECOE sobre todo o histórico dos autos, fazendo referência ao requerimento protocolado em **12/06/2018** pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO (SUPER 3445660)**, nos termos do **art. 12** do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998** , conforme quadro abaixo:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28’14”S de latitude e 38°56’09”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

14. Informou, ademais, tratar-se de pleito **tempestivo**, pois o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14/06/2018**, além de verificar, após todas as fases processuais, a completa instrução dos autos, com base nas disposições previstas na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998** , no **Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998** , e na **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, de 21/09/2015**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e **nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, **de /04/2018** e **13/04/2018**, respectivamente, conforme demonstra o quadro a seguir:

TEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

15. Diante da manifestação de interessa pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** em executar o serviço de radiodifusão na mesma área, considerando a distância de quatro quilômetros, oportunizou a SECOE a possibilidade de *"entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto"*, sem, contudo, lograr êxito, motivando referida Secretaria a realizar a contagem das **manifestações em apoio**, nos termos dos **arts. 28 a 35** da **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações,

16. Considerando o fato de a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o **número de manifestações favoráveis da concorrente**, e não cabendo mais recurso, seu processo foi sobrestado até a publicação da portaria de autorização da entidade vencedora, quando então será arquivado definitivamente. O resultado final, assim, encontra-se retratado no quadro abaixo:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCADA

17. Tendo sido constatado pela SECOE o atendimento ao disposto no **art 7°, parágrafo único,** da **Lei n° 9.612**, e no **art. 23** da **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, no que toca às **coordenadas geográficas** apresentadas no Requerimento de Outorga, e, não tendo sido encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, após consultas aos sítios do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região** e da respectiva **Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE** , e do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará** , domicílio dos dirigentes, foi proposto o **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito.

18. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

19. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V** , da **Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V** , do **Anexo I** do **Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

20. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999** , que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

21. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

22. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

. "*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*"

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

23. Antes de adentrarmos na análise do caso submetido à nossa apreciação, julgamos oportuno recordar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e demais normas aplicáveis à espécie.

24. Para fins didáticos, transcreveremos abaixo os principais dispositivos do ordenamento jurídico pátrio que regulamentam o tema, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"**Art. 223**. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

***§ 1º** O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.*

***§ 2º** A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.*

***§ 3º** O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.*

***§ 5º** O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.*

***Art. 224.** Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

*"**Art. 1º** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequências modulada,*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

***Art. 2º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 , e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Parágrafo único.** Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2 e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)*

***Art. 3º** O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:*

***I -** dar oportunidade à difusão de idéias , elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*

***II -** oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*

***III -** prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;*

***IV -** contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*

***V -** permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.*

(...)

***Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.*

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

***Art. 7º** São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 11** . A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

*"**Art. 1º.** Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom , instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 , como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*

(...)

***Art. 11.** São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*

***Parágrafo único.** Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

***Art. 14.** As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*

***I -** estatuto da entidade, devidamente registrado;*

***II -** ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*

***III -** prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*

***IV -** comprovação de maioridade dos diretores;*

***V -** declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*

***VI -** manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

***Art. 15.** Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."*

25. Oportuno destacar, ainda, que o procedimento seletivo em análise é regido pela **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), deste Ministério, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto se constituir no ato normativo infralegal vigente à época da publicação do [illegible] de habilitação de interessados, *que estabelece, ipsis litteris:*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

*"**Art. 1º** Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 .*

***Parágrafo único.** Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 8º** O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:*

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

***Art. 21**. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***Art. 22.** São documentos habilitantes:*

***I -** requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***II –** estatuto social da entidade atualizado;*

***III –** ata de constituição da entidade;*

***IV –** ata de eleição dos atuais dirigentes;*

***V –** prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;*

***VI –** comprovação de maioridade de todos os diretores; e*

***VII –** manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).*

***VIII -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

***§ 1º** As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84 , na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.*

***§ 2º** Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.*

***§ 3º** A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:*

***I -** certidão de nascimento ou casamento;*

***II -** certificado de reservista;*

***III -** cédula de identidade;*

***IV -** certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;*

***V -** carteira profissional;*

***VI -** carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou*

***VII -** passaporte.*

(...)

***Art. 23.** As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

***Art. 24.** Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.*

(...)

***Art. 28.** Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.*

***Parágrafo único.** A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.*

(...)

Da Instrução

***Art. 38**. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.*

(...)

***§ 2º** O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)*

(...)

***Art. 39.** São documentos necessários à instrução:*

***I -** comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;*

***II -** Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

III - *comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;*

IV - *certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;*

V - *certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*

VI - *certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e*

VII - *certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*

(...)

Art. 41*. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*

§ 1º *Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

§ 2º *Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

Do Recurso

Art. 46. *Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.*

§ 1º *O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.*

§ 2º *O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º *O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.*

Art. 47. *O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.*

§ 1º *Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.*

§ 2º *O disposto no §1º não se aplica:*

I - *quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou*

II *- no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.*

§ 3º *Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.*

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. *A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.*

§ 1º *A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:*

I – *razão social da entidade;*

II – *número de registro no CNPJ da entidade;*

III – *serviço objeto da outorga;*

IV – *Município e Unidade da Federação de execução do serviço;*

V – *prazo de outorga e;*

VI – *frequência e canal de operação.*

§ 2º *A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."*

26. Deixando claro, assim, o arcabouço normativo que fundamenta a apreciação de pleito destinado à execução de **serviço de radiodifusão comunitária** em geral, oportuno frisar que os efeitos legais da emissão definitiva de sua outorga encontram-se condicionados à prévia apreciação do Congresso Nacional, em observância ao disposto no supracitado **art. 223, § 3º,** da **Constituição Federal**.

II.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

27. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

28. Destarte, verifica-se trata os autos de seleção pública promovida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio do **Edital de Seleção Pública nº 94/2018, publicado no DOU de 13/04/2018,** destinada à escolha das entidades interessadas em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** em diversas localidades, inclusive em **Brejo Santo/CE**, conferindo prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação instrutória**,** o que motivou manifestações de interesse de duas entidades, quais sejam:

- ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB; e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS.

2 9 . Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM (SUPER 10711203)** , posicionou-se a SECOE pelo **deferimento** do pedido de outorga formulado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** , tendo em vista haver completado a instrução do feito que se encontrava a seu encargo, manifestando-se, de outra parte, pelo **arquivamento dos autos** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO - ACMVSS** , por não ter alcançado pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações favoráveis da concorrente.

3 0 . Para fins didáticos, reproduziremos uma vez mais o inteiro teor da supracitada **NOTA TÉCNICA** , *in verbis*:

*"**SUMÁRIO EXECUTIVO***

*1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.*

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018, (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*Fls. 4-6 (8945376)*
2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*Fls. 7-14 (3079957)*
3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 5-6 (3079957)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 4-6 (10685286)*

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*Fls. 15-24 (3079957)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*Fls. 34-81 (3079957)*
7.	*Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.*	*Fl. 32-33 (3079957)*
8.	*Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.*	*fl. 7-19 (8945376) e (10494837)* *Despacho técnico de aprovação: 10527607*
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*10710877*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*10710877*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*10710877*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*10710877*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*10710877*
14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.*	*10710994 e 10711001*

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, constante no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao caput do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, não alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PROCESSO	*ENTIDADE*	*DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO*	*SITUAÇÃO*
01250.034231/2018-75	*ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO*	*5548939*	*1ª COLOCADA*
01250.033698/2018-06	*ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS*	*5548890*	*2ª COLOCADA*

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696)..

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

*8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

31. De se ver, portanto, inexistir ilegalidade na decisão administrativa que deixou de selecionar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES - DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS, declarando, por sua vez, como **vencedora**, a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB** , por atender às exigências normativas de regência da matéria, apresentando toda a documentação que lhe cabia, com fulcro nos **arts. 28 a 35** da citada **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações.

32. Com efeito, verifica-se que o **requerimento administrativo** apresentado pela vencedora é **tempestivo**, porquanto foi apresentado em **12 de junho de 2018 (SUPER 3445660)**, e o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **14 de junho de 2018**, dentro, assim, do prazo previsto no **Edital nº 94/2018, publicado no DOU de 14 de junho de 2018**, conforme *checklist* realizado pela **SECOE (SUPER 10710730**).

33. De fato, referida entidade carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

i) Requerimento de outorga com as declarações nele elencadas (**SUPER 8945376, fls. 4-6**);

ii) Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 3079957, fls. 7-14**);

iii) Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 3079957, fls. 5-6**);

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 10685286, fls. 4-6**);

v) Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes (**SUPER 3079957, fls. 15-24**);

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (**SUPER 3079957 fls. 34-81**);

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (**SUPER 3079957, fls. 32-33**);

viii) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SUPER 10710877**);

ix) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (**SUPER 10710877**);

x) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SUPER 10710877**);

xi) Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, dida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal (**SUPER 10710877**);

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

xii) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (**SUPER 3447492**); e

xii) Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA (**SUPER 10710994 e 10711001**).

34. Merece registro que o **Estatuto Social** da Instituição prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de **associados** (**Art. 6º, § 1º**, da **Cláusula II – Dos Associados**), além de prever a existência de **conselho comunitário** (**Art.11, § 2º, da Cláusula V – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**), como requer o **art. 40**, **incisos II e IV** , da **Portaria nº 4.334, de 2015**, deste Ministério.

35. A SECOE informa não existirem **vínculos vedados** pelo **art. 11** da **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, como se constata do **item 7** do *Checklist* **(SUPER 10710730)**.

36. Consta no teor do **requerimento de outorga**, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam residirem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (**SUPER 8945376, fls. 4-6**).

37. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a SECOE verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.

38. Em face de todo o exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, não vislumbramos óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Brejo Santo**, Estado do **Ceará,** pelo prazo de **10 (dez) anos**

III – CONCLUSÃO

39. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 37 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO - ARCSB,** para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE,** pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do **Edital nº 94/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **13 de abril de 2018;**

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, encontram-se aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) torna-se necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223**, **§ 3º**, da **Constituição Federal**.

40. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

41. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 6 de abril de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

---

*[1] "**Art. 37**. Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias",*

*[2] "**Art. 40.** O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:*

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos."

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

---

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139964559 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-04-2023 19:48. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027- 6119/6915

DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Drª. Lídia Miranda de Lima, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI- MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião. Em relação à Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Sebastião - ACMVSS, a citada NOTA esclareceu que essa Associação não obteve manifestações de apoio suficiente para ultrapassar a Associação vencedora do certame. Além disso, houve a interposição de recurso administrativo pela segunda colocada, porém não houve o provimento do recurso, pois a documentação acostada não foi carreada no momento oportuno (vide NOTA TÉCNICA Nº 3471/2021/SEI-MCOM - Proc. Administrativo nº 01250.033698/2018-06**).**

4. Conforme os termos do PARECER N. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Deste modo, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Brejo Santo/CE.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

umento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140430614 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 10:13. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027- 6119/6915

DESPACHO n. 00717/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.034231/2018-75
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00711/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250034231201875 e da chave de acesso 3dfd228a

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140828142 e chave de acesso 3dfd228a no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 12:33. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2023 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.328, DE 2 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.034231/2018-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.665.382/0001-33, cuja sede se situa na Praça Inácio Pereira, S/Nº - Vila São Sebastião, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.328-de-2-de-maio-de-2023-483953733
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2233/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.034231/2018-75.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brejo Santo/CE**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/06/2018 , (3445660), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco Gomes Ferreira
Diretor Administrativo: José Basílio Cordeiro
Diretor de Comunicação e Operacional: José Expedito Ângelo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião Coordenadas geográficas: 07°28’14”S de latitude e 38°56’09”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Inácio Pereira, S/N - São Sebastião

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 4-6 (8945376)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 7-14 (3079957)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-6 (3079957)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-6 (10685286)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 15-24 (3079957)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 34-81 (3079957)
	nprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 32-33 (3079957)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 7-19 (8945376) e (10494837) Despacho técnico de aprovação: 10527607
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10710877
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10710877
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10710877
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10710877
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10710877
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10710994 e 10711001

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS , constante no processo nº 01250.033698/2018-06, foi igualmente analisado. Em atendimento ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 47794/2019/MCOM (4957811), recebido em 20/12/2019 conforme correspondência eletrônica (4996238). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 28-35 da portaria 4334/2015 com suas alterações a contagem das manifestações em apoio, e como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS , não alcançou pontuação suficiente, para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 5938/2021/SEI-MCOM (7285326), encaminhada por meio do Ofício 10658/2021/MCOM (7285389), recebido em 18/05/2021, conforme correspondência eletrônica (7351978):

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃ**
01250.034231/2018-75	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO	5548939	1ª COLOCAD
01250.033698/2018-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO ACMVSS	5548890	2ª COLOCAD

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10527607), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10405696).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Brejo Santo/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10711059).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 02/03/2023, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 03/03/2023, às 08:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/03/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10711203** e o código CRC **96A8D948**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (10763627)

Minuta de Exposição de Motivos (10763631)

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 8 de dezembro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 158 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 08/12/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4814452** e o código CRC **062D22A6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

---

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 4880/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 158/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 158/2023 (4814429), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO S. SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.665.382/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo Santo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 08/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4815040** e o código CRC **23519F03** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.034231/2018-75 SUPER nº 4815040

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 158/2023 MCOM, do Ministério das Comunicações.

Despacho:

Arquivar temporariamente o presente processo na SE/CC/PR, o qual trata de serviço de radiodifusão, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 11/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4818800** e o código CRC **A9C41347** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.034231/2018-75

Nota SAJ - Radiodifusão nº 97 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.034231/2018-75

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.034231/2018-75, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 9.328/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº 30.665.382/0001-33, na localidade de **Brejo Santo/CE**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5
e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.034231/2018-75, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 28/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 06/02/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 07/02/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6365216** e o código CRC **DF714329** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 88/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.034231/2018-75.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00158/2023 MCOM, de 22 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Brejo Santo/CE.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00158/2023 MCOM (4802287), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.034231/2018-75, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 9.328, DE 2 DE MAIO DE 2023, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Brejo Santo, estado do Ceará, sem direito à exclusividade, para a Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião - ARCSB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.665.382/0001-33, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00202/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 06/04/2023 (4802274), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à documentação do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho, de 01/05/2023 (4802277), da Secretaria de Radiodifusão, que registra que o processo atende as ressalvas apontadas no parecer jurídico.
- Nota Técnica nº 2233/2023/SEI-MCOM, de 03/03/2023 (4814450), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela EM nº 00158/2023 MCOM (4802287), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4802285).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.665.382/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SAO SEBASTIAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO GOMES FERREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2025** às **14:53** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 23/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 23/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6423732** e o código CRC **1535F2B6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

À Senhora Ministra de Estado, substituta
da Casa Civil da Presidência da República
Dra. Miriam Belchior

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 448, de 23 de abril de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.

Senhora Ministra,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura da Ministra - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se à Ministra da Casa Civil, substituta, da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 23/04/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6591181** e o código CRC **8398F008** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado, substituta

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

MENSAGEM Nº 448

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.

Brasília, 23 de abril de 2025.

e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6591882) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 24/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6592194** e o código CRC **AF3E6478** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 538/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.328, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do São Sebastião, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 25/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6596451** e o código CRC **BF93FEC3** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.034231/2018-75 SEI nº 6596451

e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3e514f3-b3b3-47cf-b6b9-bd502f65fee5